



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107^o DA REPÚBLICA - N^o 28.372

BELEM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda

JORGE ALEX NUNES ATHLAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

13 Cadernos - 104 Páginas

LEIS e DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Educação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS, CONVOCAÇÃO e
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

RESOLUÇÃO N^o 15/96, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
Da Loteria do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N^o 33/96 - COSANPA
Da Companhia de Saneamento do Pará

Faz parte desta edição, um **SUPLEMENTO ESPECIAL**,
contendo Atos da Administração Pública

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

Excepcionalmente, no dia 31
de dezembro, será de 8 às 12 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

L E I Nº 6.015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal destinados ao comércio intermunicipal no Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A prévia inspeção industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não-comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados ou em trânsito, produzidos no Estado do Pará e destinados ao comércio intermunicipal, rege-se pelas normas gerais enunciadas nas Leis 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e 7.889, de 23 de novembro de 1989, e pelas normas contidas nesta Lei.

Art. 2º A inspeção de que trata esta Lei será procedida, entre outros:

I - nos estabelecimentos industriais especializados, tais como: matadouros, matadouros-frigoríficos e indústrias afins estabelecidos em áreas urbanas, rurais e nas propriedades rurais dotadas de instalações adequadas para abate de animais e preparação e/ou industrialização da carne e derivados, sob qualquer forma, destinados ao consumo;

II - nos entrepostos de recebimento e distribuição da carne e nos estabelecimentos que industrializam a carne e subprodutos;

III - nas indústrias de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recepção e conservação de leite e derivados e nas propriedades rurais dotadas de instalações adequadas ao beneficiamento e/ou industrialização do leite e seus derivados, sob qualquer forma, para o consumo;

IV - nos estabelecimento que recebem, manipulam, conservam e/ou industrializam pescado e derivados;

V - nos estabelecimentos que produzem e/ou recebem ovos para o consumo e nas indústrias de seus derivados;

VI - nos estabelecimentos que produzem mel ou recebem mel e cera de abelha para beneficiamento e distribuição;

VII - nos entrepostos que, de modo geral, recebem, manipulam, armazenam, conservam ou acondicionam produtos de origem animal.

Art. 3º A inspeção de que trata esta Lei é de competência exclusiva da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, por médico veterinário de seu quadro de funcionários ou contratado, a quem cabe dar cumprimento à normas nela estabelecidas e impor as penalidades previstas.

§ 1º Fica ressalvada a fiscalização das casas atacadistas e dos estabelecimentos varejistas, que compete às Secretarias Estadual e Municipais de Saúde Pública, consoante legislação específica em vigor.

§ 2º A Secretaria de Estado de Agricultura, no âmbito da competência fixada nesta Lei, juntamente com os órgãos estaduais responsáveis pela fiscalização de produtos de origem animal deverão combater o abate clandestino de animais e sua industrialização, podendo, para tanto, requisitar força policial.

§ 3º Fica ressalvada a competência da União, através do Ministério da Agricultura, na fiscalização dos produtos destinados ao comércio interestadual e internacional, assim como dos Municípios quando se tratar de comércio Municipal.

§ 4º É expressamente proibida a duplicidade de Inspeção Industrial e Sanitária em qualquer estabelecimento ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão.

Art. 4º A fiscalização de que trata esta Lei será exercida de conformidade com o disposto na legislação federal pertinente, em especial nas Leis 1.283/50 e 7.889/89, e abrangerá:

I - as condições higiênico-sanitárias e os procedimentos tecnológicos da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento, transporte e comercialização de produtos de origem animal e suas matérias-primas, adicionadas ou não de vegetais;

II - a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados, distribuídos e comercializados os produtos de origem animal;

III - as condições de higiene e saúde da mão-de-obra empregada nos estabelecimentos referidos no art. 2º;

IV - o controle do uso de aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal;

V - o controle de todo o material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal;

VI - os padrões higiênico-sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal;

VII - os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e de suas matérias-primas, destinados à alimentação humana e/ou animal;

VIII - os produtos e subprodutos existentes nos mercados de consumo, para efeito de verificação do cumprimento das normas estabelecidas;

IX - os exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos e físico-químicos de matérias-primas e de produtos.

Parágrafo único. Para a realização dos exames laboratoriais referidos no inciso IX deste artigo, a SAGRI empregará métodos oficiais e utilizará os laboratórios da rede oficial e outros credenciados.

Art. 5º Serão objeto da prévia inspeção industrial e sanitária prevista nesta Lei:

I - os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;

II - o leite e seus derivados;

III - o pescado e seus derivados;

IV - os ovos e seus derivados;

V - o mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 6º As autoridades de vigilância sanitária a que se refere o art. 3º, § 2º desta Lei, na condição de fiscalizadoras do comércio de produtos e subprodutos de origem animal, comunicarão à SAGRI os resultados de apreensões e inutilizações de produtos de origem animal, procedentes de estabelecimentos sujeitos à fiscalização de que trata a presente Lei.

Art. 7º A inspeção de que trata esta Lei será exercida em caráter permanente ou periódico, de acordo com as características, o tipo de estabelecimento, a atividade desenvolvida, os procedimentos tecnológicos empregados e as normas técnicas e higiênico-sanitárias aplicáveis, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 8º Os estabelecimentos industriais e entrepostos mencionados no art. 2º desta Lei somente poderão funcionar mediante prévio registro e autorização da SAGRI.

§ 1º Além das exigências técnicas da SAGRI para o registro, os estabelecimentos deverão apresentar as licenças pertinentes à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no que diz respeito à localização, ao tratamento e destino de seus efluentes líquidos e sólidos, e à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no que se refere às atividades do estabelecimento em relação à saúde pública, na área de abrangência.

§ 2º Os estabelecimentos registrados que adquirirem produtos de origem animal, para beneficiar, manipular, industrializar ou armazenar, deverão manter livro especial de registro de entrada e saída, constando a natureza, procedência e destino das mercadorias.

Capítulo II DAS TAXAS

Art. 9º Ficam instituídas taxas de registro, inspeção, fiscalização e análise relativas à inspeção sanitária, de competência da SAGRI.

§ 1º O valor das taxas a que se refere este artigo será fixado em quantidade de Unidades Fiscais de Referência - UFIR, vigentes na data da ocorrência do fato gerador, de conformidade com a tabela anexa a esta Lei.

§ 2º A arrecadação e a fiscalização das taxas serão objeto de decreto do Poder Executivo.

Art. 10. A falta ou insuficiência de recolhimento das taxas acarretará ao infrator a aplicação de multa equivalente a trinta por cento da importância devida.

Art. 11. Os débitos decorrentes das taxas, não liquidados no vencimento, serão calculados utilizando-se o valor da UFIR vigente na data do efetivo pagamento, acrescido de multa e juros de mora legais, contados do dia seguinte ao vencimento.

Art. 12. O produto de arrecadação das taxas previstas nesta Lei será recolhido a crédito da receita tributária do Estado, nos termos do art. 14.

Capítulo III DAS SANÇÕES

Art. 13. O descumprimento da legislação referente aos produtos de origem animal sujeita o infrator às seguintes sanções:

I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má fé;

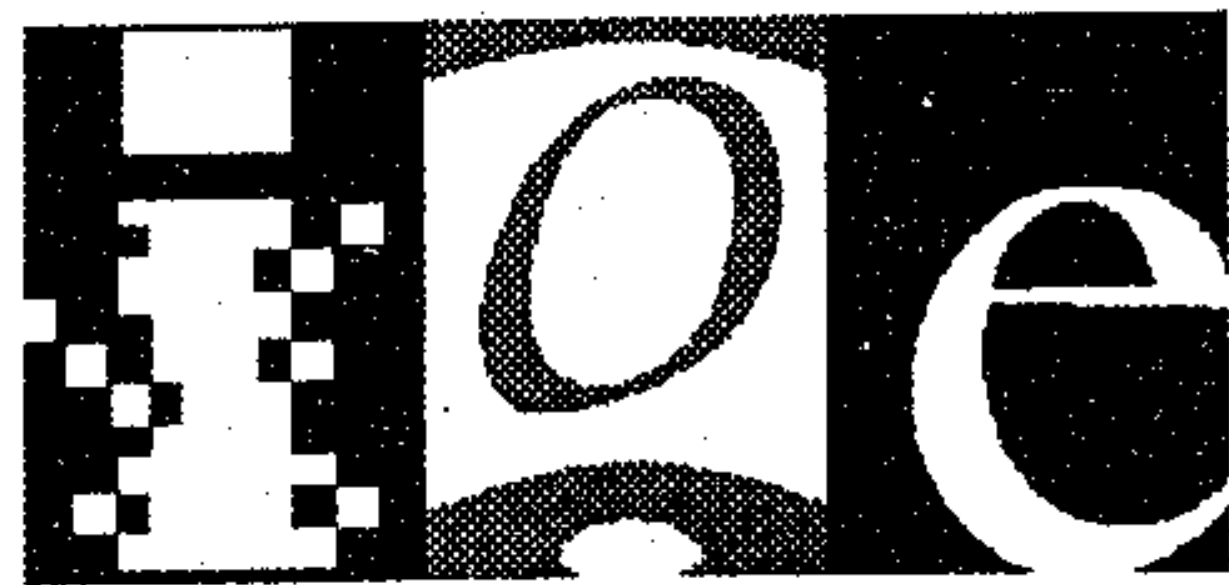
II - multa de até setenta e cinco mil UFIR nos casos não compreendidos no inciso anterior;

III - apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, quando forem adulterados ou fraudados;

IV - suspensão de atividades quando impliquem em risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária à saúde e no caso de embargo à ação fiscalizadora;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a Lei.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Para

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

§ 2º A suspensão de que trata o inciso IV deste artigo cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de franquia da atividade à ação de fiscalização.

§ 3º A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 4º Se a interdição não for suspensa na forma do parágrafo anterior, e decorridos doze meses da aplicação da sanção, será cancelado o registro.

**Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Será integrada à receita tributária do Estado a arrecadação prevista no art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá ter sua aplicação vinculada especificamente às despesas financeiras relativas às ações de que trata esta Lei, devendo ser deferida à dotação da SAGRI.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias a partir de sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

ANEXO DA LEI 6.015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

TAXAS DE REGISTRO, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE

I - Pela Inspeção higiênico-sanitária e tecnológica

1. Abates de bovinos 1,5 a 4,5 UFIR por cabeça, sendo:

a) de 01 a 50 cabeças	4,5 UFIR
b) de 51 a 100 cabeças	3,0 UFIR
c) acima de 100 cabeças	1,5 UFIR

2. Abates de suínos, ovinos e caprinos é de 0,03 UFIR por cabeça.

3. Abates de eqüinos, de 1,2 UFIR por cabeça.

4. Abates de aves e coelhos, de 0,12 a 0,15 UFIR por cabeça, sendo:

a) até 1.000	0,15 UFIR
b) acima de 1.000 cabeças	0,12 UFIR

5. Produtos cárneos - 3,0 UFIR até 100 kg e fração proporcional acima de 100 kg, em cada 100 kg, nos seguintes produtos:

- a) salgados ou dessecados;
- b) salsicharia, embutidos e não embutidos;
- c) conservas;
- d) semi-conservas;
- e) outros.

6. Gorduras comestíveis - 15,0 UFIR até 100 kg e fração proporcional acima de 100 kg em cada 100 kg, para os produtos:

- a) toucinho;
- b) banha em pasta;
- c) banha;
- d) gordura bovina;
- e) outras gorduras;
- f) outros produtos.

7. Subprodutos não-comestíveis - 7,5 UFIR até 100 kg e fração proporcional acima de 100 kg, em cada 100 kg, para os seguintes produtos:

- a) farinhas;
- b) sebo, óleo e graxa branca;
- c) pele;
- d) outros produtos.

8. Leite e derivados:

8.1 - Do leite de consumo:

a) leite pasteurizado ou esterilizado	isento
b) leite aromatizado	0,75 UFIR por 100 litros
c) leite fermentado	0,75 UFIR por 100 litros
d) leite gelificado	0,75 UFIR por 100 litros
e) qualquer deles, acima de 100 litros, fração proporcional em cada 100 litros	

8.2. Do leite desidratado:

- a) concentrado, evaporado, condensado e doce de leite - 1,5 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg;
- b) leite em pó de consumo direto - 3,0 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg;
- c) leite em pó industrial - 1,5 UFIR por 100 kg ou fração em cada 100 kg.

8.3. Produtos lácteos:

- a) queijos - 7,5 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg;
- b) manteiga - 1,5 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg;
- c) creme de mesa - 7,5 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg;
- d) margarina - 1,5 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg.

9. Subprodutos comestíveis ou não-comestíveis derivados de leite - 1,5 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg, nos seguintes produtos:

- a) caseína;
- b) lactose;
- c) leite em pó;
- d) soro de queijo em pó;

10. Pescados e derivados:

10.1 - peixes, moluscos, mamíferos frescos ou em qualquer processo de conservação - 4,5 UFIR por 100 kg proporcional em cada 100 kg;

10.2 - crustáceos frescos ou em qualquer processo de conservação - 9,0 UFIR por cada 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg;

10.3 - subprodutos não-comestíveis - 1,5 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg.

11. Ovos de aves - 0,75 UFIR por 100 dúzias ou fração proporcional em cada 100 dúzias.

12. Mel e cera de abelha e produtos à base de mel de abelha - 15,0 UFIR por 100 kg ou fração proporcional em cada 100 kg.

II - Para estabelecimentos registrados

1. Aprovação do projeto	300,0 UFIR
2. Instalação do Serviço de Inspeção	300,0 UFIR
3. Registro de produto-rótulo	75,0 UFIR
4. Alteração de razão social	150,0 UFIR
5. Ampliação, remodelação e reconstrução do estabelecimento	150,0 UFIR

III - Outros Atos

1. Análise	150,0 UFIR
------------	------------

LEI Nº 6.016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento Policial.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, com a finalidade de prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado."

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º passa a ser numerado como § 1º.

"§ 1º Compreendem-se por despesas com reequipamento os investimentos e inversões financeiras, definidos nos §§ 4º e 5º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e despesas de manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, previstas no § 1º do mesmo dispositivo legal."

Art. 3º Ficam acrescidos ao art. 1º os §§ 2º e 3º, com as seguintes redações:

"§ 2º Os recursos do FISP serão orientados, exclusivamente, para investimentos e custeios do reequipamento e manutenção de material de uso das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, podendo ser aplicados para a construção, reforma, ampliação da estrutura física e obras civis, se expressamente aprovadas em Resolução pelo Conselho Diretor, homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Ao apoio técnico e administrativo das atividades do Conselho Diretor, após deliberação deste, não poderão ser destinados mais de cinco por cento dos recursos do FISP, em cada exercício."

Art. 4º O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O FISP será constituído dos recursos provindos das taxas e preços públicos arrecadados pelas Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, os quais ficam rigorosamente vinculados à receita própria e originária de cada órgão arrecadador, sendo vedada, ao Conselho Diretor, a destinação dos recursos de um órgão para outro."

Art. 5º. A sigla FIP, constante no § 1º, inciso II do art. 2º e nos arts. 3º, 5º, 6º, 7º e 9º é substituída pela sigla FISP.

Art. 6º. Ficam alterados os incisos I, II e III e acrescidos os incisos IV e V ao parágrafo 1º do art. 2º, com as seguintes redações:

§ 1º Constituem ainda recursos do FISP:

I - os recursos resultantes da alienação de material ou equipamento julgado inservível, devendo esses recursos serem vinculados a receita própria de cada órgão arrecadador, para atender o disposto no art. 1º desta Lei;

II - os rendimentos decorrentes de aplicação financeira dos recursos do FISP, ressalvado o disposto no inciso I;

III - doações, repasses, subvenções e outras receitas provenientes da União, do Estado, de entidades públicas, autarquias ou fundacionais, privadas, pessoas físicas e de agências de fomento à segurança pública, ressalvado o disposto no inciso anterior;

IV - as receitas provenientes de acordos ou convênios firmados para prestação de serviços e executados pelas instituições que o compõem, respeitando o disposto no caput do art. 2º desta Lei;

V - outros recursos eventuais."

Art. 7º. Fica acrescido ao art. 2º o § 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º As outras receitas arrecadadas pelo Fundo de que trata o inciso III deste artigo serão destinadas a programas prioritários de investimento nas áreas de justiça e segurança social, definidos pelo Conselho Estadual de Segurança Pública."

Art. 8º O art. 8º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º O gestor administrativo e financeiro do FISP será o Conselho Diretor, presidido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e composto por membros representantes das Polícias Civil, Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Pelo Diretor do Núcleo Central de Segurança Pública, que atuará como seu Diretor Técnico."

Art. 9º Fica acrescido ao art. 8º o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para desenvolver suas funções administrativas e operacionais, o FISP contará com uma Secretaria Executiva, que funcionará na forma em que dispuser o seu Regulamento, sendo seus membros servidores efetivos oriundos, preferencialmente, dos órgãos arrecadadores."

Art. 10. O art. 9º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º A conta bancária de que trata o art. 3º somente poderá ser movimentada através dos documentos ali referidos, assinados pelo Presidente do Conselho Diretor e pelo Tesoureiro do FISP, que será designado pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, preferencialmente dentre funcionários quadro efetivo dos órgãos arrecadadores."

Art. 11. O art. 10 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10. Ficam destinados dois por cento da receita bruta do FISP ao seu órgão gestor, como contrapartida dos custos de gerências administrativa, contábil e financeira de suas atividades."

Art. 12. O art. 11 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em trinta dias, contados da data de sua publicação, após aprovação prévia do Conselho Estadual de Segurança Pública."

Art. 13. Os arts. 3º, 4º e 5º passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º Os recursos do FISP serão recolhidos ao Banco do Estado do Pará, em conta especial do próprio Fundo, e sua movimentação far-se-á por ordem bancária, cheque nominal ou nota financeira.

Art. 4º Findo o exercício financeiro, havendo superavit, o saldo remanescente será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, nos termos do art. 2º.

Art. 5º O FISP será gerido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, na forma de regulamento a ser baixado pelo Chefe do Executivo, obedecendo ao disposto no art. 2º desta Lei."

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

LEI Nº 6.017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DO FATO GERADOR

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, devido anualmente, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie.

§ 1º Considera-se ocorrido o fato gerador:

I - em se tratando de veículo novo:

a) na data da sua aquisição por consumidor final;

b) na data da incorporação ao ativo permanente, por empresa fabricante ou revendedora de veículo;

II - em se tratando de veículo usado não registrado e não licenciado neste Estado na data da aquisição, quando não houver comprovação do pagamento do IPVA em outra Unidade da Federação;

III - em se tratando de veículo de procedência estrangeira, novo ou usado:

a) na data do desembaraço aduaneiro, quando importado por consumidor final;

b) na data da aquisição por consumidor final, quando importado por empresa revendedora;

c) na data da incorporação ao ativo permanente da empresa importadora ou revendedora.

IV - em 1º de janeiro de cada exercício, nos demais casos.

§ 2º O imposto será devido ao Estado:

a) de registro do veículo terrestre;

b) do aeródromo da matrícula da aeronave;

c) de inscrição da embarcação.

§ 3º O imposto será devido no local onde o veículo deva ser registrado e licenciado, inscrito ou matriculado, perante as autoridades de trânsito da Marinha ou da Aeronáutica.

Capítulo II DA NÃO-INCIDÊNCIA E DAS ISENÇÕES

Art. 2º O imposto não incide sobre os veículos automotores de propriedade:

I - da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito federal e das respectivas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - dos templos de qualquer culto;

III - dos partidos políticos, inclusive suas fundações;

IV - das entidades sindicais dos trabalhadores;

V - das instituições de educação ou de assistência social sem fins lucrativos, desde que:

a) não distribuam qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;

b) apliquem integralmente no País os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais;

c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único. A não-incidência prevista neste artigo restringe-se aos veículos relacionados às finalidades essenciais das entidades ou às delas decorrentes.

Art. 3º São isentos do pagamento do imposto:

I - os veículos de Embaixadas, Representações Consulares, de Embaixadores e de Representantes Consulares, bem como de funcionários de carreira diplomática ou de serviço consular, quando façam jus a tratamento diplomático e desde que os respectivos países de origem adotem reciprocidade de tratamento;

II - os veículos de propriedade ou posse de turista estrangeiro portador de *Certificado Internacional de Circular e Conduzir*, pelo prazo estabelecido nesses certificados, mas nunca superior a um ano, desde que o país de origem adote tratamento recíproco com os veículos fabricados no Brasil;

III - as máquinas agrícolas;

IV - os veículos com potência inferior a cinquenta cilindradas;

V - as embarcações pertencentes a pescador profissional, pessoa física, utilizadas na atividade pesqueira artesanal ou de subsistência, comprovada por entidade representativa da classe;

VI - os veículos de uso rodoviário com mais de dez anos de fabricação;

VII - os veículos utilizados unicamente para transporte de carga no interior de armazéns, de estabelecimento comercial ou industrial;

VIII - os veículos de qualquer tipo, pertencentes aos órgãos da administração pública direta e indireta, as autarquias, sociedades de economia mista e fundações criadas, mantidas ou controladas pelo Estado;

IX - veículos detentores de permissão para transporte público de passageiros (táxis), desde que seu proprietário não se constitua em dono de empresa exploradora desse serviço, sendo concedida a isenção para apenas um veículo;

X - veículos importados doados para órgão de pesquisa.

Art. 4º Fica a autoridade administrativa autorizada a reconhecer, por despacho fundamentado, a remissão do imposto, no caso de transferência de veículos de categoria particular para quaisquer dos casos ao abrigo de imunidades ou isenções previstas nesta Lei.

Art. 5º O reconhecimento da não-incidência e a concessão das isenções dar-se-ão de conformidade com o que for estabelecido pela Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA.

Parágrafo único. Verificado pelo Fisco ou pelas autoridades responsáveis pelo registro e licenciamento, inscrição ou matrícula do veículo que o requerente não preencha ou deixou de preencher as condições exigidas para a isenção, e desde que não tenha havido dolo, fraude ou simulação, o interessado será notificado a recolher o imposto devido, corrigido monetariamente, no prazo de trinta dias, a contar do recebimento da notificação, sob pena de sujeitar-se à lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda dispensará o pagamento do imposto quando ocorrer perda total do veículo por furto, roubo, sinistro ou outro motivo que descaracterize seu domínio ou posse, não cabendo, entretanto, restituição se a perda se der após o recolhimento do imposto.

Parágrafo único. No caso de recuperação do veículo, a isenção ficará restrita ao período em que o mesmo esteve fora da posse e/ou domínio de seu proprietário.

Art. 7º O Regulamento estabelecerá as normas a serem exigidas para o reconhecimento da não-incidência, isenção ou remissão.

Capítulo III DA BASE DE CÁLCULO

Art. 8º A base de cálculo do imposto é o preço corrente do veículo, levando-se em conta os preços praticados no mercado.

§ 1º Em se tratando de veículo novo, a base de cálculo é o valor venal constante da Nota Fiscal de fábrica ou de revenda, não podendo ser inferior ao preço de mercado.

§ 2º Em se tratando de veículos de procedência estrangeira, a base de cálculo para efeito da primeira tributação é o valor constante do documento relativo ao desembaraço aduaneiro, acrescido dos tributos e demais gravames devidos pela importação, ainda que não recolhidos pelo importador.

§ 3º No caso de incorporação ao ativo pelo importador, fabricante ou revendedor, a base de cálculo é a prevista no *caput* deste artigo.

§ 4º Para veículos usados, a Secretaria de Estado da Fazenda divulgará o valor do imposto a pagar em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, ou qualquer índice que venha a substituí-la, levando em conta a marca, modelo, espécie e ano de fabricação dos veículos, bem como a forma e os prazos de recolhimento.

§ 5º Poderá a Secretaria de Estado da Fazenda, a título de uniformização, adotar os valores venais constantes em tabela que venha a ser aprovada através de protocolo firmado entre os Estados.

Art. 9º VETADO.

Capítulo IV DA ALÍQUOTA

Art. 10. As alíquotas do imposto são:

I - dois por cento para ônibus, microônibus, caminhões, cavalos mecânicos, motocicletas e similares ou qualquer outro veículo automotor não indicado nos incisos posteriores;

II - meio por cento para aeronaves e embarcações, exceto as mencionadas no inciso III;

III - três por cento para automóveis, caminhonetes e embarcações recreativas ou esportivas, inclusive *jet sky* e aeronaves não destinadas a atividade comercial.

§ 1º Para os efeitos do inciso I deste artigo, entende-se por caminhão o veículo rodoviário com capacidade de carga igual ou superior a 3.500 kg.

§ 2º O pagamento do IPVA relativo aos veículos mencionados no inciso II, somente será exigido a partir de 1º de janeiro de 1998.

Capítulo V DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 11. Contribuinte do imposto é o proprietário do veículo.

Art. 12. São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos:

I - o adquirente, em relação ao veículo adquirido sem o pagamento do imposto do exercício ou exercícios anteriores;

II - o titular do domínio e/ou o possuidor a qualquer título;

III - o servidor que autorizar ou efetuar o registro e licenciamento, inscrição, matrícula, inspeção, vistoria ou transferência de veículo de qualquer espécie, sem a prova do pagamento ou do reconhecimento da isenção ou não-incidência do imposto.

Parágrafo único. A solidariedade prevista neste artigo não comporta benefício de ordem.

Capítulo VI DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO

Art. 13. O lançamento do imposto será efetuado mediante emissão da Guia de Recolhimento do DETRAN, expedida conjuntamente com o licenciamento, registro, inscrição ou matrícula nos órgãos competentes.

Art. 14. No caso de veículo novo, o contribuinte deverá proceder ao registro, com o recolhimento do imposto, nos prazos abaixo, a partir da data da emissão da Nota Fiscal:

I - dez dias para veículos adquiridos nas revendedoras localizadas no Estado;

II - vinte dias para veículos adquiridos em outra Unidade da Federação.

Art. 15. O IPVA resultará da aplicação da alíquota correspondente sobre a respectiva base de cálculo.

Art. 16. Nenhum veículo será registrado, inscrito ou matriculado perante as repartições competentes sem a prova do pagamento do imposto, ressalvado os casos de não-incidência ou isenção.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de inspeção, renovação, vistoria, transferência, averbação, cancelamento e quaisquer outros atos que impliquem alteração no registro, inscrição ou matrícula do veículo.

Art. 17. O imposto é vinculado ao veículo, não se exigindo, nos casos de transferência, novo pagamento do imposto já solvido neste Estado ou em outra Unidade da Federação, observado sempre o respectivo exercício.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o comprovante do pagamento do imposto transmite-se ao novo proprietário do veículo, para efeito de registro, inscrição, matrícula ou averbação de qualquer alteração desses assentamentos.

Capítulo VII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 17. A inobservância dos dispositivos desta Lei, detectada através de procedimento fiscal, sujeita o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo do pagamento do imposto, atualizado monetariamente, e dos acréscimos moratórios:

I - deixar de recolher o imposto no prazo regulamentar - dez por cento do valor do imposto;

II - na ocorrência de fraude, dolo ou simulação no preenchimento do documento de arrecadação, de requerimento de isenção ou não-incidência - multa de cinco por cento do valor venal do veículo;

III - nas demais infrações - multa de cinquenta UFIR, ou qualquer índice que venha a substituí-la, mantendo-se a proporcionalidade.

Parágrafo único. As penalidades são impostas por exercício, cumulativamente.

Art. 19. Os acréscimos moratórios são devidos nos seguintes percentuais:

I - quando exigidos mediante procedimento fiscal, além das multas cabíveis:

a) um por cento ao mês, nos primeiros dois anos de atraso;

b) um e meio por cento ao mês, após dois anos de atraso;

II - no pagamento espontâneo e antes do início da ação fiscal:

a) dois por cento, até trinta dias da data prevista para o pagamento;

b) três por cento, até sessenta dias;

c) quatro por cento, até noventa dias.

d) após noventa dias de atraso, além do acréscimo de quatro por cento a que se refere a alínea anterior, um por cento ao mês, até o limite máximo de cinquenta por cento.

Parágrafo único. Os acréscimos moratórios de que trata este artigo serão calculados sobre os valores atualizados monetariamente.

Art. 20. As multas previstas no art. 19 serão reduzidas nos seguintes percentuais:

I - cinquenta por cento, se pago no prazo de trinta dias a contar da data do recebimento do Auto de Infração ou Notificação de Lançamento;

II - trinta por cento, se pago até antes do julgamento do processo administrativo fiscal;

III - vinte por cento, se pago no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão condenatória irrecurável, em processo administrativo fiscal;

IV - dez por cento, se pago antes do ajuizamento da execução do crédito tributário.

Parágrafo único. A redução prevista neste artigo condiciona-se ao pagamento integral do imposto.

Art. 21. Verificada qualquer infração à legislação atinente ao imposto, será lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, ao Auto de Infração e Notificação Fiscal, previstos neste artigo, a disciplina processual estabelecida na legislação correspondente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 22. Os débitos fiscais poderão ser pagos parceladamente, nas condições do Regulamento.

Parágrafo único. O pedido de parcelamento implica confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos.

Capítulo VIII DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE

Art. 23. O Poder Executivo poderá firmar convênios com o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e com setores dos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica, para efeito de controle e cadastro dos automóveis, das embarcações e das aeronaves, visando à tributação dos referidos veículos.

Capítulo IX DA DESTINAÇÃO DO PRODUTO ARRECADADO

Art. 24. Do produto da arrecadação do imposto, incluídos os acréscimos correspondentes - cinquenta por cento constituirão receita do Estado e cinquenta por cento do Município onde estiver licenciado, inscrito ou matriculado o veículo.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda providenciará o estorno de importância indevidamente repassada ao Município, em função de repetição de indébito.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25. Enquanto não for implantada a cobrança do IPVA, considerando marca e modelo do veículo a ser licenciado, permanece em vigor os mesmos parâmetros da Lei nº 5.297, de 26 de dezembro de 1985, para determinação do valor do imposto a ser cobrado.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MENSAGEM Nº 69/96-GG

Belém, 30 de dezembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar as Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei nº 162/96, de 19 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA."

Realmente, o art. 9º atenta contra as Constituições Estadual (art. 1º) e Federal (art. 18), ao ferir a autonomia do Estado.

Com efeito, de acordo com o disposto no art. 155, III da Constituição Federal, o IPVA é imposto estadual, sendo, portanto, da competência desse ente federativo instituir e cobrar o tributo.

A única razão para que os Municípios tivessem acesso às informações do IPVA seria, justamente, para fiscalizarem a quota-parte que lhes pertence, o que seria impossível por intermédio do projeto em análise, posto que caberia à lei complementar - e não a lei ordinária - dispor sobre qualquer fiscalização acerca da repartição de tal receita, nos termos do art. 161, III da Lei Máxima do País.

Por outro lado, o fornecimento da relação nominal dos contribuintes do IPVA sem qualquer objetivo investe contra o interesse público, por permitir o vazamento de informações que poderão prejudicar a ação do fisco na cobrança do tributo, causando prejuízos também aos próprios contribuintes e ao interesse da coletividade.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a opor veto ao artigo 9º do projeto em causa, o qual ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador

LEI Nº 6.018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1997.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício de 1997, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração pública estadual a ele vinculados, direta ou indiretamente, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de R\$ 2.394.078.232,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são estimadas em consonância com a seguinte classificação:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1996)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ORÇAMENTO FISCAL	
1. Receitas Correntes	1.755.021.674
1.1 - Receita do Tesouro	1.711.450.987
- Receita Tributária	882.186.443
- Receita Patrimonial	47.200.418
- Receita de Serviços	187.400
- Transferências Correntes	702.028.599
- Outras Receitas Correntes	79.848.127
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	43.570.687
2. Receitas de Capital	443.135.791
2.1 - Receita do Tesouro	438.317.204
- Operações de Crédito	239.298.287
- Alienação de Bens	103.147.044
- Amortização de Empréstimos	1.000.000
- Transferências de Capital	94.871.873
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	4.818.587
Subtotal	2.198.157.465
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
1. Receitas Correntes	186.692.090
1.1 - Receita do Tesouro	64.714.993
- Receita Tributária	214.336
- Receita Patrimonial	1.604.638
- Transferências Correntes	62.896.019
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	121.977.097
2. Receita de Capital	9.228.677
2.1 - Receita do Tesouro	7.560.252
- Transferências de Capital	7.560.252
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	1.668.425
Subtotal	195.920.767
TOTAL GERAL	2.394.078.232

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é classificada segundo sua natureza, obedecendo às diretrizes e metas definidas na Lei nº 5.984, de 29 de julho de 1996 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1997, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1996)

DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
1 - DESPESAS CORRENTES	1.718.051.469
Pessoal e Encargos Sociais	986.645.862
Juros e Encargos da Dívida Interna	80.204.648
Juros e Encargos da Dívida Externa	10.577.165
Outras Despesas Correntes	640.623.794
2 - DESPESAS DE CAPITAL	676.026.763
Investimentos	513.485.022
Inversões Financeiras	96.146.319
Amortização da Dívida Interna	47.881.390
Amortização Externa	13.552.324
Outras Despesas de Capital	4.961.708
T O T A L	2.394.078.232

Art. 5º A classificação da despesa quanto à sua natureza obedecerá ao enquadramento constante do anexo desta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a:
- suplementar pelo valor do seu excesso de arrecadação as dotações:
 - transferências constitucionais aos Municípios;
 - contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 - recursos diretamente arrecadados e de outras fontes próprias das entidades da administração indireta, inclusive fundações;
 - convênios firmados pelos órgãos da administração direta;
 - recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e de sua aplicação financeira;
 - recursos provenientes do Salário-Educação - SE e de sua aplicação financeira;
 - recursos provenientes da aplicação financeira efetivada pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público;
 - recursos que integram os Fundos Estaduais;
 - receitas de operações de crédito que estejam sujeitas a correção monetária;
 - recursos vinculados aos programas especiais de mineração e energia;
 - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes:
 - da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos entre órgãos e de uma categoria de programação para outra;
 - do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º incisos I e II da Lei nº 4.320, de 1964;
 - abrir créditos suplementares, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos entre grupos de despesa, no âmbito do mesmo projeto ou atividade;
 - abrir créditos suplementares aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, mediante o remanejamento, parcial ou total, de recursos das dotações orçamentárias da atividade Ressarcimento ICMS, constante da programação de trabalho de Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda;
 - abrir créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para projetos ou atividades, nos casos de:
 - operações realizadas no segundo semestre de 1996, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1997;
 - operações realizadas no exercício de 1997;
 - antecipação do cronograma de recebimento.

Art. 7º Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1996, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações consignadas a órgãos em extinção, dissolução ou privatização, para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º As Receitas do Orçamento de Investimento, orçadas em R\$ 141.673.457,00 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), decorrerão da Receita Própria das Empresas, da Transferência de Recursos do Tesouro do Estado, de Operações de Crédito Internas e de Outras Fontes, conforme a seguinte classificação:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1996)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Tesouro	67.072.097
2. Recursos Próprios	23.118.924
3. Operações de Crédito Internas	42.329.186
5. Outras Fontes	9.153.250

T O T A L 141.673.457

Art. 10. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto nos arts. 18, 19 e 20 da Lei nº 5.984, de 29 de julho de 1996 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1997, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume II, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - suplementar, pelo valor do seu excesso de arrecadação, as dotações referentes a:

- a) receitas de operações de crédito que estejam sujeitas a correção monetária;
- b) recursos vinculados aos programas especiais de mineração e energia;

II - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos de uma categoria de programação para outra;

b) do lucro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

c) do excesso de arrecadação;

III - abrir créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para cada projeto ou atividade, nos casos de:

a) operações realizadas no segundo semestre de 1996, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1997;

b) operações realizadas durante o exercício de 1997;

c) antecipação do cronograma de recebimento.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1996, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As Receitas e Despesas orçadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas serão atualizadas para preços do mês de dezembro de 1996, mediante a utilização do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.

Art. 14. A viabilização da atividade Ressarcimento ICMS, constante da unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, fica condicionada ao ingresso de recursos provenientes do Imposto sobre as Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, referente à energia elétrica, devido pela empresa Centrais Elétricas do Pará S/A.

Parágrafo único. Os recursos mencionados no "caput" deste artigo serão direcionados às dotações orçamentárias dos órgãos Poderes Legislativo e Judiciário, às do Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, bem como às dotações das Transferências Constitucionais aos Municípios.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o repasse financeiro às Organizações Sociais com as quais celebrar Contratos de Gestão.

Parágrafo único. O repasse financeiro será viabilizado através de órgãos da administração direta com funções diretamente ligadas aos objetivos do Contrato de Gestão e que sejam signatários do mesmo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de quinze por cento das receitas correntes líquidas estimadas nesta Lei, de acordo com o item II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 13 do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 17. Esta Lei vigorará durante o exercício de 1997, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ALDIR JORGE VIANNA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário de Estado de Obras Públicas

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SUPLEMENTO
AO
ORÇAMENTO FISCAL
E DA
SEGURIDADE SOCIAL
1997
FUNDOS ESPECIAIS

FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.646.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1120.00.00	TAXAS	442.600	442.600		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	442.600			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		18.500		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	18.500			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		37.400		
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	18.700			
1600.92.00	Outros Serviços	18.700			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.500		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	37.500			
1919.00.00	Multas de Outras Origens	37.500			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.110.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				50.900
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		50.900		
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.900			
TOTAL					1.696.900

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CONTINUA NO CADERNO 2

LEI Nº 6.018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1997.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício de 1997, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração pública estadual a ele vinculados, direta ou indiretamente, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de R\$ 2.394.078.232,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são estimadas em consonância com a seguinte classificação:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1996)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ORÇAMENTO FISCAL	
1. Receitas Correntes	1.755.021.674
1.1 - Receita do Tesouro	1.711.450.987
- Receita Tributária	882.186.443
- Receita Patrimonial	47.200.418
- Receita de Serviços	187.400
- Transferências Correntes	702.028.599
- Outras Receitas Correntes	79.848.127
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	43.570.687
2. Receitas de Capital	443.135.791
2.1 - Receita do Tesouro	438.317.204
- Operações de Crédito	239.298.287
- Alienação de Bens	103.147.044
- Amortização de Empréstimos	1.000.000
- Transferências de Capital	94.871.873
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	4.818.587
Subtotal	2.198.157.465
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
1. Receitas Correntes	186.692.090
1.1 - Receita do Tesouro	64.714.993
- Receita Tributária	214.336
- Receita Patrimonial	1.604.638
- Transferências Correntes	62.896.019
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	121.977.097
2. Receita de Capital	9.228.677
2.1 - Receita do Tesouro	7.560.252
- Transferências de Capital	7.560.252
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações	1.668.425
Subtotal	195.920.767
TOTAL GERAL	2.394.078.232

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é classificada segundo sua natureza, obedecendo às diretrizes e metas definidas na Lei nº 5.984, de 29 de julho de 1996 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1997, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00
(a preços de junho de 1996)

DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
1 - DESPESAS CORRENTES	1.718.051.469
Pessoal e Encargos Sociais	986.645.862
Juros e Encargos da Dívida Interna	80.204.648
Juros e Encargos da Dívida Externa	10.577.165
Outras Despesas Correntes	640.623.794
2 - DESPESAS DE CAPITAL	676.026.763
Investimentos	513.485.022
Inversões Financeiras	96.146.319
Amortização da Dívida Interna	47.881.390
Amortização Externa	13.552.324
Outras Despesas de Capital	4.961.708
T O T A L	2.394.078.232

Art. 5º A classificação da despesa quanto à sua natureza obedece ao enquadramento constante do anexo desta Lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a: I - suplementar pelo valor do seu excesso de arrecadação as dotações
- a) transferências constitucionais aos Municípios;
- b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- c) recursos diretamente arrecadados e de outras fontes próprias das entidades da administração indireta, inclusive fundações;
- d) convênios firmados pelos órgãos da administração direta;
- e) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e de sua aplicação financeira;
- f) recursos provenientes do Salário-Educação - SE e de sua aplicação financeira;
- g) recursos provenientes da aplicação financeira efetivada pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público;
- h) recursos que integram os Fundos Estaduais;
- i) receitas de operações de crédito que estejam sujeitas a correção monetária;
- j) recursos vinculados aos programas especiais de mineração e energia;
- II - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes:
- a) da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos entre órgãos e de uma categoria de programação para outra;
- b) do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º incisos I e II da Lei nº 4.320, de 1964;
- III - abrir créditos suplementares, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos entre grupos de despesa, no âmbito do mesmo projeto ou atividade;
- IV - abrir créditos suplementares aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, mediante o remanejamento, parcial ou total, de recursos das dotações orçamentárias da atividade Ressarcimento ICMS, constante da programação de trabalho de Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda;
- V - abrir créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para projetos ou atividades, nos casos de:
- a) operações realizadas no segundo semestre de 1996, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1997;
- b) operações realizadas no exercício de 1997;
- c) antecipação do cronograma de recebimento.

Art. 7º Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1996, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações consignadas a órgãos em extinção, dissolução ou privatização, para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Fundo de Reparelhamento do Judiciário

Descrição	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO											
AÇÃO JUDICIÁRIA											
02.0040013.1005 - Programação a Cargo do Fundo de Reparelhamento do Judiciário	F	1.696.900					1.696.900				
TOTAL		1.696.900	0	0	0	0	1.696.900	0	0	0	0

FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MINISTÉRIO PÚBLICO
RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			317.810
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		312.810	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.573		
1712.00.00	Transferências dos Estados	23.573		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	289.237		
1721.00.00	Transferência da União	289.237		
1721.09.00	Outras Transferências da União	289.237		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			122.250
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		122.250	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.933		
2412.00.00	Transferências dos Estados	19.933		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	102.317		
2421.00.00	Transferência da União	102.317		
2421.09.00	Outras Transferências da União	102.317		
TOTAL				440.060

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



12 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Fundo de Reparelhamento do Ministério Público

Descrição	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO											
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO											
02.0040014.1006 - Programação a Cargo do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público	F	440.060	32.520			285.290	122.250				
TOTAL		440.060	32.520	0	0	285.290	122.250	0	0	0	0

RESUMO GERAL DA RECEITA

TOTAL,	300,000
--------	---------

*** 1997 ***

Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais

RS 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA

TOTAL	10,006,569
-------	------------

大大大 1997 大大大

Fundo Estadual de Saúde

RS 1.00

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



20- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Fundo Estadual de Saúde

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
mento de Unidades de Saúde	S	4.794.887					4.794.887				
13.0750428.1044 - Infra-Estrutura e Reaparelha-	S	80.000					80.000				
mento de Unidades de Saúde											
13.0750428.1045 - Infra-Estrutura e Reaparelha-	S	126.886					126.886				
mento de Unidades de Saúde											
13.0750428.1046 - Infra-Estrutura e Reaparelha-	S	415.649					415.649				
mento de Unidades de Saúde											
13.0750428.1047 - Infra-Estrutura e Reaparelha-	S	934.618					934.618				
mento de Unidades de Saúde											
13.0750428.1048 - Infra-Estrutura e Reaparelha-	S	242.621					242.621				
mento de Unidades de Saúde											
13.0750428.2114 - Manut. das Ações de Vigilân-	S	7.294.629				7.294.629					
cia e Atenção à Saúde											
13.0750428.2118 - Manut. das Ações de Vigilân-	S	294.999				294.999					
cia e Atenção à Saúde											
13.0750428.2122 - Manut. das Ações de Vigilân-	S	234.502				234.502					
cia e Atenção à Saúde											
13.0750428.2126 - Manut. das Ações de Vigilân-	S	685.232				685.232					
cia e Atenção à Saúde											
13.0750428.2130 - Manut. das Ações de Vigilân-	S	2.507.178				2.507.178					
cia e Atenção à Saúde											
13.0750428.2134 - Manut. das Ações de Vigilân-	S	391.599				391.599					
cia e Atenção à Saúde											
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS											
13.0750429.2201 - Implantação do Programa de Combate à Dengue	S	590.000	30.000			410.000	150.000				
TOTAL											
		30.006.569	3.282.080	0	0	19.879.828	6.844.661	0	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESUMO GERAL DA RECEITA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.798.134
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.798.134	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.798.134		
1721.00.00	Transferências da União	18.798.134		
1721.09.00	Outras Transferências Da União	18.798.134		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			906.622
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		906.622	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855		
2412.00.00	Transferências dos Estados	855		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	905.767		
2421.00.00	Transferências da União	905.767		
2421.09.00	Outras Transferências Da União	905.767		
TOTAL				19.704.756

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



23 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Fundo Estadual de Assistência Social

R\$ 1,00											
Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
15.0070021.1049 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Assistência Social	S	19.704.756					19.704.756				
TOTAL		19.704.756	0	0	0	0	19.704.756	0	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESUMO GERAL DA RECEITA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.900.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.900.000	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.900.000		
1721.00.00	Transferências da União	3.900.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	3.900.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			280.855
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		280.855	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855		
2412.00.00	Transferências dos Estados	855		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	280.000		
2421.00.00	Transferências da União	280.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	280.600		
TOTAL				4.180.855

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



23 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
15.0070021.1050 - Programa a Cargo do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	S	4.180.855					4.180.855				
TOTAL		4.180.855	0	0	0	0	4.180.855	0	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	TOTAL
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			148.794.753
2.100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		15.200.000	
2.110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	15.200.000		
2.300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.000.000	
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		132.594.753	
2.410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	130.540.983		
2.412.00.00	Transferências dos Estados	130.540.983		
2.420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.995.770		
2.421.00.00	Transferências da União	1.995.770		
2.421.09.00	Outras Transferências da União	1.995.770		
2.440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	58.000		
TOTAL				148.794.753

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



34 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
34.101 - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL											
03.0090183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	F	148.794.753					148.794.753				
TOTAL		148.794.753	0	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	TOTAL
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.306.512
1.100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.306.512	
1.120.00.00	TAXAS	1.306.512		
1.121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.306.512		
TOTAL				1.306.512

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



36 - FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
36.101 - Fundo de Investimento Policial

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA											
SEGURANÇA PÚBLICA											
POLICIAMENTO CIVIL											
06.0300174.1021 - Programação a Cargo do Fundo de Investimento Policial	F	1.306.512					1.306.512				
TOTAL		1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	TOTAL
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82	82	2.113
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	353	353	
1.900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.366	1.678	
1.920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	372		
1.921.00.00	Indenizações	372		
1.921.02.00	Outras Indenizações	372		
TOTAL				2.113

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

*** 1997 ***



41 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

41.101 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financieiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA											
PROCESSO JUDICIÁRIO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
02.004.0021.1027 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	F	2.113					2.113				
TOTAL		2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0



FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			500.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1120.00.00	TAXAS		350.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	350.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	150.000	150.000	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	150.000		
TOTAL				500.000

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

*** 1997 ***



42 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

42.101 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financieiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA											
03.01001031.019 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	500.000				500.000					
TOTAL		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0



FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	TOTAL
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.189.668	4.189.668
1.712.00.00	Transferências dos Estados	4.189.668		
		4.189.668		
TOTAL				4.189.668

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1997 ***



43 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

43.101 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
PESQUISA APLICADA											
03.0100055.1018 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	F	4.189.668				3.351.734	837.934				
TOTAL		4.189.668	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Projeto de Lei

1997

Orçamento Fiscal

e da

Seguridade Social

Belém 1996

1 Receita.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

** 1993 - 1997 **

RECEITAS CORRENTES	75.933.237.501	643.745.199	1.305.997.582	1.734.304.478	1.599.514.107	1.776.165.980
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.583.307.303	349.098.628	647.036.697	952.976.185	808.643.837	882.400.779
IMPOSTOS	30.413.649.544	347.093.257	642.669.854	946.688.032	800.027.824	876.426.693
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	562.981.010	9.450.840	24.435.562	25.654.951	29.152.038	31.589.077
Imp. s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	55.214.217	2.886	1.378	0	0	0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	477.569.678	9.349.838	24.046.744	25.481.427	28.720.082	31.139.843
Imp. s/ Transm. "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	30.197.115	98.116	387.439	173.524	431.596	449.234
Imposto sobre a Produção e a Circulação	29.830.668.534	337.642.417	618.234.292	921.033.081	770.875.786	844.837.616
Imp s/ Op. rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Interurban. e de Comunicação	29.830.668.534	337.642.417	618.234.292	921.033.081	770.875.786	844.837.616
TAXAS	171.657.739	2.005.371	4.366.843	6.288.150	8.616.033	5.974.086
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.328.745	535.472	1.083.465	5.641.110	4.955.395	5.531.486
Taxas pela Prestação de Serviços	99.321.904	1.469.890	3.283.226	647.040	3.660.638	442.600
Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	7.110	9	152	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	11.204.513.292	22.342.423	19.968.889	24.653.647	33.525.394	48.805.056
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	213	18	0	0	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.573.722	358.941	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.193.939.357	21.983.464	19.968.889	24.653.647	33.525.394	48.805.056
RECEITA SERVIÇOS	0	0	0	754.879	539.200	187.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.779.375.941	232.528.584	614.366.902	729.559.427	727.221.546	764.924.618
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.779.375.941	232.528.039	614.366.902	729.559.373	727.221.492	763.718.265
Transferências da União	29.968.310.694	245.357.603	574.738.178	665.786.749	622.527.033	658.684.531
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	25.786.652.072	206.099.486	464.307.128	533.960.825	491.145.818	537.868.960
Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	1.315.934.511	14.779.640	41.944.906	35.272.563	37.231.730	38.720.900
Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados	2.488.401.846	16.787.076	52.252.021	74.260.421	63.353.026	60.999.881
Estados Exportad. de Produtos Industrializados	377.322.265	7.369.992	15.736.709	21.887.002	30.315.728	20.614.059
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas à Circulação do Ouro	0	321.409	497.414	405.938	480.731	480.731
Outras Transferências da União	2.803.833.822	7.168.436	39.628.725	63.772.624	104.694.459	105.033.734
Transferências de Convênios	7.231.425	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	54	0	1.206.000
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0	0	54	353
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	2.545	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.366.040.965	19.775.564	24.625.094	26.360.343	29.584.110	79.848.127
MULTAS E JUROS DE MORA	1.053.125.956	8.669.832	10.980.627	8.145.206	12.944.069	12.581.107
Multas e Juros de Mora dos Tributos	870.639.997	7.516.153	9.106.248	7.227.758	12.242.301	12.242.301
Multas de Outras Origens	182.485.959	1.153.679	1.874.379	917.448	701.768	338.806
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.776.941	5.278.888	11.474.509	16.241.665	14.220.754	14.789.733
Indenizações	22.776.941	5.278.888	11.474.509	16.241.665	14.220.754	14.789.733
Compensação Financ. p/ Utilização de Recursos Hídricos	0	0	8.844.617	13.204.717	10.987.960	11.399.639
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Minerais	0	0	2.527.500	2.854.483	3.104.668	3.258.096
Compensação Financ. p/ Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	0	0	102.309	182.250	127.911	131.626
Outras Indenizações	22.776.941	5.278.888	82	215	215	372
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	61.321.524	1.991.744	1.513.366	0	1.687.251	50.635.251
Receita da Dívida Ativa Tributária	61.321.524	1.991.744	1.513.366	0	1.687.251	50.635.251
RECEITAS DIVERSAS	228.816.544	3.835.100	656.593	1.973.472	732.036	1.842.036
RECEITAS DE CAPITAL	4.297.471.995	68.704.433	70.505.943	439.200.850	168.328.216	445.877.456
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	494.012.567	17.167.637	30.933.079	347.268.524	90.780.426	239.298.287
ALIEAÇÃO DE BENS	34.116.447	5.591.319	0	129.408	0	103.147.044
ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	34.116.447	5.591.319	0	129.408	0	103.147.044
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.769.342.981	45.945.477	39.572.864	86.645.362	77.547.790	102.432.125
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.769.342.981	45.945.477	39.572.864	86.645.362	77.547.790	102.432.125
Transferências da União	3.769.342.981	45.945.477	39.572.864	86.645.362	77.547.790	102.432.125
Participação da Receita da União	1.976.727.914	28.395.169	23.386.483	80.432.549	65.365.792	90.859.971
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	1.664.025.815	22.899.943	7.649.774	59.328.980	45.025.000	59.763.218
Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados	184.891.757	1.865.230	0	8.251.158	0	6.777.765
Estados Exportad. de Produtos Industrializados	75.304.035	3.629.996	15.736.709	12.852.411	20.340.792	24.318.988
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas à Circulação do Ouro	52.506.307	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	1.792.615.067	17.550.308	16.186.380	6.212.813	12.181.998	11.420.154
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	152.000
TOTAL	80.232.709.496	712.449.632	1.378.503.525	2.173.505.328	1.767.842.323	2.222.043.436

(*) - Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal

Obs.: Lei no 4.320, de 17/09/64 - Art. 22, Alínea III - Letras A, B e C

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA

** 1993 A 1996 **

ORGAO: 06.201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1.000	
		1993 R\$ 1.000	1994 R\$ 1.000	1995 R\$ 1.000	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	190.123.428	1.144.810	1.919.911	2.310.422	1.793.107
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	59.600.710	471.305	1.621.422	1.766.689	1.628.277
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	59.600.710	471.305	1.621.422	1.766.689	1.628.277
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	110.713.325	673.505	289.241	657.263	157.997
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	110.713.325	673.505	289.241	657.263	157.997
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.393	0	7.250	6.470	8.833
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	79.393	0	7.250	6.470	8.833
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.055.677	31.301	117.773	170.678	1.062.835
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	7.055.677	31.301	117.773	170.678	1.062.835
TOTAL		197.479.105	1.176.111	2.357.686	2.601.100	2.857.942

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA

** 1993 A 1996 **

ORGAO: 35.201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1.000	
		1993 R\$ 1.000	1994 R\$ 1.000	1995 R\$ 1.000	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	138.015.809	1.335.018	697.025	1.190.354	1.147.337
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.817.276	0	92	0	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.817.276	0	92	0	0
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	120.220.146	1.320.592	696.933	1.188.198	1.147.357
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	120.220.146	1.313.653	696.933	1.188.198	1.147.357
1712.00.00	Transferências dos Estados	120.220.146	1.313.653	696.933	1.188.198	1.147.357
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0
1721.00.00	Transferências da União	0	0	0	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	0	0	0	0
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	6.919	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.968.387	214.426	0	2.156	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.968.387	214.426	0	2.156	0
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	4.488.199	0	0	80.880	330.880
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.488.199	0	0	80.880	330.880
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.488.199	0	0	80.880	330.880
2412.00.00	Transferências dos Estados	4.488.199	0	0	80.880	330.880
TOTAL		142.324.008	1.335.018	697.025	1.271.434	1.678.217

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA

** 1993 A 1996 **

ORGAO: 50.201 - LOTERIA DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1.000	
		1993 R\$ 1.000	1994 R\$ 1.000	1995 R\$ 1.000	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	67.279.234	635.403	779.366	2.336.195	1.265.739
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.989.474	4.012	1.105	12.940	900
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	18.550	125	430	12.940	900
1311.00.00	Alugueis	18.550	125	430	12.940	900
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.970.924	3.907	875	0	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	61.289.760	631.371	778.061	2.521.456	1.264.839
1600.11.00	Serviços Administrativos	61.289.760	631.371	778.061	2.521.456	1.264.839
TOTAL		67.279.234	635.403	779.366	2.336.195	1.265.739

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA

** 1993 A 1996 **

ORGAO: 53.201 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1.000	
		1993 R\$ 1.000	1994 R\$ 1.000	1995 R\$ 1.000	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	221.406.641	1.398.169	1.494.237	4.297.423	4.873.110
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	82.116.484	30.470	71.698	128.329	119.213
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0	0	0	2.137	0
1311.00.00	Alugueis	0	0	0	2.137	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82.116.484	30.470	71.698	126.192	119.213
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	136.692.817	1.355.717	1.151.950	3.587.837	3.892.161
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	136.692.817	1.355.717	1.151.950	3.587.837	3.892.161
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	136.692.817	1.355.717	1.151.950	3.587.837	3.892.161
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.397.340	12.980	66.589	581.257	861.916
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	15.587	0
1918.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas	0	0	0	15.587	0
1919.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	650.652	5.121	64.172	531.808	861.916
1912.00.00	Receita da Dívida Ativa - Tributos	650.652	5.121	64.172	531.808	861.916
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.746.688	7.656	2.417	11.862	0
TOTAL		221.406.641	1.397.169	1.494.237	4.297.423	4.873.110

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1993 A 1996 **

ORGÃO: 54.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			RECEITA ORÇADA (2)	
		1993 R\$ 1.000	1994 R\$ 1.000	1995 R\$ 1.000	1996 R\$ 1.000	1996 R\$ 1.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.534.312,763	31.287.536	63.483.508	84.351.902	51.762.680
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.815.461.880	27.694.092	50.901.452	80.640.664	49.560.732
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.815.461.880	27.694.092	50.901.452	80.640.664	49.560.732
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	2.811.916.721	27.120.810	48.857.554	78.701.893	46.981.416
1210.02.00	Contribuição para Formação do Pórculo	4.545.157	171.252	2.043.908	1.938.768	2.579.316
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	614.893.136	1.890.666	656.214	975.768	20.010
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0	0	0	0
1311.00.00	Aluguel	0	0	0	0	0
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	614.893.136	1.890.666	656.214	975.768	20.010
1321.00.00	Juros e Titulos de Renda	610.227.589	1.888.715	648.470	947.214	20.640
1321.01.00	Juros e Emprestimos Financeiros	61.266	1.340	4	5.086	7.324
1321.02.00	Juros e Emprestimos Imobiliários	2.112.796	0	0	14.019	12.316
1321.03.00	Juros e Depósitos em Entidades	608.063.517	1.887.395	648.466	927.599	0
1322.00.00	Dividendos	128.568	1.931	7.744	28.554	0
1323.00.00	Participações	4.516.979	0	0	0	0
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	899.480	4.616	14.320	12.166	14.688
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	899.480	4.616	14.320	12.166	14.688
1750.01.00	Contribuição para a Previdência Social	894.648	4.538	13.314	11.458	13.344
1750.02.00	Contribuição p/ Formação do Pórculo	4.832	78	1.006	908	1.344
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.068.269	1.698.162	11.913.522	2.753.107	3.166.620
1900.00.00	RECEITAS DIVERSAS	183.068.269	1.698.162	11.913.522	2.753.107	3.166.620
1990.00.00	Outras Rendas	183.068.269	1.698.162	11.913.522	2.753.107	3.166.620
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	41.110.929	459.902	1.299.070	1.970.511	2.005.848
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.609	0	18.000	5.765	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	445	0	18.000	5.765	0
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.164	0	0	0	0
2300.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.108.320	459.902	1.280.971	1.970.766	2.005.848
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	26.660	34.288	336.906	568.497	753.132
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	41.081.660	405.614	944.065	1.402.269	1.252.716
2300.03.00	Empréstimos Especiais	0	0	0	0	0
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	99	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	99	0	0
TOTAL		3.675.633.694	31.747.438	64.784.578	86.328.413	54.767.928

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1993 A 1996 **

ORGÃO: 56.201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			RECEITA ORÇADA (2)	
		1993 R\$ 1.000	1994 R\$ 1.000	1995 R\$ 1.000	1996 R\$ 1.000	1996 R\$ 1.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	144.101.980	1.562.061	2.267.036	4.790.252	4.776.296
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	55.342	56.415	50.532	71.175	65.080
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.342	56.415	50.532	63.626	20.000
1311.00.00	Locais	21.751	25.512	10.000	14.130	8.000
1311.01.00	Locandios	11.589	30.913	20.000	10.130	12.000
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	20.532	7.519	15.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	308.790	36.687	65.882	71.174	60.000
1600.00.00	Outros Serviços	308.790	36.687	65.882	71.174	60.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.291.816	1.387.105	2.071.758	4.598.296	4.598.296
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	139.291.816	1.387.105	2.071.758	4.598.296	4.598.296
1712.00.00	Transferências dos Estados	139.291.816	1.387.105	2.071.758	4.598.296	4.598.296
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.418.032	81.824	76.864	49.607	53.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	2.157	5.000
1919.00.00	Multas de Outras Origens	0	0	0	2.157	5.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.418.032	81.824	76.864	47.450	48.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	76.729	626.531	618.397
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	76.729	112.154	104.000
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	0	76.729	112.154	104.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	514.397	514.397
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	514.397	514.397
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	514.397	514.397
TOTAL		144.101.980	1.562.061	2.343.765	5.416.803	5.394.693

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1993 A 1996 **

ORGÃO: 55.201 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			RECEITA ORÇADA (2)	
		1993 R\$ 1.000	1994 R\$ 1.000	1995 R\$ 1.000	1996 R\$ 1.000	1996 R\$ 1.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.545.304	434.363	685.800	728.998	983.280
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	42.545.304	434.363	685.800	728.998	983.280
1600.01.00	Serviços de Metrologia	42.545.304	434.363	685.800	728.998	983.280
1600.09.00	Outros Serviços	0	0	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	50.000	518.225	630.864	630.864
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0	50.000	518.225	630.864	630.864
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	50.000	518.225	630.864	630.864
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	50.000	518.225	630.864	630.864
TOTAL		42.545.304	484.363	1.204.025	1.359.862	1.614.144

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

 EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
 ** 1993 A 1996 **

ORGAO: 60.201 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1,00	
		1993	1994	1995	RECEITA ORCADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	313.869.164	2.380.638	3.531.082	3.107.304	4.701.213
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.714.999	29.706	8.477	30.196	31.800
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.500	0	0	0	300
1311.00.00	Aluguéis	3.500	0	0	0	300
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0	29.706	8.477	0	1.300
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.711.499	0	0	30.196	30.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	78.685	6.175	145	6.471	6.431
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	78.685	6.175	145	6.471	6.431
1520.29.00	Receita da Industria Editorial e Grafica	78.685	6.175	145	6.471	6.431
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	777.850	0	793	0	1.000
1600.99.00	Outros Serviços	777.850	0	793	0	1.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	320.009.819	2.543.610	3.542.397	5.064.167	4.655.584
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	276.619.438	2.235.883	3.337.352	4.370.260	4.370.260
1712.00.00	Transferências do Estado	276.619.438	2.235.883	3.337.352	4.370.260	4.370.260
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	204.845	493.907	85.324
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	43.390.381	107.727	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.811	1.147	1.368	6.470	6.300
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.658	604	1.000	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	159.153	543	268	6.470	6.300
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.111.345	10.035	1.869	368.813	292.880
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.111.345	10.035	1.869	368.813	292.880
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	149.665	0	1.869	269.600	269.600
2412.00.00	Transferências do Estado	149.665	0	1.869	269.600	269.600
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	99.213	23.280
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	961.680	10.035	0	0	0
	T O T A L	356.720.309	3.390.673	3.554.931	5.476.117	4.994.093

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

 EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
 ** 1993 A 1996 **

ORGAO: 66.201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1,00	
		1993	1994	1995	RECEITA ORCADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	367.503.680	10.881.745	19.718.383	10.483.601	24.391.682
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	76.264.922	792.931	1.419.765	1.121.537	2.828.043
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	76.264.922	792.931	1.419.765	1.121.537	2.828.043
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	355.412.821	8.751.700	15.728.142	18.872.000	19.038.554
1600.13.00	Serviços Administrativos	355.412.821	8.588.810	15.341.746	15.841.696	18.935.596
1600.99.00	Outros Serviços	0	162.890	386.396	3.030.304	102.958
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.807.937	1.337.102	2.570.278	496.064	2.705.085
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROS	135.807.937	1.337.102	2.570.278	496.064	2.705.085
1919.00.00	Multas de Outras Origens	135.807.937	1.337.102	2.570.278	496.064	2.705.085
1919.99.00	Outras Multas	135.807.937	1.337.102	2.570.278	496.064	2.705.085
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.251.450	0	0	215.680	0
2200.00.00	ALIEIACAO DE BENS	1.251.450	0	0	215.680	0
2210.00.00	ALIEIACAO DE BENS MOVEIS	1.251.450	0	0	215.680	0
	T O T A L	368.757.130	10.881.745	19.718.383	20.705.281	24.391.682

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

 EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
 ** 1993 A 1996 **

ORGAO: 72.201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1,00	
		1993	1994	1995	RECEITA ORCADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
		R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	91.071.510	1.051.979	1.631.137	2.307.777	2.044.546
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.015.362	7.517	54.551	16.176	68.826
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.015.362	7.517	54.551	16.176	68.826
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	89.952.054	1.045.354	1.578.603	2.251.934	1.974.720
1600.01.00	Serviços Comerciais	89.952.054	1.045.354	1.578.603	0	0
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	0	0	2.251.934	1.974.720
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0	0	0	33.431	0
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	26.960	0
1721.00.00	Transferências da União	0	0	0	26.960	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	26.960	0
1724.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0	0	0	6.471	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.694	88	0	3.216	1.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	104.694	88	0	3.216	1.000
1990.90.00	Outras Receitas	104.694	88	0	3.216	1.000
	T O T A L	91.071.510	1.051.979	1.631.137	2.307.777	2.044.546

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGÃO: 74.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		RECEITA REALIZADA (1)			1996 R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0	276.271	12.014.619	16.110.710	16.101.411
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0	0	0	109.997	109.997
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0	0	0	109.997	109.997
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	276.271	118.691	619.001	619.001
1600.10.00	Serviços Educacionais	0	276.271	118.691	510.571	510.571
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e	0	0	0	18.821	18.821
1600.22.00	Serviços de Projetos	0	0	0	19.412	19.412
1600.27.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0	10.196	10.196
1600.99.00	Outros Serviços	0	0	11.675.928	15.401.709	15.611.410
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	11.045.230	15.350.836	15.350.836
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	11.045.230	15.350.836	15.350.836
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	630.698	50.873	280.594
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	630.698	50.873	280.594
1721.00.00	Transferências da União	0	0	630.698	50.873	280.594
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	5.905.482	40.000	2.696.000	2.696.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	5.905.482	40.000	2.696.000	2.696.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	5.708.681	40.000	2.696.000	2.696.000
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0
2421.00.00	Transferências da União	0	0	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	196.798	0	0	0
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0	6.181.753	12.054.619	18.826.710	19.056.431
TOTAL		0	6.181.753	12.054.619	18.826.710	19.056.431

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGÃO: 75.201 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS ROBOVIÁRIOS DO PARA		RECEITA REALIZADA (1)			1996 R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	84.316.494	981.005	2.112.509	2.793.811	3.105.838
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	21.568.582	172.680	191.475	607.624	576.550
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	10.687.507	128.959	141.839	478.216	576.550
1311.00.00	Alugueis	10.687.507	128.959	141.839	478.216	576.550
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.881.075	11.721	19.636	129.408	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	37.430.383	610.826	1.491.500	2.067.595	2.499.251
1600.03.00	Serviços de Transportes	37.430.383	610.826	1.491.500	2.067.595	2.499.251
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.613.588	192.921	411.108	0	8.346
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.613.588	192.921	411.108	0	8.346
1712.00.00	Transferências dos Estados	24.613.588	192.921	411.108	0	8.346
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	823.941	4.578	18.426	118.592	21.691
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	154.884	2.428	13.008	98.016	13.346
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	154.884	2.428	13.008	98.016	13.346
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	669.057	2.150	5.418	20.576	8.345
1990.99.00	Outras Receitas	669.057	2.150	5.418	20.576	8.345
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	114.968	0
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	114.968	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	114.968	0
TOTAL		84.316.494	981.005	2.112.509	2.908.779	3.105.838

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGÃO: 45.201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA		RECEITA REALIZADA (1)			1996 R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	771.210.489	3.045.381	3.835.370	5.058.674	5.202.162
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.013.265	8.391	0	3.235	0
1310.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	14.013.265	8.391	0	0	0
1320.21.00	Juros de Títulos de Renda	14.013.265	8.391	0	1.135	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	455.712.572	20.176	72.338	95.977	37.132
1600.99.00	Outros Serviços	455.712.572	20.176	72.338	95.977	37.132
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.710.461	2.977.480	3.674.442	4.941.229	5.021.242
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	296.656.985	2.977.480	3.674.442	4.941.229	5.021.242
1712.00.00	Transferências dos Estados	296.656.985	2.977.480	3.674.442	4.941.229	5.021.242
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.073.476	0	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.764.191	39.335	88.590	58.233	143.888
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	544.808	240	60	0	143.888
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.219.383	39.095	88.530	58.233	143.888
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.616.136	0	34.097	870.269	867.953
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.713.117	0	0	7.549	3.233
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.713.117	0	0	7.549	3.233
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.813.019	0	14.097	862.720	862.720
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.015.019	0	14.097	862.720	862.720
2412.00.00	Transferências dos Estados	6.015.019	0	14.097	862.720	862.720
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.838.000	0	0	0	0
TOTAL		783.856.625	3.045.381	3.869.467	5.968.943	6.070.215

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGÃO: 46.202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES		RECEITA REALIZADA (1)			1996 R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	272.211.482	2.759.007	1.090.210	6.439.231	4.876.106
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.951.791	31.281	67.527	412.441	271.600
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	5.951.791	31.281	67.527	114.010	271.600
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	0	1.281	0	0	0
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	12.555	98.431	21.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.716.535	11.880	149.949	1.168.489	68.400
1600.99.00	Outros Serviços	1.716.535	11.880	149.949	1.168.489	68.400
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.515.151	2.715.816	2.882.684	4.368.598	4.516.106
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.515.151	2.715.816	2.882.684	4.368.598	4.516.106
1712.00.00	Transferências dos Estados	264.515.151	2.715.816	2.882.684	4.368.598	4.516.106

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	697.445	11.667	0	14.655.456	14.655.456
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	697.445	11.667	0	14.655.456	14.655.456
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	697.445	11.667	0	14.655.456	14.655.456
2412.00.00	Transferências dos Estados	697.445	11.667	0	14.655.456	14.655.456
T O T A L		272.910.927	2.706.773	3.020.510	20.834.687	19.311.362

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGAO: 47.201 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 ESTIM.	
		1993 CR\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	77.751.727	660.116	1.106.933	2.064.037	2.083.416
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.252.919	81.179	52.989	6.130	18.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	0	842	1.078	1.300
1311.00.00	Aluguéis	0	0	842	1.078	1.300
1320.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.252.919	81.179	52.147	5.052	16.700
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	9.113.025	38.978	59.795	114.310	115.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	9.113.025	38.978	59.030	107.840	108.000
1600.99.00	Outros Serviços	0	0	9.765	6.470	15.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.150.783	540.179	994.151	1.943.277	1.932.416
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.675.844	515.670	921.232	1.887.200	1.887.200
1712.00.00	Transferências dos Estados	55.675.844	515.670	921.232	1.887.200	1.887.200
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0	0	27.930	0	30.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	518.500	6.661	41.590	53.920	15.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	126.439	3.010	3.399	2.157	216
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	14.838	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500.000	0	0	53.920	53.920
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000	0	0	53.920	53.920
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	500.000	0	0	53.920	53.920
2412.00.00	Transferências dos Estados	500.000	0	0	53.920	53.920
T O T A L		86.251.727	660.116	1.106.933	2.117.977	2.193.336

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGAO: 48.201 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 ESTIM.	
		1993 CR\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.038.734	284.827	451.584	972.716	635.118
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.712.348	71.589	92.951	252.316	15.928
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.203.287	71.706	84.248	241.718	7.300
1311.00.00	Aluguéis	7.203.287	71.706	84.248	241.718	7.300
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	529.261	1.883	8.703	8.628	8.628
1322.00.00	Dividendos	529.261	1.883	8.703	8.628	8.628
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	293.138	34.055	53.925	57.155	53.000
1600.99.00	Outros Serviços	293.138	34.055	53.925	57.155	53.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.013.048	169.137	281.371	571.551	574.690
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.013.048	169.137	281.371	571.551	574.690
1712.00.00	Transferências dos Estados	15.013.048	169.137	281.371	571.551	574.690
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	8.036	23.337	91.664	1.500
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0	8.036	23.337	91.664	1.500
1900.99.00	Outras Receitas	0	8.036	23.337	91.664	1.500
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	43.136	43.136
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	43.136	43.136
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	43.136	43.136
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	43.136	43.136
T O T A L		23.038.734	284.827	451.584	1.015.852	648.254

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGAO: 49.201 - FUNDAÇÃO CUBRO VELHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 ESTIM.	
		1993 CR\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	46.713.936	410.345	733.567	1.342.611	1.339.220
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.29.654	2.156	447	23.726	2.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	301.293	1.641	366	21.568	1.600
1320.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	59.261	715	81	2.158	800
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	381.308	6.882	30.947	36.666	36.666
1600.99.00	Outros Serviços	381.308	6.882	30.947	36.666	36.666
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.731.894	401.197	707.173	1.282.219	1.220.534
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.035.894	379.519	658.980	1.190.554	1.190.554
1712.00.00	Transferências dos Estados	42.035.894	379.519	658.980	1.190.554	1.190.554
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	21.508	48.193	78.724	0
1721.00.00	Transferências da União	0	21.508	48.193	78.724	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	21.508	48.193	78.724	0
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	12.941	30.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.696.000	0	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	4.563	15.000	320.285	277.149
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	4.563	15.000	320.285	277.149
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	4.200	15.000	260.973	260.973
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	4.200	15.000	260.973	260.973
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	43.136	0
2421.00.00	Transferências da União	0	0	0	43.136	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	43.136	0
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	16.176	16.176
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	363	0	0	0
T O T A L		46.713.936	410.345	733.567	1.662.896	1.336.369

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1993 A 1996 **

ORGAO: 61.201 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 ESTIM.	
		1993 CR\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	607.471.191	2.645.371	11.671.732	14.327.624	14.317.624
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	101.059.817	198.801	171.531	106.265	106.265
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.115.314	11.169	45.621	57.155	57.155
1320.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	99.944.503	127.632	128.912	2.19.110	2.19.110

1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	132.285.844	1.834.037	4.784.193	4.206.849	4.206.839
1600.05.00	Serviços de Saúde	148.299.109	1.832.660	4.687.927	4.110.861	4.110.861
1600.99.00	Outros Serviços	3.986.735	1.177	96.466	95.978	95.978
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	347.968.689	3.361.901	6.188.014	9.742.267	9.742.267
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	347.968.689	3.361.901	6.188.014	9.742.267	9.742.267
1712.00.00	Transferências dos Estados	347.968.689	3.361.901	6.188.014	9.742.267	9.742.267
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.136.823	90.835	126.792	72.253	72.253
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.136.823	90.835	126.792	72.253	72.253
1990.99.00	Outras Receitas	6.136.823	90.835	126.792	72.253	72.253
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	43.283.935	126.950	0	1.148.496	1.148.496
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	126.950	0	1.148.496	1.148.496
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	126.950	0	1.148.496	1.148.496
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	126.950	0	1.148.496	1.148.496
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	43.283.935	0	0	0	0
2590.00.00	Outras Receitas	43.283.935	0	0	0	0
TOTAL		650.755.128	5.773.524	11.671.712	15.476.120	15.476.120

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA

** 1993 A 1996 **

ORGAO: 68.201 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1,00	
		1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0	1.396.763	5.040.976	7.350.172	7.477.906
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0	12.161	19.478	16.176	16.176
1120.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	0	1.866	14.296	16.176	16.176
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	10.295	5.182	0	0
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	1.577.374	5.017.717	7.314.786	7.424.406
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	1.451.078	4.831.670	7.314.786	7.414.786
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	1.451.078	4.831.670	7.314.786	7.414.786
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	109.620
1721.00.00	Transferências da União	0	0	164.047	0	109.620
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	124.296	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	7.210	1.781	19.410	17.324
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	20	262	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0	7.210	2.819	19.410	17.324
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	1.128	111.350	2.194.511	2.194.511
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	6.470	6.470
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	6.470	6.470
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	1.128	111.350	2.188.071	2.188.071
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	1.128	111.350	2.188.071	2.188.071
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	1,128	111.350	2.188.071	2.188.071
TOTAL		0	3.398.093	5.132.126	9.544.713	9.672.749

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA

** 1993 A 1996 **

ORGAO: 62.201 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1,00	
		1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	393.892.883	3.796.391	6.180.949	8.892.486	7.658.711
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	152.097.808	392.611	108.093	158.525	81.151
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	152.097.808	392.611	108.093	158.525	81.151
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	149.342.319	2.199.539	4.008.569	5.082.499	4.926.098
1600.05.00	Serviços de Saúde	149.342.319	2.199.539	4.008.569	5.082.499	4.926.098
1600.05.01	Serviços Hospitalares	149.342.319	2.199.539	4.008.569	5.082.499	4.926.098
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.811.840	1.199.317	2.054.483	3.608.326	3.608.326
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.811.840	1.199.317	2.054.483	3.608.326	3.608.326
1712.00.00	Transferências dos Estados	91.811.840	1.199.317	2.054.483	3.608.326	3.608.326
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.916	5.124	9.804	43.136	43.136
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.916	5.124	9.804	43.136	43.136
1990.99.00	Outras Receitas	20.916	5.124	9.804	43.136	43.136
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000	59.318	0	107.840	107.840
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000	59.318	0	107.840	107.840
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000.000	59.318	0	107.840	107.840
2412.00.00	Transferências dos Estados	10.000.000	59.318	0	107.840	107.840
TOTAL		403.892.883	3.855.969	6.180.949	9.000.326	7.766.351

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ORGAO POR CATEGORIA ECONOMICA

** 1993 A 1996 **

ORGAO: 52.201 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1,00	
		1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	278.013.620	2.871.311	4.747.803	5.757.604	5.751.839
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0	315	0	0	0
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	315	0	0	0
1300.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	1.502.915	7.302	11.987	107.810	19.192
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.502.915	7.302	11.987	107.810	19.192
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	908.685	1.519	1.900	43.136	4.308
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	908.685	1.519	1.900	43.136	4.308
1520.99.00	Outras Receitas da Ind. de Transformação	908.685	1.519	1.900	43.136	4.308
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	19.580
1600.99.00	Outros Serviços	0	0	0	0	19.580
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	275.522.020	2.862.243	4.731.918	5.696.628	5.708.579
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	275.522.020	2.862.099	4.731.918	5.591.504	5.708.579
1712.00.00	Transferências dos Estados	275.522.020	2.862.099	4.731.918	5.591.504	5.708.579
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	15.124	0
1721.00.00	Transferências da União	0	0	0	15.124	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	0	0	0	15.124	0
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000	0	0	0	0
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	146	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	171.152.457	188.070	1.043.356	8.814.899	9.317.477
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	171.152.457	188.070	1.043.356	8.814.899	9.317.477
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	171.015.897	188.070	268.681	7.166.550	7.282.451
2412.00.00	Transferências dos Estados	171.015.897	188.070	268.681	7.166.550	7.282.451
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	774.675	1.468.349	2.065.024
2421.00.00	Transferências da União	0	0	774.675	1.468.349	2.065.024
2421.09.00	Outras Transferências da União	0	0	774.675	1.468.349	2.065.024
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	16.560	0	0	0	0
2460.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	100.000	0	0	0	0
TOTAL		449.366.077	3.059.507	5.791.161	14.592.503	15.099.336

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - Pág. 5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1993 A 1996 **

ÓRGÃO: 64.201 - HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1)			1996 - R\$ 1,00	
		1993 R\$ 1,00	1994 R\$ 1,00	1995 R\$ 1,00	RECEITA ORÇADA (2)	RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	96.797.393	830.241	1.321.093	2.117.098	2.381.098
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.617.611	95.881	100.362	16.666	16.666
1110.00.00	IMPOSTOS	15.617.611	95.881	100.362	16.666	16.666
1112.05.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	56.275.206	567.259	1.021.660	998.999	1.218.999
1112.07.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	55.119.541	558.856	1.001.648	964.090	1.201.090
1112.09.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	55.119.541	558.856	1.001.648	964.090	1.201.090
1113.02.00	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	935.663	8.403	21.017	14.509	34.509
1200.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	252.346	252.346
2100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	252.346	252.346
2110.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	252.346	252.346
2112.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0	252.346	252.346
	TOTAL	96.797.393	830.241	1.321.093	2.369.444	2.633.444

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1995 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1996

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1997 **

R\$ 1,00

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.776.165.980	165.547.784	1.941.713.764
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	882.400.779	0	882.400.779
1110.00.00	IMPOSTOS	876.426.693	0	876.426.693
1112.09.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	31.589.077	0	31.589.077
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	31.139.843	0	31.139.843
1112.07.00	Imp.s/Transm."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	449.234	0	449.234
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	844.837.616	0	844.837.616
1113.02.00	Imp.s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicação	844.837.616	0	844.837.616
1120.00.00	TAXAS	5.974.086	0	5.974.086
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.531.486	0	5.531.486
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	442.600	0	442.600
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	0	0	0
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	97.624.569	97.624.569
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	97.624.569	97.624.569
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0	0	0
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	48.805.056	5.176.393	53.981.449
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	1.258.091	1.258.091
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	157.422	157.422
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	48.805.056	3.760.880	52.565.936
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0	104.332	104.332
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	104.332	104.332
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	3.608.740	3.608.740
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	3.608.740	3.608.740
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	0	3.546.000	3.546.000
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0	62.740	62.740
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	187.400	39.062.981	39.250.381
1600.01.00	Serviços Comerciais	24.000	0	24.000
1600.03.00	Serviços de Transportes	0	2.829.471	2.829.471
1600.05.00	Serviços de Saúde	0	10.740.788	10.740.788
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	18.700	0	18.700
1600.11.00	Serviços de Metrologia	0	983.280	983.280
1600.13.00	Serviços Administrativos	0	20.450.000	20.450.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	370.465	370.465
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	90.000	0	90.000
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0	0	0
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	283.723	283.723
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	2.582.000	2.582.000
1600.99.00	Outros Serviços	54.700	823.254	877.954
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	764.924.618	12.905.532	777.830.150
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	763.718.265	12.691.144	776.409.409
1721.00.00	Transferências da União	763.718.265	3.091.459	766.809.724
1721.01.00	Participação na Receita da União	658.684.531	0	658.684.531
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	537.868.960	0	537.868.960
1721.01.04	Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	38.720.900	0	38.720.900
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	60.999.881	0	60.999.881
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	20.614.059	0	20.614.059
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	480.731	0	480.731
1721.09.00	Outras Transferências da União	105.033.734	3.091.459	108.125.193
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0	9.599.685	9.599.685
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	95.000	95.000
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.206.000	30.000	1.236.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	353	89.388	89.741
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.848.127	7.065.237	86.913.364
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	12.581.107	2.798.378	15.379.485
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.242.301	0	12.242.301
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	45.722	45.722
1919.00.00	Multas de Outras Origens	338.806	2.752.656	3.091.462
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.789.733	37.330	14.827.083
1921.00.00	Indenizações	14.789.733	3.600	14.793.333
1921.01.00	Compensação Financ. p/ Útil. de Recursos Hídricos	11.399.639	0	11.399.639
1921.02.00	Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais	3.258.096	0	3.258.096
1921.03.00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	131.626	0	131.626
1921.09.00	Outras Indenizações	372	3.600	3.972
1922.00.00	Restituições	0	33.750	33.750
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.635.251	944.000	51.579.251
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.635.251	0	50.635.251
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0	944.000	944.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.842.036	3.285.509	5.127.545
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	445.877.456	6.487.012	452.364.468
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	239.298.287	0	239.298.287
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	128.626.287	0	128.626.287
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	110.672.000	0	110.672.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	103.147.044	134.402	103.281.446
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	103.147.044	10.015	103.157.059
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	124.387	124.387
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000.000	1.658.410	2.658.410
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.432.125	4.629.200	107.061.325
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	102.280.125	4.629.200	106.909.325
2421.00.00	Transferências da União	102.280.125	4.629.200	106.909.325
2421.01.00	Participação na Receita da União	90.859.971	0	90.859.971
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	59.763.218	0	59.763.218
2421.01.04	Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	6.777.765	0	6.777.765
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	24.318.988	0	24.318.988

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1997 **

R\$ 1,00

2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	11.420.154	4.629.200	16.049.354
2423.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	152.000	0	152.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	65.000	65.000
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	65.000	65.000
T O T A L		2.222.043.436	172.034.796	2.394.078.232

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

** 1997 **

R\$ 1,00

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.711.450.987	43.570.687	1.755.021.674
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	882.186.443	0	882.186.443
1110.00.00	IMPOSTOS	876.426.693	0	876.426.693
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	31.589.077	0	31.589.077
1112.03.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	31.139.843	0	31.139.843
1112.07.00	Imp. s/ Transm. "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	449.234	0	449.234
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	844.837.616	0	844.837.616
1113.02.00	Imp. s/ Op. rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Interunic. e de Comunicação	844.837.616	0	844.837.616
1120.00.00	TAXAS	5.759.750	0	5.759.750
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.317.150	0	5.317.150
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	442.600	0	442.600
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcolólicas	0	0	0
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0	0
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0	0	0
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	47.200.418	4.377.020	51.577.438
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	1.203.815	1.203.815
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	42.663	42.663
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	47.200.418	3.130.542	50.330.960
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0	104.332	104.332
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	104.332	104.332
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	3.608.740	3.608.740
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	3.608.740	3.608.740
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	0	3.546.000	3.546.000
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0	62.740	62.740
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	187.400	28.110.223	28.297.623
1600.01.00	Serviços Comerciais	24.000	0	24.000
1600.03.00	Serviços de Transportes	0	2.829.471	2.829.471
1600.05.00	Serviços de Saúde	0	0	0
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	18.700	0	18.700
1600.11.00	Serviços de Metrologia	0	983.280	983.280
1600.13.00	Serviços Administrativos	0	20.450.000	20.450.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	370.465	370.465
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	90.000	0	90.000
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0	0	0
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	283.723	283.723
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	2.582.000	2.582.000
1600.99.00	Outros Serviços	54.700	611.286	665.986
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	702.028.599	3.216.459	705.245.058
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	0	0	0
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	700.822.246	3.091.459	703.913.705
1721.00.00	Transferências da União	700.822.246	3.091.459	703.913.705
1721.01.00	Participação na Receita da União	658.684.531	0	658.684.531
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	537.868.960	0	537.868.960
1721.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	38.720.900	0	38.720.900
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	60.999.881	0	60.999.881
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	20.614.059	0	20.614.059
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	480.731	0	480.731
1721.09.00	Outras Transferências da União	42.137.715	3.091.459	45.229.174
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	95.000	95.000
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.206.080	30.000	1.236.080
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	353	0	353
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.848.127	4.153.911	84.002.038
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	12.581.107	2.798.378	15.379.485
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.242.301	0	12.242.301
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	45.722	45.722
1919.00.00	Multas de Outras Origens	338.806	2.752.656	3.091.462
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.789.733	3.600	14.793.333
1921.00.00	Indenizações	14.789.733	3.600	14.793.333
1921.01.00	Compensação Finance. p/ Util. de Recursos Hídricos	11.399.639	0	11.399.639
1921.02.00	Compensação Finance. p/ Expl. de Recursos Minerais	3.258.096	0	3.258.096
1921.03.00	Compensação Finance. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	131.626	0	131.626
1921.09.00	Outras Indenizações	372	3.600	3.972
1922.00.00	Restituições	0	0	0
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.635.251	944.000	51.579.251
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.635.251	0	50.635.251
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0	944.000	944.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.842.036	407.933	2.249.969
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	438.317.204	4.818.587	443.135.791
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	239.298.287	0	239.298.287
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	128.626.287	0	128.626.287
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	110.672.000	0	110.672.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	103.147.044	124.387	103.271.431
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	103.147.044	0	103.147.044
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	124.387	124.387
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000.000	0	1.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	94.871.873	4.629.200	99.501.073
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	94.719.873	4.629.200	99.349.073
2421.00.00	Transferências da União	94.719.873	4.629.200	99.349.073
2421.01.00	Participação na Receita da União	90.859.971	0	90.859.971
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	59.763.218	0	59.763.218
2421.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	6.777.765	0	6.777.765
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	24.318.988	0	24.318.988
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	3.859.902	4.629.200	8.489.102
2423.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	152.000	0	152.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	65.000	65.000
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	65.000	65.000
T O T A L		2.149.768.193	48.389.374	2.198.157.465

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

** 1997 **

R\$ 1,00

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	64.714.993	121.977.097	186.692.090
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	214.336	0	214.336
1110.00.00	IMPOSTOS	0	0	0
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0	0	0
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0	0	0
1112.07.00	Imp. s/Transm. "Causa Mortis" (Doa, Bens e Direitos)	0	0	0
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	0	0	0
1113.02.00	Imp. s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicação	0	0	0
1120.00.00	TAXAS	214.336	0	214.336
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	214.336	0	214.336
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0	0	0
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcolólicas	0	0	0
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	97.624.569	97.624.569
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	97.624.569	97.624.569
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0	0	0
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.604.638	799.373	2.404.011
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	54.276	54.276
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	114.759	114.759
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.604.638	630.338	2.234.976
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	0	0
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	0	0
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	0	0	0
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0	0	0
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	10.952.756	10.952.756
1600.01.00	Serviços Comerciais	0	0	0
1600.03.00	Serviços de Transportes	0	0	0
1600.05.00	Serviços de Saúde	0	0	0
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0	10.740.788	10.740.788
1600.11.00	Serviços de Metrologia	0	0	0
1600.13.00	Serviços Administrativos	0	0	0
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	0	0
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0	0	0
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	0	0
1600.99.00	Outros Serviços	0	211.968	211.968
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.896.019	9.689.073	72.585.092
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.896.019	9.599.685	72.495.704
1721.00.00	Transferências da União	62.896.019	0	62.896.019
1721.01.00	Participação na Receita da União	0	0	0
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	0	0	0
1721.01.04	Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
1721.09.00	Outras Transferências da União	62.896.019	0	62.896.019
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0	9.599.685	9.599.685
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	0	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	89.388	89.388
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0	2.911.326	2.911.326
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0	0	0
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	0	0
1919.00.00	Multas de Outras Origens	0	0	0
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	0
1921.00.00	Indenizações	0	33.750	33.750
1921.01.00	Compensação Financ. p/ Util. de Recursos Hídricos	0	0	0
1921.02.00	Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais	0	0	0
1921.03.00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	0	0	0
1921.09.00	Outras Indenizações	0	0	0
1922.00.00	Restituições	0	33.750	33.750
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0	0	0
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0	0	0
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0	0	0
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0	2.877.576	2.877.576
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.560.252	1.668.425	9.228.677
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0	0
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0	0
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	10.015	10.015
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	10.015	10.015
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.560.252	1.658.410	9.218.662
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.560.252	0	7.560.252
2421.00.00	Transferências da União	7.560.252	0	7.560.252
2421.01.00	Participação na Receita da União	0	0	0
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	0	0	0
2421.01.04	Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	7.560.252	0	7.560.252
2423.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0
TOTAL		72.275.245	123.645.527	195.920.767

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

M-101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.784.911
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.627.710	1.627.716	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	150.228	150.228	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.000	7.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.009.766
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.009.000	1.009.000	
				1.793.914

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

R\$ 1,00				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.280.699
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.280.699	
1712.00.00	Transferências dos Estados		1.280.699	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			56.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		56.000	
2412.00.00	Transferências dos Estados		56.000	
				1.336.699

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

30301 - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.201.080
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.080	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.080		
1311.00.00	Alugueis	1.080		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.200.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos		1.200.000	
				1.201.080

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

31301 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.14.380
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		108.560	
1110.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.360		
1111.00.00	Alugueis	2.360		
1199.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	106.200		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.540.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.540.000		
1520.29.00	Receita da Industria Editorial e Grafica	3.540.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		925.920	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	38.940		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	38.940		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	944.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributaria	944.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.980		
				16.14.380

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

34301 - INSTITUTO DE PROVIDENCIAS SOCIAIS E DE SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			108.361.073
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		95.996.853	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	95.996.853		
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	91.758.811		
1210.02.00	Contribuição para Formação do Pólo	2.238.022		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		104.859	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	104.859		
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	62.453		
1321.01.00	Juros e Depósitos em Bancos	713		
1321.02.00	Juros e Depósitos em Instituições Financeiras	5.791		
1321.03.00	Juros e Depósitos em Instituições de Crédito	55.959		
1322.00.00	Dividendos	42.406		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.609.073	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.599.685		
1720.21.00	Transferências dos Municípios	9.599.685		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	9.388		
1750.01.00	Contribuição para a Previdência Social	7.610		
1750.02.00	Contribuição p/ Formação do Pólo	1.778		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.650.288	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.650.288		
1990.99.00	Outras Receitas	2.650.288		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			655.825
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		6.415	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.415		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		649.410	
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	71.318		
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	578.092		
				108.361.073

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

34301 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.118.486
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		77.203	
1110.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	70.161		
1111.00.00	Alugueis	33.627		
1114.00.00	Alugueis	36.834		
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.742		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		86.806	
1600.99.00	Outros Serviços	86.806		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.164.265	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.664.265		
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.664.265		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.500.000		
1721.00.00	Transferências da União	1.500.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		121.012	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.656		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	2.656		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	118.156		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			224.187
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		124.187	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	124.187		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	100.000		
				1.118.486

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

35301 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.769.280
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		981.280	
1600.11.00	Serviços de Metrologia	981.280		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		786.000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	786.000		
1712.00.00	Transferências dos Estados	786.000		
				1.769.280

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

36301 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.058.616
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.600	
1120.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	31.600		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		6.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	6.000		
1520.29.00	Receita da Industria Fabril e Grafica	6.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.012.636	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.467.636		
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.467.636		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	545.000		
1721.00.00	Transferências da União	545.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	545.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			149.200
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		149.200	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	149.200		
2412.00.00	Transferências dos Estados	149.200		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	109.000		
2421.00.00	Transferências da União	109.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	109.000		
				4.058.616

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

36301 - DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DO ESTADO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.000.000
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.875.000	
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.875.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		19.375.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	19.375.000		
1600.99.00	Outros Serviços	125.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.750.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.750.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	2.750.000		
1919.99.00	Outras Multas	2.750.000		
				25.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

37301 - JUNTA COORDINADORA DE TRÁFICO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.636.000
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000	
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	50.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.582.000	
1600.21.00	Serviços de Registro do Comércio	2.582.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.000		
1990.99.00	Outras Receitas	4.000		
				2.636.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA
** 1997 **

37301 - JUNTA COORDINADORA DE TRÁFICO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.524.160
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		661.512	
1600.16.00	Serviços Educacionais	258.465		
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	283.723		
1600.99.00	Outros Serviços	119.324		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.862.648	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.816.189		
1712.00.00	Transferências dos Estados	15.816.189		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.046.459		
1721.00.00	Transferências da União	1.046.459		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.046.459		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.112.752
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.112.752	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.112.752		
2412.00.00	Transferências dos Estados	2.112.752		
				17.524.160



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.582.918
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		711.131	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	695.411		
1311.00.00	Alugueis	695.411		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	39.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.829.471	
1600.99.00	Serviços de Transportes	2.829.471		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.034	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.782		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	6.782		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	12.252		
1990.99.00	Outras Receitas	12.252		
				1.582.918

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PATRIMÔNIO RURAL DO ESTADO DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.178.914
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.178.914	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.178.914		
1712.00.00	Transferências dos Estados	9.178.914		
				9.178.914

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.268.573
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		81.056	
1600.99.00	Outros Serviços	81.056		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.948.401	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.948.401		
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.948.401		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		239.116	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.600		
1921.00.00	Indenizações	3.600		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	235.516		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			999.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		934.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	934.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	934.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		65.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	65.000		
				5.167.573

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.005.148
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		291.600	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	270.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.600		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		68.400	
1600.99.00	Outros Serviços	68.400		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.645.348	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.645.348		
1712.00.00	Transferências dos Estados	4.645.348		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			87.184
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		87.184	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	87.184		
2412.00.00	Transferências dos Estados	87.184		
				5.091.332

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO CARLOS CORREIA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.649.144
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.500	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500		
1311.00.00	Alugueis	1.500		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000		

1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		127.000	
1600.16.00	Serviços Educacionais	112.000		
1600.99.00	Outros Serviços	15.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.440.953	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.440.953		
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.440.953		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000		
				1.440.953

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO FUNDO VELHO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			746.436
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		152.644	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	142.981		
1311.00.00	Alugueis	142.981		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.663		
1322.00.00	Dividendos	9.663		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		72.000	
1600.99.00	Outros Serviços	72.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		503.963	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	503.963		
1712.00.00	Transferências dos Estados	503.963		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.829	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	17.829		
1990.99.00	Outras Receitas	17.829		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			92.816
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		92.816	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	92.816		
2412.00.00	Transferências dos Estados	92.816		
				839.252

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO FUNDO VELHO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.280.716
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		22.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		34.000	
1600.99.00	Outros Serviços	34.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.224.716	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.149.716		
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.149.716		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.000		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	30.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			36.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	36.000		
				1.316.716

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.141.719
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		305.416	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	51.276		
1311.00.00	Alugueis	51.276		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	251.160		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.364.256	
1600.05.00	Serviços de Saúde	4.174.788		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	4.174.788		
1600.99.00	Outros Serviços	186.468		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.541.719	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.541.719		
1712.00.00	Transferências dos Estados	8.541.719		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		133.308	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	133.308		
1990.99.00	Outras Receitas	133.308		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			500.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	500.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	500.000		
				13.441.719

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

42.101 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	MONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.181.873
1100.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			
1120.00.00	RECEITAS DE ALOJAMENTO E ALUGUEIS	9.900	9.900	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.227.497	6.107.197	
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.227.497		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	80.600		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	64.480	64.480	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			710.924
2100.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2110.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.600	1.600	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	727.124	727.124	
2412.00.00	Transferências dos Estados	727.124		
				7.112.801

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

61.301 - HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARYANA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	MONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.208.104
1100.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			
1120.00.00	RECEITAS DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	104.332	104.332	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	62.740	62.740	
1520.99.00	Outras Receitas da Ind. de Transformação	62.740		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
1600.99.00	Outras Serviços	10.500	10.500	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.030.532	6.030.532	
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.030.532		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.623.832
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.103.632	5.623.832	
2412.00.00	Transferências dos Estados	1.103.632		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.520.200		
2421.00.00	Transferências da União	4.520.200		
2421.02.00	Outras Transferências da União	4.520.200		
				11.831.936

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

61.301 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	MONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.199.768
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	168.750	168.750	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			
1600.05.00	Serviços de Saúde	5.400.000	5.400.000	
1600.05.01	Serviços Hospitalares	5.400.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.574.768	2.574.768	
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.574.768		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.750	56.250	
1922.00.00	Restituições	31.750		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	22.500		
1990.99.00	Outras Receitas	22.500		
				8.199.768

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

61.301 - HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARYANA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	MONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.515.291
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1190.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	60.200	60.200	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			
1600.05.00	Serviços de Saúde	1.166.000	1.191.500	
1600.05.01	Serviços Hospitalares	1.139.000		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	27.000		
1600.99.00	Outros Serviços	25.500		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.283.591	1.283.591	
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.283.591		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			209.310
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	209.310	209.310	
2412.00.00	Transferências dos Estados	209.310		
				4.744.801

2 Receita e Despesa segundo as
Categorias Econômicas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
** 1997 **

Todas as Fontes					
RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		1.941.713.764	DESPESAS CORRENTES		1.718.051.469
RECEITA TRIBUTÁRIA	882.400.779		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	986.645.862	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	97.624.569		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.781.813	
RECEITA PATRIMONIAL	53.981.449		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.623.794	
RECEITA AGROPECUÁRIA	104.332				
RECEITA INDUSTRIAL	3.608.740				
RECEITA DE SERVIÇOS	39.250.381		SUPERÁVIT		223.662.295
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	777.830.150				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.913.364				
TOTAL		1.941.713.764	TOTAL		1.941.713.764
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		223.662.295	DESPESAS DE CAPITAL		676.026.763
RECEITAS DE CAPITAL		452.364.468	INVESTIMENTOS	513.485.022	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	239.298.287		INVERSÕES FINANCEIRAS	96.146.319	
ALIENAÇÃO DE BENS	103.281.446		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.433.714	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.658.410		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.961.708	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.061.325				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.000				
TOTAL		676.026.763	TOTAL		676.026.763

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.941.713.764	DESPESAS CORRENTES	1.718.051.469
RECEITAS DE CAPITAL	452.364.468	DESPESAS DE CAPITAL	676.026.763
TOTAL	2.394.078.232	TOTAL	2.394.078.232

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL
** 1997 **

Todas as Fontes					
RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		1.755.021.674	DESPESAS CORRENTES		1.301.848.552
RECEITA TRIBUTÁRIA	882.186.413		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	693.110.587	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.577.438		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.757.513	
RECEITA PATRIMONIAL	104.332		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	517.980.452	
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.608.740				
RECEITA INDUSTRIAL	28.297.625		SUPERÁVIT		453.173.122
RECEITA DE SERVIÇOS	705.245.058				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.002.038				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
TOTAL		1.755.021.674	TOTAL		1.755.021.674

SUPERÁVIO DO ORÇAMENTO CORRENTE		433.173.122	DESPESAS DE CAPITAL		624.356.684
RECEITAS DE CAPITAL		443.135.791	INVESTIMENTOS	466.970.851	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	239.298.287		INVERSÕES FINANCEIRAS	93.859.319	
ALIESSAÇÃO DE BENS	103.271.431		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.426.514	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000.000		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.301.073		TRANSE. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL		271.952.229
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.000				
TOTAL		896.308.913	TOTAL		896.308.913

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.755.021.674	DESPESAS CORRENTES	1.301.848.552
RECEITAS DE CAPITAL	443.135.791	DESPESAS DE CAPITAL	624.356.684
TOTAL	2.198.157.465	TOTAL	1.926.205.236

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
** 1997 **

RECEITAS CORRENTES		186.692.090	DESPESAS CORRENTES		416.202.917
RECEITA TRIBUTÁRIA	214.336		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.535.275	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	97.624.369		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.300	
RECEITA PATRIMONIAL	2.404.011		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.643.342	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.952.756				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.585.092				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.911.326				
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		229.510.827			
TOTAL		416.202.917	TOTAL		416.202.917
RECEITAS DE CAPITAL		9.228.677	DÉFICIT		229.510.827
ALIESSAÇÃO DE BENS	10.015		DESPESAS DE CAPITAL		51.670.079
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.658.410		INVESTIMENTOS	46.514.171	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.560.252		INVERSÕES FINANCEIRAS	287.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.200	
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL		271.952.229	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.861.708	
TOTAL		281.108.906	TOTAL		281.108.906

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	186.692.090	DESPESAS CORRENTES	416.202.917
RECEITAS DE CAPITAL	9.228.677	DESPESAS DE CAPITAL	51.670.079
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	271.952.229		
TOTAL	467.872.996	TOTAL	467.872.996

3 Despesa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO

DESPESAS CORRENTES	1.257.150.585	1.574.694.922	1.571.748.192
Pessoal e Enc. Sociais	740.561.861	883.951.238	921.158.135
Juros e Enc. Div. - Interna	63.990.449	41.668.420	80.180.348
Juros e Enc. Div. - Externa	3.973.400	6.806.528	10.577.165
Outras Despesas Correntes	448.624.875	642.268.736	559.832.544
DESPESAS DE CAPITAL	146.519.755	590.810.486	650.295.244
Investimentos	86.362.237	497.366.865	493.277.511
Inversões Financeiras	38.600.413	80.002.146	95.491.219
Amort. da Div. Interna	13.059.797	10.682.479	47.874.190
Amort. da Div. Externa	8.497.308	10.645.684	13.552.324
Outras Despesas de Capital	-	113.232	100.000
TOTAL GERAL	1.403.670.340	2.173.505.328	2.222.043.436

Fonte:

1995 - Balanço Geral do Estado (Preços Correntes)

1996 - Lei Orçamentária Anual (Preços Dez./95)

1997 - Proposta Orçamentária Anual (Preços Junho/96)

Obs.: Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 - Art. 22, Alínea III - Letras D, E, F

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Resumo Geral da Despesa

** 1997 **

FISCAL E SEGURIDADE
R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.571.748.192	146.303.277	1.718.051.469
Pessoal e Encargos Sociais	921.158.135	65.487.727	986.645.862
Juros e Encargos da Dívida Interna	80.180.348	24.300	80.204.648
Juros e Encargos da Dívida Externa	10.577.165	0	10.577.165
Outras Despesas Correntes	559.832.544	80.791.250	640.623.794
Despesas de Capital	650.295.244	25.731.519	676.026.763
Investimentos	493.277.511	20.207.511	513.485.022
Inversões Financeiras	95.491.219	665.100	96.156.319
Amortização da Dívida Interna	47.874.190	7.200	47.881.390
Amortização da Dívida Externa	13.552.324	0	13.552.324
Outras Despesas de Capital	100.000	4.861.708	4.961.708
Total Geral	2.222.043.436	172.034.796	2.394.078.232

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Resumo Geral da Despesa

** 1997 **

FISCAL
R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.269.618.170	32.230.379	1.301.848.549
Pessoal e Encargos Sociais	681.137.603	11.972.984	693.110.587
Juros e Encargos da Dívida Interna	80.180.348	0	80.180.348
Juros e Encargos da Dívida Externa	10.577.165	0	10.577.165
Outras Despesas Correntes	497.723.057	20.257.395	517.980.452
Despesas de Capital	608.197.789	16.158.865	624.356.654
Investimentos	451.182.056	15.788.795	466.970.851
Inversões Financeiras	95.489.219	370.100	95.859.319
Amortização da Dívida Interna	47.874.190	0	47.874.190
Amortização da Dívida Externa	13.552.324	0	13.552.324
Outras Despesas de Capital	100.000	0	100.000
Total Geral	1.877.816.962	48.389.274	1.926.206.236

Governo do Estado do Pará
Resumo Geral da Despesa
** 1997 **

SEGURIDADE

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	302.130.019	114.072.868	416.202.887
Pessoal e Encargos Sociais	240.020.532	53.514.743	293.535.275
Juros e Encargos da Dívida Interna	0	24.300	24.300
Outras Despesas Correntes	62.109.487	60.533.855	122.643.342
Despesas de Capital	42.097.455	9.572.624	51.670.079
Investimentos	42.097.455	4.419.716	46.517.171
Inversões Financeiras	0	285.000	285.000
Amortização da Dívida Interna	0	7.200	7.200
Outras Despesas de Capital	0	4.861.708	4.861.708
Total Geral	344.227.474	123.645.622	467.873.096

Governo do Estado do Pará
Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
** 1997 **

Todas as Fontes

Especificação	Corrente	Capital	Total
LEGISLATIVA	101.000.983	6.832.037	107.833.020
Assembleia Legislativa do Estado	50.730.888	4.743.350	55.474.238
Tribunal de Contas do Estado	24.827.556	132.100	24.959.656
Tribunal de Contas dos Municípios	17.162.165	972.587	18.134.752
M. P./Trib. de Contas dos Municípios	2.876.452	638.000	3.514.452
M. P./Tribunal de Contas do Estado	5.403.924	146.000	5.549.924
JUDICIÁRIA	154.631.411	25.346.849	179.978.260
Justiça Militar do Estado	1.207.403	177.578	1.384.981
Tribunal de Justiça do Estado	83.206.762	14.053.819	97.260.581
Ministério Público	46.052.435	3.118.450	49.170.885
Defensoria Pública	5.291.927	238.500	5.530.427
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	4.340.785	1.672.624	6.013.409
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	2.113	2.113
Instituto de Metrologia do Pará	1.789.280	0	1.789.280
Procuradoria Geral do Estado	3.627.601	66.039	3.693.639
Secretaria de Estado da Justiça	2.730.714	150.265	2.880.979
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	240.000	240.000
Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará	6.204.504	5.627.432	11.831.936
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	475.042.237	224.926.348	699.968.585
Consultoria Geral do Estado	220.894	8.000	228.894
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	376.237.571	65.393.448	441.631.019
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	2.115.019	4.890	2.119.909
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	148.794.753	148.794.753
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	3.351.734	837.934	4.189.668
Fundo Estadual de Meio Ambiente	500.000	0	500.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	9.223.236	152.865	9.376.101
Gabinete do Governador - Casa Militar	2.962.704	31.503	2.994.207
Gabinete do Vice-Governador	789.173	180.000	969.173
Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	4.050.836	157.200	4.208.036
Secretaria de Estado da Fazenda	56.999.287	1.670.000	58.669.287
Secretaria de Estado de Administração	4.447.987	168.156	4.616.143
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente	4.534.390	154.836	4.689.226
Secretaria de Estado de Obras Públicas	2.130.581	6.717.133	8.847.714
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	5.498.075	675.800	6.173.875
AGRICULTURA	23.704.462	1.183.507	24.887.969
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	9.178.914	0	9.178.914
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	731.120	731.120
Instituto de Terras do Pará	4.448.496	224.387	4.672.883
Secretaria do Estado de Agricultura	10.077.062	228.000	10.305.062
COMUNICAÇÃO	4.270.844	1.056.929	5.327.773
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	80.000	80.000
Fundação de Telecomunicações do Pará	4.270.844	966.929	5.237.773
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	172.702.235	19.552.008	192.254.243
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	12.315.658	5.700.000	18.015.658
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	16.607.000	8.393.000	25.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado	39.348.581	0	39.348.581
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	266.907	170.304	437.211
Fundo de Investimento Policial	0	1.306.512	1.306.512
Polícia Civil do Estado do Pará	31.407.708	830.182	32.237.890
Polícia Militar do Estado do Pará	71.081.987	1.325.000	72.406.987
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	1.807.000	1.807.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.694.416	20.000	1.714.416
EDUCAÇÃO E CULTURA	427.910.559	31.965.219	459.875.778
Conselho Regional de Desportos	43.473	0	43.473
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	9.696.346	0	9.696.346
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	58.912.261	0	58.912.261
Fundação Carlos Gomes	1.526.453	123.000	1.649.453
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	4.980.346	102.186	5.082.532
Fundação Curro Velho	1.259.716	57.000	1.316.716
Fundação Desportiva Paraense	866.436	152.816	1.019.252
Secretaria de Estado de Cultura	3.309.842	335.657	3.645.499
Secretaria de Estado de Educação	332.011.528	28.534.875	360.546.403
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	496.933	496.933
Universidade do Estado do Pará	17.474.160	2.162.752	19.636.912
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0	22.468.083	22.468.083
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	22.468.083	22.468.083
HABITAÇÃO E URBANISMO	2.817.852	43.337.852	46.155.704
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	4.509.257	4.509.257
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	38.828.595	38.828.595
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	2.817.852	0	2.817.852
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.931.210	2.270.000	11.201.210
Imprensa Oficial do Estado	3.094.480	1.525.000	4.619.480
Junta Comercial do Estado do Pará	2.486.000	150.000	2.636.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	3.350.730	595.000	3.945.730
SAÚDE E SANEAMENTO	146.113.022	236.193.468	382.306.490
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	7.549.768	350.000	7.899.768
Centro Regional de Saúde I - Belém	6.991.750	963.447	7.955.197
Centro Regional de Saúde I - Castanhal	2.507.584	431.440	2.939.024
Centro Regional de Saúde I - Concelção do Araguaia	1.786.951	471.579	2.258.530
Centro Regional de Saúde I - Santarém	3.049.348	304.666	3.354.014
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	217.999.945	217.999.945
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	12.561.719	1.280.000	13.841.719
Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	4.422.638	321.963	4.744.601
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	34.051.000	99.363.490	133.414.490
Secretaria de Estado de Obras Públicas	20.000	7.173.300	7.193.300
Secretaria de Estado de Saúde Pública	72.863.226	5.807.757	78.670.983
TRABALHO	15.627.854	234.900	15.862.754
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	0	20.000	20.000
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	15.627.854	214.900	15.842.754

Governo do Estado do Pará
Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
 ** 1997 **

Todas as Fontes

R\$ 1.000

Especificação	Corrente	Capital	Total
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	167.553.131	33.256.786	200.809.917
Instituto de Previdência da Assemb. Legislativa	1.637.480	1.156.464	2.793.944
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	1.280.699	26.000	1.306.699
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	13.929.456	0	13.929.456
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	51.270.641	0	51.270.641
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	6.243.295	889.506	7.132.801
Imprensa Oficial do Estado	25.000	0	25.000
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	67.924.573	6.931.963	74.856.536
Loteria do Estado do Pará	1.181.080	20.000	1.201.080
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	367.242	367.242
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	24.080.907	23.895.611	47.976.518
TRANSPORTE	17.745.869	27.602.777	45.348.646
Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará	2.809.161	973.777	3.582.938
Secretaria de Estado de Transportes	15.136.708	26.629.000	41.765.708
Total Geral	1.718.051.489	678.028.763	2.394.078.232

Governo do Estado do Pará
Demonstrativo da Despesa por Programa
 ** 1997 **

Todas as Fontes

R\$ 1.000

Especificação	Corrente	Capital	Total
ABASTECIMENTO	91.000	28.000	119.000
ADMINISTRAÇÃO	439.723.871	25.500.743	465.224.614
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	402.764.983	160.704.053	563.469.036
ASSISTÊNCIA	21.806.080	25.774.312	47.580.392
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	105.646	144.355	250.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.352.625	1.993.228	11.345.853
COMÉRCIO	67.986	0	67.986
CULTURA	1.994.485	433.270	2.427.755
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	400.030	1.406.580	1.806.610
EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.176	461.685	581.861
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	386.591	1.634.084	2.020.675
ENSINO FUNDAMENTAL	258.834.614	24.213.663	283.048.277
ENSINO MÉDIO	45.736.099	678.323	46.414.422
ENSINO SUPERIOR	1.147.512	1.861.494	3.009.006
ENSINO SUPLETIVO	5.389.965	574.918	5.964.883
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	26.391.649	911.100	27.302.749
HABITAÇÃO	2.817.852	2.709.750	5.527.602
INDÚSTRIA	199.504	1.053.000	1.252.504
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	275.000	90.000	365.000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.113.221	150.000	2.263.221
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.391.692	149.402.132	151.793.824
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	165.564	0	165.564
PREVIDÊNCIA	213.036.739	1.156.464	214.193.203
PROCESSO JUDICIÁRIO	126.615.338	24.836.109	151.451.447
PROCESSO LEGISLATIVO	47.029.160	2.826.350	49.855.510
PRODUÇÃO ANIMAL	630.000	0	630.000
PRODUÇÃO VEGETAL	1.145.328	0	1.145.328
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	13.849.456	0	13.849.456
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	975.115	0	975.115
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	13.290.240	0	13.290.240
RECURSOS MINERAIS	379.464	0	379.464
RELAÇÕES DO TRABALHO	15.627.854	234.900	15.862.754
SANEAMENTO	1.334.900	154.072.100	155.407.000
SAÚDE	55.500.656	17.405.170	72.905.826
SEGURANÇA PÚBLICA	3.411.214	10.987.728	14.398.942
TELECOMUNICAÇÕES	245.080	989.000	1.234.080
TRANSPORTE AÉREO	885.000	300.000	1.185.000
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	938.100	270.000	1.208.100
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	84.965	26.463.387	26.548.352
TRANSPORTE URBANO	0	350.000	350.000
TURISMO	818.738	492.000	1.310.738
URBANISMO	0	36.118.845	36.118.845
Total Geral	1.718.051.489	678.028.763	2.394.078.232

4 Programação a Cargo da Administração Direta.

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
 ** 1997 **

01 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

R\$ 1.000

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
01101 Assembleia Legislativa do Estado	55.474.236	41.411.545	0	0	9.319.341	4.717.000	26.350	0	0	0
008 Cota do Poder Legislativo	55.399.236	41.411.545	0	0	9.244.341	4.717.000	26.350	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	0	0
Total	55.474.236	41.411.545	0	0	9.319.341	4.717.000	26.350	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho
 ** 1997 **

01 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01101 Assembleia Legislativa do Estado

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
LEGISLATIVA		55.474.236	41.411.545	0	0	9.319.341	4.717.000	26.350	0	0	0
PROCESSO LEGISLATIVO		49.855.510	38.043.019	0	0	8.966.141	2.800.000	26.350	0	0	0
AÇÃO LEGISLATIVA		49.755.510	38.043.019	0	0	8.966.141	2.720.000	26.350	0	0	0
01 001 0001 3001 Gestão Administrativa	F	49.755.510	38.043.019	0	0	8.966.141	2.720.000	26.350	0	0	0
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		100.000	0	0	0	20.000	80.000	0	0	0	0
01 001 0022 2502 Atualização e Reforço do Acervo da Biblioteca de Alepi	F	100.000	0	0	0	20.000	80.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.250.200	0	0	0	333.200	1.917.000	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		400.200	0	0	0	333.200	67.000	0	0	0	0
01 007 0023 2002 Encargos com Publicidade	F	300.200	0	0	0	300.200	0	0	0	0	0
01 007 0023 2501 Divulgação Informalizada aos Municípios Sobre Tramitação de Projetos e Outros	F	100.000	0	0	0	33.000	67.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.850.000	0	0	0	0	1.850.000	0	0	0	0
01 007 0025 1001 Construção de Prédio Anexo	F	1.850.000	0	0	0	0	1.850.000	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		3.368.526	3.368.526	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.368.526	3.368.526	0	0	0	0	0	0	0	0
01 082 0403 2003 Encargos com Inativos	G	3.368.526	3.368.526	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão		65.474.236	41.411.545	0	0	9.319.341	4.717.000	26.350	0	0	0

Gov^o do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

02 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
02101 Tribunal de Contas do Estado	24.959.656	23.133.372	0	0	1.894.184	130.100	2.000	0	0	0
008 Cota do Poder Legislativo	24.929.684	23.103.372	0	0	1.894.184	130.100	2.000	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24.959.656	23.133.372	0	0	1.894.184	130.100	2.000	0	0	0

Gov^o do Estado do Pará

Programa de Trabalho

02 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02101 Tribunal de Contas do Estado

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
LEGISLATIVA		24.959.656	23.133.372	0	0	1.894.184	130.100	2.000	0	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		19.183.018	17.963.276	0	0	1.092.642	125.100	2.000	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		19.183.018	17.963.276	0	0	1.092.642	125.100	2.000	0	0	0
01 002 0002 2004 Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	F	19.183.018	17.963.276	0	0	1.092.642	125.100	2.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		601.542	0	0	0	596.542	5.000	0	0	0	0
INFORMÁTICA		601.542	0	0	0	596.542	5.000	0	0	0	0
01 007 0024 2005 Manutenção e Modernização do Departamento de Informática	F	601.542	0	0	0	596.542	5.000	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		5.176.096	5.170.096	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		5.176.096	5.170.096	0	0	0	0	0	0	0	0
01 082 0495 2006 Encargos com Inativos	S	5.176.096	5.170.096	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão		24.959.656	23.133.372	0	0	1.894.184	130.100	2.000	0	0	0

Gov^o do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

03 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	18.134.782	16.204.718	0	0	957.447	960.587	12.000	0	0	0
008 Cota do Poder Legislativo	18.064.782	16.154.718	0	0	927.447	910.587	12.000	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	130.000	50.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0	0
Total	18.134.782	16.204.718	0	0	957.447	960.587	12.000	0	0	0

Gov^o do Estado do Pará

Programa de Trabalho

03 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
03101 Tribunal de Contas dos Municípios

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
LEGISLATIVA		18.134.782	16.204.718	0	0	957.447	960.587	12.000	0	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		96.890	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		96.890	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
01 002 0002 1002 Implantação de Inspecções Regionais	F	28.890	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
01 002 0002 2007 Manutenção de Inspecções Regionais	F	32.890	0	0	0	32.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		16.813.616	13.755.682	0	0	865.347	960.587	12.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.813.616	13.755.682	0	0	865.347	960.587	12.000	0	0	0
01 007 0021 2008 Gestão Administrativa	F	16.813.616	13.755.682	0	0	865.347	960.587	12.000	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		46.890	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
01 007 0023 2009 Encargos com Publicidade	F	46.890	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		348.890	0	0	0	0	348.000	0	0	0	0
01 007 0025 1003 Construção do Anexo ao Tribunal de Contas dos Municípios	F	348.890	0	0	0	0	348.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0
01 078 0472 2010 Programa Vale Transporte	F	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		2.448.136	2.448.036	0	0	100	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.448.136	2.448.036	0	0	100	0	0	0	0	0
01 082 0495 2011 Encargos com Inativos	S	2.448.136	2.448.036	0	0	100	0	0	0	0	0
Total do Órgão		18.134.782	16.204.718	0	0	957.447	960.587	12.000	0	0	0

Gov^o do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

04 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
04101 Tribunal de Justiça do Estado	97.280.581	75.137.562	0	0	8.069.200	13.949.619	104.200	0	0	0
009 Cota do Poder Judiciário	96.863.681	75.137.562	0	0	8.069.200	12.252.719	104.200	0	0	0
018 Recursos Próprios do Fundo de Resgateamento do Judiciário	1.696.900	0	0	0	0	1.696.900	0	0	0	0
Total	97.280.581	75.137.562	0	0	8.069.200	13.949.619	104.200	0	0	0

Gov^o do Estado do Pará

Programa de Trabalho

04 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
04101 Tribunal de Justiça do Estado

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		97.280.581	75.137.562	0	0	8.069.200	13.949.619	104.200	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		96.006.807	64.372.368	0	0	7.869.300	13.630.719	104.200	0	0	0
AÇÃO JUDICIÁRIA		96.006.807	64.372.368	0	0	7.869.300	13.630.719	104.200	0	0	0
02 004 0013 1004 Construção, Instalação, Aparelhamento e Manutenção de Comarcas e Juizados Especiais	F	3.248.978	0	0	0	0	3.248.978	0	0	0	0
02 004 0013 1005 Programação a Cargo do Fundo de Resgateamento do Judiciário	F	1.696.900	0	0	0	0	1.696.900	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		81.068.729	64.372.368	0	0	7.869.300	8.683.641	104.200	0	0	0
INFORMÁTICA		458.900	0	0	0	140.000	318.900	0	0	0	0
02 007 0024 2013 Expansão e Atualização da Área de Informática	F	458.900	0	0	0	140.000	318.900	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		10.785.074	10.765.174	0	0	29.900	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10.785.074	10.765.174	0	0	29.900	0	0	0	0	0
02 082 0495 2014 Encargos com Inativos	S	10.785.074	10.765.174	0	0	29.900	0	0	0	0	0
Total do Órgão		97.280.581	75.137.562	0	0	8.069.200	13.949.619	104.200	0	0	0

Gov. do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

05 JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
05101 Justiça Militar do Estado	1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0
009 Cota do Poder Judiciário	1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0
Total	1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0

Gov. do Estado do Pará

Programa de Trabalho

05 JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
05101 Justiça Militar do Estado

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0
AÇÃO JUDICIÁRIA		1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0
02 004 0013 2015 Gestão Administrativa	F	1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0
Total do Órgão		1.384.981	1.011.393	0	0	196.010	176.438	1.140	0	0	0

Gov. do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

12 MINISTÉRIO PÚBLICO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
12101 Ministério Público	49.170.886	42.066.490	0	0	3.985.945	2.512.660	605.800	0	0	0
010 Cota do Ministério Público	48.474.331	42.033.970	0	0	3.724.228	2.110.333	605.800	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0
019 Recursos Próprios do Fundo de Reparelamento do Ministério Público	396.554	32.520	0	0	261.717	102.317	0	0	0	0
Total	49.170.886	42.066.490	0	0	3.985.945	2.512.660	605.800	0	0	0

Gov. do Estado do Pará

Programa de Trabalho

12 MINISTÉRIO PÚBLICO
12101 Ministério Público

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		49.170.886	42.066.490	0	0	3.985.945	2.512.660	605.800	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		49.070.886	42.066.490	0	0	3.985.945	2.512.660	605.800	0	0	0
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC		47.149.886	42.066.490	0	0	3.985.945	1.157.150	40.300	0	0	0
02 004 0014 1006 Programação a Cargo do Fundo de Reparelamento do Ministério Público	F	440.000	32.520	0	0	265.290	122.250	0	0	0	0
02 004 0014 2016 Gestão Administrativa	F	48.709.826	42.033.970	0	0	3.600.655	1.034.600	40.300	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.921.000	0	0	0	0	1.355.500	565.500	0	0	0
02 004 0025 1007 Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades do Ministério Público	F	1.921.000	0	0	0	0	1.355.500	565.500	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
02 007 0023 2055 Encargos com Publicidade	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		49.170.886	42.066.490	0	0	3.985.945	2.512.660	605.800	0	0	0

Gov. do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

37 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado	5.649.924	5.110.422	0	0	293.502	144.000	2.000	0	0	0
010 Cota do Ministério Público	5.639.924	5.100.422	0	0	293.502	144.000	2.000	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.649.924	5.110.422	0	0	293.502	144.000	2.000	0	0	0

Gov. do Estado do Pará

Programa de Trabalho

37 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
LEGISLATIVA		5.649.924	5.110.422	0	0	293.502	144.000	2.000	0	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		4.742.613	4.302.611	0	0	293.402	144.000	2.000	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		4.601.613	4.302.611	0	0	293.402	3.000	2.000	0	0	0
01 002 0002 2017 Gestão Administrativa	F	4.601.613	4.302.611	0	0	293.402	3.000	2.000	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		141.000	0	0	0	0	141.000	0	0	0	0
01 002 0025 1008 Conclusão do Prédio Sede	F	141.000	0	0	0	0	141.000	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		807.811	807.811	0	0	100	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		807.811	807.811	0	0	100	0	0	0	0	0
01 002 0495 2018 Encargos com Inativos	S	807.811	807.811	0	0	100	0	0	0	0	0
Total do Órgão		5.649.924	5.110.422	0	0	293.502	144.000	2.000	0	0	0

Gov. do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

38 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIB DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios	3.514.462	2.369.317	0	0	507.135	608.000	30.000	0	0	0
010 Cota do Ministério Público	3.462.462	2.337.317	0	0	497.135	608.000	30.000	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	52.000	32.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
Total	3.514.462	2.369.317	0	0	507.135	608.000	30.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

38 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIB. DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
LEGISLATIVA		3.514.482	2.369.317	0	0	507.135	608.000	30.000	0	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		3.317.718	2.175.083	0	0	504.635	608.000	30.000	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		2.887.718	2.175.083	0	0	504.635	248.000	30.000	0	0	0
01 002 0002 2019 Gestão Administrativa	F	2.887.718	2.175.083	0	0	504.635	248.000	30.000	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		380.000	0	0	0	0	380.000	0	0	0	0
01 002 0025 1009 Construção do Edifício Sede	F	380.000	0	0	0	0	380.000	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		198.734	194.234	0	0	2.500	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		198.734	194.234	0	0	2.500	0	0	0	0	0
01 082 0485 2020 Encargos com Inativos	S	198.734	194.234	0	0	2.500	0	0	0	0	0
Total do Órgão		3.514.482	2.369.317	0	0	507.135	608.000	30.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

11 GABINETE DO GOVERNADOR

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil	9.378.131	7.035.709	0	0	2.187.527	152.865	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	9.378.131	7.035.709	0	0	2.187.527	152.865	0	0	0	0
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar	2.984.207	1.800.049	0	0	1.362.855	31.503	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.984.207	1.800.049	0	0	1.362.855	31.503	0	0	0	0
Total	12.370.338	8.835.758	0	0	3.550.382	184.368	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

11 GABINETE DO GOVERNADOR
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.378.131	7.035.709	0	0	2.187.527	152.865	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		8.318.886	7.035.709	0	0	1.130.051	152.865	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.318.886	7.035.709	0	0	1.130.051	152.865	0	0	0	0
03 007 0021 2141 Funcionamento da Representação do Governo do Estado em Brasília	F	487.784	221.254	0	0	195.500	41.000	0	0	0	0
03 007 0021 2142 Gestão Administrativa	F	7.880.891	6.804.445	0	0	934.551	111.865	0	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		519.210	0	0	0	519.210	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		519.210	0	0	0	519.210	0	0	0	0	0
03 009 0043 1052 Programa Qualidade Total no Serviço Público	F	519.210	0	0	0	519.210	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		58.268	0	0	0	58.268	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		58.268	0	0	0	58.268	0	0	0	0	0
03 078 0472 2143 Programa Vale Transporte	F	58.268	0	0	0	58.268	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	0	0
03 081 0486 2144 Desenvolvimento de Ações Sociais e Comunitárias	S	480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		9.378.131	7.035.709	0	0	2.187.527	152.865	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

11 GABINETE DO GOVERNADOR
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.984.207	1.800.049	0	0	1.362.855	31.503	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.980.889	1.800.049	0	0	1.340.317	31.503	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.980.889	1.800.049	0	0	1.340.317	31.503	0	0	0	0
03 007 0021 2145 Gestão Administrativa	F	2.980.889	1.800.049	0	0	1.340.317	31.503	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		13.338	0	0	0	13.338	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		13.338	0	0	0	13.338	0	0	0	0	0
03 078 0472 2146 Programa Vale Transporte	F	13.338	0	0	0	13.338	0	0	0	0	0
Total do Órgão		2.984.207	1.800.049	0	0	1.362.855	31.503	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

13 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
13101 Secretaria de Estado de Administração	4.818.143	3.412.987	0	0	1.035.000	188.156	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.818.143	3.412.987	0	0	1.035.000	188.156	0	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	110.302.811	107.533.036	0	0	2.764.885	4.680	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	83.390.380	51.020.775	0	0	2.364.885	4.680	0	0	0	0
007 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.912.281	56.512.261	0	0	400.000	0	0	0	0	0
Total	114.918.764	110.946.023	0	0	3.799.885	172.848	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

13 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
13101 Secretaria de Estado de Administração

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.818.143	3.412.987	0	0	1.035.000	188.156	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		4.385.840	3.387.923	0	0	841.304	136.713	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.385.840	3.387.923	0	0	841.304	136.713	0	0	0	0
03 007 0021 1054 Programa de Desenvolvimento Organizacional	F	138.208	10.064	0	0	121.180	6.985	0	0	0	0
03 007 0021 1055 Desenvolvimento de Sistemas de Material e de Patrimônio Imobiliário	F	32.314	0	0	0	21.088	11.248	0	0	0	0
03 007 0021 2147 Gestão Administrativa	F	4.185.417	3.377.859	0	0	699.056	118.500	0	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		150.000	15.000	0	0	135.000	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		150.000	15.000	0	0	135.000	0	0	0	0	0
03 009 0043 1089 Programa de Regionalização Administrativa do Estado	F	150.000	15.000	0	0	135.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		80.099	10.084	0	0	18.592	31.443	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		80.099	10.084	0	0	18.592	31.443	0	0	0	0
03 045 0217 1053 Operacionalização da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Estado	F	80.099	10.084	0	0	18.592	31.443	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		40.104	0	0	0	40.104	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		40.104	0	0	0	40.104	0	0	0	0	0
03 078 0472 2148 Programa Vale Transporte	F	40.104	0	0	0	40.104	0	0	0	0	0
Total do Órgão		4.818.143	3.412.987	0	0	1.035.000	188.156	0	0	0	0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

13 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.118.709	0	0	0	2.118.709	4.600	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.118.709	0	0	0	2.118.709	4.600	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.118.709	0	0	0	2.118.709	4.600	0	0	0	0
03 007 0021 2153 Manutenção e Informação do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	F	2.118.169	0	0	0	2.111.469	4.600	0	0	0	0
03 007 0021 2154 Seguros Mobiliários e Imobiliários	F	3.060	0	0	0	3.550	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO E CULTURA		58.912.281	58.512.281	0	0	400.000	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		58.912.281	58.512.281	0	0	400.000	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		58.912.281	58.512.281	0	0	400.000	0	0	0	0	0
08 082 0405 2155 Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	S	58.912.281	58.512.281	0	0	400.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		61.270.841	51.020.775	0	0	249.866	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		61.270.841	51.020.775	0	0	249.866	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		61.270.841	51.020.775	0	0	249.866	0	0	0	0	0
15 082 0405 2156 Encargos com Inativos e Pensionistas - CIVIL	S	61.270.841	51.020.775	0	0	249.866	0	0	0	0	0
Total do Órgão		119.362.611	107.533.036	0	0	2.764.865	4.600	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

14 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
14101 Secretaria de Estado de Agricultura		10.308.082	6.505.823	0	0	3.511.238	228.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários		9.308.888	6.405.172	0	0	3.213.326	200.000	0	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual		188.874	0	0	0	188.874	0	0	0	0	0
006 Recursos de Convênios Firmados pelos Órgãos da Administração Direta		209.880	70.651	0	0	111.238	28.000	0	0	0	0
Total		10.308.082	6.505.823	0	0	3.511.238	228.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

14 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
AGRICULTURA		10.308.082	6.505.823	0	0	3.511.238	228.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		7.918.172	6.405.172	0	0	1.220.000	200.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.918.172	6.405.172	0	0	1.220.000	200.000	0	0	0	0
04 007 0021 2097 Gestão Administrativa	F	7.918.172	6.405.172	0	0	1.220.000	200.000	0	0	0	0
PRODUÇÃO VEGETAL		1.140.328	0	0	0	1.140.328	0	0	0	0	0
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
04 014 0075 1026 Implantação dos Serviços de Defesa Fitossanitária	F	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
SEMENTES E MUDAS		1.140.328	0	0	0	1.140.328	0	0	0	0	0
04 014 0080 1029 Fomento à Produção Vegetal	F	1.140.328	0	0	0	1.140.328	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANIMAL		630.000	0	0	0	630.000	0	0	0	0	0
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
04 015 0087 1030 Defesa Sanitária Animal	F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		380.000	0	0	0	380.000	0	0	0	0	0
04 015 0088 1031 Fomento à Produção Animal	F	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
04 015 0089 1032 Apoio à Pesca Artesanal	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
ABASTECIMENTO		118.000	24.000	0	0	67.000	28.000	0	0	0	0
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0
04 016 0086 2088 Serviço de Informação do Mercado Agrícola	F	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		118.000	24.000	0	0	64.000	28.000	0	0	0	0
04 016 0087 1033 Inspeção de Produtos de Origem Animal	F	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0
04 016 0087 2089 Classificação de Produtos de Origem Vegetal	F	81.000	24.000	0	0	29.000	28.000	0	0	0	0
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		185.864	40.051	0	0	118.913	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO SOLO		185.864	40.051	0	0	118.913	0	0	0	0	0
04 017 0105 1034 Realização de Microbacias Hidrográficas	F	185.864	40.051	0	0	118.913	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
EXTENSÃO RURAL		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

14 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
04 018 0111 1035 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
04 045 0217 2100 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0	0
04 078 0472 2101 Programa Vale Transporte	F	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		10.308.082	6.505.823	0	0	3.511.238	228.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

16 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
16101 Secretaria de Estado de Cultura	3.645.499	1.756.590	0	0	1.563.252	335.657	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.345.499	1.756.590	0	0	1.427.252	181.657	0	0	0	0
017 Recursos do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	300.000	0	0	0	126.000	174.000	0	0	0	0
Total	3.645.499	1.756.590	0	0	1.563.252	335.657	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
** 1997 **

15 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15101 Secretaria de Estado de Cultura

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		3.645.499	1.756.590	0	0	1.563.252	335.657	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.756.758	1.756.590	0	0	987.911	12.257	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.756.758	1.756.590	0	0	987.911	12.257	0	0	0	0
08 007 0021 2038 Gestão Administrativa	F	2.756.758	1.756.590	0	0	987.911	12.257	0	0	0	0
CULTURA		839.400	0	0	0	516.000	323.400	0	0	0	0
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		63.800	0	0	0	60.000	3.800	0	0	0	0
08 048 0022 2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público	F	63.800	0	0	0	60.000	3.800	0	0	0	0
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		80.800	0	0	0	70.000	10.800	0	0	0	0
08 048 0246 2039 Implementação das Atividades do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	F	80.800	0	0	0	70.000	10.800	0	0	0	0
DIFUSÃO CULTURAL		695.000	0	0	0	396.000	309.000	0	0	0	0
08 048 0247 1556 Auxílio Financeiro ao Grupo Teatral José Anchieta de Santarém	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
08 048 0247 1557 Auxílio Financeiro as Festividades de Nossa Senhora da Conceição em Santarém	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
08 048 0247 1563 Criação de Centro Cultural de Apoio do Menor- Projeto Piloto	F	150.000	0	0	0	50.000	100.000	0	0	0	0
08 048 0247 2040 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Museus	F	125.000	0	0	0	100.000	25.000	0	0	0	0
08 048 0247 2041 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Serviços dos Teatros	F	80.000	0	0	0	80.000	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 2044 Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	F	300.000	0	0	0	126.000	174.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		49.341	0	0	0	49.341	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		49.341	0	0	0	49.341	0	0	0	0	0
08 078 0472 2043 Programa Vale Transporte	F	49.341	0	0	0	49.341	0	0	0	0	0
Total do Órgão		3.645.499	1.756.590	0	0	1.563.252	335.657	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

18 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
18101 Secretaria de Estado de Educação	360.548.401	245.599.700	0	0	86.411.736	28.534.875	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	700.000	0	0	0	100.000	600.000	0	0	0	0
004 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	14.387.021	0	0	0	8.531.356	5.855.665	0	0	0	0
005 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	36.548.026	0	0	0	12.082.703	18.465.323	0	0	0	0
006 Recursos de Convênios Firmados pelos Órgãos da Administração Direta	36.000.000	0	0	0	28.444.085	1.555.915	0	0	0	0
007 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	273.412.488	245.599.700	0	0	27.112.277	700.421	0	0	0	0
027 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Estadual	2.762.308	0	0	0	2.762.308	0	0	0	0	0
028 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Federal	2.978.558	0	0	0	1.917.743	1.060.815	0	0	0	0
029 Aplic no Mercado Financ. Rec de Convênios Firmados pelos Órgãos da Adm Direta	6.768.000	0	0	0	5.461.264	298.736	0	0	0	0
18102 Conselho Regional de Desportos	43.473	38.035	0	0	5.408	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	43.473	38.035	0	0	5.408	0	0	0	0	0
Total	360.548.401	245.599.700	0	0	86.411.736	28.534.875	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
** 1997 **

18 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
18101 Secretaria de Estado de Educação

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		360.548.401	245.599.700	0	0	86.411.736	28.534.875	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		23.604.272	13.038.535	0	0	10.465.737	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.604.272	13.038.535	0	0	10.465.737	0	0	0	0	0
08 007 0021 2021 Descentralização Administrativa	F	686.488	0	0	0	686.488	0	0	0	0	0
08 007 0021 2037 Gestão Administrativa	F	22.617.776	13.038.535	0	0	9.779.241	0	0	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		160.307	10.000	0	0	105.987	34.320	0	0	0	0
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		160.307	10.000	0	0	105.987	34.320	0	0	0	0
08 009 0044 2023 Gerenciamento do Sistema Estatístico Educacional	F	160.307	10.000	0	0	105.987	34.320	0	0	0	0
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1.806.590	27.500	0	0	372.530	1.406.560	0	0	0	0
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		1.806.590	27.500	0	0	372.530	1.406.560	0	0	0	0
08 041 0190 2028 Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	F	1.806.590	27.500	0	0	372.530	1.406.560	0	0	0	0
ENSINO FUNDAMENTAL		282.899.496	187.235.478	0	0	71.324.931	24.199.063	0	0	0	0
INFORMÁTICA		131.620	15.000	0	0	25.050	91.470	0	0	0	0
08 042 0024 2025 Desenvolvimento da Informática Educacional	F	131.620	15.000	0	0	25.050	91.470	0	0	0	0
ENSINO REGULAR		261.037.444	187.169.966	0	0	40.336.201	23.521.277	0	0	0	0
08 042 0188 1010 Municipalização do Ensino Fundamental	F	8.876.809	20.000	0	0	8.856.608	0	0	0	0	0
08 042 0188 1011 Implantação do Plano Norte de Educação	F	11.632.700	100.000	0	0	3.448.802	7.983.898	0	0	0	0
08 042 0188 1012 Construção e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	F	5.776.200	0	0	0	0	5.776.200	0	0	0	0
08 042 0188 1540 Construção da Escola de Primeiro Grau em Cametá - Arariá	F	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
08 042 0188 2024 Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	F	3.689.080	0	0	0	3.689.080	0	0	0	0	0
08 042 0188 2026 Recuperação da Rede Escolar de Primeiro Grau	F	2.648.129	0	0	0	0	2.648.129	0	0	0	0
08 042 0188 2027 Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	F	218.438.728	187.099.966	0	0	24.332.710	7.034.050	0	0	0	0
MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO		342.784	9.504	0	0	333.280	0	0	0	0	0
08 042 0237 2006 Desenvolvimento do Programa de Material Didático e Escolar	F	342.784	9.504	0	0	333.280	0	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

16 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
16101 Secretaria de Estado de Educação

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		31.187.742	21.006	0	0	30.640.400	526.336	0	0	0	0
06 042 0427 2029 Desenvolvimento do Programa de Merenda Escolar	F	31.187.742	21.006	0	0	30.640.400	526.336	0	0	0	0
ENSINO MÉDIO		46.402.069	45.146.229	0	0	587.840	566.000	0	0	0	0
ENSINO POLIVALENTE		46.402.069	45.146.229	0	0	587.840	566.000	0	0	0	0
06 043 0199 1013 Aquecimento da Rede Escolar de Segundo Grau	F	55.154	0	0	0	0	55.154	0	0	0	0
06 043 0199 1500 Construção e Aquecimento de Escola Agroecológica de Ensino Médio no Município de Redenção	F	290.000	0	0	0	100.000	100.000	0	0	0	0
06 043 0199 1544 Aquisição de Veículo Escolar para Cachoeira do Pará	F	66.000	0	0	0	0	56.000	0	0	0	0
06 043 0199 2030 Apoio Financeiro às Escolas de Segundo Grau	F	237.840	0	0	0	237.840	0	0	0	0	0
06 043 0199 2031 Recuperação da Rede Escolar de Segundo Grau	F	454.846	0	0	0	0	454.846	0	0	0	0
06 043 0199 2032 Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau	F	46.388.229	45.146.229	0	0	250.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		1.616.348	103.120	0	0	1.026.527	487.702	0	0	0	0
CURSOS DE SUPLENÇA		1.181.748	76.830	0	0	617.213	487.702	0	0	0	0
06 045 0213 2033 Desenvolvimento do Ensino Supletivo	F	1.181.748	76.830	0	0	617.213	487.702	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		437.604	26.290	0	0	411.314	0	0	0	0	0
06 045 0217 2022 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	437.604	26.290	0	0	411.314	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		1.614.694	20.120	0	0	299.304	1.195.170	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA		914.694	20.120	0	0	299.304	595.170	0	0	0	0
06 046 0223 2034 Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	F	914.694	20.120	0	0	299.304	595.170	0	0	0	0
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		699.000	0	0	0	0	600.000	0	0	0	0
06 046 0228 1513 Construção e Aquecimento de Ginásio Poliesportivo no Município de Ananindeua	F	699.000	0	0	0	0	600.000	0	0	0	0
06 046 0228 1543 Construção de Quadra Polivalente em Mês do Rio	F	180.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

16 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
16101 Secretaria de Estado de Educação

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		298.000	0	0	0	105.645	144.355	0	0	0	0
RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS		298.000	0	0	0	105.645	144.355	0	0	0	0
06 047 0236 2500 Manutenção de Casas de Estudantes	F	298.000	0	0	0	105.645	144.355	0	0	0	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL		681.861	16.610	0	0	103.366	481.685	0	0	0	0
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		681.861	16.610	0	0	103.366	481.685	0	0	0	0
06 049 0252 2035 Desenvolvimento da Educação Especial	F	681.861	16.610	0	0	103.366	481.685	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2.017.869	0	0	0	2.017.869	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		2.017.869	0	0	0	2.017.869	0	0	0	0	0
06 078 0472 2036 Programa Vale Transporte	F	2.017.869	0	0	0	2.017.869	0	0	0	0	0
Total do Órgão		368.846.461	245.506.700	0	0	66.411.736	26.534.675	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

16 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
16182 Conselho Regional de Desportos

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		43.473	36.065	0	0	5.408	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		39.673	36.065	0	0	1.608	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.673	36.065	0	0	1.608	0	0	0	0	0
06 007 0021 2045 Gestão Administrativa	F	39.673	36.065	0	0	1.608	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		2.798	0	0	0	2.708	0	0	0	0	0
DESPORTO AMADOR		2.798	0	0	0	2.708	0	0	0	0	0
06 046 0224 2045 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Regional de Desportos	F	2.798	0	0	0	2.708	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.894	0	0	0	1.094	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		1.894	0	0	0	1.094	0	0	0	0	0
06 078 0472 2047 Programa Vale Transporte	F	1.894	0	0	0	1.094	0	0	0	0	0
Total do Órgão		43.473	36.065	0	0	5.408	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

17 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	58.869.267	47.186.975	0	0	9.812.292	1.670.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	58.869.267	47.186.975	0	0	9.812.292	1.670.000	0	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	713.016.226	10.522.606	80.180.348	10.577.165	300.583.254	156.622.834	90.002.505	47.874.190	13.562.324	100.000
001 Recursos Ordinários	444.348.283	6.384.373	77.466.063	10.577.165	281.227.695	5.960.834	30.066.626	18.960.161	13.562.324	100.000
002 Recursos Ordinários - Condicionados	31.678.264	0	2.694.255	0	0	0	0	28.694.029	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	12.078.000	0	0	0	0	0	12.078.000	0	0	0
007 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.896.346	4.158.233	0	0	5.538.113	0	0	0	0	0
023 Recursos Destinados ao PASEP	13.817.466	0	0	0	13.817.466	0	0	0	0	0
024 Royalties Mineral - 40%	1.303.238	0	0	0	0	0	1.303.238	0	0	0
025 Royalties Hidrico	11.399.839	0	0	0	0	0	11.399.839	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	78.125.000	0	0	0	0	40.000.000	38.125.000	0	0	0
031 Operações de Crédito Externas	110.672.000	0	0	0	0	110.672.000	0	0	0	0
Total	771.684.493	57.709.581	80.180.348	10.577.165	310.386.648	168.292.834	93.002.605	47.874.190	13.562.324	100.000

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

17 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		58.869.267	47.186.975	0	0	9.812.292	1.670.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		57.674.399	47.186.975	0	0	8.817.424	1.670.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		57.674.399	47.186.975	0	0	8.817.424	1.670.000	0	0	0	0
03 008 0021 2149 Gestão Administrativa	F	49.640.099	47.186.975	0	0	2.063.124	400.000	0	0	0	0
03 008 0021 2150 Manutenção e Aquecimento das Regiões Fiscais	F	8.034.300	0	0	0	6.754.300	1.270.000	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		611.468	0	0	0	611.468	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		611.468	0	0	0	611.468	0	0	0	0	0
03 045 0217 2151 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	611.468	0	0	0	611.468	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		383.400	0	0	0	383.400	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		383.400	0	0	0	383.400	0	0	0	0	0
03 078 0472 2152 Programa Vale Transporte	F	383.400	0	0	0	383.400	0	0	0	0	0
Total do Órgão		58.869.267	47.186.975	0	0	9.812.292	1.670.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

17 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	F	443.631.019	6.364.373	80.180.348	10.577.165	281.115.885	2.950.834	916.100	47.874.190	13.552.324	100.000
ADMINISTRAÇÃO	F	31.601.287	6.364.373	0	0	25.136.914	0	0	0	0	100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	21.301.287	6.364.373	0	0	14.036.914	0	0	0	0	0
03 007 0021 2158 Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	F	14.122.298	0	0	0	14.122.298	0	0	0	0	0
03 007 0021 2159 Encargos com Obrigações Patronais	F	7.178.888	6.364.373	0	0	814.516	0	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL	F	6.300.000	0	0	0	6.300.000	0	0	0	0	0
03 007 0023 2160 Encargos com Publicações e Impressões	F	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0
03 007 0023 2161 Encargos com Publicidade	F	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	F	4.000.000	0	0	0	3.900.000	0	0	0	0	100.000
03 007 0031 2162 Contribuição a Entidades	F	4.000.000	0	0	0	3.900.000	0	0	0	0	100.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	412.029.732	0	80.180.348	10.577.165	255.979.771	2.950.834	916.100	47.874.190	13.552.324	0
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	F	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
03 008 0030 2163 Devolução de Tributos	F	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	F	15.145.887	0	0	0	12.195.033	2.950.834	0	0	0	0
03 009 0031 2164 Encargos com Serviços Bancários	F	6.805.362	0	0	0	6.805.362	0	0	0	0	0
03 009 0031 2205 Ressarcimento ICMS	F	8.340.485	0	0	0	5.399.651	2.950.834	0	0	0	0
DÍVIDA INTERNA	F	128.064.638	0	80.180.348	0	0	0	0	47.874.190	0	0
03 009 0033 2165 Amortização e Encargos de Financiamento	F	128.064.638	0	80.180.348	0	0	0	0	47.874.190	0	0
DÍVIDA EXTERNA	F	24.129.489	0	0	10.577.165	0	0	0	0	13.552.324	0
03 009 0034 2166 Amortização e Encargos de Financiamento	F	24.129.489	0	0	10.577.165	0	0	0	0	13.552.324	0
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	F	916.100	0	0	0	0	0	916.100	0	0	0
03 008 0035 1063 Participação do Estado no Aumento do Capital da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará	F	916.100	0	0	0	0	0	916.100	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	F	243.723.738	0	0	0	243.723.738	0	0	0	0	0
03 008 0181 2167 Transferências Financeiras aos Municípios	F	243.723.738	0	0	0	243.723.738	0	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

17 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
AGRICULTURA	F	731.120	0	0	0	0	0	731.120	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	731.120	0	0	0	0	0	731.120	0	0	0
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	F	731.120	0	0	0	0	0	731.120	0	0	0
04 008 0035 1064 Participação do Estado no Aumento do Capital da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	F	731.120	0	0	0	0	0	731.120	0	0	0
COMUNICAÇÃO	F	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0	0	0
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	F	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0	0	0
05 008 0035 1056 Aquisição de Linhas Telefônicas	F	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0	0	0
EDUCAÇÃO E CULTURA	F	9.696.348	4.158.233	0	0	5.538.113	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	F	9.696.348	4.158.233	0	0	5.538.113	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	9.696.348	4.158.233	0	0	5.538.113	0	0	0	0	0
08 007 0021 2168 Encargos com Obrigações Patronais-Educação	F	8.048.272	4.158.233	0	0	889.039	0	0	0	0	0
08 007 0021 2169 Manutenção de Serviços Públicos-Educação	F	1.598.000	0	0	0	1.598.000	0	0	0	0	0
08 007 0021 2170 Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-Educação	F	3.094.074	0	0	0	3.094.074	0	0	0	0	0
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	F	22.468.083	0	0	0	0	0	22.468.083	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	22.468.083	0	0	0	0	0	22.468.083	0	0	0
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	F	22.468.083	0	0	0	0	0	22.468.083	0	0	0
09 008 0035 1057 Participação do Estado no Aumento de Capital da Central Elétrica do Pará S/A	F	21.164.845	0	0	0	0	0	21.164.845	0	0	0
09 008 0035 1058 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Pará	F	1.303.238	0	0	0	0	0	1.303.238	0	0	0
HABITAÇÃO E URBANISMO	F	4.509.257	0	0	0	0	0	4.509.257	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	4.509.257	0	0	0	0	0	4.509.257	0	0	0
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	F	4.509.257	0	0	0	0	0	4.509.257	0	0	0
10 008 0035 1059 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	F	4.509.257	0	0	0	0	0	4.509.257	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

Página - 112

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

17 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1.000

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO	F	217.989.945	0	0	0	0	153.672.000	64.317.945	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	64.317.945	0	0	0	0	0	64.317.945	0	0	0
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	F	64.317.945	0	0	0	0	0	64.317.945	0	0	0
13 008 0035 1060 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará	F	64.317.945	0	0	0	0	0	64.317.945	0	0	0
SANEAMENTO	F	153.672.000	0	0	0	0	153.672.000	0	0	0	0
SANEAMENTO GERAL	F	153.672.000	0	0	0	0	153.672.000	0	0	0	0
13 076 0448 1061 Recuperação das Baixadas da Bacia do Una	F	153.672.000	0	0	0	0	153.672.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	F	13.929.456	0	0	0	13.929.456	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA	F	112.000	0	0	0	112.000	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	F	112.000	0	0	0	112.000	0	0	0	0	0
15 082 0492 2171 Encargos Assistenciais aos Servidores	F	112.000	0	0	0	112.000	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	F	13.817.456	0	0	0	13.817.456	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	F	13.817.456	0	0	0	13.817.456	0	0	0	0	0
15 084 0492 2172 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	13.817.456	0	0	0	13.817.456	0	0	0	0	0
Total do Órgão		713.016.228	10.522.806	80.180.348	10.577.165	300.563.254	156.622.834	63.002.505	47.874.190	13.552.324	100.000

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

18 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

R\$ 1.000

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
18101 Secretaria de Estado de Justiça	2.881.009	2.057.360	0	0	673.354	150.295	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.881.009	2.057.360	0	0	673.354	150.295	0	0	0	0
Total	2.881.009	2.057.360	0	0	673.354	150.295	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

18 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
18101 Secretaria de Estado de Justiça

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		2.881.009	2.057.390	0	0	673.364	150.296	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		688.876	148.445	0	0	344.843	105.788	0	0	0	0
AÇÃO JUDICIÁRIA		208.874	22.541	0	0	83.038	94.965	0	0	0	0
02 004 0013 1025 Implantação do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas	F	42.793	2.000	0	0	13.066	27.666	0	0	0	0
02 004 0013 1026 Implantação da Casa do Cidadão	F	87.862	0	0	0	20.352	67.300	0	0	0	0
02 004 0013 2088 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Estadual de Entorpecentes	F	21.669	4.314	0	0	17.255	0	0	0	0	0
02 004 0013 2089 Desenvolvimento das Atividades do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor	F	29.857	12.227	0	0	17.430	0	0	0	0	0
02 004 0013 2091 Desenvolvimento das Atividades do Conselho de Política Criminal e Penitenciária	F	3.800	2.000	0	0	1.800	0	0	0	0	0
02 004 0013 2092 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Penitenciário	F	6.103	2.000	0	0	3.103	0	0	0	0	0
02 004 0013 2093 Operacionalização das Ações Integradas de Justiça e Segurança	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.701	2.157	0	0	39.751	10.793	0	0	0	0
02 004 0021 2030 Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais	F	62.701	2.157	0	0	39.751	10.793	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		348.801	123.747	0	0	221.854	0	0	0	0	0
02 004 0486 1066 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	348.801	123.747	0	0	221.854	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.267.819	1.904.601	0	0	308.711	44.507	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.267.819	1.904.601	0	0	308.711	44.507	0	0	0	0
02 007 0021 2085 Gestão Administrativa	F	2.267.819	1.904.601	0	0	308.711	44.507	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		8.314	4.314	0	0	4.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8.314	4.314	0	0	4.000	0	0	0	0	0
02 045 0217 2094 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	8.314	4.314	0	0	4.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

18 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
18101 Secretaria de Estado de Justiça

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
02 078 0472 2087 Programa Vale Transporte	F	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		2.881.009	2.057.390	0	0	673.364	150.296	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

19 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	6.171.876	3.490.076	0	0	2.006.000	675.800	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.851.760	3.488.450	0	0	701.510	561.800	0	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	20.116	1.625	0	0	18.490	0	0	0	0	0
040 Transferências do Exterior	1.300.000	0	0	0	1.206.000	94.000	0	0	0	0
Total	6.171.876	3.490.076	0	0	2.006.000	675.800	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

19 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6.171.876	3.490.076	0	0	2.006.000	675.800	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		4.087.918	3.426.840	0	0	550.526	110.741	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.087.918	3.426.840	0	0	550.526	110.741	0	0	0	0
03 007 0021 2183 Gestão Administrativa	F	4.087.918	3.426.840	0	0	550.526	110.741	0	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.042.664	61.801	0	0	1.415.694	565.069	0	0	0	0
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.448.454	30.900	0	0	1.323.554	94.000	0	0	0	0
03 009 0020 2184 Coordenação do Programa "Reforma do Estado"	F	1.448.454	30.900	0	0	1.323.554	94.000	0	0	0	0
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		106.568	23.051	0	0	89.789	12.729	0	0	0	0
03 009 0040 2185 Coordenação e Controle da Programação de Trabalho da Administração Pública Estadual	F	106.568	23.051	0	0	89.789	12.729	0	0	0	0
03 009 0040 2186 Apoio ao Aperfeiçoamento da Gestão Municipal	F	19.270	7.000	0	0	12.270	0	0	0	0	0
03 009 0040 2187 Coordenação da Programação do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE	F	29.796	9.450	0	0	18.410	1.936	0	0	0	0
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		29.460	6.400	0	0	18.500	4.550	0	0	0	0
03 009 0042 2188 Captação de Recursos Especiais	F	29.460	6.400	0	0	18.500	4.550	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		484.951	1.450	0	0	3.501	450.000	0	0	0	0
03 009 0043 1554 Apoio à Instalação de Novos Municípios	F	484.951	1.450	0	0	3.501	450.000	0	0	0	0
03 009 0043 2189 Coordenação do Processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Educação e Saúde do Governo Estadual	F	4.951	1.450	0	0	3.501	0	0	0	0	0
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		4.130	0	0	0	350	3.780	0	0	0	0
03 009 0044 2190 Banco de Informações Municipais	F	4.130	0	0	0	350	3.780	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.290	0	0	0	1.290	0	0	0	0	0
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		1.290	0	0	0	1.290	0	0	0	0	0
03 010 0057 2191 Sistema de Acompanhamento das Demandas Municipais	F	1.290	0	0	0	1.290	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		20.116	1.625	0	0	18.490	0	0	0	0	0
EXTENSÃO RURAL		20.116	1.625	0	0	18.490	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

19 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
03 018 0111 2192 Coordenação do Projeto de Agricultura Familiar - Pró-Renda	F	20.116	1.625	0	0	18.490	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
03 078 0472 2193 Programa Vale Transporte	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		6.171.876	3.490.076	0	0	2.006.000	675.800	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

** 1997 **

R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública	79.670.983	47.243.526	0	0	25.619.700	6.807.757	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	59.038.914	45.375.361	0	0	12.324.503	1.336.150	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	772.255	42.288	0	0	723.667	6.320	0	0	0	0
0032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	11.701.194	1.465.106	0	0	6.654.177	3.581.911	0	0	0	0
0033 Recursos do FES - SUS/Convênios	6.322.648	202.675	0	0	4.956.671	1.163.200	0	0	0	0
0034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	306.000	74.640	0	0	225.360	0	0	0	0	0
0035 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Convênios	1.068.068	22.080	0	0	662.602	381.376	0	0	0	0
0036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	184.338	22.816	0	0	72.720	86.600	0	0	0	0
0037 Recursos do FES - Aplicação - Taxa de Fiscalização Sanitária	39.590	38.580	0	0	0	0	0	0	0	0
20102 Centro Regional de Saúde I - Marabá	1.926.016	262.916	0	0	1.485.319	177.780	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	797.878	18.098	0	0	734.000	47.780	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.032.137	224.816	0	0	727.319	80.000	0	0	0	0
0034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	6.000	2.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
20103 Centro Regional de Saúde I - Santarém	1.425.997	69.630	0	0	1.230.481	126.886	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	572.487	10.508	0	0	561.979	0	0	0	0	0
0032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	763.372	37.122	0	0	644.502	81.748	0	0	0	0
0033 Recursos do FES - SUS/Convênios	45.138	0	0	0	0	45.138	0	0	0	0
0034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	6.000	2.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
20104 Centro Regional de Saúde I - Castanhal	2.939.833	364.552	0	0	2.143.022	431.449	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.040.174	27.704	0	0	1.012.470	0	0	0	0	0
0032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.817.210	314.858	0	0	1.108.552	95.800	0	0	0	0
0033 Recursos do FES - SUS/Convênios	335.649	0	0	0	0	335.649	0	0	0	0
0034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	6.000	2.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
20105 Centro Regional de Saúde I - Belém	7.966.237	714.174	0	0	6.277.616	963.447	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.673.378	33.991	0	0	2.610.556	28.829	0	0	0	0
0032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	4.281.241	658.183	0	0	3.643.058	80.000	0	0	0	0
0033 Recursos do FES - SUS/Convênios	864.818	0	0	0	0	864.818	0	0	0	0
0034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	6.000	2.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
20106 Centro Regional de Saúde I - Conceição do Araguaia	2.258.630	200.784	0	0	1.596.187	471.579	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	889.391	15.082	0	0	734.000	80.909	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	168.648	0	0	0	0	168.648	0	0	0	0
0032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.969.396	163.702	0	0	826.167	78.026	0	0	0	0
0033 Recursos do FES - SUS/Convênios	164.686	0	0	0	0	164.686	0	0	0	0
0034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	6.000	2.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
Total	99.178.794	48.986.892	0	0	28.342.396	8.979.898	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO	79.670.983	47.243.526	0	0	25.619.700	6.807.757	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	61.248.778	45.000.526	0	0	14.150.252	100.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.248.778	45.000.526	0	0	14.150.252	100.000	0	0	0	0
13 007 0021 2112 Gestão Administrativa	66.882.294	43.363.067	0	0	12.068.597	100.000	0	0	0	0
13 007 0021 6001 Gestão Administrativa da Empresa Pública Off-Locate	6.067.484	3.636.829	0	0	2.061.655	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO	421.993	80.000	0	0	361.993	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	421.993	80.000	0	0	361.993	0	0	0	0	0
13 045 0217 2113 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	421.993	80.000	0	0	361.993	0	0	0	0	0
SAÚDE	16.124.392	50.000	0	0	6.750.045	6.323.457	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	139.690	0	0	0	0	130.000	0	0	0	0
13 075 0025 1561 Construção de Unidade Hospitalar na Vila Unial - Santarém	139.690	0	0	0	0	130.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	14.364.392	0	0	0	6.310.045	6.043.457	0	0	0	0
13 075 0428 1043 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	6.483.467	0	0	0	0	5.403.457	0	0	0	0
13 075 0428 1501 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidade de Saúde em Ananás	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
13 075 0428 1507 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidade de Saúde em Moju	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
13 075 0428 1509 Aquisição de Barco Ambulância para Atua	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
13 075 0428 1524 Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde de Colares	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
13 075 0428 1532 Aquisição de Ambulância para São Francisco do Pará	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
13 075 0428 1536 Aquisição de Ambulância para o Município de Belém	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0
13 075 0428 1562 Aquisição de Ambulância para Moju dos Campos - Santarém	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
13 075 0428 2114 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	7.584.425	0	0	0	7.584.425	0	0	0	0	0
13 075 0428 2122 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	758.420	0	0	0	758.420	0	0	0	0	0
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	640.000	50.000	0	0	440.000	150.000	0	0	0	0
13 075 0429 2201 Implantação do Programa de Combate à Dengue	640.000	50.000	0	0	440.000	150.000	0	0	0	0
SANEAMENTO	1.685.000	134.000	0	0	1.166.700	384.300	0	0	0	0
ABASTECIMENTO D'ÁGUA	1.685.000	134.000	0	0	1.166.700	384.300	0	0	0	0
13 076 0447 1503 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Igarapé Miri	200.000	18.000	0	0	134.000	50.000	0	0	0	0
13 076 0447 1504 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Alenquer - Km 30	35.000	2.800	0	0	23.400	8.800	0	0	0	0
13 076 0447 1510 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Bragança	30.000	2.500	0	0	20.000	7.500	0	0	0	0
13 076 0447 1511 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Capanema	30.000	20.000	0	0	2.500	7.500	0	0	0	0
13 076 0447 1512 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Paragominas	30.000	20.000	0	0	7.500	2.500	0	0	0	0
13 076 0447 1520 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água Tipo B em Curralinho	73.000	3.000	0	0	30.000	40.000	0	0	0	0
13 076 0447 1521 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Bagre - Boa Vista - Rio Paranaíba	73.000	3.000	0	0	30.000	40.000	0	0	0	0
13 076 0447 1523 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Terra Alta - Baixo Novo	35.000	2.800	0	0	23.400	8.800	0	0	0	0
13 076 0447 1525 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Limoeiro do Ajuru	88.000	7.200	0	0	58.800	22.000	0	0	0	0
13 076 0447 1526 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Cachoeira do Para	48.000	3.800	0	0	32.000	12.200	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
13 076 0447 1527 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Garrafão do Norte	S	48.000	3.800	0	0	32.000	12.200	0	0	0	0
13 076 0447 1528 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Praia	S	200.000	3.000	0	0	180.000	17.000	0	0	0	0
13 076 0417 1529 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Marituba	S	200.000	3.500	0	0	175.500	21.000	0	0	0	0
13 076 0447 1530 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Moji - Cinco Vilas	S	100.000	8.000	0	0	67.000	25.000	0	0	0	0
13 076 0447 1531 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Trilão	S	100.000	3.000	0	0	86.000	11.000	0	0	0	0
13 076 0447 1533 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Mocajuba e Ceiras do Pará	S	80.000	6.400	0	0	53.600	20.000	0	0	0	0
13 076 0447 1545 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Marapanim - Maranhãozinho	S	35.000	2.800	0	0	23.400	6.800	0	0	0	0
13 076 0447 1546 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Marituba	S	20.000	1.600	0	0	13.400	5.000	0	0	0	0
13 076 0447 1547 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Viseu	S	60.000	4.800	0	0	40.200	15.000	0	0	0	0
13 076 0447 1548 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Santarém	S	200.000	16.000	0	0	134.000	50.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.190.000	0	0	0	1.190.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		1.190.000	0	0	0	1.190.000	0	0	0	0	0
13 078 0472 1046 Infra-estrutura e Resparelhamento de Unidades de Saúde	F	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0
13 078 0472 2114 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	F	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		79.670.993	47.243.526	0	0	25.619.700	6.807.757	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20102 Centro Regional de Saúde I - Marabá

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		1.928.016	262.916	0	0	1.485.319	177.790	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.347.236	254.916	0	0	1.092.320	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.347.236	254.916	0	0	1.092.320	0	0	0	0	0
13 007 0021 2116 Gestão Administrativa	S	1.347.236	254.916	0	0	1.092.320	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
13 045 0217 2117 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
SAÚDE		632.778	0	0	0	354.999	177.780	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		632.778	0	0	0	354.999	177.780	0	0	0	0
13 075 0428 1044 Infra-estrutura e Resparelhamento de Unidades de Saúde	S	177.780	0	0	0	0	177.780	0	0	0	0
13 075 0428 2118 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	354.999	0	0	0	354.999	0	0	0	0	0
Total do Órgão		1.928.016	262.916	0	0	1.485.319	177.790	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20103 Centro Regional de Saúde I - Santarém

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		1.428.897	60.630	0	0	1.230.461	126.896	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		931.630	61.630	0	0	870.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		931.630	61.630	0	0	870.000	0	0	0	0	0
13 007 0021 2120 Gestão Administrativa	S	931.630	61.630	0	0	870.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
13 045 0217 2121 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
SAÚDE		449.367	0	0	0	322.461	126.896	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		449.367	0	0	0	322.461	126.896	0	0	0	0
13 075 0428 1045 Infra-estrutura e Resparelhamento de Unidades de Saúde	S	126.896	0	0	0	0	126.896	0	0	0	0
13 075 0428 2122 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	322.461	0	0	0	322.461	0	0	0	0	0
Total do Órgão		1.428.897	60.630	0	0	1.230.461	126.896	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20104 Centro Regional de Saúde I - Castanhal

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		2.939.033	364.562	0	0	2.143.022	431.449	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.483.692	352.362	0	0	1.101.320	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.483.692	352.362	0	0	1.101.320	0	0	0	0	0
13 007 0021 2124 Gestão Administrativa	S	1.483.692	352.362	0	0	1.101.320	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
13 045 0217 2125 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	48.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
SAÚDE		1.329.351	0	0	0	913.702	415.649	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1.329.351	0	0	0	913.702	415.649	0	0	0	0
13 075 0428 1046 Infra-estrutura e Resparelhamento de Unidades de Saúde	S	415.649	0	0	0	0	415.649	0	0	0	0
13 075 0428 2126 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	913.702	0	0	0	913.702	0	0	0	0	0
SANEAMENTO		60.000	4.200	0	0	30.000	15.800	0	0	0	0
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		60.000	4.200	0	0	30.000	15.800	0	0	0	0
13 076 0447 1515 Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água tipo B nas Localidades de Bairro 40, Sanaumera e São Jorge do Jaboti	S	60.000	4.200	0	0	30.000	15.800	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
13 078 0472 2127 Programa Vale Transporte	F	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		2.939.033	364.562	0	0	2.143.022	431.449	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20106 Centro Regional de Saúde I - Belém

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		7.956.237	714.174	0	0	6.277.616	963.447	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.891.417	706.174	0	0	2.185.243	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.891.417	706.174	0	0	2.185.243	0	0	0	0	0
13 007 0021 2129 Gestão Administrativa	S	2.891.417	706.174	0	0	2.185.243	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		46.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		46.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
13 045 0217 2129 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	46.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
SAÚDE		4.417.820	0	0	0	3.454.373	963.447	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4.417.820	0	0	0	3.454.373	963.447	0	0	0	0
13 075 0426 1047 Infra-estrutura e Reparelhamento de Unidades de Saúde	S	963.447	0	0	0	0	963.447	0	0	0	0
13 075 0426 2130 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	3.454.373	0	0	0	3.454.373	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0
13 078 0472 2131 Programa Vale Transporte	F	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		7.956.237	714.174	0	0	6.277.616	963.447	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

20 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
20106 Centro Regional de Saúde I - Conceição do Araguaia

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		2.268.830	200.784	0	0	1.586.167	471.579	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.289.382	192.784	0	0	1.096.598	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.289.382	192.784	0	0	1.096.598	0	0	0	0	0
13 007 0021 2147 Gestão Administrativa	S	1.289.382	192.784	0	0	1.096.598	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		46.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		46.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
13 045 0217 2133 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	46.000	8.000	0	0	38.000	0	0	0	0	0
SAÚDE		923.178	0	0	0	451.589	471.579	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		923.178	0	0	0	451.589	471.579	0	0	0	0
13 075 0426 1048 Infra-estrutura e Reparelhamento de Unidades de Saúde	S	471.579	0	0	0	0	471.579	0	0	0	0
13 075 0426 2134 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	451.589	0	0	0	451.589	0	0	0	0	0
Total do Órgão		2.268.830	200.784	0	0	1.586.167	471.579	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

21 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.714.416	1.304.416	0	0	360.000	20.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.714.416	1.304.416	0	0	360.000	20.000	0	0	0	0
Total	1.714.416	1.304.416	0	0	360.000	20.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

21 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.714.416	1.304.416	0	0	360.000	20.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.631.648	1.269.416	0	0	242.232	20.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.631.648	1.269.416	0	0	242.232	20.000	0	0	0	0
06 007 0021 2052 Gestão Administrativa	F	1.631.648	1.269.416	0	0	242.232	20.000	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		116.768	30.000	0	0	86.768	0	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		116.768	30.000	0	0	86.768	0	0	0	0	0
06 030 0179 2055 Segurança Val à Escola	F	14.764	1.000	0	0	13.764	0	0	0	0	0
06 030 0179 2056 Coordenação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	F	101.914	29.000	0	0	72.914	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		37.000	5.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		37.000	5.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
06 045 0217 2053 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	37.000	5.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
06 078 0472 2054 Programa Vale Transporte	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		1.714.416	1.304.416	0	0	360.000	20.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investi- mento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	67.783.784	1.736.561	0	0	417.000	55.630.203	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	13.818.412	1.736.561	0	0	417.000	11.664.851	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	4.910.400	0	0	0	0	4.910.400	0	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	9.227.368	0	0	0	0	9.227.368	0	0	0	0
007 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	228.357	0	0	0	0	228.357	0	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	29.601.267	0	0	0	0	29.601.267	0	0	0	0
Total	67.783.784	1.736.561	0	0	417.000	55.630.203	0	0	0	0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELEM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

1997

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		240.000	0	0	0	0	240.000	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		240.000	0	0	0	0	240.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		240.000	0	0	0	0	240.000	0	0	0	0
02 004 0025 1082 Construção de Cadeias Públicas	F	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
02 004 0025 1083 Construção de Prédio da Defensoria Pública	F	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.880.894	1.730.561	0	0	367.000	6.717.133	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		8.880.894	1.730.561	0	0	367.000	6.717.133	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.181.861	1.730.561	0	0	367.000	50.000	0	0	0	0
03 007 0021 2194 Gestão Administrativa	F	2.181.861	1.730.561	0	0	367.000	50.000	0	0	0	0
03 007 0021 2195 Implementação de Unidades Regionais	F	31.000	15.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		4.170.133	0	0	0	0	4.170.133	0	0	0	0
03 007 0025 1078 Construção, Ampliação e Melhoramento de Prédios Públicos	F	4.170.133	0	0	0	0	4.170.133	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.647.000	0	0	0	0	1.647.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.647.000	0	0	0	0	1.647.000	0	0	0	0
03 008 0025 1081 Construção de Postos e Agências Fiscais	F	1.647.000	0	0	0	0	1.647.000	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		850.000	0	0	0	0	850.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		850.000	0	0	0	0	850.000	0	0	0	0
03 010 0025 2204 Reforma e Adaptação das Instalações Físicas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	F	850.000	0	0	0	0	850.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0	0
03 078 0472 2198 Programa Vale Transporte	F	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.807.000	0	0	0	0	1.807.000	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		1.807.000	0	0	0	0	1.807.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.807.000	0	0	0	0	1.807.000	0	0	0	0
06 030 0025 1080 Ampliação de Unidades da Polícia Civil	F	615.000	0	0	0	0	615.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

1997

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
06 030 0025 1330 Construção de Unidades da Polícia Civil	F	976.000	0	0	0	0	976.000	0	0	0	0
06 030 0025 1535 Construção de Delegacia Policial para Rondon do Pará	F	168.000	0	0	0	0	168.000	0	0	0	0
06 030 0025 2198 Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	F	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0
EDUCAÇÃO E CULTURA		496.933	0	0	0	0	496.933	0	0	0	0
ENSINO FUNDAMENTAL		74.610	0	0	0	0	74.610	0	0	0	0
ENSINO REGULAR		74.610	0	0	0	0	74.610	0	0	0	0
06 042 0188 1090 Construção da Rede Escolar de Primeiro Grau	F	44.034	0	0	0	0	44.034	0	0	0	0
06 042 0188 1522 Construção de Escola de Primeiro Grau Comunidade Vicina 3 - Gleba Paracaná em Novo Repartimento	F	30.576	0	0	0	0	30.576	0	0	0	0
ENSINO MÉDIO		12.323	0	0	0	0	12.323	0	0	0	0
ENSINO POLIVALENTE		12.323	0	0	0	0	12.323	0	0	0	0
06 043 0199 1091 Construção da Rede Escolar de Segundo Grau	F	12.323	0	0	0	0	12.323	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		410.000	0	0	0	0	410.000	0	0	0	0
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		410.000	0	0	0	0	410.000	0	0	0	0
06 046 0228 1508 Construção de Ginásio Poliesportivo em Traquateua - Bragança	F	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
06 046 0228 1514 Construção de Ginásio Poliesportivo no Município de Vigia	F	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
06 046 0228 1516 Construção de Quadra Polivalente em Acará	F	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
06 046 0228 1519 Construção de Cinco Quadras Polivalentes na Micro Região do Guamá	F	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
06 046 0228 1538 Construção de Ginásio Poliesportivo em Condição do Pará	F	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	0
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.709.750	0	0	0	0	2.709.750	0	0	0	0
HABITAÇÃO		2.709.750	0	0	0	0	2.709.750	0	0	0	0
HABITAÇÕES RURAIS		2.709.750	0	0	0	0	2.709.750	0	0	0	0
10 057 0317 1087 Intervenção em Conjuntos Habitacionais	F	2.709.750	0	0	0	0	2.709.750	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

1997

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
URBANISMO		36.118.845	0	0	0	0	36.118.845	0	0	0	0
PLANEJAMENTO URBANO		36.118.845	0	0	0	0	36.118.845	0	0	0	0
10 056 0323 1077 Produção de Lotes Urbanizados	F	11.089.788	0	0	0	0	11.089.788	0	0	0	0
10 056 0323 1088 Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas e não Ocupadas	F	25.029.057	0	0	0	0	25.029.057	0	0	0	0
SAÚDE E SANEAMENTO		7.183.300	0	0	0	20.000	7.173.300	0	0	0	0
SAÚDE		7.183.300	0	0	0	20.000	7.173.300	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		7.183.300	0	0	0	20.000	7.173.300	0	0	0	0
13 075 0025 1079 Construção de Unidades de Saúde	S	4.910.400	0	0	0	0	4.910.400	0	0	0	0
13 075 0025 1551 Construção de Unidade de Saúde em Mojil dos Campos - Santarém	S	200.000	0	0	0	20.000	180.000	0	0	0	0
13 075 0025 1552 Construção de Unidade de Saúde no Tapaná	S	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
13 075 0025 1553 Construção de Unidades de Saúde de Santarém-Curua/Lago Grande	S	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
13 075 0025 2197 Reforma e Adaptação de Unidades de Saúde	S	1.642.900	0	0	0	0	1.642.900	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
13 075 0428 1537 Ampliação da Unidade de Saúde de Traquateua - Bragança	S	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		367.242	0	0	0	0	367.242	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		367.242	0	0	0	0	367.242	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		367.242	0	0	0	0	367.242	0	0	0	0
15 091 0025 1329 Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades Operacionais de Assistência Social	S	367.242	0	0	0	0	367.242	0	0	0	0
Total do Órgão		67.783.764	1.730.561	0	0	417.000	55.030.203	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

23 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	66.597.124	8.469.175	0	0	34.037.438	24.078.511	12.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	11.819.046	8.469.175	0	0	3.088.160	81.710	0	0	0	0
006 Recursos de Convênios Firmados pelos Órgãos da Administração Direta	31.094.178	0	0	0	30.949.278	132.900	12.000	0	0	0
038 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.180.000	0	0	0	0	4.180.000	0	0	0	0
039 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	19.703.901	0	0	0	0	19.703.901	0	0	0	0
Total	66.597.124	8.469.175	0	0	34.037.438	24.078.511	12.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

23 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
HABITAÇÃO E URBANISMO	2.817.862	2.621.852	0	0	196.000	0	0	0	0	0
HABITAÇÃO	2.817.862	2.621.852	0	0	196.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.817.862	2.621.852	0	0	196.000	0	0	0	0	0
10 057 0021 2203 Subvenções à Companhia de Habitação do Estado do Pará	2.817.862	2.621.852	0	0	196.000	0	0	0	0	0
TRABALHO	16.832.764	0	0	0	15.627.854	192.900	12.000	0	0	0
RELAÇÕES DO TRABALHO	16.832.764	0	0	0	15.627.854	192.900	12.000	0	0	0
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO	16.832.764	0	0	0	15.627.854	192.900	12.000	0	0	0
14 080 0477 2109 Manutenção do Programa de Emprego no Estado do Pará	1.540.383	0	0	0	1.395.493	132.900	12.000	0	0	0
14 080 0477 2109 Organização de Trabalhadores à Geração de Ocupação e Renda	3.046.242	0	0	0	2.965.242	80.000	0	0	0	0
14 080 0477 2110 Formação Sócio-Política, Qualificação e Requalificação Profissional do Trabalhador	11.247.129	0	0	0	11.247.129	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	47.946.618	5.847.323	0	0	18.213.564	23.885.611	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	10.747.048	5.559.153	0	0	1.007.040	4.180.855	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.747.048	5.559.153	0	0	1.007.040	4.180.855	0	0	0	0
15 007 0021 1050 Programa a Cargo do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	4.180.855	0	0	0	0	4.180.855	0	0	0	0
15 007 0021 2104 Gestão Administrativa	6.608.092	5.559.153	0	0	968.939	0	0	0	0	0
15 007 0021 2106 Funcionamento do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	3.112	0	0	0	3.112	0	0	0	0	0
15 007 0021 2107 Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social	3.989	0	0	0	3.989	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0	0
15 078 0472 2111 Programa Vale Transporte	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	36.918.479	288.170	0	0	18.928.544	19.704.756	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	36.918.479	288.170	0	0	18.928.544	19.704.756	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

23 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
15 081 0486 1049 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Assistência Social	19.704.756	0	0	0	0	19.704.756	0	0	0	0
15 081 0486 1078 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	1.293.126	288.170	0	0	1.293.126	0	0	0	0	0
15 081 0486 2105 Assistência Básica	16.633.418	0	0	0	15.633.418	0	0	0	0	0
Total do Órgão	66.597.124	8.469.175	0	0	34.037.438	24.078.511	12.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

24 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	3.946.730	2.840.730	0	0	710.000	595.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.348.830	2.803.130	0	0	693.700	50.000	0	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	635.900	37.600	0	0	6.300	462.000	0	0	0	0
008 Recursos de Convênios Firmados pelos Órgãos da Administração Direta	63.000	0	0	0	10.000	53.000	0	0	0	0
Total	3.946.730	2.840.730	0	0	710.000	698.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

24 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.946.730	2.840.730	0	0	710.000	595.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	1.854.038	1.627.968	0	0	278.040	50.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.854.038	1.627.968	0	0	278.040	50.000	0	0	0	0
11 007 0021 2102 Gestão Administrativa	1.854.038	1.627.968	0	0	278.040	50.000	0	0	0	0
RECURSOS MINERAIS	378.484	240.476	0	0	128.968	0	0	0	0	0
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	273.876	201.876	0	0	72.000	0	0	0	0	0
11 053 0289 2200 Subvenções à Companhia de Mineração do Pará	273.876	201.876	0	0	72.000	0	0	0	0	0
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	108.688	47.900	0	0	57.988	0	0	0	0	0
11 053 0290 1036 Programa de Controle da Atividade Garimpeira na Região do Tapajós	47.180	17.680	0	0	29.500	0	0	0	0	0
11 053 0290 1037 Desenvolvimento da Pesquisa Mineral	68.408	29.920	0	0	28.488	0	0	0	0	0
INDÚSTRIA	252.604	91.518	0	0	137.996	53.000	0	0	0	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	217.618	58.518	0	0	108.000	53.000	0	0	0	0
11 062 0346 1038 Incentivo às Atividades de Pequenas e Microempresas	96.900	5.000	0	0	38.000	53.000	0	0	0	0
11 062 0346 2202 Subvenção à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	121.618	51.518	0	0	70.000	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	34.986	5.000	0	0	29.986	0	0	0	0	0
11 062 0347 1038 Desenvolvimento da Produção Industrial no Estado	34.986	5.000	0	0	29.986	0	0	0	0	0
COMÉRCIO	67.886	10.000	0	0	57.886	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	45.591	5.000	0	0	40.591	0	0	0	0	0
11 063 0354 1040 Incentivo e Acompanhamento das Atividades Comerciais	45.591	5.000	0	0	40.591	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO	22.395	5.000	0	0	17.395	0	0	0	0	0
11 063 0355 1041 Fomento às Atividades Comerciais no Exterior	22.395	5.000	0	0	17.395	0	0	0	0	0
TURISMO	1.283.738	991.738	0	0	100.000	492.000	0	0	0	0
PROMOÇÃO DO TURISMO	1.283.738	991.738	0	0	100.000	492.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

24 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

** 1997 **

24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
11 065 0363 1042 Dinamização do Turismo no Pará	F	492.000	0	0	0	0	492.000	0	0	0	0
11 065 0363 2199 Subvenções à Companhia Paraense de Turismo	F	791.738	691.738	0	0	100.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
11 078 0472 2103 Programa Vale Transporte	F	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		3.846.738	2.640.738	0	0	710.000	595.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

25 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
25101 Procuradoria Geral do Estado		3.893.838	3.449.601	0	0	378.000	66.036	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários		3.893.838	3.449.601	0	0	378.000	66.036	0	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado		6.013.409	0	0	0	4.340.785	200	1.672.424	0	0	0
001 Recursos Ordinários		6.013.409	0	0	0	4.340.785	200	1.672.424	0	0	0
Total		9.907.247	3.449.601	0	0	4.718.785	66.236	1.672.424	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

25 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

** 1997 **

25101 Procuradoria Geral do Estado

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		3.893.838	3.449.601	0	0	378.000	66.036	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		43.892	0	0	0	26.892	15.000	0	0	0	0
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		43.892	0	0	0	26.892	15.000	0	0	0	0
02 004 0014 2174 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	F	43.892	0	0	0	26.892	15.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		3.850.708	3.449.601	0	0	336.070	51.036	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.850.708	3.449.601	0	0	336.070	51.036	0	0	0	0
02 007 0021 2173 Gestão Administrativa	F	3.850.708	3.449.601	0	0	336.070	51.036	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		13.838	0	0	0	13.036	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		13.838	0	0	0	13.036	0	0	0	0	0
02 078 0472 2175 Programa Vale Transporte	F	13.838	0	0	0	13.036	0	0	0	0	0
Total do Órgão		3.893.838	3.449.601	0	0	378.000	66.036	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

25 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

** 1997 **

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		6.013.409	0	0	0	4.340.785	200	1.672.424	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		6.013.409	0	0	0	4.340.785	200	1.672.424	0	0	0
AÇÃO JUDICIÁRIA		6.013.409	0	0	0	4.340.785	200	1.672.424	0	0	0
02 004 0013 1062 Investimentos Imobiliários	F	1.672.424	0	0	0	0	0	1.672.424	0	0	0
02 004 0013 2178 Encargos com Débitos Precatórios	F	4.340.985	0	0	0	4.340.785	200	0	0	0	0
Total do Órgão		6.013.409	0	0	0	4.340.785	200	1.672.424	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

26 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
26101 Polícia Militar do Estado do Pará		72.388.987	62.454.987	0	0	8.607.000	1.325.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários		71.611.688	62.454.987	0	0	8.607.000	546.671	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados		778.329	0	0	0	0	778.329	0	0	0	0
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado		38.348.881	38.311.961	0	0	36.600	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários		38.348.881	38.311.961	0	0	36.600	0	0	0	0	0
Total		111.738.868	101.766.948	0	0	8.643.600	1.325.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

26 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

** 1997 **

26101 Polícia Militar do Estado do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		72.388.987	62.454.987	0	0	8.607.000	1.325.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		84.217.621	62.454.987	0	0	1.654.794	107.640	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		84.217.621	62.454.987	0	0	1.654.794	107.640	0	0	0	0
06 007 0021 2056 Gestão Administrativa	F	84.217.621	62.454.987	0	0	1.654.794	107.640	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		2.770.337	0	0	0	1.596.613	1.174.024	0	0	0	0
POLICIAMENTO MILITAR		2.633.689	0	0	0	1.424.396	1.109.320	0	0	0	0
06 030 0177 1020 Implantação do Projeto Povo	F	280.000	0	0	0	165.660	84.320	0	0	0	0
06 030 0177 1550 Grupamento Especial de Policiamento Turístico pelo 3º BPM em Santarém	F	60.000	0	0	0	25.000	25.000	0	0	0	0
06 030 0177 2059 Programa de Fardamento	F	862.720	0	0	0	862.720	0	0	0	0	0
06 030 0177 2061 Manutenção da Capacidade Operacional	F	1.370.969	0	0	0	370.960	1.000.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		237.248	0	0	0	172.544	64.704	0	0	0	0
06 030 0428 2082 Manutenção do Serviço de Saúde ao Policial Militar	F	237.248	0	0	0	172.544	64.704	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		301.962	0	0	0	258.816	43.136	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		301.962	0	0	0	258.816	43.136	0	0	0	0
06 045 0217 2080 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	301.962	0	0	0	258.816	43.136	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		5.096.477	0	0	0	5.096.477	0	0	0	0	0
AUXÍLIO-REFEÇÃO		5.096.477	0	0	0	5.096.477	0	0	0	0	0
06 078 0471 2064 Administração da Etapa Alimentação	F	5.096.477	0	0	0	5.096.477	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
06 078 0472 2063 Programa Vale Transporte	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		72.388.987	62.454.987	0	0	8.607.000	1.325.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

26 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		39.348.561	39.311.961	0	0	36.600	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA		39.348.561	39.311.961	0	0	36.600	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		39.348.561	39.311.961	0	0	36.600	0	0	0	0	0
06 082 0405 2057 Encargos com Inativo Militar	S	39.348.561	39.311.961	0	0	36.600	0	0	0	0	0
Total do Órgão		39.348.561	39.311.961	0	0	36.600	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

27 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
27101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente	4.689.218	2.159.587	0	0	2.374.793	154.836	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.929.590	1.985.961	0	0	1.788.793	154.836	0	0	0	0
006 Recursos de Convênios Firmados pelos Órgãos da Administração Direta	828.000	42.000	0	0	596.000	0	0	0	0	0
026 Royalties Petróleo	131.628	131.626	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.689.218	2.159.587	0	0	2.374.793	154.836	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

27 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

27101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.689.218	2.159.587	0	0	2.374.793	154.836	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.602.218	2.159.587	0	0	2.287.793	154.836	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.827.961	1.940.961	0	0	837.000	50.000	0	0	0	0
03 010 0021 2049 Gestão Administrativa	F	2.827.961	1.940.961	0	0	837.000	50.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		91.829	0	0	0	68.793	24.836	0	0	0	0
03 010 0058 1014 Desenvolvimento Sustentado de Comunidades Rurais	F	91.829	0	0	0	68.793	24.836	0	0	0	0
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		101.000	32.000	0	0	69.000	0	0	0	0	0
03 010 0057 1016 Programa Estadual de Parques Tecnológicos	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
03 010 0057 1017 Implementação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia	F	81.000	32.000	0	0	49.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		30.000	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
03 010 0217 2050 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	30.000	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
CONTROLE DA POLUIÇÃO		1.661.628	171.626	0	0	1.300.000	80.000	0	0	0	0
03 010 0456 2049 Desenvolvimento das Ações de Controle do Meio Ambiente	F	1.661.628	171.626	0	0	1.300.000	80.000	0	0	0	0
TURISMO		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO DO TURISMO		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
03 005 0363 1015 Desenvolvimento de Programas de Ecoturismo	F	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		62.000	0	0	0	62.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		62.000	0	0	0	62.000	0	0	0	0	0
03 078 0472 2051 Programa Vale Transporte	F	62.000	0	0	0	62.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		4.689.218	2.159.587	0	0	2.374.793	154.836	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

28 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
28101 Secretaria de Estado de Transportes	41.766.708	11.456.728	0	0	3.679.980	26.629.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	41.766.708	11.456.728	0	0	3.679.980	26.629.000	0	0	0	0
Total	41.766.708	11.456.728	0	0	3.679.980	26.629.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

28 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

28101 Secretaria de Estado de Transportes

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
TRANSPORTE		41.766.708	11.456.728	0	0	3.679.980	26.629.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		13.133.613	11.456.728	0	0	1.576.885	100.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.133.613	11.456.728	0	0	1.576.885	100.000	0	0	0	0
16 007 0021 2180 Gestão Administrativa	F	13.133.613	11.456.728	0	0	1.576.885	100.000	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
16 045 0217 2181 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	0	0
16 078 0472 2182 Programa Vale Transporte	F	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	0	0
TRANSPORTE AÉREO		1.185.000	0	0	0	885.000	300.000	0	0	0	0
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		1.185.000	0	0	0	885.000	300.000	0	0	0	0
16 087 0523 1073 Restauração e Melhoramento de Aeródromos e Terminais de Passageiros	F	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0
16 087 0523 2179 Manutenção, Conservação de Aeródromos, Terminais de Passageiros e Aeronaves	F	885.000	0	0	0	885.000	0	0	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		25.693.895	0	0	0	84.805	25.609.000	0	0	0	0
ESTRADAS VICINAIS		400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0
16 009 0534 1559 Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Santa Izabel	F	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
16 009 0534 1559 Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Monte Alegre	F	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO		34.990	0	0	0	34.990	0	0	0	0	0
16 089 0535 2178 Operação Rodoviária	F	34.990	0	0	0	34.990	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		8.073.000	0	0	0	0	8.073.000	0	0	0	0
16 089 0537 1050 Construção e Pavimentação de Rodovias	F	4.850.000	0	0	0	0	4.850.000	0	0	0	0
16 089 0537 1070 Construção de Obras D' Arte Especiais	F	3.043.000	0	0	0	0	3.043.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

29 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
29101 Secretaria de Estado de Transportes

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
16 088 0537 1518 Construção e Pavimentação de Rodovias Trecho PA-365/ PA-430 - Mococa Algodal	F	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
16 088 0537 1548 Construção de Ponte sobre o Igarapé Xiteu em Santo Antônio do Tauá	F	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		14.730.000	0	0	0	40.000	14.690.000	0	0	0	0
16 088 0538 1502 Conservação e Ampliação da PA-451 - Centro de Tomé Açú à Vila de Quatro Bocas	F	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
16 088 0539 2177 Conservação de Rodovias	F	14.830.000	0	0	0	40.000	14.790.000	0	0	0	0
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		2.468.000	0	0	0	10.000	2.458.000	0	0	0	0
16 088 0539 1069 Restauração de Rodovias	F	2.010.000	0	0	0	0	2.010.000	0	0	0	0
16 088 0539 1071 Restauração e Melhoramento de Obras D' Artes Especiais	F	448.000	0	0	0	10.000	438.000	0	0	0	0
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		1.208.100	0	0	0	938.100	270.000	0	0	0	0
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		1.208.100	0	0	0	938.100	270.000	0	0	0	0
16 060 0562 1074 Construção de Infra-estrutura Hidroviária	F	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0	0
16 060 0562 1075 Restauração e Melhoramento da Infra-estrutura Hidroviária	F	1.098.100	0	0	0	938.100	160.000	0	0	0	0
TRANSPORTE URBANO		350.000	0	0	0	0	350.000	0	0	0	0
VIAS URBANAS		350.000	0	0	0	0	350.000	0	0	0	0
16 091 0575 1082 Construção e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana	F	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0
16 091 0575 1560 Melhoramento da PA-279 Av. Xingú em Xinguará	F	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
Total do Órgão		41.706.708	11.456.728	0	0	3.679.980	26.629.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

30 DEFENSORIA PÚBLICA

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
30101 Defensoria Pública	5.530.427	4.576.092	0	0	715.835	238.500	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	5.530.427	4.576.092	0	0	715.835	238.500	0	0	0	0
Total	5.530.427	4.576.092	0	0	715.835	238.500	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

30 DEFENSORIA PÚBLICA
30101 Defensoria Pública

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		5.530.427	4.576.092	0	0	715.835	238.500	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		752.926	240.187	0	0	277.875	225.863	0	0	0	0
AÇÃO JUDICIÁRIA		622.776	78.088	0	0	218.824	225.863	0	0	0	0
02 004 0013 1024 Expansão e Manutenção dos Núcleos Integrados de Justiça	F	113.960	0	0	0	50.600	63.450	0	0	0	0
02 004 0013 2081 Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana	F	140.200	0	0	0	45.200	95.000	0	0	0	0
02 004 0013 2083 Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública no Interior	F	268.626	78.088	0	0	123.124	67.413	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		230.160	171.099	0	0	59.061	0	0	0	0	0
02 004 0486 1023 Implantação do Programa de Justiça Itinerante e Cidadania	S	230.160	171.099	0	0	59.061	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		4.602.945	4.210.985	0	0	301.960	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.602.945	4.210.985	0	0	301.960	0	0	0	0	0
02 007 0021 2080 Gestão Administrativa	F	4.602.945	4.210.985	0	0	301.960	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		188.667	115.920	0	0	30.000	12.637	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		188.667	115.920	0	0	30.000	12.637	0	0	0	0
02 045 0217 2084 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	188.667	115.920	0	0	30.000	12.637	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	0
02 078 0472 2082 Programa Vale Transporte	F	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		5.530.427	4.576.092	0	0	715.835	238.500	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

31 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	18.016.668	10.759.976	0	0	1.555.682	5.700.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	12.316.688	10.759.976	0	0	1.555.682	0	0	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	6.700.000	0	0	0	0	5.700.000	0	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	437.211	44.407	0	0	222.500	170.304	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	437.211	44.407	0	0	222.500	170.304	0	0	0	0
Total	18.453.869	10.804.383	0	0	1.778.182	5.870.304	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

31 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		18.016.668	10.759.976	0	0	1.555.682	5.700.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		11.976.823	10.759.976	0	0	1.218.547	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.976.823	10.759.976	0	0	1.218.547	0	0	0	0	0
06 007 0021 2088 Gestão Administrativa	F	11.976.823	10.759.976	0	0	1.218.547	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		6.001.885	0	0	0	301.960	5.700.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		208.806	0	0	0	208.806	0	0	0	0	0
06 030 0021 2089 Programa de Fardamento	F	208.806	0	0	0	208.806	0	0	0	0	0
DEFESA CONTRA SINISTROS		5.785.160	0	0	0	85.160	5.700.000	0	0	0	0
06 030 0178 2071 Desenvolvimento do Sistema de Motorização	F	5.785.160	0	0	0	85.160	5.700.000	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		8.219	0	0	0	8.219	0	0	0	0	0
06 030 0179 2072 Implementação das Ações Preventivas Integradas	F	8.219	0	0	0	8.219	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		37.150	0	0	0	37.150	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		37.150	0	0	0	37.150	0	0	0	0	0
06 045 0217 2073 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	37.150	0	0	0	37.150	0	0	0	0	0
Total do Órgão		18.016.668	10.759.976	0	0	1.555.682	5.700.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

31 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

1997

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		437.211	44.407	0	0	222.500	170.304	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		185.804	10.000	0	0	75.500	100.304	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		185.804	10.000	0	0	75.500	100.304	0	0	0	0
06 007 0021 2066 Gestão Administrativa	F	185.804	10.000	0	0	75.500	100.304	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		218.407	31.407	0	0	115.000	70.000	0	0	0	0
DEFESA CONTRA SINISTROS		218.407	31.407	0	0	115.000	70.000	0	0	0	0
06 030 0178 2065 Implementação das Ações Preventivas e Assistenciais Integradas	F	218.407	31.407	0	0	115.000	70.000	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		35.000	3.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		35.000	3.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
06 045 0217 2067 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	35.000	3.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		437.211	44.407	0	0	222.500	170.304	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

32 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

1997

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
32101 Gabinete do Vice-Governador	929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0
Total	929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

32 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
32101 Gabinete do Vice-Governador

1997

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0
03 007 0021 2136 Gestão Administrativa	F	929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8.400	0	0	0	5.400	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		8.400	0	0	0	5.400	0	0	0	0	0
03 078 0472 2136 Programa Vale Transporte	F	8.400	0	0	0	5.400	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		236.000	24.000	0	0	151.000	60.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		236.000	24.000	0	0	151.000	60.000	0	0	0	0
03 081 0486 2137 Atividades Assistenciais do Gabinete do Vice-Governador	S	236.000	24.000	0	0	151.000	60.000	0	0	0	0
Total do Órgão		929.173	271.772	0	0	497.401	160.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

33 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

1997

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
33101 Consultoria Geral do Estado	228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0
Total	228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

33 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
33101 Consultoria Geral do Estado

1997

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0
03 007 0021 2139 Gestão Administrativa	F	228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.800	0	0	0	1.500	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		1.800	0	0	0	1.500	0	0	0	0	0
03 078 0472 2140 Programa Vale Transporte	F	1.800	0	0	0	1.500	0	0	0	0	0
Total do Órgão		228.894	187.594	0	0	33.300	8.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

34 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

1997

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	148.794.753	0	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	64.000.000	0	0	0	0	64.000.000	0	0	0	0
006 Recursos de Convênios Firmados pelos Órgãos de Administração Direta	1.996.779	0	0	0	0	1.996.779	0	0	0	0
013 Recursos do FPE e Fundo de Exportação - 10%	68.540.983	0	0	0	0	68.540.983	0	0	0	0
014 Retorno de Operações de Financiamentos Realizados com Recursos do FDE	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	15.200.000	0	0	0	0	15.200.000	0	0	0	0
040 Transferências do Exterior	68.000	0	0	0	0	68.000	0	0	0	0
Total	148.794.753	0	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

34 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

1997

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		148.794.753	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		148.794.753	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0	0
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		148.794.753	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0	0
03 009 0183 1069 Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	F	148.794.753	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0	0
Total do Órgão		148.794.753	0	0	0	148.794.753	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

36 FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL										
R\$ 1,00										
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
36101 Fundo de Investimento Policial	1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0
D15 Recursos Próprios do Fundo de Investimento Policial - FIP	1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0
Total	1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

36 FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
36101 Fundo de Investimento Policial

38101 Fundo de Investimento Policial											R\$ 1,0
Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0
POLICIAMENTO CIVIL		1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0
06 030 0174 1021 Programação a Cargo do Fundo de Investimento Policial	F	1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0
Total do Órgão		1.306.512	0	0	0	0	1.306.512	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

40 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ										
R\$ 1,00										
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	32.237.898	28.424.706	0	0	2.983.000	830.192	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	31.913.796	28.424.706	0	0	2.983.000	506.000	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	324.192	0	0	0	0	324.192	0	0	0	0
Total	32.237.898	28.424.706	0	0	2.983.000	830.192	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

40 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

40101

Polícia Civil do Estado do Pará

RS 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		32.237.898	28.424.706	0	0	2.983.000	830.192	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		28.482.666	28.296.206	0	0	1.178.359	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		28.482.666	28.296.206	0	0	1.178.359	0	0	0	0	0
06 007 0021 2073 Gestão Administrativa	F	28.482.666	28.296.206	0	0	1.178.359	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		2.680.333	139.500	0	0	1.111.641	830.192	0	0	0	0
POLICIAMENTO CIVIL		728.202	45.000	0	0	407.072	278.230	0	0	0	0
06 030 0174 1051 Desenvolvimento do Projeto Povo	F	33.630	0	0	0	15.000	18.630	0	0	0	0
06 030 0174 1517 Aquisição de Viatura Policial para Altamira	F	29.000	0	0	0	0	29.000	0	0	0	0
06 030 0174 1534 Aquisição de Equipamentos Para Unidade de Polícia de Rondon do Pará	F	34.000	0	0	0	0	34.000	0	0	0	0
06 030 0174 2074 Operacionalização das Ações Integradas de Defesa do Cidadão e da Ordem Pública	F	189.400	45.000	0	0	44.400	110.000	0	0	0	0
06 030 0174 2078 Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	F	441.272	0	0	0	347.672	93.600	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		627.712	0	0	0	253.520	374.192	0	0	0	0
06 030 0179 2079 Funcionamento da Coordenadoria de Polícia Técnico-Científica	F	627.712	0	0	0	253.520	374.192	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		178.048	0	0	0	178.048	0	0	0	0	0
06 030 0217 2078 Funcionamento da Academia de Polícia - ACADEPOL	F	178.048	0	0	0	178.048	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		548.270	93.500	0	0	273.000	178.770	0	0	0	0
06 030 0486 1022 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	548.270	93.500	0	0	273.000	178.770	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
06 045 0217 2075 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		670.000	0	0	0	670.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		670.000	0	0	0	670.000	0	0	0	0	0
06 078 0472 2077 Programa Vale Transporte	F	670.000	0	0	0	670.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		32.237.898	28.424.706	0	0	2.983.000	830.192	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

41 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS										
R\$ 1,00										
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0
020 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0
Total	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

41 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Fundos Estaduais de Defesa dos Direitos Difusos											R\$ 1,00
Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0
02 004 0021 1027 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	F	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0
Total do Órgão		2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

42 FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
Total	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

42 FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
03 010 0103 1019 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

43 FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0
Total	4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

43 FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0
PESQUISA APLICADA		4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0
03 010 0055 1018 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	F	4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0
Total do Órgão		4.189.888	0	0	0	3.351.734	837.934	0	0	0	0

5 Programação a Cargo da Administração Indireta.

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

06 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
06201 Instituto de Previdência da Assemb. Legislativa	2.793.944	1.617.080	0	0	20.400	0	0	0	0	1.156.464
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	1.166.228	12.200	0	0	20.400	0	0	0	0	1.133.628
063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	1.627.716	1.604.880	0	0	0	0	0	0	0	22.836
Total	2.793.944	1.617.080	0	0	20.400	0	0	0	0	1.156.464

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

06 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
06201 Instituto de Previdência da Assemb. Legislativa

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.793.944	1.617.080	0	0	20.400	0	0	0	0	1.156.464
PREVIDÊNCIA		2.793.944	1.617.080	0	0	20.400	0	0	0	0	1.156.464
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.793.944	1.617.080	0	0	20.400	0	0	0	0	1.156.464
15 082 0465 4001 Previdência Social a Parlamentar	S	2.793.944	1.617.080	0	0	20.400	0	0	0	0	1.156.464
Total do Órgão		2.793.944	1.617.080	0	0	20.400	0	0	0	0	1.156.464

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

35 AÇÃO INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
35201 Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	1.336.699	823.660	0	0	457.000	56.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.336.699	823.660	0	0	457.000	56.000	0	0	0	0
Total	1.336.699	823.660	0	0	457.000	56.000	0	0	0	0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0729

CADERNO 7

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

35 AÇÃO INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO
35201 Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
TRABALHO		30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
RELAÇÕES DO TRABALHO		30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
14 000 0473 3502 Construção de Sede Social no Município de Chaves	S	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.394.880	823.690	0	0	457.000	26.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		884.880	823.690	0	0	46.000	25.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		884.880	823.690	0	0	46.000	25.000	0	0	0	0
15 007 0021 4063 Gestão Administrativa	S	884.880	823.690	0	0	46.000	25.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		412.000	0	0	0	411.000	1.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		412.000	0	0	0	411.000	1.000	0	0	0	0
15 081 0486 4094 Apoio e Assessoramento às Organizações Comunitárias e à Comunidade	S	412.000	0	0	0	411.000	1.000	0	0	0	0
Total do Órgão		1.394.880	823.690	0	0	457.000	56.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

50 LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
50201 Loteria do Estado do Pará	1.201.080	303.800	0	0	877.280	20.000	0	0	0	0
051 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	1.201.080	303.800	0	0	877.280	20.000	0	0	0	0
Total	1.201.080	303.800	0	0	877.280	20.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

50 LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
50201 Loteria do Estado do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.201.080	303.800	0	0	877.280	20.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.088.080	303.800	0	0	764.280	20.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.088.080	303.800	0	0	764.280	20.000	0	0	0	0
15 007 0021 4075 Gestão Administrativa	F	1.088.080	303.800	0	0	764.280	20.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		8.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0
15 078 0472 4078 Programa Vale Transporte	F	8.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15 081 0031 4078 Contribuição à Instituições Públicas	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR		7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0
15 084 0482 4077 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	F	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		1.201.080	303.800	0	0	877.280	20.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

53 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
53201 Imprensa Oficial do Estado	4.844.480	1.300.000	0	0	1.819.480	1.510.000	15.000	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	4.844.480	1.300.000	0	0	1.819.480	1.510.000	15.000	0	0	0
Total	4.844.480	1.300.000	0	0	1.819.480	1.510.000	15.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

53 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
53201 Imprensa Oficial do Estado

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.819.480	1.300.000	0	0	1.794.480	1.510.000	15.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		3.809.480	1.300.000	0	0	1.884.480	510.000	15.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.479.480	1.300.000	0	0	1.654.480	510.000	15.000	0	0	0
11 007 0021 4100 Gestão Administrativa	F	3.479.480	1.300.000	0	0	1.654.480	510.000	15.000	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
11 007 0023 4101 Encargos com Publicidade	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		60.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		60.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
11 045 0217 4102 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	60.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
INDÚSTRIA		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
11 062 0347 3027 Reequipamento do Parque Gráfico	F	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
11 078 0472 4103 Programa Vale Transporte	F	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
15 064 0482 4104 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	F	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		4.844.480	1.300.000	0	0	1.819.480	1.510.000	15.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

64 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO										R\$ 1,00
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	109.016.898	50.460.006	24.300	0	51.471.267	3.098.881	220.000	7.200	0	3.705.244
000 Rec Transf das 3 Esferas de Gov para a Adm Indireta Estadual - Convênios e Contrato	9.599.886	9.431.685	0	0	168.000	0	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess	3.420.360	0	0	0	0	1.000.000	100.000	0	0	2.320.360
062 Recursos de Contribuições Sociais	95.996.653	41.028.321	24.300	0	51.303.267	2.098.881	120.000	7.200	0	1.384.884
Total	109.016.898	50.460.006	24.300	0	51.471.267	3.098.881	220.000	7.200	0	3.705.244

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
** 1997 **

64 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO										R\$ 1,00
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO	34.180.362	0	0	0	34.061.000	99.362	0	0	0	0
SAÚDE	34.180.362	0	0	0	34.061.000	99.362	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	34.180.362	0	0	0	34.061.000	99.362	0	0	0	0
13 075 0428 4087 Manutenção da Assistência à Saúde	34.180.362	0	0	0	34.061.000	99.362	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	74.866.536	50.460.006	24.300	0	17.410.267	2.998.519	220.000	7.200	0	3.705.244
ADMINISTRAÇÃO	26.039.607	9.502.687	0	0	14.417.301	1.998.519	120.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.062.748	9.502.687	0	0	12.555.369	974.693	20.000	0	0	0
15 007 0021 4084 Gestão Administrativa	23.062.748	9.502.687	0	0	12.555.369	974.693	20.000	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.861.832	0	0	0	1.861.832	0	0	0	0	0
15 007 0023 4086 Encargos com Publicidade	1.861.832	0	0	0	1.861.832	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.124.826	0	0	0	0	1.024.826	100.000	0	0	0
15 007 0025 3016 Ampliação e Melhoria da Capacidade Física Instalada	1.124.826	0	0	0	0	1.024.826	100.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.500	0	24.300	0	0	0	0	7.200	0	0
DÍVIDA INTERNA	31.500	0	24.300	0	0	0	0	7.200	0	0
15 006 0033 4091 Amortização e Encargos de Financiamento	31.500	0	24.300	0	0	0	0	7.200	0	0
ENSINO SUPLETIVO	138.692	24.000	0	0	114.692	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	138.692	24.000	0	0	114.692	0	0	0	0	0
15 045 0217 4095 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	138.692	24.000	0	0	114.692	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	440.732	0	0	0	440.732	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE	440.732	0	0	0	440.732	0	0	0	0	0
15 078 0472 4092 Programa Vale Transporte	440.732	0	0	0	440.732	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA	7.242.786	0	0	0	2.437.542	1.000.000	100.000	0	0	3.705.244
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.242.786	0	0	0	2.437.542	1.000.000	100.000	0	0	3.705.244
15 081 0486 4096 Manutenção da Assistência e Previdência Social	7.242.786	0	0	0	2.437.542	1.000.000	100.000	0	0	3.705.244
PREVIDÊNCIA	40.963.319	40.963.319	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	40.963.319	40.963.319	0	0	0	0	0	0	0	0
15 082 0486 4099 Encargos com Inativos e Pensionistas	40.963.319	40.963.319	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão	109.016.898	50.460.006	24.300	0	51.471.267	3.098.881	220.000	7.200	0	3.705.244

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

66 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ										R\$ 1,00
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
56201 Instituto de Terras do Pará	4.672.873	3.539.295	0	0	909.221	224.387	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.614.286	1.839.295	0	0	675.000	100.000	0	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
000 Rec Transf das 3 Esferas de Gov para a Adm Indireta Estadual - Convênios e Contrato	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess	498.688	200.000	0	0	84.221	124.387	0	0	0	0
Total	4.672.873	3.539.295	0	0	909.221	224.387	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
** 1997 **

66 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ										R\$ 1,00
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
AGRICULTURA	4.672.873	3.539.295	0	0	909.221	224.387	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	2.319.562	1.857.695	0	0	387.500	74.387	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.319.562	1.857.695	0	0	387.500	74.387	0	0	0	0
04 007 0021 4048 Gestão Administrativa	2.319.562	1.857.695	0	0	387.500	74.387	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	0	0
04 007 0023 4049 Encargos com Publicidade	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.263.221	1.880.400	0	0	432.821	150.000	0	0	0	0
REFORMA AGRÁRIA	2.263.221	1.880.400	0	0	432.821	150.000	0	0	0	0
04 D13 0086 3011 Regularização Fundiária do Estado	2.263.221	1.880.400	0	0	432.821	150.000	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO	1.800	1.200	0	0	2.400	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.600	1.200	0	0	2.400	0	0	0	0	0
04 D45 0217 4050 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	3.600	1.200	0	0	2.400	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
04 078 0472 4051 Programa Vale Transporte	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão	4.672.873	3.539.295	0	0	909.221	224.387	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária
** 1997 **

68 INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ										R\$ 1,00
Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
58201 Instituto de Metrologia do Pará	1.769.280	908.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	788.000	786.000	0	0	0	0	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess	981.280	122.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0
Total	1.769.280	908.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

59 INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
59201 Instituto de Metrologia do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
UDICIÁRIA		1.769.280	908.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.769.280	908.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.769.280	908.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0
02 007 0021 4041 Gestão Administrativa	F	1.769.280	908.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0
02 007 0021 4042 Operacionalização das Ações de Fiscalização Metrologia	F	4.200	2.700	0	0	1.500	0	0	0	0	0
Total do Órgão		1.769.280	908.700	0	0	860.580	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

60 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	4.207.838	2.951.769	0	0	1.066.867	157.200	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.402.037	2.779.037	0	0	603.000	20.000	0	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	106.789	25.332	0	0	60.267	20.200	0	0	0	0
060 Rec Transf das 3 Esferas de Gov para a Adm Indireta Estadual - Convênios e Contrato	494.000	144.400	0	0	400.600	109.000	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	48.000	3.000	0	0	35.000	8.000	0	0	0	0
Total	4.207.838	2.951.769	0	0	1.066.867	157.200	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

60 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.207.838	2.951.769	0	0	1.066.867	157.200	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		3.283.037	2.769.037	0	0	504.000	20.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.283.037	2.769.037	0	0	461.000	20.000	0	0	0	0
03 007 0021 4006 Gestão Administrativa	F	3.283.037	2.769.037	0	0	461.000	20.000	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	0	0
03 007 0023 4007 Banco de Referência Legislativa e Bibliográfica	F	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		137.000	13.000	0	0	118.000	8.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		46.000	3.000	0	0	35.000	8.000	0	0	0	0
03 008 0021 4009 Apoio aos Diversos Setores do Órgão	F	46.000	3.000	0	0	35.000	8.000	0	0	0	0
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		17.000	5.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
03 008 0042 3023 Contas Regionais	F	17.000	5.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		74.000	5.000	0	0	69.000	0	0	0	0	0
03 009 0045 4008 Indicadores Econômicos da Região Metropolitana de Belém	F	74.000	5.000	0	0	69.000	0	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		789.799	190.732	0	0	460.667	129.200	0	0	0	0
PESQUISA FUNDAMENTAL		414.404	82.400	0	0	264.804	67.200	0	0	0	0
03 010 0054 3026 Implementação do Zoneamento Econômico-Ecológico	F	414.404	82.400	0	0	264.804	67.200	0	0	0	0
PESQUISA APLICADA		63.695	26.332	0	0	27.263	0	0	0	0	0
03 010 0055 3024 Estudo Econômico das Rochas Ornamentais e de Revestimento	F	63.695	26.332	0	0	27.263	0	0	0	0	0
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		291.800	61.000	0	0	166.800	62.000	0	0	0	0
03 010 0059 3025 Ordenamento do Gerenciamento Costeiro	F	291.800	61.000	0	0	166.800	62.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0	0
03 078 0472 4006 Programa Vale Transporte	F	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		4.207.838	2.951.769	0	0	1.066.867	157.200	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

64 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
64201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	25.000.000	5.559.000	0	0	11.046.000	8.053.000	340.000	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	25.000.000	5.559.000	0	0	11.046.000	8.053.000	340.000	0	0	0
Total	25.000.000	5.559.000	0	0	11.046.000	8.053.000	340.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

64 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
64201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		25.000.000	5.559.000	0	0	11.046.000	8.053.000	340.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		24.781.000	5.559.000	0	0	10.829.000	8.053.000	340.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.811.000	5.559.000	0	0	10.779.000	1.233.000	340.000	0	0	0
06 007 0021 4036 Programa de Orientação de Segurança no Trânsito	F	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0
06 007 0021 4040 Gestão Administrativa	F	17.791.000	5.559.000	0	0	10.669.000	1.233.000	340.000	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		60.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
06 007 0023 4056 Encargos com Publicidade	F	60.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		6.820.000	0	0	0	6.820.000	0	0	0	0	0
06 007 0025 3007 Obra de Engenharia de Trânsito	F	6.820.000	0	0	0	6.820.000	0	0	0	0	0
06 007 0025 3009 Ampliação e Melhoria da Capacidade Instalada	F	6.820.000	0	0	0	6.820.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		54.000	0	0	0	54.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		54.000	0	0	0	54.000	0	0	0	0	0
06 045 0217 4009 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	54.000	0	0	0	54.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		185.000	0	0	0	185.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		185.000	0	0	0	185.000	0	0	0	0	0
06 078 0472 4037 Programa Vale Transporte	F	185.000	0	0	0	185.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		25.000.000	5.559.000	0	0	11.046.000	8.053.000	340.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

72 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	2.636.000	1.331.866	0	0	1.154.134	150.000	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess	2.636.000	1.331.866	0	0	1.154.134	150.000	0	0	0	0
Total	2.636.000	1.331.866	0	0	1.154.134	150.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

72 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		2.836.000	1.331.866	0	0	1.154.134	150.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.221.000	1.281.866	0	0	879.134	60.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.121.000	1.281.866	0	0	779.134	60.000	0	0	0	0
11 007 0021 -0052 Gestão Administrativa	F	2.121.000	1.281.866	0	0	779.134	60.000	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
11 007 0023 -0063 Encargos com Publicidade	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
11 045 0217 -0064 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESA		366.000	50.000	0	0	225.000	90.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0
11 066 0025 3012 Ampliação e Melhoria da Capacidade Instalada	F	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0
REGISTRO DE EMPRESAS		315.000	50.000	0	0	225.000	40.000	0	0	0	0
11 066 0376 -0065 Modernização dos Serviços de Registro do Comércio	F	315.000	50.000	0	0	225.000	40.000	0	0	0	0
Total do Órgão		2.836.000	1.331.866	0	0	1.154.134	150.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

74 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
74201 Universidade do Estado do Pará	19.638.912	12.318.699	0	0	5.155.461	2.152.752	10.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	879.290	0	0	0	0	879.290	0	0	0	0
007 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.879.661	12.233.642	0	0	3.582.547	1.153.462	10.000	0	0	0
060 Rec Transf das 3 Esferas de Gov para a Adm Indireta Estadual - Convênios e Contrato	1.046.459	0	0	0	1.046.459	0	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	981.612	85.057	0	0	526.455	50.000	0	0	0	0
Total	19.638.912	12.318.699	0	0	5.155.461	2.152.752	10.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

74 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
74201 Universidade do Estado do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		19.638.912	12.318.699	0	0	5.155.461	2.152.752	10.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		14.219.567	12.187.364	0	0	1.722.203	300.000	10.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.219.567	12.187.364	0	0	1.722.203	300.000	10.000	0	0	0
08 007 0021 -0030 Gestão Administrativa	F	14.219.567	12.187.364	0	0	1.722.203	300.000	10.000	0	0	0
Ciência e Tecnologia		442.889	0	0	0	421.622	21.267	0	0	0	0
PESQUISA APLICADA		184.630	0	0	0	174.639	9.991	0	0	0	0
08 010 0055 4032 Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa	F	184.630	0	0	0	174.639	9.991	0	0	0	0
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		268.350	0	0	0	248.983	11.367	0	0	0	0
08 010 0206 4033 Implementação de Cursos de Pós Graduação	F	268.350	0	0	0	248.983	11.367	0	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		2.956.096	112.057	0	0	1.011.455	1.831.494	0	0	0	0
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1.472.455	112.057	0	0	1.011.455	348.943	0	0	0	0
08 044 0206 3004 Interiorização do Ensino, Pesquisa e Extensão	F	231.444	8.282	0	0	126.980	96.202	0	0	0	0
08 044 0205 4035 Implementação das Atividades de Ensino e Extensão	F	1.241.011	103.775	0	0	884.465	252.741	0	0	0	0
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1.482.551	0	0	0	0	1.482.551	0	0	0	0
08 044 0206 3005 Construção e Ampliação de Campus Universitário	F	1.482.551	0	0	0	0	1.482.551	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		1.779.459	19.278	0	0	1.760.181	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.779.459	19.278	0	0	1.760.181	0	0	0	0	0
08 045 0217 4034 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	1,779,459	19,278	0	0	1,760,181	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	0	0
08 078 0472 4031 Programa Vale Transporte	F	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		19.638.912	12.318.699	0	0	5.155.461	2.152.752	10.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

75 FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará	3.582.938	1.021.274	0	0	1.587.887	968.677	5.100	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	3.582.938	1.021.274	0	0	1.587.887	968.677	5.100	0	0	0
Total	3.582.938	1.021.274	0	0	1.587.887	968.677	5.100	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

** 1997 **

75 FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
TRANSPORTE		3.582.938	1.021.274	0	0	1.587.887	968.677	5.100	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.877.511	1.021.274	0	0	1.537.247	114.200	5.100	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.859.997	1.021.274	0	0	1.519.333	114.200	5.100	0	0	0
16 007 0021 -0057 Gestão Administrativa	F	2,859,997	1,021,274	0	0	1,519,333	114,200	5,100	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		17.914	0	0	0	17.914	0	0	0	0	0
16 007 0023 -0058 Encargos com Publicidade	F	17.914	0	0	0	17.914	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		50.840	0	0	0	50.840	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		50.840	0	0	0	50.840	0	0	0	0	0
16 078 0472 4059 Programa Vale Transporte	F	50.840	0	0	0	50.840	0	0	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		854.387	0	0	0	854.387	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		954.387	0	0	0	954.387	0	0	0	0	0
16 068 0023 3013 Construção e Ampliação de Terminais Rodoviários	F	194.387	0	0	0	194.387	0	0	0	0	0
16 068 0025 3500 Construção e Ampliação de Terminal Rodoviário de Itaipua	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
16 068 0025 3501 Construção de Terminal Rodoviário em Acará	F	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0	0
16 068 0025 4107 Recuperação de Terminais Rodoviários	F	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		3.582.938	1.021.274	0	0	1.587.887	968.677	5.100	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

57 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	9.178.914	7.508.914	0	0	1.670.000	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	9.178.914	7.508.914	0	0	1.670.000	0	0	0	0	0
Total	9.178.914	7.508.914	0	0	1.670.000	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho

57 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

** 1997 **

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
AGRICULTURA		9.178.914	7.508.914	0	0	1.670.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		8.313.914	7.508.914	0	0	805.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.313.914	7.508.914	0	0	805.000	0	0	0	0	0
04 007 0021 6005 Gestão Administrativa	F	8.313.914	7.508.914	0	0	805.000	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		805.000	0	0	0	805.000	0	0	0	0	0
EXTENSÃO RURAL		805.000	0	0	0	805.000	0	0	0	0	0
04 018 0111 6006 Assistência Técnica à Produtores	F	805.000	0	0	0	805.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
04 078 0472 6008 Programa Vale Transporte	F	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão		9.178.914	7.508.914	0	0	1.670.000	0	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

45 FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará	5.287.573	3.197.658	0	0	1.072.986	986.929	10.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.882.401	3.135.767	0	0	812.634	904.000	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Atrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	385.172	61.891	0	0	260.352	52.929	10.000	0	0	0
Total	5.287.573	3.197.658	0	0	1.072.986	986.929	10.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho

45 FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

** 1997 **

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
COMUNICAÇÃO		5.287.573	3.197.658	0	0	1.072.986	986.929	10.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		4.977.908	3.170.250	0	0	799.727	97.929	10.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.060.203	3.170.250	0	0	782.024	97.929	10.000	0	0	0
05 007 0021 4014 Gestão Administrativa	F	4.060.203	3.170.250	0	0	782.024	97.929	10.000	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		17.703	0	0	0	17.703	0	0	0	0	0
05 007 0023 4019 Encargos com Publicidade	F	17.703	0	0	0	17.703	0	0	0	0	0
TELECOMUNICAÇÕES		1.124.080	27.408	0	0	217.872	889.000	0	0	0	0
RADIOFUSÃO		1.124.080	27.408	0	0	217.872	889.000	0	0	0	0
05 022 0137 4016 Funcionamento das Rádios Cultura	F	98.412	6.412	0	0	49.000	40.000	0	0	0	0
05 022 0137 4017 Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	F	907.168	10.192	0	0	85.000	511.974	0	0	0	0
05 022 0137 4018 Funcionamento da Estação de Televisão	F	431.502	10.804	0	0	83.672	337.026	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		55.587	0	0	0	55.587	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		55.587	0	0	0	55.587	0	0	0	0	0
05 078 0472 4015 Programa Vale Transporte	F	55.587	0	0	0	55.587	0	0	0	0	0
Total do Órgão		5.287.573	3.197.658	0	0	1.072.986	986.929	10.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

** 1997 **

46 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	5.092.532	2.698.677	0	0	2.291.669	102.186	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.732.532	2.415.681	0	0	2.229.667	87.184	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Atrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	360.000	282.996	0	0	62.002	15.002	0	0	0	0
Total	5.092.532	2.698.677	0	0	2.291.669	102.186	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho

46 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

** 1997 **

R\$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		5.092.532	2.698.677	0	0	2.291.669	102.186	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		3.717.896	2.698.677	0	0	962.002	57.316	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.717.896	2.698.677	0	0	962.002	57.316	0	0	0	0
08 007 0021 4020 Gestão Administrativa	F	3.717.896	2.698.677	0	0	962.002	57.316	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		54.351	0	0	0	54.351	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		54.351	0	0	0	54.351	0	0	0	0	0
06 045 0217 4023 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	54.351	0	0	0	54.351	0	0	0	0	0
CULTURA		1.285.312	0	0	0	1.160.442	44.870	0	0	0	0
DIFUSÃO CULTURAL		1.285.312	0	0	0	1.160.442	44.870	0	0	0	0
06 048 0247 4021 Implimentação de Atividades e Serviços Bibliotecários	F	369.518	0	0	0	324.548	44.870	0	0	0	0
06 048 0247 4022 Fomento à Difusão Cultural	F	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0	0
06 048 0247 4024 Programação e Administração de Espaços Culturais	F	235.794	0	0	0	235.794	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		114.874	0	0	0	114.874	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		114.874	0	0	0	114.874	0	0	0	0	0
06 078 0472 4025 Programa Vale Transporte	F	114.874	0	0	0	114.874	0	0	0	0	0
Total do Órgão		5.092.532	2.698.677	0	0	2.291.669	102.186	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

47 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida Interna	Amortização de Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
47201 Fundação Carlos Gomes	1.648.463	836.953	0	0	689.500	123.000	0	0	0	0
007 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.440.953	836.953	0	0	604.000	0	0	0	0	0
051 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	208.500	0	0	0	85.500	123.000	0	0	0	0
Total	1.648.463	836.953	0	0	689.500	123.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

47 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
47201 Fundação Carlos Gomes

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. de Dívida Interna	Amort. de Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.648.463	836.953	0	0	689.500	123.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.327.753	831.953	0	0	457.800	28.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.317.753	831.953	0	0	457.800	28.000	0	0	0	0
08 007 0021 4002 Gestão Administrativa	F	1.317.753	831.953	0	0	457.800	28.000	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
08 007 0023 4007 Encargos com Publicidade	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		64.000	2.000	0	0	22.000	30.000	0	0	0	0
ENSINO DE GRADUAÇÃO		64.000	2.000	0	0	22.000	30.000	0	0	0	0
08 044 0205 4004 Desenvolvimento do Ensino de 3º Grau	F	64.000	2.000	0	0	22.000	30.000	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0
08 045 0217 4006 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0
CULTURA		254.000	3.000	0	0	186.500	65.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0
08 048 0025 3002 Ampliação do Auditório do Instituto Estadual Carlos Gomes	F	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0
DIFUSÃO CULTURAL		253.000	3.000	0	0	186.500	64.000	0	0	0	0
08 048 0247 3001 Interiorização do Ensino Musical no Estado	F	16.000	1.000	0	0	3.000	12.000	0	0	0	0
08 048 0247 4003 Desenvolvimento de Cultura Musical	F	237.000	2.000	0	0	183.500	52.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	0	0
08 078 0472 4006 Programa Vale Transporte	F	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	0	0
Total do Órgão		1.648.463	836.953	0	0	689.500	123.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

48 FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida Interna	Amortização de Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
48201 Fundação Desportiva Paraense	338.282	357.700	0	0	328.676	152.816	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	688.779	330.700	0	0	173.203	92.816	0	0	0	0
051 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	242.473	27.000	0	0	155.473	60.000	0	0	0	0
Total	338.282	357.700	0	0	328.676	152.816	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

48 FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
48201 Fundação Desportiva Paraense

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. de Dívida Interna	Amort. de Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		338.282	357.700	0	0	328.676	152.816	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		728.231	357.700	0	0	245.629	123.862	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		698.231	357.700	0	0	215.629	123.862	0	0	0	0
08 007 0021 4026 Gestão Administrativa	F	698.231	357.700	0	0	215.629	123.862	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
08 007 0023 4029 Encargos com Publicidade	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		93.296	0	0	0	64.451	28.924	0	0	0	0
DESPORTO AMADOR		93.296	0	0	0	64.451	28.924	0	0	0	0
08 045 0224 4026 Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer	F	93.296	0	0	0	64.451	28.924	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		17.896	0	0	0	17.896	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		17.896	0	0	0	17.896	0	0	0	0	0
08 078 0472 4027 Programa Vale Transporte	F	17.896	0	0	0	17.896	0	0	0	0	0
Total do Órgão		338.282	357.700	0	0	328.676	152.816	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

48 FUNDAÇÃO CURRO VELHO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida Interna	Amortização de Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
48201 Fundação Curro Velho	1.316.716	564.602	0	0	605.114	57.000	0	0	0	0
007 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.186.716	534.602	0	0	615.114	36.000	0	0	0	0
051 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	131.000	30.000	0	0	90.000	21.000	0	0	0	0
Total	1.316.716	564.602	0	0	695.114	57.000	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

48 FUNDAÇÃO CURRO VELHO
48201 Fundação Curro Velho

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. de Dívida Interna	Amort. de Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.316.716	564.602	0	0	605.114	57.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		870.822	560.102	0	0	253.720	57.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		870.822	560.102	0	0	253.720	57.000	0	0	0	0
08 007 0021 4011 Gestão Administrativa	F	829.822	560.102	0	0	213.720	56.000	0	0	0	0
08 007 0021 4013 Recuperação das Instalações Físicas	F	41.000	0	0	0	40.000	1.000	0	0	0	0
ENSINO FUNDAMENTAL		274.207	0	0	0	274.207	0	0	0	0	0
ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL		274.207	0	0	0	274.207	0	0	0	0	0
08 042 0234 4010 Implementação de Cursos e Oficinas de Arte e Ofício	F	274.207	0	0	0	274.207	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		24.000	2.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		24.000	2.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
08 045 0217 4012 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	24.000	2.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
CULTURA		128.543	2.500	0	0	126.043	0	0	0	0	0
DIFUSÃO CULTURAL		128.543	2.500	0	0	126.043	0	0	0	0	0
08 048 0247 3003 Desenvolvimento de Projetos de Extensão	F	85.543	2.500	0	0	83.043	0	0	0	0	0
08 048 0247 4006 Desenvolvimento de Atividades Informativas e Culturais	F	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		19.144	0	0	0	19.144	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		19.144	0	0	0	19.144	0	0	0	0	0
08 078 0472 4008 Programa Vale Transporte	F	19.144	0	0	0	19.144	0	0	0	0	0
Total do Órgão		1.316.716	564.602	0	0	695.114	57.000	0	0	0	0

Govorno do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

61 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	13.841.719	5.364.818	0	0	7.196.901	1.280.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	8.981.719	5.100.018	0	0	3.441.701	440.000	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	4.800.000	264.800	0	0	3.755.200	780.000	0	0	0	0
Total	13.841.719	5.364.818	0	0	7.196.901	1.280.000	0	0	0	0

Govorno do Estado do Pará

Programa de Trabalho

61 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		13.841.719	5.364.818	0	0	7.196.901	1.280.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		8.223.388	5.364.818	0	0	2.778.570	80.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.223.388	5.364.818	0	0	2.778.570	80.000	0	0	0	0
13 007 0021 4070 Gestão Administrativa	S	8.223.388	5.364.818	0	0	2.778.570	80.000	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		16.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
13 007 0023 4072 Encargos com Publicidade	S	16.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0	0
13 045 0217 4071 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0	0
SAÚDE		6.223.879	0	0	0	4.023.879	1.200.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		600.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0	0
13 075 0025 4105 Reforma do Prédio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	S	600.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4.723.879	0	0	0	4.023.879	700.000	0	0	0	0
13 075 0428 4073 Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	S	4.723.879	0	0	0	4.023.879	700.000	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		361.452	0	0	0	361.452	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		361.452	0	0	0	361.452	0	0	0	0	0
13 078 0472 4074 Programa Vale Transporte	F	361.452	0	0	0	361.452	0	0	0	0	0
Total do Órgão		13.841.719	5.364.818	0	0	7.196.901	1.280.000	0	0	0	0

Govorno do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

68 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	7.112.801	4.672.397	0	0	1.570.896	867.506	2.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	6.984.821	4.672.397	0	0	1.555.100	725.324	2.000	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	127.980	0	0	0	15.796	142.182	0	0	0	0
Total	7.112.801	4.672.397	0	0	1.570.896	867.506	2.000	0	0	0

Govorno do Estado do Pará

Programa de Trabalho

68 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7.112.801	4.672.397	0	0	1.570.896	867.506	2.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		6.008.243	4.672.397	0	0	303.410	31.436	2.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.008.243	4.672.397	0	0	303.410	31.436	2.000	0	0	0
15 007 0021 4079 Gestão Administrativa	S	6.008.243	4.672.397	0	0	303.410	31.436	2.000	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		10.284	0	0	0	10.284	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.284	0	0	0	10.284	0	0	0	0	0
15 045 0217 4080 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	10.284	0	0	0	10.284	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		270.000	0	0	0	270.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		270.000	0	0	0	270.000	0	0	0	0	0
15 078 0472 4083 Programa Vale Transporte	F	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA		1.823.274	0	0	0	987.204	836.070	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		862.324	0	0	0	0	862.324	0	0	0	0
15 081 0025 3017 Ampliação e Melhoria da Capacidade Física Instalada	S	862.324	0	0	0	0	862.324	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.170.960	0	0	0	987.204	183.746	0	0	0	0
15 081 0483 4081 Desenvolvimento de Medidas Sócio-Educativas	S	823.272	0	0	0	630.526	183.746	0	0	0	0
15 081 0483 4082 Proteção Especial	S	347.678	0	0	0	347.678	0	0	0	0	0
Total do Órgão		7.112.801	4.672.397	0	0	1.570.896	867.506	2.000	0	0	0

Govorno do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

62 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	8.199.768	2.813.633	0	0	5.036.135	285.000	65.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.674.768	1.933.633	0	0	641.135	0	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	5.625.000	880.000	0	0	4.395.000	285.000	65.000	0	0	0
Total	8.199.768	2.813.633	0	0	5.036.135	285.000	65.000	0	0	0

Govorno do Estado do Pará

Programa de Trabalho

62 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros da Dívida Interna	Juros da Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		8.199.768	2.813.633	0	0	5.036.135	285.000	65.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		5.247.813	2.813.633	0	0	2.369.000	60.000	5.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.247.813	2.813.633	0	0	2.369.000	60.000	5.000	0	0	0
13 007 0021 4064 Gestão Administrativa	S	5.247.813	2.813.633	0	0	2.369.000	60.000	5.000	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0	0
13 007 0023 4066 Encargos com Publicidade	S	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		68.600	0	0	0	68.600	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		68.600	0	0	0	68.600	0	0	0	0	0
13 045 0217 4065 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	68.600	0	0	0	68.600	0	0	0	0	0

SAÚDE	2.813.636	0	0	0	2.528.636	225.000	80.000	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
13 075 0025 4106 Reforma de Unidades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	2.783.636	0	0	0	2.528.636	195.000	80.000	0	0	0
13 075 0428 4067 Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2.270.136	0	0	0	2.170.136	100.000	0	0	0	0
13 075 0428 4068 Apoio ao Programa Nacional de Sangue	513.500	0	0	0	358.500	95.000	80.000	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
13 078 0472 4069 Programa Vale Transporte	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
Total do Órgão	8.188.788	2.813.636	0	0	5.036.136	265.000	65.000	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

82 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
82201 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará	11.831.936	4.076.818	0	0	2.127.888	5.618.632	8.800	0	0	0
001 Recursos Ordinários	8.638.368	4.076.818	0	0	1.953.916	597.034	8.800	0	0	0
003 Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	487.798	0	0	0	0	487.798	0	0	0	0
060 Rec Transf das 3 Esferas de Gov para a Adm Indireta Estadual - Convênios e Contrato	4.820.200	0	0	0	0	4.520.200	0	0	0	0
081 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	177.672	0	0	0	173.972	3.600	0	0	0	0
Total	11.831.936	4.076.818	0	0	2.127.888	5.618.632	8.800	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

82 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
82201 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA		11.831.936	4.076.818	0	0	2.127.888	5.618.632	8.800	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		7.337.788	0	0	0	1.793.986	5.543.774	0	0	0	0
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		2.140.081	0	0	0	1.793.485	346.596	0	0	0	0
02 004 0015 3503 Construção e Resgateamento do Centro de Reabilitação	F	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0	0
02 004 0015 3504 Construção e Aparentamento do Centro de Reabilitação de Presidários em Altamira	F	190.000	0	0	0	0	190.000	0	0	0	0
02 004 0015 4044 Implementação e Readaptação da Política Criminal e Penitenciária	F	1.960.081	0	0	0	1.793.485	166.596	0	0	0	0
INFORMÁTICA		88.278	0	0	0	500	65.778	0	0	0	0
02 004 0024 3010 Informatização do Sistema Penitenciário - INFOPEN	F	88.278	0	0	0	500	65.778	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		5.131.400	0	0	0	0	5.131.400	0	0	0	0
02 004 0025 3008 Construção e Aparentamento de Unidades Carcerárias	F	4.353.623	0	0	0	0	4.353.623	0	0	0	0
02 004 0025 4045 Reforma e Ampliação de Unidades Carcerárias	F	777.777	0	0	0	0	777.777	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		4.480.172	4.076.116	0	0	241.398	74.858	8.800	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.480.172	4.076.116	0	0	241.398	74.858	8.800	0	0	0
02 007 0021 4043 Gestão Administrativa	F	4.480.172	4.076.116	0	0	241.398	74.858	8.800	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		11.208	1.500	0	0	9.705	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		11.208	1.500	0	0	9.705	0	0	0	0	0
02 045 0217 4046 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	11.208	1.500	0	0	9.705	0	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		82.800	0	0	0	82.800	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		82.800	0	0	0	82.800	0	0	0	0	0
02 078 0472 4047 Programa Vale Transporte	F	82.800	0	0	0	82.800	0	0	0	0	0
Total do Órgão		11.831.936	4.076.818	0	0	2.127.888	5.618.632	8.800	0	0	0

Governo do Estado do Pará
Estrutura de Financiamento da Unidade Orçamentária

84 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

** 1997 **

Especificação	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida Interna	Amortização da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
84201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana	4.744.601	3.040.907	0	0	1.381.731	321.963	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.392.301	2.778.050	0	0	505.541	108.710	0	0	0	0
002 Recursos Ordinários - Condicionados	100.600	0	0	0	0	100.600	0	0	0	0
061 Rec Próprios Diret Arrec pela Adm Ind, inclusive Transf de Inst Privadas-Ext e Pess.	1.251.700	262.857	0	0	876.160	112.653	0	0	0	0
Total	4.744.601	3.040.907	0	0	1.381.731	321.963	0	0	0	0

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

84 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
84201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

** 1997 **

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros de Dívida Interna	Juros de Dívida Externa	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida Interna	Amort. da Dívida Externa	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO		4.744.601	3.040.907	0	0	1.381.731	321.963	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		3.770.360	3.034.907	0	0	582.190	153.253	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.770.360	3.034.907	0	0	582.190	153.253	0	0	0	0
13 007 0021 4060 Gestão Administrativa	S	3.770.360	3.034.907	0	0	582.190	153.253	0	0	0	0
ENSINO SUPLETIVO		20.000	6.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20.000	6.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
13 045 0217 4061 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	20.000	6.000	0	0	14.000	0	0	0	0	0
SAÚDE		737.863	0	0	0	569.143	168.710	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		737.863	0	0	0	569.143	168.710	0	0	0	0
13 075 0428 4062 Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	S	737.863	0	0	0	569.143	168.710	0	0	0	0
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		216.388	0	0	0	216.388	0	0	0	0	0
VALE-TRANSPORTE		216.388	0	0	0	216.388	0	0	0	0	0
13 078 0472 4063 Programa Vale Transporte	F	216.388	0	0	0	216.388	0	0	0	0	0
Total do Órgão		4.744.601	3.040.907	0	0	1.381.731	321.963	0	0	0	0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 8

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELEM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Governo do Estado do Pará

Projeto de Lei

1997

Orçamento de Investimento das Empresas

1 Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos.

** 1997 **

Especificação	Valor
TESOURO	67.072.097
RECURSOS PRÓPRIOS	23.118.924
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	42.329.186
OUTRAS FONTES	9.163.260
Total Geral	141.673.467

2 Demonstrativo dos Investimentos por Função.

** 1997 **

Especificação	Valor
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.760.964
04 AGRICULTURA	1.012.120
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	73.964.993
10 HABITAÇÃO E URBANISMO	3.188.250
11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.820.000
13 SAÚDE E SANEAMENTO	67.239.140
Total Geral	141.673.467

3 Demonstrativo dos Investimentos por Programa.

** 1997 **

Especificação	Valor
007 ADMINISTRAÇÃO	2.904.084
016 ABASTECIMENTO	281.000
018 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	731.120
051 ENERGIA ELÉTRICA	72.661.755
053 RECURSOS MINERAIS	1.303.236
067 HABITAÇÃO	431.250
068 URBANISMO	1.000.000
059 REGIÕES METROPOLITANAS	1.705.000
062 INDÚSTRIA	780.000
064 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.740.000
076 SAÚDE	643.000
078 SANEAMENTO	66.893.000
Total Geral	141.673.467

4 Demonstrativo dos Investimentos por Fonte de Financiamento.

** 1997 **

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
61201 Banco do Estado do Pará	0	2.740.000	0	0	0	2.740.000
66201 Processamento de Dados do Estado do Pará	916.100	1.834.854	0	0	0	2.750.954
67201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	731.120	0	0	0	0	731.120
68201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	50.000	0	0	231.000	281.000
63201 Companhia de Saneamento do Pará	50.203.000	0	0	0	6.360.000	56.563.000
65201 Empresa Pública Ofr Loyola	0	646.140	0	0	0	646.140
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	1.354.000	0	0	0	1.832.250	3.186.250
69201 Companhia de Mineração do Pará	1.303.236	0	0	0	0	1.303.236
70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	80.000	0	0	700.000	780.000
71201 Centrais Elétricas do Pará S/A	12.564.836	17.767.930	42.329.186	0	0	72.661.755
	67.072.097	23.118.924	42.329.186	0	9.163.260	141.673.467

5 Programação a Cargo das Empresas.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959: autoriza a criação do Banco do Estado S/A e dá outras providências;
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;
- Estatuto Social

OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Incentivar o desenvolvimento nos diversos setores da economia paraense, levando a população mais carente o acesso aos serviços bancários.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado da Fazenda (Anexo V, Art. 3º Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 2.456, de 24.09.82).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 99,81%
- Outros..... 0,19%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
** 1997 **

51201 Banco do Estado do Pará						
Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	2.740.000	0	0	0	2.740.000
SERVIÇOS FINANCEIROS	0	2.740.000	0	0	0	2.740.000
INFORMÁTICA	0	2.305.000	0	0	0	2.305.000
11 064 0024 0020 Implementação e Manutenção da Rede de Informática	0	2.305.000	0	0	0	2.305.000
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	0	435.000	0	0	0	435.000
11 064 0062 0021 Reforma e Adaptação de Unidades da Direção Geral e de Agências	0	435.000	0	0	0	435.000
Total do Órgão	0	2.740.000	0	0	0	2.740.000

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.460 de maio de 1988, dispõe sobre a transformação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará em Empresa Pública, e dá outras providências;
- Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989: aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA;
- Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989: aprova o estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA;
- Resolução nº 001, de 11 de fevereiro de 1993: modifica a redação do parágrafo 6º do artigo 14 e do art. 22 do Estatuto Social da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
- Decreto nº 0460, de 20 de julho de 1995: aprova a nova redação do Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

OBJETIVO:

- Planejar, programar, e executar prioritariamente para a Administração Pública Estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem.

VINCULAÇÃO:

- Vinculada a Secretaria de Administração, através da Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 100%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
** 1997 **

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará						
Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	916.100	1.834.854	0	0	0	2.750.954
ADMINISTRAÇÃO	916.100	1.834.854	0	0	0	2.750.954
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	514.182	0	0	0	514.182
03 007 0021 0018 Gestão Administrativa	0	514.182	0	0	0	514.182
INFORMÁTICA	916.100	1.320.672	0	0	0	2.236.772
03 007 0024 5013 Ampliação do Parque Computacional e Regionalização da Rede de Teleprocessamento	876.200	947.150	0	0	0	1.823.350
03 007 0024 5014 Sistema de Informações para o Planejamento e Gestão	39.900	0	0	0	0	39.900
03 007 0024 5015 Padrões Tecnológicos em Hardware e Software	0	160.000	0	0	0	160.000
03 007 0024 6017 Modernização no Tratamento de Documentos	0	213.622	0	0	0	213.622
Total do Órgão	916.100	1.834.854	0	0	0	2.750.954

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER****BASE LEGAL:**

- Lei nº 4.669, de 09 de novembro de 1976: autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PARÁ e dá outras providências;

- Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976: cria a empresa pública sob a denominação de EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER-PARÁ, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 09 de novembro de 1976, e dá outras providências.

OBJETIVOS:

- Colaborar com órgãos competentes da Secretaria de Estado de Agricultura e do Ministério da Agricultura na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural do Estado do Pará;

- Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal.

VINCULAÇÃO:

- Vinculada a Secretaria de Estado de Agricultura, através do Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 100%

**Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte**

67201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

.. 1997 ..

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
AGRICULTURA	731.120	0	0	0	0	731.120
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	731.120	0	0	0	0	731.120
EXTENSÃO RURAL	731.120	0	0	0	0	731.120
04 010 0111 0019 Reforma e Aparentamento de Escritórios Regionais e Locais	731.120	0	0	0	0	731.120
Total do Órgão	731.120	0	0	0	0	731.120

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973: autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do Capital da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA - PA e dá outras providências;

- Decreto Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987: dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação federal nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento - SINAC, e dá outras providências.

- Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações.

- Estatuto Social

OBJETIVOS:

- Construir, instalar, administrar Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a comercialização de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios no âmbito do Estado do Pará;

- Promover e facilitar o intercâmbio de mercado a nível Regional e Nacional com as demais unidades do Sistema e entidades vinculadas ao setor;

- Desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Agricultura (Anexo VI, Art. 3º, Inciso II, Alínea "c" da Lei nº 2.456, de 24.09.82).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 99,99%
- Outros 0,01%

**Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte**

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

.. 1997 ..

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
AGRICULTURA	0	50.000	0	0	231.000	281.000
ABASTECIMENTO	0	50.000	0	0	231.000	281.000
CORRETIVOS E FERTILIZANTES	0	0	0	0	30.000	30.000
04 010 0076 5016 Compostagem de Resíduos Sólidos	0	0	0	0	30.000	30.000
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0	50.000	0	0	201.000	251.000
04 010 0096 5017 Recuperação e Ampliação da Estrutura Comercial Atacadista	0	50.000	0	0	201.000	251.000
Total do Órgão	0	50.000	0	0	231.000	281.000

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970: autoriza a constituição da sociedade de economia mista Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) e dá outras providências;
- Lei nº 4.416, de 24 de outubro de 1972: dispõe sobre a organização da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;
- Estatuto Social.

OBJETIVOS:

- Realizar e executar estudos, projetos, construções, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários, na Capital, bem como nos Municípios do Interior;
- Elaborar e executar estudos e trabalhos relacionados com quaisquer outras atividades afins.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Anexo XI, Art. 3º, Inciso II, Alínea "b" da Lei nº 2.456, de 24.09.82).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 99,92%
- Outros 0,08%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
** 1997 **

63201 Companhia de Saneamento do Pará

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
SAÚDE E SANEAMENTO	50.203.000	0	0	0	6.390.000	56.593.000
SANEAMENTO	50.203.000	0	0	0	6.390.000	56.593.000
ABASTECIMENTO D'ÁGUA	34.378.000	0	0	0	6.390.000	40.768.000
13 076 0447 5018 Conclusão da Estação de Tratamento do Bolonha	22.100.000	0	0	0	0	22.100.000
13 076 0447 5019 Conclusão das Obras do 7º e 8º Setores de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água de Belém	11.000.000	0	0	0	0	11.000.000
13 076 0447 5020 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	1.278.000	0	0	0	6.390.000	7.668.000
SANEAMENTO GERAL	15.825.000	0	0	0	0	15.825.000
13 076 0446 5021 Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSANEAR	15.825.000	0	0	0	0	15.825.000
Total do Órgão	50.203.000	0	0	0	6.390.000	56.593.000

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.945, de 02 de fevereiro de 1996: cria a Empresa Pública Ofir Loyola e dá outras providências.

OBJETIVO:

Manutenção e a recuperação da saúde das pessoas, sem distinção de privilégios perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas e, subsidiariamente por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

VINCULAÇÃO:

Vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 100%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
** 1997 **

66201 Empresa Pública Ofir Loyola

(R\$ 1,00)

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
SAÚDE E SANEAMENTO	0	646.140	0	0	0	646.140
ADMINISTRAÇÃO	0	103.140	0	0	0	103.140
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	103.140	0	0	0	103.140
13 007 0021 6023 Gestão Administrativa	0	103.140	0	0	0	103.140
SAÚDE	0	543.000	0	0	0	543.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0	543.000	0	0	0	543.000
13 075 0428 6024 Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	0	543.000	0	0	0	543.000
Total do Órgão	0	646.140	0	0	0	646.140

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965: autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - PARÁ, e dá outras providências;
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;
- Estatuto Social.

OBJETIVOS:

- Gerenciar os serviços de cadastramento, de distribuição, controle e titulação de lotes urbanizados, advindos de áreas desapropriadas e a desapropriar pelo Governo do Estado;
- Estudar as questões relacionadas com os problemas de habitação popular, o planejamento e execução das suas soluções segundo diretrizes e normas expressas na Lei nº 1.380, de 21 de agosto de 1964;
- Produzir e comercializar unidades habitacionais de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidas pelo Governo do Estado e pela Legislação Federal;
- Adquirir, urbanizar e vender terrenos;
- Exercer atividade de construção civil, para si ou para terceiros;
- Apoiar programas e projetos de desenvolvimento comunitário;
- Comprar e vender materiais de construção, para atendimento das metas do Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social (Anexo X, Art. 3º, Inciso II, Alínea "c", da Lei nº 2.456, de 24.09.82).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 99,98%
- Outros 0,02%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
** 1997 **

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
HABITAÇÃO E URBANISMO	1.354.000	0	0	0	1.832.250	3.186.250
ADMINISTRAÇÃO	50.000	0	0	0	0	50.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	0	0	0	0	50.000
10 007 0021 6016 Gestão Administrativa	50.000	0	0	0	0	50.000
HABITAÇÃO	0	0	0	0	431.250	431.250
HABITAÇÕES URBANAS	0	0	0	0	431.250	431.250
10 057 0316 5007 Produção de Habitação	0	0	0	0	431.250	431.250
URBANISMO	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
PLANEJAMENTO URBANO	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
10 059 0323 5031 Produção de Lotes	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
REGIÕES METROPOLITANAS	304.000	0	0	0	1.401.000	1.705.000
PLANEJAMENTO URBANO	304.000	0	0	0	1.401.000	1.705.000
10 059 0323 5008 Planejamento e Gestão Metropolitana	304.000	0	0	0	1.401.000	1.705.000
Total do Órgão	1.354.000	0	0	0	1.832.250	3.186.250

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.183 de 30 de novembro de 1984: autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Mineração do Pará e dá outras providências;
- Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;
- Estatuto Social.

OBJETIVOS:

- Realizar a prospecção, pesquisa de bens minerais e a lavra das respectivas jazidas, bem como a exportação de minerais metálicos e não metálicos, a industrialização e transporte dos minérios lavrados e qualquer outra forma de aproveitamento econômico de minérios;
- Fomentar o descobrimento e incrementar o aproveitamento dos recursos minerais do Estado, através da programação própria, e de assistência à iniciativa privada;
- Desenvolver estudos aplicados a todos os campos envolvidos pelas atividades minerárias;
- Prestar serviços especializados a iniciativa privada e aos organismos de Governo, no que se coadunar com os objetivos sociais;
- Aplicar, segundo as normas e diretrizes estabelecidas pela SEICOM, os incentivos estaduais e/ou fundos especiais de qualquer natureza, cujos recursos sejam destinados a pesquisa, exploração e aproveitamento de bens minerais do Pará, bem como aqueles concedidos a empresas de mineração e transformação mineral, que venham a ser implantadas no Estado;
- Prestar assistência ao Governo do Estado e as Prefeituras Municipais nas questões referentes ao setor mineral;

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

- Promover e monitorar os programas de mapeamento sistemático e outros estudos geológicos básicos e parciais em execução no Estado, bem como deles participar, sempre que o interesse público assim o exigir;
- Identificar e promover as oportunidades de investimentos relacionados ao setor de mineração e de transformação mineral, a partir das potencialidades do Estado do Pará, elaborando projetos e perfis de possibilidades de investimentos; e
- Apoiar o órgão setorial competente, no sentido de controle a poluição ambiental decorrente das atividades de mineração e de transformação mineral.

VINCULAÇÃO:

- Vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, de acordo com o art. 2º do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 95,90%
- Outros 4,10%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
" 1997 "

63281 Companhia de Mineração do Pará

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.303.238	0	0	0	0	1.303.238
RECURSOS MINERAIS	1.303.238	0	0	0	0	1.303.238
CORRETIVOS E FERTILIZANTES	1.176.000	0	0	0	0	1.176.000
09 053 0076 5000 Projeto Calcário	1.176.000	0	0	0	0	1.176.000
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO	127.238	0	0	0	0	127.238
09 053 0280 5004 Industrialização de Minerais e Rochas	127.238	0	0	0	0	127.238
Total do Órgão	1.303.238	0	0	0	0	1.303.238

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;
- Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976: autoriza a constituição de uma sociedade de economia mista, sob a denominação de Companhia de Áreas e Distritos Industriais do Pará e estabelece providências correlatas;
- Lei nº 5.359, de 05 de dezembro de 1986: dá nova redação à Lei nº 4.686;
- Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992: dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA e dá outras providências;
- Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994: dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências;
- Estatuto Social.

OBJETIVO:

- Executar a política de industrialização do Estado;

VINCULAÇÃO:

- Vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e através da Lei Estadual nº 5.359, de 05 de dezembro de 1986.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 99,53%
- Outros 0,47%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
" 1997 "

70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	80.000	0	0	700.000	780.000
INDÚSTRIA	0	80.000	0	0	700.000	780.000
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	80.000	0	0	700.000	780.000
11 062 0346 5005 Implantação de Polos Industriais	0	36.000	0	0	700.000	736.000
11 062 0346 6012 Manutenção dos Distritos Industriais	0	42.000	0	0	0	42.000
Total do Órgão	0	80.000	0	0	700.000	780.000

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.023, de 31 de agosto de 1960: autoriza o Poder Executivo a organizar a empresa Centrais Elétricas do Pará S/A e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 52.852, de 18 de novembro de 1963: concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica à Centrais Elétricas do Pará S/A.
- Portaria nº 458, de 1º de junho de 1969 do Ministério das Minas e Energia: autoriza a incorporação da Força e Luz do Pará S/A - FORLUZ pela Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA;
- Decreto nº 66.015, de 30 de dezembro de 1969: aprova incorporação de empresa de energia elétrica no Estado do Pará e dá outras providências;
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;
- Estatuto Social, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária em 30.04.1993.

OBJETIVOS:

- Planejar e executar a Política de Eletrificação do Estado;
- Realizar estudos, planejamento e projetos, visando a instalação de serviços elétricos nos Municípios do Estado, para os quais obtiver concessão federal;
- Executar esses projetos;
- Realizar a operação dos serviços, compreendendo a geração, transmissão e distribuição, diretamente ou por intermédio de subsidiárias, que para esse fim venha constituir;
- Assinar convênios com a União, Estados e Municípios, para a execução de serviços e obras previstos de integrar o Plano Nacional de Eletrificação.
- Assinar convênios com as entidades estatais e paraestatais tendentes à execução de serviços e obras;
- Celebrar contratos, convênios e acordos com outras empresas concessionárias de serviço de energia elétrica, objetivando assegurar a operação de tais serviços, respeitadas as próprias atribuições e responsabilidades;
- Constituir subsidiárias integrais, quando for aconselhável a descentralização para a realização das atividades referentes aos respectivos objetivos;
- Promover a desapropriação amigável ou judicial de bens e direitos de terceiros, necessários à realização e execução dos seus objetivos, sempre que autorizada pelo poder competente;
- Exercer outras atividades afins e correlatas, quando aconselhável e conveniente aos objetivos e interesses da sociedade.

VINCULAÇÃO:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Pará (Anexo VIII, art. 3º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 2.456, de 24.09.82).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- Governo do Estado do Pará 85,7%
- Outros..... 14,3%

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho Por Fonte
** 1997 **

71261 - Centrais Elétricas do Pará S/A						
R\$ 1,00						
Especificação	Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito Interiores	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	Total
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	12.584.639	17.767.930	42.329.186	0	0	72.681.755
ENERGIA ELÉTRICA	12.584.639	17.767.930	42.329.186	0	0	72.681.755
INFORMÁTICA	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
09 051 0024 5022 Sistema de Gestão de Consumidores	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA	0	2.767.930	4.882.070	0	0	7.650.000
09 051 0264 5023 Ampliação de Usinas Dieselétricas	0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
09 051 0264 5024 Ampliação e Reforma do Parque Térmico	0	2.767.930	1.482.070	0	0	4.250.000
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	7.058.604	15.000.000	6.199.186	0	0	28.257.790
09 051 0267 5025 Plano de Reforço da Transmissão	7.058.604	0	2.329.186	0	0	9.387.790
09 051 0267 5026 Sistema de Automação da Transmissão	0	0	3.870.000	0	0	3.870.000
09 051 0267 6022 Manutenção do Sistema de Energia Elétrica	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.508.035	0	28.747.930	0	0	34.255.965
09 051 0268 5027 Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição	4.341.035	0	15.508.985	0	0	19.850.000
09 051 0268 5028 Implantação de Redes de Distribuição - Sistema Interligado Norte/Nordeste	0	0	5.539.880	0	0	5.539.880
09 051 0268 5029 Instalação de Medidores	0	0	5.774.985	0	0	5.774.985
09 051 0268 5030 Sistema de Automação e Gerenciamento da Rede de Distribuição	0	0	1.024.120	0	0	1.024.120
09 051 0268 5200 Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Moju	40.000	0	0	0	0	40.000
09 051 0268 5201 Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Vila Quiera - Bragança	25.000	0	0	0	0	25.000
09 051 0268 5202 Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Vila de Camutá - Bragança	20.000	0	0	0	0	20.000
09 051 0268 5203 Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Vila de Tucunduba - Bragança	25.000	0	0	0	0	25.000
09 051 0268 5204 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana de Marapanim - Remanso e 15 de Novembro	65.000	0	0	0	0	65.000
09 051 0268 5205 Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana de Tailândia	100.000	0	0	0	0	100.000
09 051 0268 5206 Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana de Obidos	100.000	0	0	0	0	100.000
09 051 0268 5207 Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Igarapé-Açu (Tapai, Livramento, Monte Negro, Catipi II, Angitã)	150.000	0	0	0	0	150.000
09 051 0268 5208 Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural de Marabá - Km 30	200.000	0	0	0	0	200.000
09 051 0268 5209 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Cumatú e Jaboroca - Primavera	200.000	0	0	0	0	200.000
09 051 0268 5210 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Breves	200.000	0	0	0	0	200.000
09 051 0268 5211 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica de Juruti	40.000	0	0	0	0	40.000
Total do Órgão	12.584.639	17.767.930	42.329.186	0	0	72.681.755

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Defensoria Pública do Estado, a contar de 30.09.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Defensoria Pública do Estado, a contar de 01.10.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VALERIA NASCIMENTO ANAISSE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Defensoria Pública do Estado, a contar de 01.10.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO DUBOC MOREIRA, do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 02.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÂNDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA FILHO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 02.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Diretor de Auditoria e Acompanhamento Interno, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 02.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 02.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ IGNÁCIO DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 02.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELOISA DA FONSECA GARCIA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELOISA DA FONSECA GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUI BARBOSA GARCIA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUI BARBOSA GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BEATRIZ PINTO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÔNICA DA ROCHA SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA, do cargo de Presidente da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a partir de 03.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Designar, MARIA IRANILCE FARIAS BARRETO, para responder pela Presidência da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a partir de 03.01.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO

Faço a existência de Estado de Emergência na Região compreendida pela Rodovia BR-153, subtrecho São Geraldo do Araguaia/BR-230 (São Domingos do Araguaia), com extensão de 120 kms, delegada ao Estado do Pará nos termos do Convênio nº RS-246/96-00 para execução de obras e serviços emergenciais, conforme Decreto expedido pelos Prefeitos dos Municípios daquela região, devidamente homologados por Decreto do Governador do Estado (Doc. anexos). RECONHEÇO O ESTADO DE EMERGÊNCIA, para a rodovia supra mencionada, e faço a existência de firma capacitada para execução das obras e serviços em referência, eis que encontra-se mobilizada às proximidades da mencionada rodovia, e de acordo com o Art. 24, item IV da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, autorizo a contratação da firma ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda, para executar as citadas obras, com dispensa de Licitação.

Belém, 30 de dezembro de 1996.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Tendo em vista o DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO exarado no Processo Administrativo nº 1996/124962, pelo Secretário de Estado de Transportes, RATIFICO-O, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a contratação da firma ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda, para executar os serviços emergenciais.

Belém, 30 de dezembro de 1996.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado do Pará

Assessoria Jurídica - Arthur Vianna



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELEM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

FICA INCLUIDO NA CARGA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO:

1. MICROCOMPUTADOR MICROTEC PENTIUM 75 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 850 MBID, CONTROLE FRONTAL, MOUSE PAD, NÚMERO DE SÉRIE 02540509

2. IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO: CZ164A, NÚMERO DE SÉRIE U563V1B01Y, DOAÇÃO FEITA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02-TD.

Belém, 30 de dezembro de 1996.

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA-MAJ QOPM
RG 8025 - Chefe da Seção de Material

(G. Reg. nº 409)

PORTARIA Nº 00244/96-CMG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Ofício nº 042/96 da Residência Governamental, datado de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de que possam viajar para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	PERÍODO	QUANT.
Abel Claudino Lopes de Oliveira	26 a 31/12/96	06
Conceição Braga de Menezes	26 a 31/12/96	06
Jorge Franco Galvão	26 a 31/12/96	06
Maria Ivanilde da Silva Oliveira	26 a 31/12/96	06
Waldelice Maria Souza da Paixão	26 a 31/12/96	06
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	26 a 28/12/96	03
Raimundo Adjalme Amorim da Silva	27 a 30/12/96	04
José Barroso de Farias	28 a 31/12/96	04
Pedro Augusto Magalhães Pinto	26 a 31/12/96	06
Maria Enequina Vieira da Silva	26 a 31/12/96	06
Raimundo Nilson Trindade Coimbra	26/12/96	01

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(G. Reg. nº 413)

PORTARIA Nº 00245/96-CMG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 134/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 22 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado à serviço do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de dezembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Novo Repartimento e Jacundá	21 e 22/12/96	01 (uma)

JOÃO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Marabá	18/12/96	½ (meia)
Novo Repartimento	21/12/96	½ (meia)
Santarém e Juruti	26 e 27/12/96	1 ½ (uma e meia)

LEOPOLDO AUGUSTO LEITE

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Novo Repartimento	21/12/96	½ (meia)

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Santarém e Juruti	20 e 21/12/96	1 ½ (uma e meia)

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE	DIA(S)	QUANTIDADE
Marabá	18 e 19/12/96	1 (uma)
Rondon do Pará	21/12/96	½ (meia)

PORTARIA Nº 00246/96-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 067/96-CM-TZ, datada de 27 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária ao CB PM RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, por ter viajado para o Município de Salinópolis, à serviço do Governo do Estado, no dia 27/12/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de dezembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Motivo : A pedido do servidor
Nome : DEBORAH AMARAL BOAVENTURA
Cargo : Auxiliar Técnico
Data da Dispensa : 01/01/1997

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 413, Dia: 31/12/96)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO: 01/96-GE

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/95-GE

PARTES: GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA ALÍNEA "c" DA CLÁUSULA NONA, REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

VIGÊNCIA: 31/12/96 a 30/12/97.

DATA: 26/12/96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO: 02/96-GE

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/95-GE

PARTES: GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO SUBÍTEM 8.3, CLÁUSULA OITAVA, REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

VIGÊNCIA: 31/12/96 a 30/12/97.

DATA: 26/12/96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO: 03/96-GE

CONTRATO Nº 03/95-GE

PARTES: GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

VIGÊNCIA: 31/12/96 a 30/12/97.

DATA: 26/12/96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.370 de 27/12/96.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4664 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ARTEMIS LINS DOS SANTOS, mat. nº 0196266/010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado da Educação-int.-Barcarena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.378 de 12.12.96.

PORTARIA Nº 3599 DE 22 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual arts. 35 "Caput" 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, CECÍLIA CASTRO PONTES SILVA, Mat. nº 0371068-010, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3405 DE 07 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 131, § 1º, inciso XII; 140, inciso III, 114, "caput" da Lei nº 5810/94, CARLOS FERREIRA CAMPOS, Mat. nº 3262200-019, na função de Técnico, Ref. II, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 4545 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, EDILEA PASTANA DE CARVALHO, Mat. nº 0075558-014, no cargo de Datilógrafo GEP-SA-902, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.011 de 22.10.96.

PORTARIA Nº 3746 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, FRANCINEDI MARIA LOBO DE OLIVEIRA, Mat. nº 0309591-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau Maroja Neto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3600 DE 22 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7229/90, HELENA NEVES LÉDO, Mat. nº 0405736-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Fé em Deus".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3818 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, LOURDES VERA SILVA RODRIGUES, Mat. nº 0395820-015, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3841 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA EVANILDE PEREIRA CRUZ, Mat. nº 0193305-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Técnica "Astero de Campos".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3771 DE 10 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA ODETE BRASIL BRAGA, Mat. nº 0399884-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.101, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Prof. C. de Barros.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3736 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MIRTA DE NAZARÉ SILVA SOEIRO, Mat. nº 0640999-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3741 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO CESÁRIO DA SILVA, Mat. nº 2025159-016, na função de Capataz, nível 5, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3658 DE 28 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, OMALÉA BASTOS DA SILVA, Mat. nº 0339067-014, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.2, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.270 de 21.11.96.

PORTARIA Nº 3855 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 10058 - BENEDITO ROMILSON BARRETO DE FARIAS, MF 3398552-018, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.320 de 03.12.96.

PORTARIA Nº 4523 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Major PM RG 8756.

JORGE MANGABEIRA DE SOUZA, MF 0043974-028, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.395 de 17.12.96.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 6749, de 26/12/96 - Processo nº 11.466/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: NELSON DE QUADROS MALCHER
MARCA TIPO PLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I MIS/AUTOMÓVEL JTT-6420

Portaria nº 6750, de 27/12/96 - Processo nº 11.496/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: DIVINO GARCEZ BUENO
MARCA TIPO PLACA
IMP/FORD VERONA 1.8 IGLPASS/AUTOMÓVEL JUD-4910

Portaria nº 6751, de 27/12/96 - Processo nº 11.525/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: VALDIR JORGE FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-7474

Portaria nº 6753, de 30/12/96 - Processo nº 11.540/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LUIZA FÁTIMA FALCÃO MORAES BARATA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL I 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 8AWZZ377TA849166

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 6758 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE
Matrícula: 0055557-036
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência Metro politana de Paragominas - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 6759 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: MARIO CEZAR QUARESMA
Matrícula: 0046671-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual do KM-0 - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 6760 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 0048984-019
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mãe do Rio - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 6761 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT
Matrícula: 2056593-023
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Capitão Poço - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 6762 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: LELIO ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0047414-012
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do KM-12 - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 6764 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: ELENISE SIQUEIRA MENDES
Matrícula: 5128102-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Seção de Fiscalização e Apoio à Fiscalização - 16º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 6765 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: BENEDITA OLIVEIRA CARDOSO

Matrícula: 0052060-014
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Litoral de Igaraci - 16º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 6763 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: JOSE LUCIVALDO MACHADO FREITAS
Matrícula: 5096693-033
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual do KM-0 - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 6764 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 0048984-019
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Capitão Poço - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 6765 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: MARIO CEZAR QUARESMA
Matrícula: 0046671-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do KM-12 - 8º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 6765 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: ELENISE SIQUEIRA MENDES
Matrícula: 5128102-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais - 16º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 6767 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: BENEDITA OLIVEIRA CARDOSO
Matrícula: 0052060-014
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Salvaterra - 16º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 6768 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA
Matrícula: 5128609-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ponta de Pedras - 16º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 6769 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: BENEDITO BELINI TAVARES FURTADO
Matrícula: 0715875-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cachoeira do Arari - 16º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 6770 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: MILSON EMER DA SILVA XAVIER
Matrícula: 5096552-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Litoral de Igaraci - 16º RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2

DESIGNAR PARA RESPONDER

Portaria nº 6768 de 30.12.96 - Ofício nº 213-B/96 - Gab. Del. - 8º RF.
Nome do servidor: CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA CRUZ
Matrícula: 5140145-023
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, no período de 01 a 30.12.96.

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 6754 de 30.12.96 - Mem. nº 0226/96 - DERH.
Nome do servidor: FRANCINEI SOARES DOS SANTOS
Matrícula: 5118670-011
Cargo/Lotação: Digitador da Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/BAD.
Local de remoção: Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 6757 de 30.12.96 - Ofício nº 160/96 - Gab. Del. - 7º RF.
Nome do servidor: JOÃO GUALBERTO PARAMOS DA SILVA
Matrícula: 0048607-013
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 14ª RF
Local de remoção: 7º RF

Portaria nº 6766 de 30.12.96 - Processo nº 00343/96 - SEFA.
REMOVEDOR, a pedido, da Sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para a Agência da Fazenda Estadual de Augusto Corrêa, a servidora ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Escrevente Datilografica, mat. nº 0711110-013.

Portaria nº 6767 de 30.12.96 - Mem. nº 0226/96 - DERH.
Nome do servidor: ROSINEI DE SOUSA VAZCONCELOS
Matrícula: 005914-010
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais do Gabinete do Secretário
Local de remoção: Departamento de Recursos Materiais/DPM

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 9 - Pág. 3

PRORROGAÇÃO / PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria nº 6756 de 30.12.96 - Ofício nº 04/96 - CSA de 10.12.96.
PRORROGAR de acordo com o artigo 208 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4899 de 15.10.96, publicada no DOE nº 28.322 de 17.10.96.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1227 de 26.12.96 - Proc. nº 11179/96.
Nome do servidor: MARIA THERESA DE JESUS FRANÇA
Matrícula: 0045888-019
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
Trênio referente: 21.06.74 a 21.06.77 - 60 (sessenta) dias
21.06.77 a 21.06.80 - 30 (trinta) dias
Período: 06.01 a 05.04.97

Portaria nº 1230 de 26.12.96 - Processo nº 7800/96.
Nome do servidor: SUELI NAZARÉ PINHEIRO REISIEGEL
Matrícula: 0027766-018
Cargo/Lotação: Técnico da Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Trênio referente: 30.07.85 a 30.07.88 - 30 (trinta) dias
30.07.88 a 30.07.91 - 30 (trinta) dias
Período: 06.01 a 06.03.97

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 1225 de 26.12.96 - Processo nº 10630/96.
Nome do servidor: BENEDITO DE MELO VERA CRUZ
Matrícula: 5052696-024
Cargo/Lotação: Motorista da 9ª RF
Nº de dependentes: 01 (um) dependente

Portaria nº 1226 de 26.12.96 - Processo nº 9906/96.
Nome do servidor: PAULO SÉRGIO PINTO DEBS
Matrícula: 3248526-011
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 1ª RF
Nº de dependentes: 01 (um) dependente

DIÁRIAS

Portaria nº 1229 de 26.12.96 - Projeto de Viagem nº 019/96 - CINF.
CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, 06 (Seis) Diárias, no período de 26 a 31.12.96, com o objetivo de supervisionar as novas rotinas do SOPF, no trecho BELÉM / ITINGA / BELÉM.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nºs. 001/95-SEFA e 002/95-SEFA, celebrados em 25.01.95, com a PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, por 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de janeiro de 1997 e terminar em 31 de dezembro de 1997, com fundamento na Clausula Setima dos instrumentos originais, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços especializados de informática e microfilmagem pela PRODEPA aos Órgãos da Administração Estadual.

Belém, 27 de dezembro de 1996

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/96/SEFA, celebrado em 31.01.96, entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco do Estado do Pará S/A, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 1997 e término em 31 de dezembro de 1997, com fundamento na sua Clausula Nona e no Art.57, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 27 de dezembro de 1996

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato de Convênio nº 085/96/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará e a União
Objeto: O estabelecimento das condições que regularão os compromissos entre as partes para a implantação do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros, doravante denominado PNAFE, financiado, parcialmente, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, doravante denominado BID.
Vigência: Este Convênio entrará em vigor na data da última publicação e vigorando até que se extingam as obrigações pactuadas no contrato de subempréstimo entre o Estado e a União.

Foro: Brasília
Data da assinatura: 13 de dezembro de 1996
Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel

Convênio nº 084/96/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
Objeto: O repasse de recursos financeiros pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE, visando o pagamento do auxílio financeiro de que trata o Decreto nº 1441/96 de 26/06/96, para a aquisição de máquinas de escrever eletro-eletrônicas na forma do Plano de Aplicação Financeira.
 Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.03.07.031.2097.4321.0000
 Nota de Empenho nº 601560 de 23/12/96
 Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Vigência: O presente Convênio, terá início na data da sua assinatura, encerrando-se após 90 (noventa dias).
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 23/12/96.
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias

Nota de Empenho nº 601495 de 20/12/96
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.
Objeto: Confecção de 3.000 (tres mil) blocos de nota fiscal do produtor em F.P.
Valor: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil novecentos reais)
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.11.100
 Data da assinatura: 20 de dezembro de 1996
 Ordenador responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Errata:
Publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.366 de 20/12/96.
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/96/SEFA
Onde se lê: Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias
Leia-se : Teresa Lusía Martires Coelho Cativo Rosa

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.366 de 24/12/96.
2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/96/SEFA
Onde se lê: Ordenador responsável: Jorge Alex Nunes Athias
Leia-se Teresa Lusía Martires Coelho Cativo Rosa.

Extrato Contratual.
Contrato nº 051/96/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco do Estado do Pará S/A.
Objeto: A prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais pelo BANPARÁ, diretamente, por suas agências, e/ou através de outras instituições financeiras, conforme dispõe § 1º do Art.2º da Lei nº 5.910/95, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE, observadas as normas e sistemática de arrecadação estadual;
Vigência: O presente Contrato terá a vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.03.08.031.2.157.3.132
 Nota de Empenho nº 601377 de 18.11.96 e N.E. nº 600033 de 20/12/96.
 Valor estimado para 1996: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Foro: Belém-PA
 Data da assinatura: 21 de dezembro de 1996
 Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias

Portaria nº 6752 de 27 de dezembro de 1996.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de empréstimo de cooperação técnica reembolsável pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), junto ao Governo Federal, destinado a financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAF),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Unidade de Coordenação Estadual (UCE) do Governo do Estado do Pará, que executará suas atribuições sob a supervisão direta do Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo Único: A UCE funcionará em Belém (PA), junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - A UCE, como responsável pela coordenação e supervisão da execução dos Projetos no âmbito do Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Estado do Pará, terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar os projetos específicos que serão encaminhados à Unidade de Coordenação do Programa;

II - Acompanhar a execução dos projetos no que concerne a prazos, diretrizes e recomendações técnicas do BID;

III - Administrar a aplicação dos recursos financeiros, inclusive:

a) Iniciar o processo licitatório, revisando os procedimentos e respectivos documentos nos casos em que houver intervenção do Estado e estejam enquadrados no limite de custo previsto pelo BID;

b) Manter cópias de contratos, documentos e comprovantes relativos aos projetos executados, assim como registros contábeis, para as verificações que se fizerem necessárias;

c) Informar à UCP os resultados das auditorias realizadas;

d) Analisar os pagamentos efetuados;

e) Enviar à UCP solicitação de novos desembolsos e encaminhar ao BID informações relativas aos efetuados.

IV - Manter intercâmbio de informações com as UCE's de outros Estados.

Art. 3º - A UCE será composta por:

I - 01 (um) Coordenador, diretamente subordinado ao Secretário de Estado da Fazenda.

II - 01 (um) especialista em Tecnologia de Informação.

III - 01 (um) especialista em Recursos Humanos.

IV - 01 (um) especialista em Desenvolvimento Organizacional.

V - 12 (doze) especialistas nas seguintes áreas:

a) Tributária;

b) Financeira.

§ 1º - As Delegacias Regionais, Diretorias e Coordenadorias da Unidade Central da Secretaria de Estado da Fazenda prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades afetas à UCE.

§ 2º - O Coordenador e demais integrantes da UCE serão designados pelo Secretário de Estado da Fazenda.

§ 3º - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado da Fazenda.

§ 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 27 de dezembro de 1996.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF

PORTARIA Nº 046/96-GAB.DEL de 26 de Novembro de 1996

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.404 de 13 de Dezembro de 1997, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 607 de 21 de Janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Decreto governamental nº 1457 de 03 de Março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova sistemática de trabalho ora em implantação,

RESOLVE:

I - Determinar que as notas fiscais originais de aquisição de veículos novos para uso por pessoas físicas ou jurídicas, emitidas nos estabelecimentos sob a jurisdição desta Regional, deverão conter obrigatoriamente o visto prévio desta Delegacia;

II - Para os fins previsto no item anterior, os interessados deverão comparecer à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., Divisão Regional de Fiscalização, sito à Rodovia Br - 316 Km 13, Marituba/PA, ou a Agência da Fazenda Estadual da Castanheira, sito à Rodovia Br - 316 Km - Entroncamento, Belém - Pará, no horário de 08:00 às 14:00 horas, diariamente.

III - Designar os servidores ADILSON DA SILVA ANDRADE, Agente Tributário, matrícula nº 5132541-013, e MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização matrícula nº 5132239-019, lotados respectivamente na Divisão Regional de Fiscalização e Agência da Fazenda da Castanheira como responsáveis pelo exame e visto do referido documento, extraindo-se cópia para arquivo;

IV - Autorizar a criação do carimbo personalizado para os servidores designados;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional - 9ª RF

PORTARIA Nº 047/96-GAB.DEL de 26 de Novembro de 1996

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.404, de 13 de Dezembro de 1977, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 607 de 21 de Janeiro de 1992 e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas nas portarias nºs 1541, de 05 de Setembro de 1995 e 1766, de 27 de Setembro de 1995 à concessão de habilitação de aparelho de telefonia celular junto à TELEPARÁ S/A.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova sistemática de trabalho, ora em implantação,

RESOLVE:

I - Determinar que as notas fiscais originais de aquisição de aparelhos de telefonia celular para uso por pessoas físicas ou jurídicas, emitidas por estabelecimento sob a jurisdição desta Regional ou por estabelecimentos localizados em outra Unidade de Federação, cujo adquirente esteja domiciliado na área de circunscrição desta Regional, e que se destinem a instruir processos de habilitação junto à TELEPARÁ S/A, deverão conter, obrigatoriamente, o visto desta Delegacia;

II - Para os fins previstos no item anterior, os interessados deverão comparecer à sede da Agência da Fazenda Estadual da Castanheira, sito à Rodovia Br - 316 Km 0, Entroncamento, no horário de 08:00 às 14:00 horas, diariamente,

III - Designar os servidores ADILSON DA SILVA ANDRADE, Agente Tributário, matrícula nº 5132541-013, e MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5132239-019, lotados respectivamente na Divisão Regional de Fiscalização e Agência da Fazenda Estadual da Castanheira, como responsáveis pelo exame e visto do referido documento, extraindo-se cópia para arquivo;

IV - Autorizar a criação do carimbo personalizado para os servidores designados;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional - 9ª RF

(Fat. nº 833, Reg. nº 833, Dia: 31/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria Nº 003771 de 10 de DEZEMBRO de 1996

Nome : HAROLDO COMES PEREIRA
CIC : 187.517.762-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: DPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 165,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO SOBRE VIGILANCIA APRIMORADA DAS DST EM BRASILIA.

Portaria Nº 003772 de 10 de DEZEMBRO de 1996

Nome : ROSA MARIA MELO PINHEIRO
CIC : 824.894.332-87
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DBASS
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO REF. A OPERACIONALIZACAO E PROCES SAMENTO DA GUIA DE AUTORIZACAO DO PAGAMENTO - GAP.

Portaria Nº 003773 de 10 de DEZEMBRO de 1996

Nome : JOSE ALFREDO PINHEIRO DA COSTA
CIC : 167.416.682-68
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DBASS
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO REF. A OPERACIONALIZACAO E PROCES SAMENTO DA GUIA DE AUTORIZACAO DO PAGAMENTO - GAP.

Portaria Nº 003774 de 10 de DEZEMBRO de 1996

Nome : BEVEDITA ABREU LEAO
CIC : 373.622.767-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Objetivo : PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE EM ANANIAS.

Portaria Nº 003775 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : ELENITA PEREIRA PIAS
CIC : 436.418.932-49
Cargo : CONTADOR
Lotacao: CRE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO B. GRANDE DO ARACUAIA
Objetivo : PARTICIPAR DA COMISSAO DE TECNICOS QUE IRAO SUPERVISIONAR O PROGRAMA "LEITE E SAUDE NO MUN. DE BREA GRANDE DO ARACUAIA."

Portaria Nº 003776 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : REGINA CELIA DA COSTA AREAS
CIC : 063.482.612-72
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BAIÃO
Objetivo : PARTICIPAR DA COMISSAO DE TECNICOS QUE IRAO SUPERVISIONAR O PROGRAMA "LEITE E SAUDE NO MUN. DE BREA GRANDE DO ARACUAIA."

Portaria Nº 003777 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : PATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
CIC : 823.968.152-53
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TOME-ACU
Objetivo : PARTICIPAR DA COMISSAO DE TECNICOS QUE IRAO SUPERVISIONAR O PROGRAMA "LEITE E SAUDE NO MUN. DE TOME-ACU."

Portaria Nº 003778 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
CIC : 255.179.822-91
Cargo : PROFESSOR
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : PARTICIPAR DA COMISSAO DE TECNICOS QUE IRAO SUPERVISIONAR O PROGRAMA "LEITE E SAUDE NO MUN. DE GARAPAO DO NORTE."

Portaria Nº 003779 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : MARILEIDE DO NASCIMENTO
CIC : 177.865.252-20
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: TERCEIRA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHEIRA
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo : IMPLANTACAO DO PROGRAMA "LEITE E SAUDE", NO MUN. DE MARAPANIM.

Portaria Nº 003780 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : HILDEMAR DA SILVA SANTOS
CIC : 103.774.812-4
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DITAVA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : IMPLANTACAO DO PROGRAMA "LEITE E SAUDE", NO MUN. DE PORTEL.

Portaria Nº 003781 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : JOSE NILO CABRAL MAIA
CIC : 223.997.202-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: CABINETE
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SOBRE
Objetivo : TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TECNICOS DO GRUPO DE INTEGRACAO DE BISCO.

Portaria Nº 003782 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : CLODDALDO SIQUEIRA MOREIRA
CIC : 649.138.682-68
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO PORTEL
Objetivo : PROCEDER ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE DOS MUN. DE MELCAO E PORTEL.

Portaria Nº 003783 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : JACINTO PEREIRA REIS
CIC : 055.387.712-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTES
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo : ACOMPANHAR TECNICOS DA DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANITARIA NO MUN. DE CAPANEMA.

Portaria Nº 003784 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : VITOR MARCEL JESUS MATEUS
CIC : 115.956.472-87
Cargo : MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DO COMASS E DA OFICINA DE TRABALHO DO COMASS.

Portaria Nº 003785 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : MARIA DE NAZARE VALENTE
CIC : 037.791.492-49
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo : DAR APOIO TECNICO OPERACIONAL A EQUIPE DE SAUDE PARA INTENSIFICACAO VACINAL ANTI-RABICA CANINA, EM S.M. DO GUAMA.

Portaria Nº 003786 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : MARIA DAS GRACAS TRAVESSO DA ROSA REBELO
CIC : 101.593.122-72
Cargo : MEDICO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : SETIMO CENTRO REGIONAL
Destino: MUNICIPIO SOBRE
Objetivo : VISITARIAR O HOSPITAL "SANTA SEVERA", NO MUN. DE SOBRE, POR ORDEN DO SR. SECRETARIO DE SAUDE.

Portaria Nº 003787 de 11 de DEZEMBRO de 1996

Nome : ANARILDO DA PONSECA MACEDO
CIC : 127.516.012-87
Cargo : ODONTOLOGO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL

Origem: SETIMO CENTRO REGIONAL
Destino: MUNICIPIO SOURE
Objetivo: VISITARIA O HOSPITAL "SANTA SEVERA", NO MUN. DE SOURE, POR ORDEM DO SR. SECRETARIO DE SAUDE.

Portaria Nº 003788 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: OSMAR NOROES DE OLIVEIRA
CIC: 257.307.622-91
Cargo: AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN

Portaria Nº 003789 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: VILSON BATISTA VALE FILHO
CIC: 091.766.362-20
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN

Portaria Nº 003790 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
CIC: 026.888.382-15
Cargo: MEDICO
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BREVES
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN

Portaria Nº 003791 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CIC: 150.070.392-87
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: SANTA IZABEL DO PARA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DA DESENTRALIZACAO DE AIN E CAMARA DE COMPENSACAO DO ODASS.

Portaria Nº 003792 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
CIC: 251.264.862-04
Cargo: AUXILIAR DE INFORMATICA
Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: SANTA IZABEL DO PARA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DA DESENTRALIZACAO DE AIN E CAMARA DE COMPENSACAO DO ODASS.

Portaria Nº 003793 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
CIC: 057.522.722-20
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. JOSE RIBAMAR NUNES ARAUJO

Portaria Nº 003794 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
CIC: 057.522.722-20
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BRAGANCA
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. ANTONIO MILTON BRITO LORAO

Portaria Nº 003795 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
CIC: 057.522.722-20
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. JOAO RENATO DE A. RAIOI

Portaria Nº 003796 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ZILDEMAR FARIAS FREIRE
CIC: 121.669.412-72
Cargo: AGENTE DE SAUDE
Lotacao: UBS II NOVA TIMBOITUA
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. JOSE RIBAMAR N. ARAUJO

Portaria Nº 003797 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ZILDEMAR FARIAS FREIRE
CIC: 121.669.412-72
Cargo: AGENTE DE SAUDE
Lotacao: UBS II NOVA TIMBOITUA
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BRAGANCA
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. ANTONIO MILTON BRITO LORAO

Portaria Nº 003798 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ZILDEMAR FARIAS FREIRE
CIC: 121.669.412-72
Cargo: AGENTE DE SAUDE
Lotacao: UBS II NOVA TIMBOITUA
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. JOAO RENATO A. RAIOI

Portaria Nº 003799 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC: 002.108.202-25
Cargo: MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. JOSE RIBAMAR N. ARAUJO

Portaria Nº 003800 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC: 002.108.202-25
Cargo: MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BRAGANCA
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. ANTONIO MILTON B. LORAO

Portaria Nº 003801 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH
CIC: 002.108.202-25
Cargo: MEDICO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: APURAR FATOS NO CS AUGUSTO CORREA, QUANTO O ABANDONO DE CARGO DO SERV. JOAO RENATO A. RAIOI

Portaria Nº 003802 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: VILMAR PAZ DE SILVA
CIC: 044.153.102-49
Cargo: AUXILIAR DE ENGENHARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo: PROCEDER VISITARIA TECNICA EM CONJUNTO COM AS FIRMAS QUE PARA O PARTE DA LICITACAO PARA ADAPTACAO DAS UBS DE MARAPANIM.

Portaria Nº 003803 de 11 de DEZEMBRO de 1996
Nome: IVONETE FERREIRO DE ABREU
CIC: 153.508.512-68
Cargo: ECONOMISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo: OBTEN INFORMACOES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA REDE PROPRIA DA SESPA E SUA PRODUTIVIDADE NO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/96.

Portaria Nº 003804 de 12 de DEZEMBRO de 1996
Nome: SILVANO FORTUNATO DA SILVA
CIC: 426.640.802-10
Cargo: DATALOGRAFO
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN DO 10. CRS.

Portaria Nº 003805 de 12 de DEZEMBRO de 1996
Nome: DANIEL FALCADI
CIC: 297.987.280-68
Cargo: MEDICO
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN DO 10. CRS.

Portaria Nº 003806 de 12 de DEZEMBRO de 1996
Nome: JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ
CIC: 302.090.132-49
Cargo: AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN DO 10. CRS.

Portaria Nº 003807 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ANA CELIA RODRIGUES DAS CHACAS
CIC: 142.558.122-68
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo: DESENVOLVER TRABALHO NO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.

Portaria Nº 003808 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ANA CELIA RODRIGUES DAS CHACAS
CIC: 142.558.122-68
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL

Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo: DESENVOLVER TRABALHO NO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.

Portaria Nº 003809 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
CIC: 045.590.102-31
Cargo: MEDICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo: DESENVOLVER TRABALHO NO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.

Portaria Nº 003810 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: DIALMA OLIVEIRA FILHO
CIC: 090.851.242-49
Cargo: ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo: PROCEDER IMPLANTACAO DE SSAA, NA LOCALIDADE DE VILA PERNAMBU CO, MUNICIPIO DE INHANGAPI.

Portaria Nº 003811 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CIC: 237.562.502-10
Cargo: AUXILIAR DE ENGENHARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo: PROCEDER IMPLANTACAO DE SSAA, NA LOCALIDADE DE VILA PERNAMBU CO, MUNICIPIO DE INHANGAPI.

Portaria Nº 003812 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ADRIANO NUNES DA SILVA
CIC: 089.295.132-04
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo: CONDUZIR TECNICOS PARA PROCEDER IMPLANTACAO DE SSAA, NA LOCALIDADE DE VILA PERNAMBU CO, EM INHANGAPI.

Portaria Nº 003813 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
CIC: 062.083.552-49
Cargo: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO VIGIA
Objetivo: PROCEDER SUPERVISAO DE SSAA, NAS LOCALIDADES DE ITAPUA, MUNICIPIO DE VIGIA E MARACAO MUNICIPIO DE COLARES.

Portaria Nº 003814 de 13 de DEZEMBRO de 1996
Nome: CARLOS RUY FERREIRA
CIC: 126.736.762-87
Cargo: MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO IGARAPÉ MIRI
Objetivo: CONDUZIR TECNICO DA DIRETORIA OPERACIONAL PARA OS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA E IGARAPÉ MIRI.

Portaria Nº 003825 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome: APOFON CARONA LEITE
CIC: 260.207.182-04
Cargo: MOTORISTA
Lotacao: ODASS
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE TRAO MINISTRAR TREINAMENTO NO 6.0 RS.

Portaria Nº 003826 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome: JOANA LUCIA SIMOES
CIC: 143.711.972-72
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: ODASS
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO A SERVIDORES COM VISTAS A IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIN.

Portaria Nº 003827 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome: SILVIA MARILIA FREITAS BORGES
CIC: 332.979.672-31
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: ODASS
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO A SERVIDORES COM VISTAS A IMPLANTACAO DA CAMARA DE AIN.

Portaria Nº 003828 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome: ALKYANOR CESTA FILHO
CIC: 015.679.802-58
Cargo: MEDICO
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO MARAHO
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: TREINAMENTO DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN

Portaria Nº 003829 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
CIC : 497.192.837-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: GIMNASETE
Vº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 60,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : APRESENTACAO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO A EQUIPE DO 2.º CR S.

Portaria Nº 003830 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA
CIC : 002.660.512-00
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Vº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : PROCEDER VERIFICACAO DO SSAA DOS MUN. DE GARAPAO DO NORTE E CAPITAO POÇO.

Portaria Nº 003832 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : WENEDITO SANTOS LOBO
CIC : 06.983.552-19
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Vº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CAPITAO POÇO
Objetivo : PROCEDER TRABALHOS CONVITATORIOS E FORMACAO DE DIRETORIAS DOS SSAA, NAS LOCAL. DE CARAPAU E ACAITEUA, EM CAPITAO POÇO.

Portaria Nº 003833 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : ROBERTO NESSIAS OLIVEIRA BRITO
CIC : 089.213.002-44
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Vº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DA RAIVA NO MUN. GARAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003834 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : CLOMBAUDO SIQUEIRA NORTEIRA
CIC : 849.138.682-68
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Vº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo : PROCEDER ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE REF. DAS U.S DE LARANJEI RA E LIBERDADA, MUN. DE MARABA

Portaria Nº 003835 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
CIC : 270.879.002-20
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Vº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURRALINHO
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS NA U.M. DE CURRALINHO.

Portaria Nº 003836 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
CIC : 423.586.472-68
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Vº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURRALINHO
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS NA U.M. DE CURRALINHO.

Portaria Nº 003837 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
CIC : 253.600.862-20
Cargo : AGENTE DE ENGENHARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Vº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURRALINHO
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS NA U.M. DE CURRALINHO.

Portaria Nº 003838 de 17 de DEZEMBRO de 1996
Nome : VALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
CIC : 254.130.822-15
Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Vº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CURRALINHO
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS NA U.M. DE CURRALINHO.

Portaria Nº 003839 de 18 de DEZEMBRO de 1996
Nome : RAYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
CIC : 280.975.052-15
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Vº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DA RAIVA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.

Portaria Nº 003840 de 18 de DEZEMBRO de 1996
Nome : ALBERTO LOPES BEGOT
CIC : 847.719.822-87
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Vº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE E PREVENCAO DA RAIVA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.

Portaria Nº 003841 de 18 de DEZEMBRO de 1996
Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
CIC : 263.885.022-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Vº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ICARAPE MIRI
Objetivo : TRANSPORTAR PAIXENTES DA URES DOCA P/CAPITAO POÇO E BRAGANCA DO HOSP. DOS SERVIDORES P/ACARA E DA ASSESS. P/ICARAPE-MIRI

Portaria Nº 003842 de 18 de DEZEMBRO de 1996
Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
CIC : 263.885.022-53
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Vº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : TRANSPORTAR PACIENTES DE ORDEN DA ASSESSORIA ESPECIAL, P/ VI SEU E DA CLINICA DOS ACIDENTADOS, P/MUN. DE TAILANDIA.

Portaria Nº 003843 de 23 de DEZEMBRO de 1996
Nome : LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
CIC : 184.777.392-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
Vº de Diárias : 19,5 Valor : R\$ 975,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BAGRE
Objetivo : ACOMPANHAR COMISSAO DE SINDICANCIA AO MUNICIPIO DE BAGRE.

Portaria Nº 003844 de 23 de DEZEMBRO de 1996
Nome : ROBERVAL LUIZ PELO FARIAS
CIC : 259.525.522-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Vº de Diárias : 19,5 Valor : R\$ 975,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BAGRE
Objetivo : CONTINUACAO DA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICIPIO DE BAGRE.

Portaria Nº 003845 de 23 de DEZEMBRO de 1996
Nome : DEANE VELOSO DE CARVALHO
CIC : 056.736.662-68
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Vº de Diárias : 19,5 Valor : R\$ 975,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BAGRE
Objetivo : CONTINUACAO DA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICIPIO DE BAGRE.

Portaria Nº 003846 de 23 de DEZEMBRO de 1996
Nome : OCEARINA MELO DE SOUZA
CIC : 030.005.672-91
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Vº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Destino: MUNICIPIO XINGUARA
Objetivo : VISTORIA O LABORATORIO DE ANALISE CLINICA CARLOS CHAGAS EM XINGUARA.

Portaria Nº 003847 de 23 de DEZEMBRO de 1996
Nome : RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
CIC : 116.401.972-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Vº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Destino: MUNICIPIO XINGUARA
Objetivo : CONDUZIR A TECNICA DO 12.CRS/SESPA, QUE PROCEDERA VISTORIA NO LABORATORIO CARLOS CHAGAS, PARA FINS DE CADASTRO NO SIA/SUS.

(Fat. nº 848, Reg. nº 848, Dia: 31/12/96)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 82 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:
A NECESSIDADE DE MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS NO ESTADO;
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIA DA QUALIDADE DA REDE HE MATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA.

RESOLVE:
APROVAR O PROJETO DE EQUIPAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA MEMOR REDE PÚBLICA, CONFORME PREVISTO NO COMPROVANTE I, ÁREA PRO GRAMÁTICA III DO PROJETO REFORCUS, EM ANEXO.
BELEM, 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA 1996

APROVADO PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM 13.12.96, anexo à resolução nº82/96

Nº DE ORDEM / PRIORIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE			CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE			OBJETO DO INVESTIMENTO	JUSTIFICATIVA	DETALHAMENTO FINANCEIRO		
	MUNICIPIO	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	REGIÃO SAÚDE	TIPO	NATUREZA			MODERNIZAÇÃO GERAL	EQUIPAMENTO (R\$)	TOTAL (R\$)
08	Belém	HEMOPA	Padre Eutíquio, 2103	1º CRS	Centro de Referência	Público Estadual	Aquisição de Equipamentos para o Hemocentro Belém e Hemocentros Regionais de Castanhal, Santarém e Marabá e contratação de serviços de consultoria visando a implantação de sistema de custos.	A Coordenação da política estadual de sangue, componentes e derivados no Estado do Pará é de responsabilidade do HEMOPA, o qual segue normas estabelecidas na Portaria nº 1376/93 do Ministério da Saúde, priorizando a modernização tecnológica e gerencial, com vistas à melhoria do atendimento à população de forma equitativa e equânime.	39.000,00	260.000,00	299.000,00

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:
A NECESSIDADE DE MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS NO ESTADO;
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIA DA QUALIDADE DO LABORATÓRIO CENTRAL.

RESOLVE:
APROVAR O PROJETO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN, CONFORME PREVISTO NO COMPONENTE I, ÁREA PROGRAMÁTICA IV DO PROJETO REFORCUS, EM ANEXO.
BELEM, 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA 1996

APROVADO PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM 13.12.96, anexo à resolução nº83/96

Nº DE ORDEM / PRIORIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE			CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE			OBJETO DO INVESTIMENTO	JUSTIFICATIVA	DETALHAMENTO FINANCEIRO		
	MUNICIPIO	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	REGIÃO SAÚDE	TIPO	NATUREZA			MODERNIZAÇÃO GERAL	EQUIPAMENTO (R\$)	TOTAL (R\$)
09	Belém	LACEN	Av. Alcindo Garcia, 1066	Diagnóstica	Público Estadual	Estadual	Aumentar a capacidade instalada do Lab. Central a fim de responder à crescente demanda de seus serviços realizados foram parciais não atendendo. Assegurar ambientes e fluxos adequados às necessidades de segurança e de biossegurança através da reforma de 3.000m² e ampliação de 600m² e a instalação de rede básica de saúde e reaparelhamento de diversos setores do laboratório.	O prédio onde funciona o LACEN era uma escola. As adaptações ali então realizadas foram parciais não atendendo a demanda. O LACEN é referência estadual para o diagnóstico completo de suas análises laboratoriais. Ilustra e mantém a rede básica de saúde e se reequipamento de diversos setores do laboratório. O projeto objetiva a adequação do Laboratório como um todo possibilitando a otimização de sua capacidade já instalada e a instalar	1.704.050,00	327.770,00	2.031.820,00

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 9 - Pág. 7

PORTARIA Nº 183 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPORER A COMISSÃO EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI DO ESTADO DO PARÁ.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
- CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA - SANEAMENTO
- TAMARA ROSÂNGELA FERRARO DE ARAÚJO - IEC
- DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES - EPIDEMIOLOGIA
- DIMARILDES DIAS FERREIRA - OPERAÇÃO DE CAMPO
- ARNALDO DA SILVA FAYAL - ENTOMOLOGIA
- REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
- AGOSTINHO AROLDI LIMEIRA ARAÚJO - OPERAÇÃO DE CAMPO
- JOÃO BOSCO BASTOS DE ARAÚJO - SANEAMENTO
- MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA NASCIMENTO - IEC
- AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO - EPIDEMIOLOGIA
- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.
- WALDIR ARAÚJO CARDOSO
- REPRESENTANTE DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
- ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
- ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO
- REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
- MIGUEL ELIAS SOUZA NETO
- REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
- ELISA VIANNA SÁ
- REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ
- BIBIANE MONTEIRO DA SILVA
- REPRESENTANTE DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
- HAMILTON ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM.
- ORLINDA COSTA BEZERRA
- REPRESENTANTE DAS FORÇAS ARMADAS (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. - COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 8ª REGIÃO MILITAR)
- CAP. JOSÉ RICARDO MOURÃO ARAÚJO
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
- FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES
- REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
- RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO
- REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL.
- REGINA TELMA VIETAS MARTINS
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 184 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

- ART. 1º - CRIAR A SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANO DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI, NO ESTADO DO PARÁ, VINCULADA AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES DE CARÁTER OPERACIONAL DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL.
- ART. 2º - A SECRETARIA EXECUTIVA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:
 - I - GARANTIR A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO;
 - II - COORDENAR OS GRUPOS DE TRABALHO ESPECIFICADOS NO DECRETO Nº 1788 DE 07/11/96;
 - III - PRESTAR ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS;
 - IV - VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS INSTRUÇÃOIS E NORMAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO;
 - V - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, OFICINAS DE TRABALHO E OUTROS, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO E MUNICÍPIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PLANO;
 - VI - ELABORAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO PLANO ESTADUAL, CONSOLIDADA A PARTIR DOS PLANOS MUNICIPAIS;
 - VII - ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E ENCAMINHÁ-LOS PERIODICAMENTE À COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL E NACIONAL;
 - VIII - REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E ADMINISTRATIVAS COM O OBJETIVO DE DISCUTIR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANO;
 - IX - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS OPERACIONAIS, VOLTADAS PARA O INTERESSE DO PROGRAMA;
 - X - REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS;
 - XI - SUBSIDIAR COM RELATÓRIOS TÉCNICOS A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL.
- ART. 3º - DETERMINAR QUE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO PLANO, SEJA CONDICIONADA AO PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA E APROVAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PLANO ACIMA CITADO.
- ART. 4º - PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A SECRETARIA EXECUTIVA CONTARÁ COM O APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
- ART. 5º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. n.º 855, Reg. n.º 855, Dia: 31/12/96)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/97
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E SORIN BIOMÉDICA LTDA
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTS. 25 e 26 INC. II.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTIMULADORES CARDÍACOS.
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 328.286,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1307504286003
FORO: BELÉM/PA
DATA DE ASSINATURA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/97
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25 E 26, INCISOS II.
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO LÍQUIDOS.
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 414.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1307504286003
FORO: BELÉM/PA
DATA ASSINATURA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: QUINTO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA.
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 309.204,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E EMAC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, CÂMARAS FRIGÍFICAS E CONDICIONADORES DE AR.
VIGÊNCIA: 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 151.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E MONTA CARGA.
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 008/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E BLB ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS.
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 45.240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: TERCEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E KM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/01/97 - TÉRMINO: 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 802.181,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 595/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E SIEMENS S/A.
OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHO MEVATRON M. 6700 E MESA PACIENTE ZII
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 23.124,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 508499/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E KODAK BRASILEIRA COM. IND. LTDA.
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PROCESSADORA OMAT MODEL 270 RA
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 23.124,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 509214/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE RX E ULTRASSONOGRAFIA
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97

VALOR GLOBAL: R\$ 21.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: PA 24352/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E ELEVADORES SUR S/A.
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E BIP BEL LTDA
OBJETO: SERVIÇO ESPECIAL DE RÁDIO CHAMADA
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 504,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 113/746
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E HIGISERV LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUA
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

Belém, 30 de dezembro de 1996.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 0868/96
O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão da Diretoria Administrativa, que reconheceu a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25 e Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/93, para o fornecimento de Oxigênio e Nitrogênio líquidos, para este hospital, pela firma White Martins S/A.

PROC. Nº 0869/96
O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão da Diretoria Administrativa, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 e Art. 26, Inciso II da Lei 8.666/93, para fornecimento de Estimuladores Cardíacos Artificial, para este hospital, pela firma Sorin Biomedica S/A.

Proc. nº 870/96
O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão da Diretoria Administrativa, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 e Art. 26, II da Lei 8.666/93, para a aquisição dos Equipamentos de Gasoterapia da firma White Martins S/A.

Belém, 26 de Dezembro de 1996

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

(Fat. n.º 828, Reg. n.º 828, Dia: 31/12/96)

TERMO ADITIVO Nº: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº DE 16/12/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO LEVANTAMENTO DA REAL SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO.
VIGÊNCIA: INÍCIO 17/12/96 - TÉRMINO 30/01/97
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELO HORIZONTE-MG
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº DE 20/11/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E O ADVOCADO FLORIANO GASPARG BARBOSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA JURÍDICA, EM ASSESSORAMENTO À DIRETORIA DO CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: INÍCIO 20/11/96 - TÉRMINO 30/06/97
VALOR GLOBAL: R\$ 20.630,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001

FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº DE 01/10/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E O
Dr. ENEMEZO DE CARVALHO MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INTER-
PRETAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA.
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 30/07/97
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 202.1300700216001
FORO: BELÉM/PA
DATA: 27/12/96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA EPOL,
COMUNICA AOS INTERESSADOS NA TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/96, QUE RECEBEU ATRAVÉS DO PROCESSO Nº
0866/96, O RECURSO INTERPOSTO PELA FIRMA CIRUBEL
- CIRÚRGICA BELÉM COM. E REPRER. LTDA PELO QUE
OS LICITANTES TEM O PRAZO LEGAL PARA IMPUGNAR-
LO.

BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 829, Reg. nº 829, Dia: 31/12/96)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 300/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 075/96-SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMERCIO E REP.IMP.E EXPORTAÇÕES LTDA
OBJETO: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especi-
ficados, que atenderá aos alunos matriculados nas Escolas, em
cumprimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
1.2. Gêneros: 407.000 Kg. Macarrão espaguete Sêmola, marca: Vil-
ma. Fardo de plásticos com 15 pacotes (plásticos) com 01 Kg.
VIGÊNCIA: 26.12.96 até 25.02.97.
PREÇO: O valor Global é de R\$-541.310,00 (Quinhentos e Quaren-
ta e Um Mil e Trezentos e Dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE/SEDUC. (11.217).
Meta: 05. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 26.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 301/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 078/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOS.
OBJETO: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especi-
ficados, que atenderá aos alunos matriculados nas escolas, em
cumprimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
- Gêneros Especificados: 207.200KG. Mistura para preparo de
sopa de feijão, macarrão, legumes e carne.
- Sopa de feijão com macarrão e legumes-LB-250. Marca: Nutrimen-
tal. Embalagem: Saco plástico de polietileno leitoso de 2,0 Kg.
Embalados em Caixa de papelão com 16,0 Kg.
VIGÊNCIA: 26.12.96 até 25.02.97.
PREÇO: O valor Global é de R\$-304.584,00 (Trezentos e Quatro
Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE/SEDUC. (11.232).
Meta: 05. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 26.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº
021/96- SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 182/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA QUALYT ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execu-
ção indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da
Obra de Ampliação da E.E. MARIA DE NAZARÉ MARQUES RIOS, no
Município de Ananindeua.
VIGÊNCIA: 26.12.96 até 13.02.97.
PREÇO: O preço Global é de R\$-19.971,17 (Dezenove Mil, Novecen-
tos e Setenta e Um Reais e Dezesseis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Cód-
gos: 16.101.08.42.188.1.507.4110.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 26.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 309/96-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Destina-se a credenciar a Firma DINASTUR- DINASTIA
VIAGENS E TURISMO LTDA, ao fornecimento de passagens aéreas
para voos nacionais e internacionais, bem como quaisquer tre-
chos do território nacional e internacional, conforme as ne-
cessidades desta Secretaria.
VIGÊNCIA: 23.12.96 até 22.12.97.
VALOR: O valor Global é de R\$-303.500,00 (Trezentos e Três Mil
e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96. (11.218). Valor: R\$-203.500,00. Me-
ta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL/96. (11.215). VALOR
R\$-100.000,00. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.
3132.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 080/96- SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/P.M.DE SANTARÉM NOVO
OBJETO: Tem por finalidade a alteração do valor do Convênio
original, bem como a inclusão de itens financeiros para a
Cesta Aluno, relativos a materiais de saúde de uso individual
e coletivo na escola: para atender 1.425 Alunos, em 18 Es-
colas no Município de SANTARÉM NOVO, bem
como retificar as datas para conclusão e prestação de contas
para 20.12.96 até 20.01.97, respectivamente.
VALOR: Será de R\$- 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta
Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.217). Meta: 01. Ação: 01. Cód-
gos: 16.101.08.42.486.2.165.3223.02.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do
Convênio Original que não colidirem com o presente Termo
Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Se-
cretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 082/96- SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/P.M.DE SÃO JOÃO DE PIABAS.
OBJETO: Tem por finalidade a alteração do valor do Convênio
original, bem como a inclusão de itens financeiros para a
Cesta Aluno, relativos a materiais de saúde de uso individual
e coletivo na escola: para atender 3.808 Alunos, em 49 Es-
colas no Município de SÃO JOÃO DE PIABAS, bem
como retificar as datas para conclusão e prestação de contas
para 20.12.96 até 20.01.97, respectivamente.
VALOR: O valor será de R\$-38.080,00 (Trinta e Oito Mil, Oitenta
Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.217). Meta: 01. Ação: 01. Cód-
gos: 16.101.08.42.486.2.165.3223.02.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do
Convênio Original que não colidirem com o presente Termo
Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Se-
cretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 215/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/96 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA DO NORTE
OBJETO: Destina-se a retificar as Cláusulas Segunda e Tercei-
ra, item 3.2.1. do instrumento original, passando a ter a se-
guinte redação:
VALOR: O valor Global é de R\$-2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis
Reais), sendo: - R\$-1.713,60 (Um Mil, Setecentos e Treze Reais
e Sessenta Centavos), líquido e; - R\$-302,40 (Trezentos e Dois
Reais e Quarenta Centavos) que deverá ser recolhido pela
Prefeitura a título de imposto de Renda junto a Receita
Federal.
DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: 3.2.1. Aplicar rigorosamente os
recursos conforme objetivo do presente Convênio, comprovando o
recolhimento do Imposto de Renda, conforme especificado na
Cláusula Segunda.
DATA DA ASSINATURA: 27.12.96.
DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais
Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidi-
rem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 194/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/96 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
OBJETO: Destina-se a retificar as Cláusulas Segunda e Tercei-
ra, item 3.2.1. do instrumento original, passando a ter a se-
guinte redação:
VALOR: O valor Global é de R\$-6.048,00 (Seis Mil, Quarenta e
Oito Reais), sendo: - R\$-4.737,60 (Quatro Mil, Setecentos e
Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), líquido e; -
R\$-1.310,40 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Quarenta Cen-
tavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de
Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: 3.2.1. Aplicar rigorosamente os
recursos conforme objetivo do presente Convênio, comprovando o
recolhimento do Imposto de Renda, conforme especificado na
Cláusula Segunda.
DATA DA ASSINATURA: 26.12.96.
DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais
Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidi-
rem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 275/96-SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL
OBJETO: Estabelece as condições de prestação de Serviço Públi-
co de Telecomunicações, pela EMBRATEL, e a utilização, pela
CONTRATANTE, do serviço de TV EXECUTIVA na modalidade não Per-
manente, doravante referido, simplesmente, como SERVIÇO.
VIGÊNCIA: 23.12.96 até 31.01.97.
VALOR: O valor Global, importa em R\$-1.560,16 (Um Mil, Quinhen-
tos e Sessenta Reais e Dezesseis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Cód-
gos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Se-
cretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 168/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
OBJETO: Destina-se a retificar as Cláusulas Segunda e Tercei-
ra, item 3.2.1. do instrumento original, passando a ter a se-
guinte redação:
VALOR: O valor Global é de R\$-3.024,00 (Três Mil, Vinte e Qua-
tro Reais), sendo: - R\$-2.570,40 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta
Reais e Quarenta Centavos) líquido e; R\$-453,60 (Quatrocentos
e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos), que deverá ser
recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto
a Receita Federal.
DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: 3.2.1. Aplicar rigorosamente
os recursos conforme do Imposto de Renda, conforme específico
do na Cláusula segunda.
DATA DA ASSINATURA: 26.12.97.
DAS RESPONSABILIDADES GERAIS: Ficam mantidas e ratificadas
todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento origi-
nal que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Estado de Educação.

(Fat. nº 847, Reg. nº 847, Dia: 31/12/96)

Portaria nº 596/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e
1- Considerando o curto espaço de tempo concedido às escolas para a utiliza-
ção dos recursos oriundos do Convênio 4803/96 firmado pela SEDUC com o
FNDE e às mesmas repassados;
2- Considerando que a tramitação do repasse desse recurso, por intermédio da
rede bancária, inviabilizou a utilização do mesmo, em muitas escolas, por
haver o talante de cheques a elas chegado após o prazo limite para a
sua utilização;
3- Considerando a falta de agência bancária em alguns municípios paraenses
4- Considerando que algumas escolas situadas em localidades onde não há um
comércio regular capaz de comprovar as compras necessitam deslocar pesso-
as para efetuar essas compras em outras cidades, e
5- Considerando, ainda, a importância do recurso para as escolas, portanto
quando a conjuntura restringe, em muito, os recursos destinados à educa-
ção.
RESOLUÇÃO:
Prorrogar o prazo de aplicação dos recursos repassados, sob a forma de Su-
primento de Fundos, às escolas estaduais, oriundos do Convênio FNDE/SEDUC nº
4803/96, para 19/01/97 e da respectiva prestação de contas para 31/01/97.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belém, 30 de dezembro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 827, Reg. nº 827, Dia: 31/12/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº 355-B/96 de 18.12.96
NOME: PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA
MAT:
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GRAZIELA MOURA RIBEIRO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.97

PORTARIA Nº 17950/96 de 19.12.96
NOME: JOSE VICENTE DA SILVA FELIZZOLA
MAT: 5569087-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRAO PARA
/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15.05.96

PORTARIA Nº 17686/96 de 18.12.96
NOME: ROSIANE SILVA DE MELO
MAT: 5646596-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC CATARINA LABOURE/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 27.09.96

PORTARIA Nº 17933/96 de 19.12.96
NOME: ROSANGELA MARIA COSTA DE LEÃO
MAT: 6306780-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/2ª URE/CANETÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.96

PORTARIA Nº 17986/96 de 23.12.96
NOME: HELIO DA COSTA OLIVEIRA
MAT: 0415685-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 17985/96 de 23.12.96
NOME: ROSIANE DO SOCORRO CASTRO DA SILVA
MAT: 5452430-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº 17984/96 de 23.12.96
NOME: RAIMUNDO MARIA DO ROSARIO
MAT: 6036732-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº 356-B/96 de 19.12.96
NOME: MARIA DE LOURDES CELLA CARNELETO
MAT:
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. NÃO TITULADO REF. I/EE MEC/SEDUC KM 980/
ITAITUBA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A PARTIR DE 01.
08.87

PORTARIA Nº 17977/96 de 19.12.96
NOME: BALBINA ALVES BARBOSA PEREIRA
MAT: 0243639-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/ERC CRIANÇA FELIZ/JACUN-
DÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CONTINUA NO CADERNO 10

Assinado por: "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 10
ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372
BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

PORTARIA Nº 17979/96 de 19.12.96
NOME: ALEIDE FERNANDES DA ROCHA CUNHA
MAT: 0511064-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE N. S. DO ROSARIO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17978/96 de 19.12.96
NOME: KATIA REGINA CORRÊA SANTOS
MAT: 0023118-048
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17982/96 de 19.12.96
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA
MAT: 0049364-012
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS EE-2/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.12.96., ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17920/96 de 18.12.96
NOME: LUCIA EMILIA MONDONÇA TOMAS
MAT: 0317330-022
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-2/EE PINTO MARQUES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17983/96 de 19.12.96
NOME: IOLANDA RIBEIRO PAES
MAT: 0357537-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC COMUNITARIA BENVINDA BITENCOURT/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 18009/96 de 26.12.96
NOME: ISMAEL PEREIRA BASTOS
MAT: 5235154-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE VALE DO GURUPAZINHO/ULIANOPOLIS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17838/96 de 26.12.96
NOME: TEREZA MARIA DA CRUZ
MAT: 0541931-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ADEMAR NUNES VASCONCELOS/SALVATERRA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 17837/96 de 18.12.96
NOME: CARMEN LUCIA SOARES MORAIS
MAT: 5450284-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BERTOLDO NUNES/VIGIA
NÍVEL: FG - 3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.12.96., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17952/96 de 19.12.96
NOME: JORGE LUIZ BOTELHO SOARES
MAT: 0525219-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
NÍVEL: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.10.96 a 30.12.96

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 17907/96 de 18.12.96
NOME: LERIANE APARECIDA SIQUEIRA TABORDA
MAT: 5319501-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JADER FONTENELLE BARBALHO/XINGUARA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 17981/96 de 19.12.96
NOME: DEUSA MAIA MARQUES
MAT: 5384133-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 15583/96 de 24.10.96

PORTARIA Nº 18008/96 de 26.12.96
NOME: MARIA DA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO
MAT: 0324868-019
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE VALE DO GURUPAZINHO/ULIANOPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4801/95 de 01.06.95

PORTARIA Nº 17835/96 de 26.12.96
NOME: RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS BARROS
MAT: 0541435-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ADEMAR NUNES VASCONCELOS/SALVATERRA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4613/95 de 29.05.95

RETIFICAR

PORTARIA Nº 353-B/96 de 18.12.96
NOME: NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA
MAT: 0286834-021 PARA 0286834-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/143 URE/ITAITUBA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7739/96 de 30.05.96., QUE DESIGNOU PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR DA 143 URE

PORTARIA Nº 342-B/96 de 19.12.96
NOME: JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO
MAT: 5429480-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/GABINETE DO SECRETARIO/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 4125/96 de 28.03.96., que dispensou do emprego a partir de 01.10.95 para 01.06.95

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 336-B/96 de 19.12.96
NOME: VELMA MARTINS DE SANTANA
MAT: 0241385-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DUQUE DE CAXIAS/BEKEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 4852/93 de 18.05.93, que demitiu a pedido do emprego, a partir de 02.08.91

DISPENSAR

PORTARIA Nº 17989/96 de 26.12.96
NOME: ARTUR PAULO RIBEIRO IGREJA
MAT: 5187427-010
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE SECRETARIA/DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
MOTIVO:
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.12.96

REPREENDER

PORTARIA Nº 17991/96 de 26.12.96
NOME: MARLENE OLIVEIRA PEREIRA
MAT: 0184578-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
REPREENDER DE ACORDO COM ARTIGO Nº 178, II

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 418/96 de 19.11.96
Nº DE DIAS: 015
NOME: LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA
MAT: 5303648-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 23.10.96 a 06.11.96

PORTARIA Nº 424/96 de 22.11.96
Nº DE DIAS: 009
NOME: ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE
MAT: 0362859-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE GUILHERME MÁRTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 29.10.96 a 06.11.96

PORTARIA Nº 420/96 de 19.11.96
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
MAT: 0361399-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE IR. ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 28.10.96 a 26.11.96

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 417/96 de 19.11.96
NOME: REGINALDO DE PAULA COSTA DA SILVA
MAT: 5666325-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE GUILHERME MÁRTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 17.08.96 a 26.08.96
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO:

PORTARIA Nº 415/96 de 18.11.96
NOME: HEITOR DE SOUSA LEAL
MAT: 5475732-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE D. FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 18.09.96 a 27.09.96
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO:

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 469/96 de 11.11.96
NOME: ANA MARIA ALBUQUERQUE DAMASCENO
MAT: 5318793-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE COSMA SMITH/CAPANEMA
PERÍODO: 17.10.96 a 13.02.96

PORTARIA Nº 416/96 de 19.11.96
NOME: ELOIZA HELENA NAZARÉ AZEVEDO
MAT: 5291968-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 16.10.96 a 12.02.97

PORTARIA Nº 019/96 de 08.11.96
NOME: BENEDITA SILVA DOS SANTOS
MAT: 5365856-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE TAURINA BOTELHO/MARACANÁ
PERÍODO: 07.11.96 a 06.03.96

PORTARIA Nº 025/96 de 28.11.96
NOME: MARIA EDUIZA AMARAL MONTEIRO
MAT: 0222720-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR. LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 21.11.96 a 20.03.96

PORTARIA Nº 026/96 de 28.11.96
NOME: MARIA JOSE SARAIVA DA SILVA
MAT: 0222569-012

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE DR. LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 05.11.96 a 04.03.97

PORTARIA Nº 075/96 de 17.09.96
NOME: MARIA JÂNIA ANDRADE MILÃO
MAT: 5377188-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTA MARIA GORETI/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 10.09.96 a 07.01.97

PORTARIA Nº 194/96 de 28.11.96
NOME: GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA
MAT: 0482420-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC MARIA DE NAZARE LEMOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 24.11.96 a 23.03.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 194/96 de 26.11.96
NOME: ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE
MAT: 0649236-033
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. VITALIANO MARIA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 20.11.96 a 04.12.96

PORTARIA Nº 195/96 de 26.11.96
NOME: ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE
MAT: 0649236-033
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. VITALIANO MARIA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 05.11.96 a 19.11.96

PORTARIA Nº 468/96 de 11.11.96
NOME: ELEN REGINA MENEZES DE LIMA JAQUES
MAT: 6464222-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC FLÁVIA NASCIMENTO-APAE/CAPANEMA
PERÍODO: 07.10.96 a 11.10.96

PORTARIA Nº 423/96 de 22.11.96
NOME: GLÓRIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MAT: 5355109-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CELINA HERMES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 08.11.96 a 22.11.96

PORTARIA Nº 422/96 de 19.11.96
NOME: PEDRO GUEDES MARISS
MAT: 5355397-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE GUILHERME MÁRTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 13.10.96 a 01.11.96

PORTARIA Nº 094/96 de 30.09.96
NOME: MARIA NUNES DA SILVA
MAT: 0480657-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96

PORTARIA Nº 069/96 de 16.10.96
NOME: EDNA MARIA RAMOS COSTA
MAT: 0498173-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 10.10.96 a 10.11.96

PORTARIA Nº 106/96 de 18.11.96
NOME: MARIA DO CARMO OLIVEIRA AMARAL
MAT: 5059453-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. MARIA DE QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 04.11.96 a 18.11.96

PORTARIA Nº 476/96 de 03.12.96
NOME: RAIMUNDO NASCIMENTO GUIMARAES
MAT: 5509670-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/162 URE/CAPANEMA
PERÍODO: 28.11.96 a 12.12.96

PORTARIA Nº 196/96 de 04.12.96
NOME: NESTOR DEITOS
MAT: 0599891-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/122 URE/ALTAMIRA
PERÍODO: 26.12.96 a 08.02.96

PORTARIA Nº 011/96 de 19.09.96
NOME: IDAÍDA SANTOS DE ALMEIDA
MAT: 0591920-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PAPA JOÃO PAULO II/MARACANÁ
PERÍODO: 19.09.96 a 16.10.96

PORTARIA Nº 357/96 de 24.10.96
NOME: MARIA ROSA BATISTA
MAT: 5104114-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA
PERÍODO: 14.10.96 a 28.10.96

PORTARIA Nº 187/96 de 19.11.96
NOME: ROSEANI JUSTINO BARBOZA
MAT: 5320186-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. VITALIANO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.11.96 a 15.11.96

(Fat. nº 821, Reg. nº 821, Dia: 31/12/96)

CADERNO 10 - Pág. 3

[illegible]

[illegible]

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 10 - Pág. 5

[illegible]

[illegible]

7541 128K
7541 128K

NOME: ALDO DE SOUSA REBEIRO PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4034 EMPENHO: 60693 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012259 NOME: FRANCISCO DA SILVA EUCLEIDONIO VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4015 EMPENHO: 60695 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012261 NOME: RAIMUNDA MARIA DE ASSIS PEREIRA VALOR: 550,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4018 EMPENHO: 60695 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012263 NOME: RICARDO ARAUJO COSTA VALOR: 500,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4020 EMPENHO: 60699 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012265 NOME: FRANCISCO THIAGUE DE SOUSA CONCEICAO VALOR: 1.350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4022 EMPENHO: 60699 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012267 NOME: MARIA CLECI MOURA BEZERRA VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4024 EMPENHO: 60703 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012269 NOME: BENEDITO BARBOSA DE MEDEIROS VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4026 EMPENHO: 60705 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012271 NOME: MARIA SANTOS DE MORAES VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4028 EMPENHO: 60711 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012273 NOME: VALDEZIR SALGADO FERREIRA VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4030 EMPENHO: 60709 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012275 NOME: MARIA DO SOCORRO DE AQUINO VIEIRA VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4032 EMPENHO: 60711 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012277 NOME: JACIRA LEAO PEREIRA VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4034 EMPENHO: 60713 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012279 NOME: AMANUELA PEREIRA SOARES VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4036 EMPENHO: 60715 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012281 NOME: MANUELLA VASCONCELOS DE ANDRADE VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4038 EMPENHO: 60717 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012283 NOME: ANTONIA BARBOSA DE AQUINO VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4040 EMPENHO: 60719 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012285 NOME: MARIA MARTINO PEREIRA VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4042 EMPENHO: 60721 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012287 NOME: ELZA DO CARMO BARBOSA ALBUQUERQUE VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4044 EMPENHO: 60723 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012289 NOME: COETE ANDRADE VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4046 EMPENHO: 60725 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012291 NOME: MARIA EUNICE FERREIRA RIBEIRO VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4048 EMPENHO: 60727 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012293 NOME: MARIA LUCIVALDA DE AQUINO SANTOS VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4050 EMPENHO: 60729 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012295 NOME: JOEL DA ROCHA PIRES VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4052 EMPENHO: 60731 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012297 NOME: MARIA APARECIDA FAQUENDES DA SILVA VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4054 EMPENHO: 60733 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012299 NOME: TEREZA LIMA BENTES VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4056 EMPENHO: 60735 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012301 NOME: IRENE SOUSA DE OLIVEIRA VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4058 EMPENHO: 60737 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012303 NOME: CELISTE DA ROCHA ALVES VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4060 EMPENHO: 60739 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012305 NOME: MERONIDA DE SOUZA MOREIRA VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4062 EMPENHO: 60741 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012307 NOME: SOLANGE CRISTINA FONSECA VALENTE VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4064 EMPENHO: 60743 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012309 NOME: MARIA NEZA DE ALMEIDA SELLAS VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4066 EMPENHO: 60745 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012311 NOME: MARIA ETELYNIA DA SILVA QUEIROZ VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4068 EMPENHO: 60747 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012313 NOME: ROSAARA GATA DA COSTA VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4070 EMPENHO: 60675 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012315 NOME: JOSEMAR SOUZA DOS ANJOS VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4072 EMPENHO: 60675 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012317 NOME: ORNEZINIA DOS SANTOS SOUZA VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4074 EMPENHO: 60675 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012319 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA VALOR: 350,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4076 EMPENHO: 60675 PROTOCOLO GERAL: 1996/00012321 NOME: ELIZABETE GONCALVES PAULIN VALOR: 1.850,00										MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4034 EMPENHO: 60693 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4015 EMPENHO: 60695 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4018 EMPENHO: 60695 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4020 EMPENHO: 60699 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4022 EMPENHO: 60699 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4024 EMPENHO: 60703 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4026 EMPENHO: 60705 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4028 EMPENHO: 60711 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4030 EMPENHO: 60709 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4032 EMPENHO: 60711 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4034 EMPENHO: 60713 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4036 EMPENHO: 60715 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4038 EMPENHO: 60717 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4040 EMPENHO: 60719 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4042 EMPENHO: 60721 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4044 EMPENHO: 60723 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4046 EMPENHO: 60725 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4048 EMPENHO: 60727 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4050 EMPENHO: 60729 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4052 EMPENHO: 60731 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4054 EMPENHO: 60733 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4056 EMPENHO: 60735 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4058 EMPENHO: 60737 MATERIOLA ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSAO: 07/11/96 PORTARIA: 4060 EMPENHO: 60739									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 11

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELEM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

PORTARIA: 4290 EMPENHO: 606969 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102537 NOME: MARIA INEZ TELES DA SILVA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4292 EMPENHO: 606971 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102539 NOME: DANIEL DE FRANCO RODRIGUES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4294 EMPENHO: 606973 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102541 NOME: MARISE EUFRAZIA RODRIGUES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4296 EMPENHO: 606975 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102543 NOME: EUNICE DE LOURDES VILLALBA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4298 EMPENHO: 606977 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102545 NOME: MARIA POLTRONELLI VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4300 EMPENHO: 606979 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102547 NOME: GILMAR JOSE MULLER VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4302 EMPENHO: 606981 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102549 NOME: CLAUDEIA BUSARELLI VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4304 EMPENHO: 606983 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102551 NOME: PLINIO WIGUEL MULLER VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4306 EMPENHO: 606985 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102553 NOME: WALTER DE SOUZA GOMES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4308 EMPENHO: 606987 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102555 NOME: MARIA DE NAZARETH COSTA DE SOUSA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4310 EMPENHO: 606989 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102557 NOME: ANA MARIA PANTOJA DE MORAES FRANCO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4312 EMPENHO: 606991 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102559 NOME: EULAMIO FREITAS DE OLIVEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4314 EMPENHO: 606993 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102561 NOME: AGUIA LUCIA B DAMASCENO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4316 EMPENHO: 606995 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102563 NOME: PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4318 EMPENHO: 606997 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102565 NOME: RENYMA LITBORA DA SILVA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4320 EMPENHO: 606999 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102567 NOME: ESMERALDA BARBOSA MORAES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4322 EMPENHO: 607001 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102569 NOME: JOSE MARIA MORAES GONCALVES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4324 EMPENHO: 607003 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102571 NOME: DARIJA AUGUSTA ALVES TAVARES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4326 EMPENHO: 607005 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102573 NOME: MARIA IRENE DOS SANTOS NABICA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4328 EMPENHO: 607007 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102575 NOME: MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS CARVALHO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4330 EMPENHO: 607009 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102577 NOME: JOSE GUILLERME DE SOUZA SALES VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4332 EMPENHO: 607011 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102579 NOME: MARIA DE NAZARETH VIANA PEREIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4334 EMPENHO: 607013 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102581 NOME: MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS DAMASCENO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4336 EMPENHO: 607015 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102583 NOME: ISABEL IGREJA ALVES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4338 EMPENHO: 607017 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102585 NOME: RAIMUNDO MENDES MOREIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4340 EMPENHO: 607019 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102587 NOME: MARIA SOLEDADE RIBEIRO CALDAS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4342 EMPENHO: 607021 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102589 NOME: EVELINDA POMPEU RODRIGUES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4344 EMPENHO: 607023 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102591 NOME: MARIA DE FATIMA MARINHO PINHO VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4346 EMPENHO: 607025 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102593 NOME: JOAO DO CARMO FORTES VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4348 EMPENHO: 607027 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102595 NOME: VEREDIANO PINHEIRO BARRA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS	DATA: 07/11/96 O.S.: 613269 RECIBO: 603558 DATA: 07/11/96 O.S.: 613271 RECIBO: 603558 DATA: 07/11/96 O.S.: 613273 RECIBO: 603562 DATA: 07/11/96 O.S.: 613275 RECIBO: 603562 DATA: 07/11/96 O.S.: 613277 RECIBO: 603564 DATA: 07/11/96 O.S.: 613279 RECIBO: 603566 DATA: 07/11/96 O.S.: 613281 RECIBO: 603568 DATA: 07/11/96 O.S.: 613283 RECIBO: 603570 DATA: 07/11/96 O.S.: 613285 RECIBO: 603572 DATA: 07/11/96 O.S.: 613287 RECIBO: 603574 DATA: 07/11/96 O.S.: 613289 RECIBO: 603576 DATA: 07/11/96 O.S.: 613291 RECIBO: 603578 DATA: 07/11/96 O.S.: 613293 RECIBO: 603580 DATA: 07/11/96 O.S.: 613295 RECIBO: 603582 DATA: 07/11/96 O.S.: 613297 RECIBO: 603584 DATA: 07/11/96 O.S.: 613299 RECIBO: 603586 DATA: 07/11/96 O.S.: 613301 RECIBO: 603588 DATA: 07/11/96 O.S.: 613303 RECIBO: 603590 DATA: 07/11/96 O.S.: 613305 RECIBO: 603592 DATA: 07/11/96 O.S.: 613307 RECIBO: 603594 DATA: 07/11/96 O.S.: 613309 RECIBO: 603596 DATA: 07/11/96 O.S.: 613311 RECIBO: 603598 DATA: 07/11/96 O.S.: 613313 RECIBO: 603600 DATA: 07/11/96 O.S.: 613315 RECIBO: 603602 DATA: 07/11/96 O.S.: 613317 RECIBO: 603604 DATA: 07/11/96 O.S.: 613319 RECIBO: 603606 DATA: 07/11/96 O.S.: 613321 RECIBO: 603608 DATA: 07/11/96 O.S.: 613323 RECIBO: 603610 DATA: 07/11/96 O.S.: 613325 RECIBO: 603612 DATA: 07/11/96 O.S.: 613327 RECIBO: 603614	PORTARIA: 4350 EMPENHO: 607029 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102597 NOME: GEREISIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4352 EMPENHO: 607031 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102599 NOME: FELIZ MARIA DA COSTA ALFAIA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4354 EMPENHO: 607033 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102601 NOME: MARIA DE NAZARETH TEODORO SAMPAIO VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4356 EMPENHO: 607035 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102603 NOME: JOSUE LEAO COSTA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4358 EMPENHO: 607037 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102605 NOME: MARIA ILMAR BALLEIRO DUARTE VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4360 EMPENHO: 607039 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102607 NOME: ZILZA DE MELO COSTA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4362 EMPENHO: 607041 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102609 NOME: MARIA DORTILDEA PAVEL DA COSTA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4364 EMPENHO: 607043 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102611 NOME: EDI PINHEIRO ALVES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4366 EMPENHO: 607045 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102613 NOME: LINDIVIA BARBOSA GATA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4368 EMPENHO: 607047 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102615 NOME: AVELINA BARBOSA RODRIGUES VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4370 EMPENHO: 607049 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102617 NOME: BERNARDETE TENDRINO GONCALVES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4372 EMPENHO: 607051 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102619 NOME: TEREZINHA COSTA FARIAS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4374 EMPENHO: 607053 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102621 NOME: AGOSTINHA DE SOUZA CORREA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4376 EMPENHO: 607055 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102623 NOME: BENEDETA BARRETO ALVES VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4378 EMPENHO: 607057 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102625 NOME: TEREZINHA CAYALANTE OLIVEIRA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4380 EMPENHO: 607059 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102627 NOME: SELMA SUELY LIMA OLIVEIRA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4382 EMPENHO: 607061 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102629 NOME: EDISON AMARAL MORAES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4384 EMPENHO: 607063 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102631 NOME: ELZA DOS SANTOS NABICA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4386 EMPENHO: 607065 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102633 NOME: EDUARDA DA SILVA PAES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4388 EMPENHO: 607067 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102635 NOME: MARIA DA CONCEICAO COELHO BRAGA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4390 EMPENHO: 607069 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102637 NOME: MARIA DE JESUS XAVIER RAMOS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4392 EMPENHO: 607071 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102639 NOME: CRISTOLINA RODRIGUES ROSA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4394 EMPENHO: 607073 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102641 NOME: JOSE ABATADOR RODRIGUES MEDEIROS VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4396 EMPENHO: 607075 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102643 NOME: MARIA AMELIA GONCALVES MARQUES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4398 EMPENHO: 607077 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102645 NOME: ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4400 EMPENHO: 607079 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102647 NOME: MARIA JOSE RAMOS COSTA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4402 EMPENHO: 607081 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102649 NOME: MARIA DE NAZARETH MORAES RODRIGUES VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4404 EMPENHO: 607083 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102651 NOME: MARIA DE NAZARETH MORAES RODRIGUES VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4406 EMPENHO: 607085 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102653 NOME: MARIA DE NAZARETH MORAES RODRIGUES VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4408 EMPENHO: 607087 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102655 NOME: MARIA DE NAZARETH MORAES RODRIGUES VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS	DATA: 07/11/96 O.S.: 613329 RECIBO: 603616 DATA: 07/11/96 O.S.: 613331 RECIBO: 603618 DATA: 07/11/96 O.S.: 613333 RECIBO: 603620 DATA: 07/11/96 O.S.: 613335 RECIBO: 603622 DATA: 07/11/96 O.S.: 613337 RECIBO: 603624 DATA: 07/11/96 O.S.: 613339 RECIBO: 603626 DATA: 07/11/96 O.S.: 613341 RECIBO: 603628 DATA: 07/11/96 O.S.: 613343 RECIBO: 603630 DATA: 07/11/96 O.S.: 613345 RECIBO: 603632 DATA: 07/11/96 O.S.: 613347 RECIBO: 603634 DATA: 07/11/96 O.S.: 613349 RECIBO: 603636 DATA: 07/11/96 O.S.: 613351 RECIBO: 603638 DATA: 07/11/96 O.S.: 613353 RECIBO: 603640 DATA: 07/11/96 O.S.: 613355 RECIBO: 603642 DATA: 07/11/96 O.S.: 613357 RECIBO: 603644 DATA: 07/11/96 O.S.: 613359 RECIBO: 603646 DATA: 07/11/96 O.S.: 613361 RECIBO: 603648 DATA: 07/11/96 O.S.: 613363 RECIBO: 603650 DATA: 07/11/96 O.S.: 613365 RECIBO: 603652 DATA: 07/11/96 O.S.: 613367 RECIBO: 603654 DATA: 07/11/96 O.S.: 613369 RECIBO: 603656 DATA: 07/11/96 O.S.: 613371 RECIBO: 603658 DATA: 07/11/96 O.S.: 613373 RECIBO: 603660 DATA: 07/11/96 O.S.: 613375 RECIBO: 603662 DATA: 07/11/96 O.S.: 613377 RECIBO: 603664 DATA: 07/11/96 O.S.: 613379 RECIBO: 603666 DATA: 07/11/96 O.S.: 613381 RECIBO: 603668 DATA: 07/11/96 O.S.: 613383 RECIBO: 603670 DATA: 07/11/96 O.S.: 613385 RECIBO: 603672 DATA: 07/11/96 O.S.: 613387 RECIBO: 603674 DATA: 07/11/96 O.S.: 613389 RECIBO: 603676 DATA: 07/11/96 O.S.: 613391 RECIBO: 603678 DATA: 07/11/96 O.S.: 613393 RECIBO: 603680 DATA: 07/11/96 O.S.: 613395 RECIBO: 603682 DATA: 07/11/96 O.S.: 613397 RECIBO: 603684 DATA: 07/11/96 O.S.: 613399 RECIBO: 603686 DATA: 07/11/96 O.S.: 613401 RECIBO: 603688 DATA: 07/11/96 O.S.: 613403 RECIBO: 603690 DATA: 07/11/96 O.S.: 613405 RECIBO: 603692 DATA: 07/11/96 O.S.: 613407 RECIBO: 603694 DATA: 07/11/96 O.S.: 613409 RECIBO: 603696 DATA: 07/11/96 O.S.: 613411 RECIBO: 603698 DATA: 07/11/96 O.S.: 613413 RECIBO: 603700 DATA: 07/11/96 O.S.: 613415 RECIBO: 603702 DATA: 07/11/96 O.S.: 613417 RECIBO: 603704 DATA: 07/11/96 O.S.: 613419 RECIBO: 603706 DATA: 07/11/96 O.S.: 613421 RECIBO: 603708 DATA: 07/11/96 O.S.: 613423 RECIBO: 603710 DATA: 07/11/96 O.S.: 613425 RECIBO: 603712 DATA: 07/11/96 O.S.: 613427 RECIBO: 603714 DATA: 07/11/96 O.S.: 613429 RECIBO: 603716 DATA: 07/11/96 O.S.: 613431 RECIBO: 603718 DATA: 07/11/96 O.S.: 613433 RECIBO: 603720 DATA: 07/11/96 O.S.: 613435 RECIBO: 603722 DATA: 07/11/96 O.S.: 613437 RECIBO: 603724 DATA: 07/11/96 O.S.: 613439 RECIBO: 603726 DATA: 07/11/96 O.S.: 613441 RECIBO: 603728 DATA: 07/11/96 O.S.: 613443 RECIBO: 603730 DATA: 07/11/96 O.S.: 613445 RECIBO: 603732 DATA: 07/11/96 O.S.: 613447 RECIBO: 603734 DATA: 07/11/96 O.S.: 613449 RECIBO: 603736 DATA: 07/11/96 O.S.: 613451 RECIBO: 603738 DATA: 07/11/96 O.S.: 613453 RECIBO: 603740 DATA: 07/11/96 O.S.: 613455 RECIBO: 603742 DATA: 07/11/96 O.S.: 613457 RECIBO: 603744 DATA: 07/11/96 O.S.: 613459 RECIBO: 603746 DATA: 07/11/96 O.S.: 613461 RECIBO: 603748 DATA: 07/11/96 O.S.: 613463 RECIBO: 603750 DATA: 07/11/96 O.S.: 613465 RECIBO: 603752 DATA: 07/11/96 O.S.: 613467 RECIBO: 603754 DATA: 07/11/96 O.S.: 613469 RECIBO: 603756 DATA: 07/11/96 O.S.: 613471 RECIBO: 603758 DATA: 07/11/96 O.S.: 613473 RECIBO: 603760 DATA: 07/11/96 O.S.: 613475 RECIBO: 603762 DATA: 07/11/96 O.S.: 613477 RECIBO: 603764 DATA: 07/11/96 O.S.: 613479 RECIBO: 603766 DATA: 07/11/96 O.S.: 613481 RECIBO: 603768 DATA: 07/11/96 O.S.: 613483 RECIBO: 603770 DATA: 07/11/96 O.S.: 613485 RECIBO: 603772 DATA: 07/11/96 O.S.: 613487 RECIBO: 603774 DATA: 07/11/96 O.S.: 613489 RECIBO: 603776 DATA: 07/11/96 O.S.: 613491 RECIBO: 603778 DATA: 07/11/96 O.S.: 613493 RECIBO: 603780 DATA: 07/11/96 O.S.: 613495 RECIBO: 603782 DATA: 07/11/96 O.S.: 613497 RECIBO: 603784 DATA: 07/11/96 O.S.: 613499 RECIBO: 603786 DATA: 07/11/96 O.S.: 613501 RECIBO: 603788 DATA: 07/11/96 O.S.: 613503 RECIBO: 603790 DATA: 07/11/96 O.S.: 613505 RECIBO: 603792 DATA: 07/11/96 O.S.: 613507 RECIBO: 603794 DATA: 07/11/96 O.S.: 613509 RECIBO: 603796 DATA: 07/11/96 O.S.: 613511 RECIBO: 603798 DATA: 07/11/96 O.S.: 613513 RECIBO: 603800 DATA: 07/11/96 O.S.: 613515 RECIBO: 603802 DATA: 07/11/96 O.S.: 613517 RECIBO: 603804 DATA: 07/11/96 O.S.: 613519 RECIBO: 603806 DATA: 07/11/96 O.S.: 613521 RECIBO: 603808 DATA: 07/11/96 O.S.: 613523 RECIBO: 603810 DATA: 07/11/96 O.S.: 613525 RECIBO: 603812 DATA: 07/11/96 O.S.: 613527 RECIBO: 603814 DATA: 07/11/96 O.S.: 613529 RECIBO: 603816 DATA: 07/11/96 O.S.: 613531 RECIBO: 603818 DATA: 07/11/96 O.S.: 613533 RECIBO: 603820 DATA: 07/11/96 O.S.: 613535 RECIBO: 603822 DATA: 07/11/96 O.S.: 613537 RECIBO: 603824 DATA: 07/11/96 O.S.: 613539 RECIBO: 603826 DATA: 07/11/96 O.S.: 613541 RECIBO: 603828 DATA: 07/11/96 O.S.: 613543 RECIBO: 603830 DATA: 07/11/96 O.S.: 613545 RECIBO: 603832 DATA: 07/11/96 O.S.: 613547 RECIBO: 603834 DATA: 07/11/96 O.S.: 613549 RECIBO: 603836 DATA: 07/11/96 O.S.: 613551 RECIBO: 603838 DATA: 07/11/96 O.S.: 613553 RECIBO: 603840 DATA: 07/11/96 O.S.: 613555 RECIBO: 603842 DATA: 07/11/96 O.S.: 613557 RECIBO: 603844 DATA: 07/11/96 O.S.: 613559 RECIBO: 603846 DATA: 07/11/96 O.S.: 613561 RECIBO: 603848 DATA: 07/11/96 O.S.: 613563 RECIBO: 603850 DATA: 07/11/96 O.S.: 613565 RECIBO: 603852 DATA: 07/11/96 O.S.: 613567 RECIBO: 603854 DATA: 07/11/96 O.S.: 613569 RECIBO: 603856 DATA: 07/11/96 O.S.: 613571 RECIBO: 603858 DATA: 07/11/96 O.S.: 613573 RECIBO: 603860 DATA: 07/11/96 O.S.: 613575 RECIBO: 603862 DATA: 07/11/96 O.S.: 613577 RECIBO: 603864 DATA: 07/11/96 O.S.: 613579 RECIBO: 603866 DATA: 07/11/96 O.S.: 613581 RECIBO: 603868 DATA: 07/11/96 O.S.: 613583 RECIBO: 603870 DATA: 07/11/96 O.S.: 613585 RECIBO: 603872 DATA: 07/11/96 O.S.: 613587 RECIBO: 603874 DATA: 07/11/96 O.S.: 613589 RECIBO: 603876 DATA: 07/11/96 O.S.: 613591 RECIBO: 603878 DATA: 07/11/96 O.S.: 613593 RECIBO: 603880 DATA: 07/11/96 O.S.: 613595 RECIBO: 603882 DATA: 07/11/96 O.S.: 613597 RECIBO: 603884 DATA: 07/11/96 O.S.: 613599 RECIBO: 603886 DATA: 07/11/96 O.S.: 613601 RECIBO: 603888 DATA: 07/11/96 O.S.: 613603 RECIBO: 603890 DATA: 07/11/96 O.S.: 613605 RECIBO: 603892 DATA: 07/11/96 O.S.: 613607 RECIBO: 603894 DATA: 07/11/96 O.S.: 613609 RECIBO: 603896 DATA: 07/11/96 O.S.: 613611 RECIBO: 603898 DATA: 07/11/96 O.S.: 613613 RECIBO: 603900 DATA: 07/11/96 O.S.: 613615 RECIBO: 603902 DATA: 07/11/96 O.S.: 613617 RECIBO: 603904 DATA: 07/11/96 O.S.: 613619 RECIBO: 603906 DATA: 07/11/96 O.S.: 613621 RECIBO: 603908 DATA: 07/11/96 O.S.: 613623 RECIBO: 603910 DATA: 07/11/96 O.S.: 613625 RECIBO: 603912
--	--	--	--

EMPENHO: 60604 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102069 NOME: ZILDA CAVALCANTE PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3831 EMPENHO: 60606 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102070 NOME: ANGELITA RIBEIRO DA SILVA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3832 EMPENHO: 60608 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102071 NOME: WILSON SOARES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3833 EMPENHO: 60610 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102072 NOME: RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3834 EMPENHO: 60612 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102073 NOME: MARIA DE BENEDETTA LOPES DE FREITAS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3835 EMPENHO: 60614 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102074 NOME: VANILDA RIBEIRO DOS SANTOS VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3836 EMPENHO: 60616 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102075 NOME: ELICIANA BUENO DOS SANTOS VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3837 EMPENHO: 60618 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102076 NOME: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIANA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3838 EMPENHO: 60620 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102077 NOME: LEONILDA GONÇALVES DO SACRAMENTO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3839 EMPENHO: 60622 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102078 NOME: JENE KIZANY JORGE VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3840 EMPENHO: 60624 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102079 NOME: JYONETE DA SILVA FERREIRA NUNES VALOR: 1.700,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3841 EMPENHO: 60626 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102080 NOME: CELIA IRIAPIMO DA SILVA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3842 EMPENHO: 60628 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102081 NOME: ANA LUCIA SANTOS DOS SANTOS VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3843 EMPENHO: 60630 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102082 NOME: MARIA MIRLY GONÇALVES DA SILVA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3844 EMPENHO: 60632 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102083 NOME: MARIA ELICIANE PIRES MIRANDA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3845 EMPENHO: 60634 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102084 NOME: JUCILENE PANTOJA DA GAMA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3846 EMPENHO: 60636 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102085 NOME: BERNARDINO LEAL ARAUJO DE FREITAS VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3847 EMPENHO: 60638 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102086 NOME: MARILZA DOS SANTOS SANTOZ VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3848 EMPENHO: 60640 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102087 NOME: TEREZINHA MARIA DE JESUS DE ABREU MOTA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3849 EMPENHO: 60642 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102088 NOME: TEREZINHA MARIA DE JESUS DE ABREU MOTA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3850 EMPENHO: 60644 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102089 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3851 EMPENHO: 60646 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102090 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3852 EMPENHO: 60648 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102091 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3853 EMPENHO: 60650 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102092 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3854 EMPENHO: 60652 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102093 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3855 EMPENHO: 60654 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102094 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3856 EMPENHO: 60656 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102095 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3857 EMPENHO: 60658 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102096 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3858 EMPENHO: 60660 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102097 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3859 EMPENHO: 60662 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102098 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3860 EMPENHO: 60664 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102099 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3861 EMPENHO: 60666 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102100 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3862 EMPENHO: 60668 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102101 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3863 EMPENHO: 60670 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102102 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3864 EMPENHO: 60672 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102103 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3865 EMPENHO: 60674 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102104 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3866 EMPENHO: 60676 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102105 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3867 EMPENHO: 60678 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102106 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3868 EMPENHO: 60680 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102107 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3869 EMPENHO: 60682 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102108 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3870 EMPENHO: 60684 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102109 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3871 EMPENHO: 60686 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102110 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3872 EMPENHO: 60688 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102111 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3873 EMPENHO: 60690 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102112 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3874 EMPENHO: 60692 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102113 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3875 EMPENHO: 60694 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102114 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3876 EMPENHO: 60696 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102115 NOME: MARIA ROSIMELIA ALMEIDA CHAGAS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 3877 EMPENHO: 60698 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000102116 NOME: MARIA ROSIMELIA

VALOR	1.800,00	ELEMENTOS	31200000	PORTARIA:	4745	DATA:	18/11/96	RECIBO	603978	VALOR	1.800,00	ELEMENTOS	31200000
PERIODO:	30 DIAS	PORTARIA:	4745	EMFENHO:	607433	DATA:	18/11/96	RECIBO	603978	PERIODO:	30 DIAS	PORTARIA:	4745
EMFENHO:	607433	EMFENHO:	607433	EMFENHO:	607433	EMFENHO:	607433	EMFENHO:	607433	EMFENHO:	607433	EMFENHO:	607433
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106414	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106414	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106414	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106414	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106414	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106414	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106414
NOME:	IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS	NOME:	IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS	NOME:	IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS	NOME:	IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS	NOME:	IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS	NOME:	IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS	NOME:	IVETE DO SOCORRO GONÇALVES RAMOS
VALOR:	250,00	VALOR:	250,00	VALOR:	250,00	VALOR:	250,00	VALOR:	250,00	VALOR:	250,00	VALOR:	250,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607438	EMFENHO:	607438	EMFENHO:	607438	EMFENHO:	607438	EMFENHO:	607438	EMFENHO:	607438	EMFENHO:	607438
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106415	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106415	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106415	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106415	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106415	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106415	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106415
NOME:	DILSON MARIA DAS GRACAS SCHMIDT	NOME:	DILSON MARIA DAS GRACAS SCHMIDT	NOME:	DILSON MARIA DAS GRACAS SCHMIDT	NOME:	DILSON MARIA DAS GRACAS SCHMIDT	NOME:	DILSON MARIA DAS GRACAS SCHMIDT	NOME:	DILSON MARIA DAS GRACAS SCHMIDT	NOME:	DILSON MARIA DAS GRACAS SCHMIDT
VALOR:	1.900,00	VALOR:	1.900,00	VALOR:	1.900,00	VALOR:	1.900,00	VALOR:	1.900,00	VALOR:	1.900,00	VALOR:	1.900,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106416	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106416	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106416	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106416	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106416	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106416	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106416
NOME:	JOSÉ VIEIRA LIMA	NOME:	JOSÉ VIEIRA LIMA	NOME:	JOSÉ VIEIRA LIMA	NOME:	JOSÉ VIEIRA LIMA	NOME:	JOSÉ VIEIRA LIMA	NOME:	JOSÉ VIEIRA LIMA	NOME:	JOSÉ VIEIRA LIMA
VALOR:	350,00	VALOR:	350,00	VALOR:	350,00	VALOR:	350,00	VALOR:	350,00	VALOR:	350,00	VALOR:	350,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106417	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106417	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106417	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106417	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106417	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106417	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106417
NOME:	JOSÉ ANTONIO MORAES BARROS	NOME:	JOSÉ ANTONIO MORAES BARROS	NOME:	JOSÉ ANTONIO MORAES BARROS	NOME:	JOSÉ ANTONIO MORAES BARROS	NOME:	JOSÉ ANTONIO MORAES BARROS	NOME:	JOSÉ ANTONIO MORAES BARROS	NOME:	JOSÉ ANTONIO MORAES BARROS
VALOR:	1.300,00	VALOR:	1.300,00	VALOR:	1.300,00	VALOR:	1.300,00	VALOR:	1.300,00	VALOR:	1.300,00	VALOR:	1.300,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106418	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106418	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106418	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106418	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106418	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106418	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106418
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106419	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106419	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106419	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106419	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106419	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106419	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106419
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106420	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106420	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106420	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106420	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106420	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106420	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106420
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106421	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106421	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106421	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106421	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106421	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106421	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106421
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106422	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106422	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106422	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106422	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106422	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106422	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106422
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106423	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106423	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106423	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106423	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106423	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106423	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106423
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106424	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106424	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106424	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106424	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106424	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106424	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106424
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106425	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106425	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106425	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106425	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106425	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106425	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106425
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106426	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106426	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106426	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106426	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106426	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106426	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106426
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106427	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106427	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106427	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106427	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106427	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106427	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106427
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106428	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106428	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106428	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106428	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106428	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106428	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106428
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00	VALOR:	1.800,00
PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS	PERIODO:	30 DIAS
EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439	EMFENHO:	607439
PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106429	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106429	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106429	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106429	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106429	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106429	PROTÓCOLO GERAL:	1996/000106429
NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	NOME:	ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO	N			

0765

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 11 - Pág. 5

PROTOCOLO GERAL: 1996/00016558 NOME: RAIMUNDO CARLOS LOPES PIMIO VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4886 EMPENHO: 607013 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016554 NOME: AMARILDO SOARES DE FREITAS VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4888 EMPENHO: 607015 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016556 NOME: RAIMUNDO AVALILADOR CORDEIRO DE OLIVEIRA VALOR: 360,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4890 EMPENHO: 607017 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016556 NOME: MILEDA DA CUNHA OLIVEIRA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4892 EMPENHO: 607019 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016560 NOME: FERNANDO BATISTA GONZAGA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4894 EMPENHO: 607021 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016562 NOME: MARIA EDELIA LEMOS DE OLIVEIRA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4896 EMPENHO: 607023 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016564 NOME: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BORGES VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4898 EMPENHO: 607025 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016566 NOME: ARIOVALDO CORDEIRO SOARES VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4900 EMPENHO: 607027 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016568 NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4902 EMPENHO: 607029 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016570 NOME: MARIA ELY DE MENDONCES BRITO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4904 EMPENHO: 607031 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016572 NOME: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4906 EMPENHO: 607033 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016574 NOME: RAIMUNDO EDILENE LIMA GUIMARAES VALOR: 600,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4908 EMPENHO: 607035 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016576 NOME: FIMIO GIL DE OLIVEIRA VALOR: 600,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4910 EMPENHO: 607037 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016578 NOME: MARIA RIBEIRO DO LIVRAMENTO LIRA VALOR: 600,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4912 EMPENHO: 607039 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016580 NOME: LOURDES FRANCISCA MODESTO DE OLIVEIRA VALOR: 800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4914 EMPENHO: 607041 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016582 NOME: MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4916 EMPENHO: 607043 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016584 NOME: MARIA ELIETE OLIVEIRA DA COSTA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4918 EMPENHO: 607045 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016586 NOME: JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4920 EMPENHO: 607047 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016588 NOME: MARIA CELSA TEIXEIRA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4922 EMPENHO: 607049 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016590 NOME: OLINDA PEREIRA DE MESQUITA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4924 EMPENHO: 607051 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016592 NOME: LUCIMAR DO NASCIMENTO MACIEL VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4926 EMPENHO: 607053 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016594 NOME: MARILENE ANDRADE SALES XAVIER VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4928 EMPENHO: 607055 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016596 NOME: FRANCISCO ANDRADE SALES TORRES VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4930 EMPENHO: 607057 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016598 NOME: MARIA NILEDE DA SILVA COSTA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4932 EMPENHO: 607059 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016600 NOME: ANA CELIA OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.800,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4934 EMPENHO: 607061 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016602 NOME: FRANCISCA DO SOCORRO PEREIRA BRAZIL VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4936 EMPENHO: 607063 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016604 NOME: ANA MARIA LUIZ DA SILVA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4938 EMPENHO: 607065 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016606 NOME: MARIA SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA VALOR: 600,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4940 EMPENHO: 607067 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016608 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4942 EMPENHO: 607069 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016610 NOME: MARIA ZELINEIA ALVES DA SILVA VALOR: 360,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4944 EMPENHO: 607071 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016612 NOME: FRANCISCA DO SOCORRO PEREIRA BRAZIL VALOR: 1.850,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4946 EMPENHO: 607073 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016614 NOME: ANA MARIA LUIZ DA SILVA VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4948 EMPENHO: 607075 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016616 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4950 EMPENHO: 607077 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016618 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4952 EMPENHO: 607079 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016620 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4954 EMPENHO: 607081 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016622 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4956 EMPENHO: 607083 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016624 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4958 EMPENHO: 607085 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016626 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4960 EMPENHO: 607087 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016628 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4962 EMPENHO: 607089 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016630 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4964 EMPENHO: 607091 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016632 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4966 EMPENHO: 607093 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016634 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4968 EMPENHO: 607095 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016636 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4970 EMPENHO: 607097 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016638 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4972 EMPENHO: 607099 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016640 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4974 EMPENHO: 607101 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016642 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4976 EMPENHO: 607103 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016644 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 1.200,00 PERIODO: 30 DIAS PORTARIA: 4978 EMPENHO: 607105 PROTOCOLO GERAL: 1996/00016646 NOME: MARIA TIZABEL OLIVEIRA ARAUJO

EMPENHO: 5160 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106520 NOME: MARCEL OLIVEIRA DE MELO VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607689 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106832 NOME: MARIA TERESITA SOARES DA CRUZ VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607919 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106834 NOME: JORJINA LEITE DA SILVA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607939 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106838 NOME: ANTONIA SOUZA RIBEIRO VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607949 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106840 NOME: LIZABELLA DE OLIVEIRA LOPES VALOR: 500,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607959 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106842 NOME: JOSE PAULO ALVES DA COSTA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607969 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106844 NOME: GEMEL CORREA DA SILVA VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607979 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106846 NOME: NÁZARENE MARTINS DA COSTA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607989 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106848 NOME: RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 607999 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106850 NOME: MARIA DO CARMO TAVARES DAS NEVES VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608009 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106852 NOME: MARIA DIANA PIETRA CUNHA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608019 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106854 NOME: ANTONIA PEREIRA DE ALEIXAR VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608029 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106856 NOME: MARCEL PAULO DOS SANTOS VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608039 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106858 NOME: IRENE MONTEIRO DO NASCIMENTO VALOR: 600,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608049 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106860 NOME: FRANCISCA MELO DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608059 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106862 NOME: VALDILENE RODRIGUES DE SOUSA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608069 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106864 NOME: MARCELO DO SOCORRO CORREIA DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608079 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106866 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608089 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106868 NOME: GREGÓRIA GATO SILVA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608099 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106870 NOME: RAIMUNDA GUIMARÃES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608109 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106872 NOME: JAIL MARCEL OLIVEIRA MATOS VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608119 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106874 NOME: RAIMUNDA TRAJANO REIS DA SILVA VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608129 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106876 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608139 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106878 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608149 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106880 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608159 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106882 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608169 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106884 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608179 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106886 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608189 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106888 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608199 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106890 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608209 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106892 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608219 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106894 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608229 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106896 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608239 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106898 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608249 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106900 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608259 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106902 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608269 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106904 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608279 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106906 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608289 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106908 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608299 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106910 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608309 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106912 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608319 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106914 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608329 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106916 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608339 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106918 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608349 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106920 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608359 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106922 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608369 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106924 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608379 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106926 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608389 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106928 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608399 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106930 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608409 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106932 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608419 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106934 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608429 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106936 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608439 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00106938 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS VALOR: 360,00 PERÍODO: 30 DIAS EMPENHO: 608449
--

CADERNO 11 - Pág. 7

DI CONCESSAO: 18/11/96

CONTINUA NO CADERNO 12



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 12

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

[illegible]

CADERNO 12 - Pág. 3

[illegible]

PORTARIA: 4799 EMPENHO: 607526 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106461 NOME: DINAIR DA SILVA DE SOUZA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4801 EMPENHO: 607528 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106469 NOME: JOSÉ ALOÍSIO DE PAULO VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS	DATA: 18/11/96 O.S.: 614212 RECIBO: 604031	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010635 NOME: ELITE SOUZA DA SILVA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4859 EMPENHO: 607596 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106531 NOME: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4871 EMPENHO: 607598 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106539 NOME: CLILIA MORAES PEREIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4873 EMPENHO: 607600 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106541 NOME: MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO OLIVEIRA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4875 EMPENHO: 607602 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106543 NOME: FLOREZA MONTEIRO CARVALHO MONTANO VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4877 EMPENHO: 607604 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106545 NOME: JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4879 EMPENHO: 607606 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106547 NOME: TEREZA FRANCISCA PINTO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4881 EMPENHO: 607608 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106549 NOME: GEISA FERRERA RAMOS VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4883 EMPENHO: 607610 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106551 NOME: MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUZA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4885 EMPENHO: 607612 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106553 NOME: RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4887 EMPENHO: 607614 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106555 NOME: AMARILDO GOMES DE FREITAS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4889 EMPENHO: 607616 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106557 NOME: RAIMUNDA ALEXANDRA CORREIO DE OLIVEIRA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4891 EMPENHO: 607618 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106559 NOME: MILENA DA CUNHA OLIVEIRA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4893 EMPENHO: 607620 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106561 NOME: FERNANDA BATISTA GONÇALVES VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4895 EMPENHO: 607622 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106563 NOME: OLIVIA MARTINS DE SOUZA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4897 EMPENHO: 607624 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106565 NOME: MARIA DEBILIA CORREIO DE OLIVEIRA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4899 EMPENHO: 607626 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106567 NOME: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BORGES VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4901 EMPENHO: 607628 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106569 NOME: ARIOVALDO CORREIO SOARES VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4903 EMPENHO: 607630 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106571 NOME: MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4905 EMPENHO: 607632 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106573 NOME: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4907 EMPENHO: 607634 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106575 NOME: RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARÃES VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4909 EMPENHO: 607636 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106577 NOME: FÉLIX FILI DE OLIVEIRA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4911 EMPENHO: 607638 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106579 NOME: MARIA RIBEIRO DO LIVRAMENTO LIRA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4913 EMPENHO: 607640 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106581 NOME: LUCAS FERREIRA MOTA DE OLIVEIRA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4915 EMPENHO: 607642 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106583 NOME: MARIA ADELINA DA SILVA ASSIS VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4917 EMPENHO: 607644 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106585 NOME: MARIA ELIEITE OLIVEIRA DA COSTA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4919 EMPENHO: 607646 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106587 NOME: JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4921 EMPENHO: 607648 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106589 NOME: MARIA CELSA TEIXEIRA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4923 EMPENHO: 607650 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106591 NOME: OLÍVIA PEREIRA DE MESQUITA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4925 EMPENHO: 607652 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106593 NOME: LUCIANA DO NASCIMENTO MACIEL VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4927 EMPENHO: 607654 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106595 NOME: MARILENE ANDRADE SALES XAVIER VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4929 EMPENHO: 607656 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106597 NOME: FRANCISCO AMADEUS LUIS TORRES VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4931 EMPENHO: 607658 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106599 NOME: MARIA MILCE DA SILVA COSTA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4933 EMPENHO: 607660 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106601 NOME: ANA CELIA OLIVEIRA FRAZÃO VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4935 EMPENHO: 607662 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106603 NOME: ANTONIA ANA DA SILVA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4937 EMPENHO: 607664 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106605 NOME: MARIA ELZA DA SILVA OLIVEIRA VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4939 EMPENHO: 607666 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106607 NOME: MARIA SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4941 EMPENHO: 607668 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106609 NOME: MARIA LIZABEL OLIVEIRA ARAUJO VALOR: 300,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4943 EMPENHO: 607670 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106611 NOME: MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4945 EMPENHO: 607672 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106613 NOME: FRANCISCA DO SOCORRO PEREIRA BRAZIL VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4947 EMPENHO: 607674 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106615 NOME: ANA MARIA VIEIRA DA SILVA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4949 EMPENHO: 607676 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106617 NOME: ANTONIO ROMALVES FERREIRA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4951 EMPENHO: 607678 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106619 NOME: MARIA EDITE DE MESQUITA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4953 EMPENHO: 607680 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106621 NOME: MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 4955 EMPENHO: 607682 PROTÓCOLO GERAL: 1996/000106623 NOME: JOSECARLOS PEREIRA FRAZÃO VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA:
---	--	---

CADERNO 12 - Pág. 5

CADERNO 12 - Pág. 5

[illegible]

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 12 - Pág. 7

[illegible]

[illegible]



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 13

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.372

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

EMPENHO: 6179 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017865 NOME: MARIA DAS GRACAS MACEDO PEREIRA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6181 EMPENHO: 605080 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017867 NOME: JONIA DE FATIMA PEÑA DE MELO SOUZA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6185 EMPENHO: 605910 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017869 NOME: MARIA ERIDIAN SOARES SOARES VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6185 EMPENHO: 605910 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017870 NOME: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS BANDEIRA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6187 EMPENHO: 605920 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017873 NOME: MANOEL DE JESUS SANTAREM VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6189 EMPENHO: 605920 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017875 NOME: MAXIMIANA DE SOUSA ATAYDE VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6191 EMPENHO: 605920 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017877 NOME: MARIA DAS GRACAS SOARES SALDANHA PANTOJA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6193 EMPENHO: 605920 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017879 NOME: ANA CONCEIÇÃO NEGRÃO VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6195 EMPENHO: 605920 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017881 NOME: EDINA MARIA SOARES FAVALHO VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6187 EMPENHO: 605924 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017883 NOME: ROSA MARIA FARIAS DOS SANTOS VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6199 EMPENHO: 605926 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017888 NOME: JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS MEMONCHA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6201 EMPENHO: 605928 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017887 NOME: LOURDES DA SILVA GONÇALVES VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6203 EMPENHO: 605930 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017889 NOME: NELLÍ QUEDES FARIAS VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6205 EMPENHO: 605932 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017891 NOME: MARIA LUIZA DA COSTA SALDANHA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6207 EMPENHO: 605934 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017893 NOME: MARIA ROSA PALEIA DOS SANTOS VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6209 EMPENHO: 605936 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017895 NOME: CÂNDIDO EDSON SOARES VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6211 EMPENHO: 605938 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017897 NOME: MARILIA FERREIRA DE LIMA VALOR: 1.200,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6213 EMPENHO: 605940 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017899 NOME: AGNOR ALMEIDA RODRIGUES LADIA VALOR: 400,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6215 EMPENHO: 605942 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017901 NOME: CARLOS ALBERTO BARROS NOGUEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6217 EMPENHO: 605944 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017903 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6219 EMPENHO: 605946 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017905 NOME: MARIZETE BARBOSA DE SOUSA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6221 EMPENHO: 605948 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017907 NOME: CARLOS ALBERTO BARROS NOGUEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6223 EMPENHO: 605950 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017909 NOME: JACIVAL CAROSO LISBOA VALOR: 240,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6225 EMPENHO: 605952 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017911 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6227 EMPENHO: 605954 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017913 NOME: MARIZETE BARBOSA DE SOUSA VALOR: 800,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6229 EMPENHO: 605956 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017915 NOME: CARLOS ALBERTO BARROS NOGUEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6231 EMPENHO: 605958 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017917 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6233 EMPENHO: 605960 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017919 NOME: CARLOS ALBERTO BARROS NOGUEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6235 EMPENHO: 605962 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017921 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6237 EMPENHO: 605964 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017923 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6239 EMPENHO: 605966 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017925 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6241 EMPENHO: 605968 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017927 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6243 EMPENHO: 605970 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017929 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6245 EMPENHO: 605972 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017931 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6247 EMPENHO: 605974 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017933 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6249 EMPENHO: 605976 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017935 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6251 EMPENHO: 605978 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017937 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6253 EMPENHO: 605980 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017939 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6255 EMPENHO: 605982 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017941 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6257 EMPENHO: 605984 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017943 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6259 EMPENHO: 605986 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017945 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6261 EMPENHO: 605988 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017947 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6263 EMPENHO: 605990 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017949 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6265 EMPENHO: 605992 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017951 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6267 EMPENHO: 605994 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017953 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6269 EMPENHO: 605996 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017955 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6271 EMPENHO: 605998 PROTÓCOLO GERAL: 1960/0017957 NOME: RAIMUNDO INACIO ROSARIO TEIXEIRA VALOR: 1.850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 6273 EMPENHO: 606000 PROTÓ

PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010810 NOME: BERNARDO BARROS NUNES DOS SANTOS MATRÍCULA: 360640416 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615882 RECIBO: 606651 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010811 NOME: GENESSE MARIA MEDES TEIXEIRA MATRÍCULA: 507129011 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615886 RECIBO: 606655 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010812 NOME: REGINA GLÓRIA LOPES DE ARAÚJO MATRÍCULA: 31320000 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 400,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615888 RECIBO: 606659 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010813 NOME: RITA DO SOCORRO DOS SANTOS CORDEIRO MATRÍCULA: 517558015 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.200,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615890 RECIBO: 606663 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010814 NOME: LUCIANA SANTOS DE LIMA MATRÍCULA: 218020012 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 400,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615892 RECIBO: 606667 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010815 NOME: ORINEIDE DO SOCORRO FARIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 532109017 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.200,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615894 RECIBO: 606671 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010816 NOME: ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 5091076 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615896 RECIBO: 606675 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010817 NOME: MARIA DAS GRACAS RESOLVE COSTA MATRÍCULA: 218020012 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 400,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615898 RECIBO: 606679 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010818 NOME: EDJAVIM WILLIANE TEIXEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 482755012 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615900 RECIBO: 606683 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010819 NOME: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO MATRÍCULA: 551383402 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.200,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615902 RECIBO: 606687 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010820 NOME: EDNA MARIA VASCONCELOS SILVA MATRÍCULA: 517170105 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 400,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615904 RECIBO: 606691 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010821 NOME: MARIA RAIMUNDA E SILVA VALE MATRÍCULA: 6025080013 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 240,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615906 RECIBO: 606695 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010822 NOME: TÔNIA DE OLIVEIRA MELO MATRÍCULA: 381910106 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.200,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615908 RECIBO: 606699 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010823 NOME: ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA MATRÍCULA: 712750109 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.000,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615910 RECIBO: 606703 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010824 NOME: ROSA MARIA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 609184 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 800,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615912 RECIBO: 606707 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010825 NOME: ANTONIA COSTA DA SILVA MATRÍCULA: 380650105 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 800,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615914 RECIBO: 606711 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010826 NOME: OLÍMPIA ARAÚJO DA SILVA MATRÍCULA: 802507018 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 400,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615916 RECIBO: 606715 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010827 NOME: NAZARE DA SILVA FERREIRA MATRÍCULA: 608720102 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615918 RECIBO: 606719 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010828 NOME: ANTONIA DA SILVA NEVES MATRÍCULA: 308630102 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615920 RECIBO: 606723 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010829 NOME: RAIMUNDO MONATO MONTEIRO POÇA MATRÍCULA: 218278018 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615922 RECIBO: 606727 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010830 NOME: OLÍMPIA ARAÚJO DA SILVA MATRÍCULA: 802507018 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 400,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615924 RECIBO: 606731 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010831 NOME: NAZARE DA SILVA FERREIRA MATRÍCULA: 608720102 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615926 RECIBO: 606735 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010832 NOME: ANTONIA DA SILVA NEVES MATRÍCULA: 308630102 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615928 RECIBO: 606739 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010833 NOME: RAIMUNDO MONATO MONTEIRO POÇA MATRÍCULA: 218278018 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615930 RECIBO: 606743 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010834 NOME: OLÍMPIA ARAÚJO DA SILVA MATRÍCULA: 802507018 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 400,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615932 RECIBO: 606747 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010835 NOME: NAZARE DA SILVA FERREIRA MATRÍCULA: 608720102 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615934 RECIBO: 606751 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00010836 NOME: ANTONIA DA SILVA NEVES MATRÍCULA: 308630102 ELEMENTOS: 31320000 DT DE COISSÃO: 18/11/96 PERÍODO: 30 DIAS VALOR: 1.850,00 DATA: 18/11/96 O.S.: 615936 RECIBO: 606755 PROTÓCOLO GERAL: 199
--

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do FIP, designada pela Port.012/96-GAB/SEC, de 21.01.96, comunica o resultado da Licitação Modalidade CONVITE nº06/96-FIP, conforme demonstrativo abaixo:

FILIAL: TECNORTE ELETRÔNICA LTDA, ITENS: 01, 02, 03 e 04
CRITÉRIO: MENOR PREÇO

Belém, 26/1.2/96

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação avisa que em virtude de alterações levadas a efeito no anexo IV da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº010/96-FIP, a abertura da mesma ficou adiada para o dia 14 de janeiro de 1997, às 10:00 horas na sala de Conselhos da SEQU.

... A COMISSÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Fundo de Investimento Policial/FIP-SEGUP, CGC-05054952 / 0001-01, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305-B, Campos, através de seu Titular, Bel. PAULO SETTE CAMARA, resolve efetuar a aquisição dos SOFTWARES para RISC-250, todos fabricados pela INFORMATIX, que por sua vez tem a filia PERNOTT COMMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, como distribuidora exclusiva dos produtos no Brasil. A referida aquisição, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tem como fundamento o Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21/06/93

Belém, 30 de Dezembro de 1996

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do TJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei 8.883/94, o ato de inextingibilidade de ilegitimidade fundamentado nas disposições contidas no Art. 25 inciso I do mencionado diploma legal.
Belém, 30 de Dezembro de 1996

PAULO SETTE CÂMARA
.....Presidente do ITP

ERRATA

ERRATA

Referente ao resultado de Licitação Modalidade "Tomada de Preços Nº08/96-FIT, publicado no DOE 28.368 de 24/12/96.

Onde se lê: FERRAMAQ LTDA - itens:11,24,29,34,37 e 40
Leia-se : FERRAMAQ LTDA - itens:11,24,34,37 e 40

Onde se lê: MULTINORTE LTDA- itens:32,41,42,54 e 56
Leia-se: MULTINORTE LTDA - itens:29,32,41,42,54 e 56

Onde se lê: DISTRIBUIDORA MIRIM- itens:38,39,45 e 51
Leia-se: DISTRIBUIDORA MIRIM - itens:38,39 e 51

ITEM 45 - CANCELADO (PREÇO EXCESSIVO)

(PREÇO EXCESSIVO) A COMISSÃO (F96) 15174 -

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/96 - SECULT
 OBJETO: Fotolitagem e Impressão da Revista Pan-
 Amazônica nº 8 e do livro Anais do
 Arquivo Público do Estado do Pará.

ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt, 650/4º andar.
DATA: 17/01/97 às 10:00 horas.

OBS: Valor R\$ 4,00 (quatro reais), referente ao custo efetivo de reprodução gráfica.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/96 - SECULT
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Biblioteca Pública Arthur Viana.

ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt, 650/4º andar.
DATA: 17/01/97 às 8:30 horas

OBS: Valor R\$ 4,00 (quatro reais), referente ao custo de reprodução gráfica.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/96 - SECULT
OBJETO: Aquisição de Livros para a Biblioteca Arthur Viana.

ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt 650, 4º andar.
DATA: 17/01/97 às 11:30 horas.

OBS: Valor R\$ 4,00 (quatro reais), referente ao custo de reprodução gráfica.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONVÊNIO/SECULT

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)

INTERVENIENTE: Ministério da Cultura
OBJETO: Execução do Projeto Resgate de documentação histórica, intitulado "Barão do Rio Branco", que compreende a recuperação e a divulgação de manuscritos avulsos da Capitania do Pará, depositado no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, em Portugal.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura

DOTAÇÃO: 0848247-1542-3132
NOTA DE EMPENHO Nº 600711
DATA DA ASSINATURA: 30/12/96
FORO-BRASILIA/D.F.

Ordenador Responsável
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES.

(Fat. nº 823, Reg. nº 823, Dia: 31/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 039/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência; sub-rogando a Secretaria de Estado de Transportes todos os direitos e obrigações assumidos originalmente pela Prefeitura Municipal de Belém assumindo o Estado do Pará todos os encargos financeiros necessários a execução do objeto projeto "Unificação da Av. Júlio César".
VIGÊNCIA: Até 30 de Junho de 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.

FORO: Belém.
DATA: 19 de dezembro de 1996.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA:
Extrato do Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 033/96, publicado no Diário Oficial nº 28.370, de 27/12/96.

ONDE SE LÊ: Promover a Denúncia Parcial do Convênio FDE nº 033/96, que tem por objeto a "Aquisição de uma Casca de Basculante".
LEIA-SE: Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE nº 033/96, que tem por objeto a "Aquisição de uma Casca de Basculante".

(Fat. nº 844, Reg. nº 844, Dia: 31/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 14/96.
Partes: SETRAN e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Processo nº 102956/96. Objeto: Pelo presente Termo de Cessão de Uso e na melhor forma de direito, a SETRAN entrega à SEDUC, um terreno onde está edificada uma casa inacabada localizada no Município de Bujarú à Avenida Te. Pinon S/N, para que o referido imóvel seja adaptado para funcionar uma Unidade Escolar. Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data da Assinatura do Termo de Cessão de Uso. Data da Assinatura do Termo de Cessão: 16/12/96.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 23/96.
Partes: SETRAN e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE. Processo nº 99149/96. Objeto: O SETRAN entrega ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE, um prédio localizado na Rua Deodoro da Fonseca, no Município de Acará/PA, para que no referido prédio seja instalado o FORUM, naquele Município. Prazo: 02 (dois) anos a contar da data da

assinatura do Termo de Cessão de Uso.
Data da Assinatura do Termo de Cessão de Uso: 24/12/96.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 854, Reg. nº 854, Dia: 31/12/96)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A.JUR Nº 063/96

Partes: SETRAN e a Empresa ENGEPLAN

Objeto: Serviços de melhoramento de terraplenagem, pavimentação da Rodovia BR 153, subtrecho São Geraldo do Aruaçu/BR 230 extensão 120 Km Jurisdição 5ª NR.

Valor: a) Convênio DNER/SETRAN = R\$ 4.444.444,40
 Dotação Orçamentária: 6088053712960704419915450510000 do Orçamento do DNER/96 referente a R\$ 4.000.000,00
 b) Contrapartida SETRAN = R\$ 444.444,40
 Dotação Orçamentária: 29101.16.88.559.1170.4110.11225

Prazo: até 31.12.96

Data da assinatura do Contrato: 30.12.96

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/96-G.S. de 30.12.96

INTERESSADOS: JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, JOSÉ CARLOS DA SILVA MORAES.

OBJETO: CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPORAL, correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento BASE do cargo, por prestarem serviços em REGIME INTEGRAL, nos setores de PESSOAL e CONTABILIDADE, a partir de 30.12.96.

S E R V I D O R	FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DO S. S. AMPUERO	95/96	010695a310596

ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P.

(Fat. nº 820, Reg. nº 820, Dia: 31/12/96)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C.M.F. Nº 04.893.996/0001-62 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1996 ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL. MESA: Presidente: Dr. PAULO RUIBO DE SOUZA MEIRA, 1º Secretário: Sr. PAULO PETRUCCELLI, 2º Secretário: Sr. RONALDO DINIZ MENDES. DELIBERAÇÕES: 1 - Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "A Província do Pará", conforme determinado por Lei. 2 - Aprovação sem reservas ou restrições, após discussão e votação deixando de votar os legalmente impedidos: 2.1 - Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 1995. 2.2 - Da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o item 4º do art. 137, com vista o art. 167 da Lei nº 6.404/76, bem como as regras específicas do Decreto-Lei 1598/77, regeadoras da matéria. Em consequência da aprovação, o Capital Social Realizado passará a ter nova expressão monetária, ou seja, R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Por outro lado, o Capital Social Autorizado será de R\$ 7.563.070,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setenta reais). Assim, o "caput" do art. 4º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º - CAPITAL E AÇÕES - O Capital Social Autorizado é de R\$ 7.563.070,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setenta reais), representado por 138.771.930 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil e novecentos e trinta) de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 0,0545 cada uma. Permanecem inalterados os parágrafos deste artigo. 2.3 - Da verba mensal de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais) para remuneração aos administradores. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima AGO, sendo eleitos e empossados os seguintes: o Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I. - R.G. 3.065.137 - SEGUP-PA, C.I.C nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré, 982, apto. 201, nesta Capital; CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora de C.I.-R.G. nº 1.000.259-SEGUP-PA, C.I.C nº 098578852-68, residente à avenida Governador José Malcher, 830, apto. 301, nesta Capital e VERENA VELHO CONDURU MENDES, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharela em administração portadora da C.I.-R.G. nº 1.076.380-SEGUP-PA, C.I.C nº 144756422-72, residente à travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, nesta Capital. 4 - Eleição do Presidente da Assembleia Geral, com mandato até a realização da próxima AGO: Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da C.I.-R.G. nº 604-OAB-PA, C.I.C nº 000547042-00, residente à avenida Nazaré, 361, nesta Capital. 5 - Autorização para que esta ata fosse lavrada em forma de sumário e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Como ninguém mais se manifestasse, mandou o Sr. Presidente da Assembleia que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos nós, Secretários, pelo Presidente da Mesa, pelos demais acionistas presentes, como consta no Livro de Presença de Acionistas e pelo Dr. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, Auditor Independente. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da Lei e ficam arquivados na Companhia. A presente ata é cópia fiel do original, lavrada no registro próprio, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 27 de dezembro de 1996. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, PAULO PETRUCCELLI, 1º Secretário. RONALDO DINIZ MENDES, 2º Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.60012415, em 30/12/96. DILERMANO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

(Fat. nº 840, Reg. nº 840, Dia: 31/12/96)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C.M.F. Nº 04.893.996/0001-62 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1996. O Conselho de Administração de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de dezembro de 1996 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social, à avenida Conselheiro Furtado, 76, às 17:30 horas do dia 27 de dezembro de 1996, com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida à votação e apurados os votos, verificou-se ter escolhido para Presidente do Conselho de Administração, o Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I. - R.G. 3.065.137-SEGUP-PA, C.I.C nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré nº 982, apto. 201, nesta Capital. O presidente eleito agradeceu a sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo Presidente que convocou a conselheira CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA, para secretária "ad-hoc" da reunião. Ponderou o Sr. Presidente que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos diretores. Procedida à votação, a Diretoria eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta do Sr. Presidente, ficou assim constituída: Diretor Presidente - Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.-R.G. nº 3.065.137 - SEGUP-PA, C.I.C nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré, 982, apto. 201, nesta Capital; Diretores Vice-Presidentes - Sr. PAULO PETRUCCELLI, brasileiro, casado, contador, portador da C.I.-R.G. nº 873.612-SEGUP-PA, C.I.C nº 000606232-68, residente à travessa Frei Gil de Vila Nova, 223, nesta Capital; Sr. FÁBIO SILVESTRI, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. - R.G. nº 908.931 - SEGUP-PA, C.I.C nº 000440672-91, residente à avenida Visconde de Pirajá, nº 164, apto. 501, na cidade do Rio de Janeiro; Sr. ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da C.I. - R.G. nº 2.993.484-SEGUP-PA, C.I.C nº 047031972-00, residente à avenida Governador José Malcher, 830, apto. 301, nesta Capital e Sr. RONALDO DINIZ MENDES, brasileiro, casado, economista, portador da C.I.-R.G. nº 2.981.928-SEGUP-PA, C.I.C nº 063548232-00, residente à travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, nesta Capital. Deliberou o Conselho de Administração, a distribuição da verba global, mensal, determinada pela AGO, para remuneração aos administradores: Conselho de Administração, R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), Diretoria Executiva, R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Ao sr. Presidente do Conselho de Administração foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a eleição dos membros, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA, na condição de Conselheira e Secretária "ad-hoc" da reunião. Belém, 27 de dezembro de 1996. aa) HERMOGENES URDINEA CONDURU, CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA E VERENA VELHO CONDURU MENDES. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.60012416, em 30/12/96. DILERMANO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

(Fat. nº 841, Reg. nº 841, Dia: 31/12/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

REPUBLICAR, por incorporação de data a Portaria Nº 716 de 06.12.96, que nomeou o servidor JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018, lotado no gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 731 de 23.12.96. CONCEDER, ao servidor ADMILSON LOPES DA CRUZ, Matrícula nº 3154963-014, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 753 de 26.12.96. CONCEDER, ao Servidor ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente, Código DAS-01.6, Matrícula nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Brasília - D.F., no dia 18.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.12.96.

PORTARIA Nº 754 de 26.12.96. CONCEDER, ao Servidor JUAREZ SILVA DE ABREU, Motorista, Matrícula nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bujarú, no dia 20.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.12.96.

PORTARIA Nº 755 de 30.12.96. CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO, técnica, matrícula nº 3155609-018, lotada no departamento econômico financeiro, 30(trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01.11.94 a 31.10.95, a contar de 02.01 a 31.01.97, devendo retornar ao serviço no dia 01.02.97. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.97.

(Fat. nº 832, Reg. nº 832, Dia: 31/12/96)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: Este aditamento objetiva alterar o valor inicial constante da cláusula terceira do Contrato firmado em 12/11/96, em decorrência da diminuição quantitativa da prestação de serviço, conforme exposição de motivos anexa aos autos datada de 18/12/96.

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP e NELSON MATOS SERRAIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/12/96

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data da publicação deste Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Fonte: 12.201

- Projeto/Atividade - 19.206.03100543.121

- Elemento de Despesa - 3131.00 (Remuneração de Serviços Pessoais)

ORDENADOR DE DESPESAS: - JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Adm. José Guilherme da Silva
Diretor do IDP

(Fat. nº 831, Reg. nº 831, Dia: 31/12/96)

ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt, 650/4º andar.
DATA: 17/01/97 às 10:00 horas.

OBS: Valor R\$ 4,00 (quatro reais), referente ao custo efetivo de reprodução gráfica.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/96 - SECULT
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Biblioteca Pública Arthur Viana.

ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt, 650/4º andar.
DATA: 17/01/97 às 8:30 horas

OBS: Valor R\$ 4,00 (quatro reais), referente ao custo de reprodução gráfica.

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/96 - SECULT
OBJETO: Aquisição de Livros para a Biblioteca Arthur Viana.

ABERTURA: Av. Gentil Bittencourt 650, 4º andar.
DATA: 17/01/97 às 11:30 horas.

OBS: Valor R\$ 4,00 (quatro reais), referente ao custo de reprodução gráfica.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECULT

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)

INTERVENIENTE: Ministério da Cultura
OBJETO: Execução do Projeto Resgate de documentação histórica, intitulado "Barão do Rio Branco", que compreende a recuperação e a divulgação de manuscritos avulsos da Capitania do Pará, depositado no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, em Portugal.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura

DOTAÇÃO: 0848247-1542-3132
NOTA DE EMPENHO Nº 600711
DATA DA ASSINATURA: 30/12/96
FORO-BRASILIA/D.F.

Ordenador Responsável
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES.

CP44/0125255-6

(Fat. nº 823, Reg. nº 823, Dia: 31/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 039/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
OBJETO: Prorrogação do Prazo da Vigência; sub-rogando a Secretaria de Estado de Transportes todos os direitos e obrigações assumidos originalmente pela Prefeitura Municipal de Belém; assumindo o Estado do Pará todos os encargos financeiros necessários a execução do objeto projeto "Du plicação da Av. Júlio César".

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101.03091831.215 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.

FORO: Belém.
DATA: 19 de dezembro de 1996.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA:
Extrato do Termo de Denúncia ao Convênio FDE nº 033/96, publicado no Diário Oficial nº 28.370, de 27/12/96.

ONDE SE LÊ: Promover a Denúncia Parcial do Convênio FDE nº 033/96, que tem por objeto a "Aquisição de uma Caçamba Basculante".

LEIA-SE: Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE nº 033/96, que tem por objeto a "Aquisição de uma Caçamba Basculante".

CP46/013117-1

(Fat. nº 844, Reg. nº 844, Dia: 31/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 14/96.
Partes: SETRAN e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Processo nº 102956/96. Objeto: Pelo presente Termo de Cessão de Uso e na melhor forma de direito, a SETRAN entrega à SEDUC, um terreno onde esta edificada uma casa inacabada localizado no Município de Bujará à Avenida Te. Pinon S/N, para que o referido imóvel seja adaptado para funcionar uma Unidade Escolar. Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data da Assinatura do Termo de Cessão de Uso. Data da Assinatura do Termo de Cessão: 16/12/96.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 23/96.
Partes: SETRAN e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE. Processo nº 99149/96. Objeto: O SETRAN entrega ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE, um prédio localizado na Rua Deodoro da Fonseca, no Município de Acará/PA, para que no referido prédio seja instalado o FORUM, naquele Município. Prazo: 02 (dois) anos a contar da data da

assinatura do Termo de Cessão de Uso.
Data da Assinatura do Termo de Cessão de Uso: 24/12/96.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 854, Reg. nº 854, Dia: 31/12/96)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A.JUR Nº 063/96

Partes: SETRAN e a Empresa ENGEPLAN

Objeto: Serviços de melhoramento de terraplenagem, pavimentação da Rodovia BR 153, subtrecho São Geraldo do Araguaia/BR 230 extensão 120 Km Jurisdicção 5ª NR.

Valor: a) Convênio DNER/SETRAN = R\$ 4.444.444,40
 Dotação Orçamentária: 6088053712960704419915450510000 do Orçamento do DNER/96 referente a R\$ 4.000.000,00
 b) Contrapartida SETRAN = R\$ 444.444,40
 Dotação Orçamentária: 29101.16.88.559.1170.4110.11225

Prazo: até 31.12.96
Data da assinatura do Contrato: 30.12.96

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/96-G.S. de 30.12.96

INTERESSADOS: JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, JOSÉ CARLOS DA SILVA MORAES.

OBJETO: CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPORAL, correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento BASE do cargo, por prestarem serviços em REGIME INTEGRAL, nos setores de PESSOAL e CONTABILIDADE, a partir de 30.12.96.

S E R V I D O R	FÉRIAS	PERÍODO AQUISI- TIVO
MARIA DO S. S. AMPUERO	05/96	010695a310596

ALONSO MARTINS GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P.

CP46/013117-1

(Fat. nº 820, Reg. nº 820, Dia: 31/12/96)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C/M.F. Nº 04.893.996/0001-62 Sede Social, Avenida Conselheiro Furtado, 76 Belém-Pará ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1996 AS 17:00 HORAS. NA SEDE SOCIAL. MESA: Presidente: Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, 1º Secretário: Sr. PAULO PETRUCCELLI, 2º Secretário: Sr. RONALDO DINIZ MENDES. DELIBERAÇÕES: 1 - Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "A Província do Pará", conforme determinado por Lei. 2 - Aprovação sem reservas ou restrições, após discussão e votação deixando de votar os legalmente impedidos: 2.1 - Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 1995. 2.2 - Da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o item 4º do art. 137, com vista o art. 167 da Lei nº 6.404/76, bem como as regras específicas do Decreto-Lei 1598/77, regeadoras da matéria. Em consequência da aprovação, o Capital Social Realizado passará a ter nova expressão monetária, ou seja, R\$-5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Por outro lado, o Capital Social Autorizado será de R\$-7.563.070,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setenta reais). Assim, o "caput" do art. 4º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º - CAPITAL E AÇÕES - O Capital Social Autorizado é de R\$-7.563.070,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setenta reais), representado por 138.771.930 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil e novecentos e trinta) ações ordinárias nominativas no valor de R\$-0,0545 cada uma. Permanecem inalterados os parágrafos deste artigo. 2.3 - Da verba mensal de R\$-13.020,00 (treze mil e vinte reais) para remuneração aos administradores. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima AGO, sendo eleitos e empossados os seguintes: o Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I.-R.G. 3.065.137- SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré, 982, apto. 201, nesta Capital; CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora de C.I.-R.G. nº 1.000.259-SEGUP-PA, CIC nº 008578832-68, residente à avenida Governador José Malcher, 830, apto. 301, nesta Capital e VERENA VELHO CONDURU MENDES, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharela em administração portadora da C.I.-R.G. nº 1.076.380-SEGUP-PA, CIC nº 144756422-72, residente à travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, nesta Capital. 4 - Eleição do Presidente da Assembleia Geral, com mandato até a realização da próxima AGO: Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da C.I.-R.G. nº 694-0AB-PA, CIC nº 000547042-00, residente à avenida Nazaré, 361, nesta Capital. 5 - Autorização para que esta ata fosse lavrada em forma de sumário e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Como ninguém mais se manifestasse, mandou o Sr. Presidente da Assembleia que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos nós, Secretários, pelo Presidente da Mesa, pelos demais acionistas presentes, como consta no Livro de Presença de Acionistas e pelo Dr. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, Auditor Independente. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da Lei e ficam arquivados na Companhia. A presente ata é cópia fiel do original, lavrada no registro próprio, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, 27 de dezembro de 1996. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, PAULO PETRUCCELLI, 1º Secretário, RONALDO DINIZ MENDES, 2º Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.60012415, em 30/12/96. DILERMANO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

(Fat. nº 840, Reg. nº 840, Dia: 31/12/96)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C/M.F. Nº 04.893.996/0001-62 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1996. O Conselho de Administração de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de dezembro de 1996 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social, à avenida Conselheiro Furtado, 76, às 17:30 horas do dia 27 de dezembro de 1996, com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida à votação e apurados os votos, verificou-se ter escolhido para Presidente do Conselho de Administração, o Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I.-R.G. 3.065.137-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré nº 982, apto. 201, nesta Capital. O presidente eleito agradeceu a sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo Presidente que convocou a conselheira CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA, para secretária "ad-hoc" da reunião. Ponderou o Sr. Presidente que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos diretores. Procedida à votação, a Diretoria eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta do Sr. Presidente, ficou assim constituída: Diretor Presidente - Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.-R.G. nº 3.065.137 - SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré, 982, apto. 201, nesta Capital; Diretores Vice-Presidentes - Sr. PAULO PETRUCCELLI, brasileiro, casado, contador, portador da C.I.-R.G. nº 873.612- SEGUP-PA, CIC nº 000606232-68, residente à travessa Frei Gil de Vila Nova, 223, nesta Capital; Sr. FÁBIO SILVESTRI, brasileiro, casado, economista, portador da C.I.-R.G. nº 908.931 - SEGUP-PA, CIC nº 000440672-91, residente à avenida Visconde de Pirajá, nº 164, apto. 501, na cidade do Rio de Janeiro; Sr. ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA, brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da C.I.-R.G. nº 2.993.484- SEGUP-PA, CIC nº 047031972-00, residente à avenida Governador José Malcher, 830, apto. 301, nesta Capital e Sr. RONALDO DINIZ MENDES, brasileiro, casado, economista, portador da C.I.-R.G. nº 2.981.928- SEGUP-PA, CIC nº 063548232-00, residente à travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, nesta Capital. Deliberou o Conselho de Administração, a distribuição da verba global, mensal, determinada pela AGO, para remuneração aos administradores: Conselho de Administração, R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais). Diretoria Executiva, R\$-12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Ao Sr. Presidente do Conselho de Administração foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a eleição dos membros, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA, na condição de Conselheira e Secretária "ad-hoc" da reunião. Belém, 27 de dezembro de 1996. aa) HERMOGENES URDINEA CONDURU, CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA E VERENA VELHO CONDURU MENDES. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.60012416, em 30/12/96. DILERMANO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

(Fat. nº 841, Reg. nº 841, Dia: 31/12/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

REPUBLICAR, por incorreção da data a Portaria Nº 716 de 06.12.96, que nomeou o servidor JORGE NOR DO SOCORRO SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018, lotado no gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 751 de 23.12.96, CONCEDER, ao servidor ADMILSON LOPEZ DA CRUZ, Matrícula nº 3154963-014, suprimindo de fundos no valor de R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 753 de 26.12.96, CONCEDER, ao Servidor ANTONIO CARLOS FONTES DE LIMA, Presidente, Código DAS-01.6, Matrícula nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Brasília - D.F., no dia 18.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.12.96.

PORTARIA Nº 754 de 26.12.96, CONCEDER, ao Servidor JUAREZ SILVA DE ABREU, Motorista, Matrícula nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bujará, no dia 20.12.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.12.96.

PORTARIA Nº 755 de 30.12.96, CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO, Técnico, matrícula nº 3155609-018, lotada no departamento econômico financeiro, 30(trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01.11.94 a 31.10.95, a contar de 02.01 a 31.01.97, devendo retornar ao serviço no dia 01.02.97. a presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.97.

(Fat. nº 832, Reg. nº 832, Dia: 31/12/96)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: Este aditamento objetiva alterar o valor inicial constante da Cláusula 1ª do contrato de prestação de serviços, em decorrência da alteração quantitativa da prestação de serviço, conforme exposição de motivos anexa aos autos datada de 18/12/96.

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP e NELSON MATOS SERRUYA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/12/96

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da data da publicação deste Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Fonte: 12.201

- Projeto/Atividade - 19.206.03100543.121

- Elemento de Despesa - 31.91.00 (Remuneração de Serviços Pessoais)

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE GUILLERME DA SILVA

Adm. José Guilherme da Silva
Diretor do DAF

(Fat. nº 831, Reg. nº 831, Dia: 31/12/96)

**CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM)
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO R\$ 140,85 - CGC/MF 04.952.891/0001-37
FAZENDA MARINGÁ - MARGEM ESQ. DO RIO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA.**

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários. São Domingos do Capim, 20 de março de 1996.

A DIRETORIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

ATIVO	31/12/95	31/12/94
CIRCULANTE	155.265,48	139.988,01
Caixa	312,80	883,32
Bancos	160,00	16.963,76
Aplic. Financ.	1.305,19	-
Notas a Receber	-	84.020,92
Débito de Terceiros	49,14	10,37
Impostos a Recuperar	1.169,12	2.418,12
Gado Bovino	129.787,62	31.945,65
Gado Bovino Mestiço	14.099,74	1.560,80
Gado Equino	3.275,15	959,90
Gado Muar	3.743,71	1.191,52
Gado Asinino	936,31	33,65
Outras Contas	426,70	-
PERMANENTE	538.181,45	429.796,71
Investimentos (Nota 2)	8.314,47	6.789,43
Imobilizado (Nota 3)	528.410,55	421.550,85
Diferido	1.456,43	1.456,43
TOTAL DO ATIVO	693.446,93	569.784,72

PASSIVO	31/12/95	31/12/94
CIRCULANTE	13.526,52	15.751,54
Fornecedores	1.500,00	498,16
Obrigações c/ Pessoal	3.301,66	1.328,84
Obrig. Previdenciárias	490,29	-
Obrig. Tributárias	2.433,71	5.708,84
Provisão p/ imposto de renda	5.799,05	8.213,89
Provisão p/ Partic. Estat.	1,80	1,80
Outras Obrigações	0,01	0,01
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	48.731,79	3.227,24
Créditos de Empresas Colig./Contr.	48.731,79	3.227,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	831.188,62	550.805,94
Capital Social (Nota 4)	136,70	136,70
Capital Autorizado	140,85	140,85
(-) Capital a Realizar	(4,15)	(4,15)
Reservas de Capital	617.425,33	504.263,84
Reservas de Lucros	7.838,40	6.400,68
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.651,49	40.004,72
TOTAL DO PASSIVO	693.446,93	569.784,72

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/95 E 31/12/94

DISCRIMINAÇÃO	31/12/95	31/12/94
RECEITA BRUTA DAS VENDAS ...	20.611,16	123.590,44
(-) Imposto Incidentes s/ Vendas	546,19	3.275,13
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ...	20.064,97	120.315,31
(-) Custo dos Produtos Vendidos	7.260,80	9.783,62
LUCRO BRUTO	12.804,17	110.531,69
(-) Despesas Administrativas	34.124,81	6.767,58
(-) Gastos Gerais	4.304,12	458,14
(-) Despesas Financeiras	743,03	43,67
(+) Receitas Financeiras	11.790,76	909,22
(-) Variações Monetárias Líquidas	2.800,14	3.359,70
(+) Outras Receitas Operacionais	40,00	-
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ... (17.337,17)	100.811,82	100.811,82
(-) Resultado da Correção Monetária	25.651,02	33.614,38
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR ... (43.339,07)	67.196,84	67.196,84
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8.213,89	8.213,89
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(43.339,07)	58.982,95
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO DO CAPITAL	(0,0039)	0,01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/95 E 31/12/94

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As demonstrações Financeiras estão apresentadas respectivamente em Reais.
- Os valores do Estoque estão avaliados pelo custo real das aquisições mais recentes não excedendo ao valor do mercado.
- A provisão para o imposto de Renda está constituída sobre o Lucro Real determinado de acordo com a Legislação em vigor.
- O ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com as normas do D.L. nº 2.341/87.

2. INVESTIMENTOS 31/12/95 31/12/94
CONTAS

Partic. em Outras Empresas

3. IMOBILIZADO 31/12/95 31/12/94
CONTAS

Terras

Pastagens Formadas

Pastagens em Formação

Obras de Infra-Estrutura

Instalações Pecuárias

Construções Cíveis-Edificações

Veículos

Máquinas e Motores

Aparelhos e Equipamentos

Móveis e Utensílios

Animais de Reprodução e Trabalho

Cultura em Formação

Terras

(-) Depreciações Acumuladas ... (353.785,12) ... (269.408,39)

TOTAL 528.410,55 421.550,85

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 11.000,00 ações sendo 3.599,906 ações Ordinárias Nominativas, 3.560,106 ações Preferenciais Nominativas "A" e 2.839,988 ações Preferenciais Nominativas "B" com valor nominal de R\$ 0,01. Somente as ações Ordinárias Nominativas dão direito a voto nas Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções legais.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	31/12/95	31/12/94
ORIGENS DOS RECURSOS		

DAS OPERAÇÕES

Lucro (Prejuízo) do Exercício

(+) Depreciações e Amortizações

(+) Resultado da Corr. Monetária (Não considerada a C.M. dos contr. mútuos)

DE TERCEIROS

Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo

Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo

Ajustes p/ Conversão Monetária

TOTAL DAS ORIGENS 48.404,69 122.572,50

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Aquisição do Ativo Imobilizado

TOTAL DAS APLICAÇÕES 30.902,20

AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQ. 17.502,49 122.572,50

VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE

No Início do Exercício

No Final do Exercício

AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE 15.277,47 137.919,60

PASSIVO CIRCULANTE

No Início do Exercício

No Final do Exercício

AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO CIRCULANTE (2.225,02) 15.347,10

AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO 17.502,49 122.572,50

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/95 E 31/12/94

DISCRIMINAÇÃO	31/12/95	31/12/94
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO ..	40.004,72	(1.887,90)

CORREÇÃO MONETÁRIA 8.985,84 (17.090,33)
LUCROS / PREJUÍZOS NOS EXERCÍCIOS (43.339,07) 58.982,95

SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO 5.651,49 40.004,72

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Aloysio Mommsenhn Presidente
Nelson Ignácio dos Santos Vice-Presidente
Cristina Maria Mommsenhn Conselheiro

DIRETORIA

João Aloysio Mommsenhn Presidente
Francisco Vicente Mommsenhn Diretor
Orlando Rader Diretor

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nélio Alberto de Araújo PR-015090/S/PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial Maringá "Capim", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** relativos ao exercício encerrado de 31 de dezembro de 1995 cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

São Domingos do Capim, 13 de fevereiro de 1996

a) Dr. Luiz Tutomu Iczuka a) Dr. Cláudio Haruo Mukai a) Dr. Leonildo Buzo

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 029/95

PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN E WALBERT DA SILVA MONTEIRO E TERCILA GÓES MONTEIRO.

OBJETO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA : INÍCIO : 01.01.97

TERMINO : 03.03.97

VALOR : R\$-12.320,00(DOZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 21.201.0607021-4.337-GESTÃO ADMINIS

TRATIVA-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-FONTE-12.202-RE

CURSOS PRÓPRIOS.

FORO : BELÉM/PARÁ

DATA DA ASSINATURA : 27.12.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL :
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº1097/96-DS/DAF/CA/DRH - 19.12.96

Servidora : DENEDITA REIS BARATA

Objeto : DETERMINAR a inclusão da servidora como membro da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº1015/96-DS/PROJUR.

Portaria nº1104/96-DS/DAF/CA/DRH - 27.12.96

Objeto : Tornar sem efeito os termos da Portaria 1019/96-DS/PROJUR, que substituiu a servidora MARIA WULIMA ATAÍDE DE LIMA por ARNALDO REITE DE OLIVEIRA, como Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, consti

Portaria nº1105/96-DS/DAF/CA/DRH - 27.12.96

Objeto : Tornar sem efeito os termos da Portaria nº975/96-DS/PROJUR, que declarou a nulidade parcial do processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria 368/96-DS/PROJUR publicada no Diário Oficial do Estado em 16.5.96 e, que constituiu inserida nos autos, contra o servidor LAURINALDO SERRA RABELO, conforme o que dispõe o art.209-1 RJU.

Portaria nº1106/96-DS/DAF/CA/DRH - 27.12.96

Objeto : Art.1º- DECLARAR a nulidade parcial do processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria nº 368/96-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado em 16.5.96.

Art. 2º- CONSTITUIR nova Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores MARIA ROSA DE FETAS COSTA, RAIMUNDO NUNATO ALVES SILVA e CLEIDE CHAVES DE ALMEIDA MIRANDA para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de trinta(30) dias, a denúncia inserida nos autos, contra o servidor LAURINALDO SERRA RABELO, em todo observado o direito contraditório e de ampla defesa, conforme dispõe o art.209, do Regime Jurídico Único.

(Pat. nº 836, Reg. nº 836, Dia: 31/12/96)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/96

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 006/96
Partes: COHAB/PA x MUNIZ DEUSDARA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C
LTD A com a Interveniência da TELEPARÁ, CELPA, COSANPA e
e CODEM
Objeto: Execução de serviços para a Elaboração do Mapa
Básico Digital da Região Metropolitana de Belém.
Vigência: 19.12.96 a 14.09.97
Valor: R\$ 1.447.026,00 (Hum milhão, quatrocentos e qua
renta e sete mil e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária: 1.3.02.01.004 - Orcamento de Inves
timento - Biblioteca e material cor
rrelato.

Ordenador responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

(Fat. n° 826, Reg. n° 826, Dia: 31/12/96)

(Fat. n° 826, Reg. n° 826, Dia: 31/12/96)

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 033/96

O Presidente da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, ~~p~~assa a JULGAR o presente Processo Administrativo Disciplinar:

- Considerando o Relatório Final a
presentado no Processo Administrativo Discipli
nar nº 033/96, que concluiu pela responsabili
da de dos servidores indiciados nos presentes au
tos; referente ao exercício de 1992 e 1993;

- Considerando ainda, que os servi-
dores indiciados nos autos, infringiram os inci-
sos XVII, XVIII e XXI do art. 178 da Lei nº 5.810/94

- Considerando finalmente, que o Poder Público deve zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, finalidade, apurando e punindo exemplarmente seus servidores para que atos dessa natureza não voltem a se repetir.

R E S O L V E:

Acolher integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 033/96 e na conformidade do art. 183, II, c/c art. 189 da Lei nº 5.810/94, aplicar:

a) Aplicar a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão com perdas de vencimentos, exceto o salário família dos servidores da FUNCAP abaixo relacionados:

CARLOS BENEDITO ARGOLLO DE SOUZA ,
ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº
3217787-012, JOSÉ WILSON CLÁUDIO BORGES, ocupan-
te do cargo de Agente Administrativo, matrícula
nº 3218805-017, JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES,
ocupante do cargo de Aux.Social, matrícula nº
3208788-010, JOSÉ BARROSO DE SOUZA, ocupante do
cargo de Motorista, matrícula nº 3194728-019,
MARIZA CLAUDIO BORGES, ocupante do cargo de A-
gente Administrativo, matrícula nº 3225577-010 e
NILSON MARTINS ALVES, ocupante do cargo de Vi-
gia, matrícula nº 3194868-010:

b) A pena disciplinar de 90 (noventa) dias de suspensão, com perdas de seus vencimentos, exceto o salário família dos servidores lotados na SETEPS, deverá ser aplicada pela Exma Srª Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, considerando a atual lotação dos servidores;

c) Os servidores ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA, CARMELITO ROCHA DO ESPIRITO SANTO, DIANA REGINA NOBRE DOS SANTOS, EDSON TADEU BARROSO DA SILVA, ESMAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, EVANDRO PIMENTA PINHEIRO, FRANCISCO PINTO DE MOURA, FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO, IRACY GOMES DE PAULA, JOSÉ WANDERLEY FARIAS JÚNIOR, JOSÉ SABINO FILHO, JOSÉ REINALDO DA COSTA MONTE, JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ, JOÃO JORGE SOARES DA ROCHA, JOAQUIM JONATHAS ALVES FERREIRA, LEVY NUNES DE OLIVEIRA, LÚCIA CRISTINA MARTINS PERES, LUIZ DE MORAES AMARAL, MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA, MARIA DO CORRO FEIO CAMA DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES, MARIA TEREZA MARQUES SOUZA, MARILZA NAZARE MARINS DA SILVA, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, PAULO ROBERTO DA SILVA, PEDRO PAULO LEAL MAIA, RAIMUNDO LEONEL BAIA, RAIMUNDO NASCIMENTO GOMES, RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, ROSA DE FÁTIMA LOBATO FRANCO, RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS e SILVIO ALDUIZIO GUIMARÃES NUNES, ficam sentdo da pena disciplinar por força da regra NOM BIS IN IDEM", uma vez que os mesmos já foram punidos pela prática do mesmo fato no Processo Administrativo Disciplinar de nº 030/94, estando para esses servidores que lhe seja provida a competente ação penal e cível, a fim de que o Estado puna os infratores e seja resarcido o erário público:

d) Tendo em vista a existência de forte indícios de falsificação de documentos público detectado pela presente Comissão Processante, na defesa de servidor, esta Fundação, a través de of. deverá informar a Exma. Sra. Secret.

(Fat. nº 825, Reg. nº 825, Dia: 31/12/96)

(Fat. n° 842, Reg. n° 842, Dia: 31/12/96)

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, Dr. Carlos Alberto Lameirão Corrêa, em exercício, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual Nº 3190/84, os trabalhos levantatórios, nos autos do processo-abrito, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº. 000417 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

PROCESSO Nº. 1996/57314-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA INTERESSADO: EVERTON DA PONTE LIMA

MUNICÍPIO : CASTANHAL

DENOMINAÇÃO: "FAZENDA CAMPOS DO SENHOR"

ÁREA : 249ha. 78a. 9dec. (duzentos e quarenta e nove hectares, setenta e seis ares e oitenta centavos).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de propriedade de Brito Ferreira; BANDA ORIENTAL: limitando com a M/D do Rio Itaquá; BANDA MERIDIONAL: limitário com terras de Brito Lobato de Miranda Cristino; BANDA OCIDENTAL: limitando com a M/E do rio Itaquá.

CARLOS ALBERTO LAMÉIRÃO CORRÊA-Res.º./Praticiência

O Presidente do Instituto de Terras do Piauí-ITPPA,
 Dr. Carlos Alberto Lamarão Corrêa, em exercício, no uso de suas
 atribuições, expediu a seguinte Portaria:
 PORTARIA Nº. 000419 de 30 de DEZEMBRO de 1996.
 PROCESSO Nº. 1996/40760-ITPPA-LEGITIMAÇÃO DE POSSE
 INTERESSADO: ANTONIO ARAÚJO DO AMARAL
 MUNICÍPIO : JURUTI
 DENOMINAÇÃO: "POSSE MAZARE"
 ÁREA : 322a, 27a, 60a, (trinta e dois hectares, vinte e se-
 te ares e sessenta centiares).
 LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com Ter-
 ras da Posse São Miguel; BANDA ORIENTAL: limitando com a mirga
 esquerda do Iguaçu São; BANDA MERIDIONAL: limitando com Ter-
 ras da Posse São Felipe; BANDA OCCIDENTAL: limitando com Terras
 de Plácido Gomes Pin.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA -resp. v/ Presidência
 Port.nº 00022/95

(Fat. n° 853, Reg. n° 853, Dia: 31/12/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Objeto: Processo nº 008/96 - Ato Concessivo: Portaria nº 040/96 - Fundamentação legal - Lei nº 058/96. Valor: R\$ 4.844,91. Igarapé-Açu, em 26 de dezembro de 1996. WÁLDIR ANTÔNIO D'OLIVEIRA EMIN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Objeto: Processo nº 009/96 - Atto Concessivo: Portaria nº 041/96 - Fundamentação legal - Lei nº 058/96. Valor R\$ 13.928,64. Igarapé-Açu, em 27 de dezembro de 1996. WALDIR ANTÔNINO D'OLIVEIRA EMIN - Prefeito Municipal

**LOTERIA DO ESTADO
DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 15/96, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Considerando a implantação do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM a partir de 02.01.97 no Estado do Pará, conforme Of. Circ. nº0034/96 - CS/SEFA.

Considerando que a permanência de funcionários e diretores da LOTERPA se torna necessária durante a referida fase;
O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o período de gozo das férias regulamentares (junho/95 a junho/96) do Diretor Presidente deste Órgão, Sr. JOÃO AUGUSTO F. DE OLIVEIRA, programadas para o dia 31.01.97.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

SALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERPA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor de Administração Diretor Comercial

(Pat. nº 824, Reg. nº 824, Dia: 31/12/96)

(Fat. n° 839, Reg. n° 839, Dia: 31/12/96)

tária de Estado do Trabalho e Promoção Social da necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos;

e) Deverá ainda ser criada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nesta Fundação, com a finalidade de apurar de nência da existência da fraude nos contra-cheques persistirem ainda no ano de 1991, conforme sugestão da Comissão Processante;

f) Finalmente, deverá ser encaminhada cópia dos autos dos presentes autos ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, a Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS também ao Ministério Público do Estado e a Procuradoria do Estado, a fim de que seja promovida a ação penal e cível respectivamente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, Pa, 27 de dezembro de 1996

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

(Fat. nº 849, Reg. nº 849, Dia: 31/12/96)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 275 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Charles Amaral Nunes	1996	02.01.97 a 31.01.97
Maria de Fátima do Nascimento Nunes	1996	02.01.97 a 31.01.97
Mário Batista Garcia	1996	02.01.97 a 31.01.97
Raimundo Nonato Monteiro Lima	1996	02.01.97 a 31.01.97
Raimundo Rodrigues de Moraes	1996	02.01.97 a 31.01.97
Ubirajara Antônio Frazão	1996	02.01.97 a 31.01.97

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente
(G. Reg. nº 407, Dia: 31/12/96)

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 276 de 30.12.1996
SERVIDOR: JOAO MARQUES DE MOURA
MATRÍCULA: 2009153-013
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 21.08.87 a 21.08.90

PORTARIA Nº 277 de 30.12.1996
SERVIDOR: JOAQUIM CIRIACO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5087805-016
CARGO: Auxiliar de Manutenção
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 21.08.89 a 21.08.92

PORTARIA Nº 278 de 30.12.1996
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA
MATRÍCULA: 3151417-010
CARGO: Técnico
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
QUINQUENIO: 06.02.84 a 06.02.89

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente
(G. Reg. 41)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, com Anexo no Parecer nº 262/96 da Consultoria Jurídica e fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratar os serviços de acesso a RENPAC/PRODASEN (Rede Nacional de Pacotes), direto com a EMBRATEL S/A.
Belém, 30 de dezembro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
(G. Reg. 408)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

RESUMO DE PORTARIA

RETIIFICAÇÃO/FÉRIAS

Portaria nº 063/96-FCV de 30.12.96
Motivo: Retificação no período de férias
Nome: LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
Matrícula: 0531499-036
Função: Diretora Administrativo Financeiro
Período: 02.01.97 a 15.02.97 para 01.07.97 a 14.08.97
Função Curro Velho, 30 de dezembro de 1996.

DINA MARIA OSSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

(G. Reg. 425)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 1.307/96 - TCM de 11.11.96.
Conceder 60 dias de férias regulamentares no período de 11 de novembro de 1996 a 09 de janeiro de 1997 ao servidor FERNANDO FARIAS PINHO, Chefe de Gabinete - TCM.CPC.NS.101.6, referente aos períodos aquisitivos 94/95 e 95/96.

PORTARIA Nº 1.417/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio à servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, no período 09 de dezembro de 1996 a 07 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 1.418/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARROSA, Inspeção Regional - TCM.AC.502.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.419/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, colocado a disposição pela PMB/SEFIN, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.420/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.421/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.422/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor GEORGEOR RIBEIRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.423/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1997, ao servidor PAULO SÉRGIO CARDEAL, Assistente Administrativo - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.425/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 1997, a servidora ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.426/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 23 de dezembro 1996 a 21 de janeiro de 1997, a servidora JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 1.427/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor RAIMUNDO ANTONIO DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.428/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora VIVIANE FREITAS FAYAL, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.429/96 - TCM de 05.12.96.
Atribuir ao servidor ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, colocado a disposição deste Tribunal pela PMB/SEMAD, remuneração correspondente a 80% do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, a contar de 01.12.96.

PORTARIA Nº 1.430/96 - TCM de 09.12.96.
Conceder 05 dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO CORRÊA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 21 a 25 de outubro de 1996.

PORTARIA Nº 1.431/96 - TCM de 09.12.96.
Designar a servidora DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspeção Regional - TCM.AC.502.1/A, para proceder análise das prestações de contas dos partidos políticos, no Município de Curugá, no dia 10 de dezembro de 1996, concedendo-lhe 01 dia.

PORTARIA Nº 1.432/96 - TCM de 10.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 17 de dezembro de 1996 a 15 de janeiro de 1997, ao servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.433/96 - TCM de 10.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1997, a servidora ROSELENA CRISTINA DIAS PERES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.435/96 - TCM de 10.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor PEDRO MARQUES BARATA FREITAS, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.436/96 - TCM de 10.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, colocado a disposição deste Tribunal pelo Gabinete do Vice-Governador, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.437/96 - TCM de 10.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1997, a servidora SÔNIA HELENA FREITAS LIMA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 95/97.

PORTARIA Nº 1.439/96 - TCM de 09.12.96.
1 - Designar os servidores NICHANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspeção Regional - TCM.AC.502.1/A, DAVIN ELIAS DE ARAÚJO MESQUITA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/A e JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/A para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Inspeção Ordinária no Município de Mãe do Rio, no período de 10 a 15 de dezembro de 1996; 2 - Autorizar a comissão do 01 vol cado deste Tribunal para conduzir-las, designando o servidor

JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM. AAO.201.2/C, para acompanhá-los; 3 - Conceder 05 diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 1.440/96 - TCM de 09.12.96.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO, Assistente Administrativo - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 800,00.

PORTARIA Nº 1.441/96 - TCM de 10.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.442/96 - TCM de 10.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.094/96 - TCM de 25.09.96.
Conceder férias regulamentares no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 1996, ao Conselheiro VICENTE DE PAULA QUEIROZ, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.443/96 - TCM de 11.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 1997, a servidora MÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.444/96 - TCM de 11.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 12 de dezembro de 1996 a 10 de janeiro de 1997, ao servidor IRRAWALDYR MILKNER MORAES DA ROCHA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.445/96 - TCM de 11.12.96.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 05 de dezembro de 1996 a 03 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 1.446/96 - TCM de 11.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 1997, a servidora ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.447/96 - TCM de 11.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora LÍDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA, colocada a disposição deste Tribunal pela Câmara Municipal de Belém, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.448/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Geral e Mútua, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUITA e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA.

PORTARIA Nº 1.449/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento do Convênio nº 093/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o CENTRO COMUNITÁRIO DO FIDÉLIS.

PORTARIA Nº 1.450/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento do Termo de Re-Ratificação de verba ao Contrato nº 012/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e PARÁ EMERGÊNCIA S/C LTDA.

PORTARIA Nº 1.489/96 - TCM de 16.12.96.
Determinar o cadastramento da Lei nº 050/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

PORTARIA Nº 1.452/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.141/96; 29.145/96; 29.146/96; 29.148/96 e 29.167/96.

PORTARIA Nº 1.453/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.171/96; 29.172/96; 29.173/96; 29.182/96 e 29.187/96.

PORTARIA Nº 1.454/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.191/96; 29.195/96; 29.204/96; 29.206/96 e 29.215/96.

PORTARIA Nº 1.455/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 002-A/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; Dec. nº 11-B/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU; Dec. nº 104/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; Dec. nº 485/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES; Dec. nº 036/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e Dec. nº 777/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

PORTARIA Nº 1.456/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; Res. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAPÉ-ACÚ e Res. nº 047/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

PORTARIA Nº 1.457/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 021/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO; Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; Dec. Leg. nº 015/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e Dec. Leg. nº 06/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

PORTARIA Nº 1.458/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 08/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SINGARÉ; Dec. Leg. nº 005/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; Dec. Leg. nº 05/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA e Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ.

PORTARIA Nº 1.459/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Termo Aditivo nº 03/96 ao Contrato nº 001/94 celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA e Termo Aditivo nº 01/96 ao Contrato nº 001/95, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e ELEVADORES OTIS LTDA.

PORTARIA Nº 1.460/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 008/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA e Lei nº 055/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUITA.

PORTARIA Nº 1.461/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria

PORTARIA Nº 003/96, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE VILA, e Portaria Nº 001/96, procedente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOMÉ Açu.

PORTARIA Nº 1.462/96 - TCM de 13.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor JULIANES ANTONIO FREIRE PEREIRA, Assistente de Informática - TCM.ATI.301.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.463/96 - TCM de 13.12.96.
Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora DORALY NAZARÉ COSTA AMARO, colocada a disposição deste Tribunal pela Secretaria de Estado de Cultura, o tempo de serviço público no total de 08 anos, 10 meses e 04 dias, nos termos do art. 70, §1º, da Lei Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1.351/96 - TCM de 25.11.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Nº 025, de 05.08.94, combinado com o inciso V do art. 8º do Regimento Interno deste Tribunal, e, considerando a solicitação da servidora ROSA MARIA FEIO NEVES.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o art. 110, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 5.810, de 24.01.94, ROSA MARIA FEIO NEVES, no cargo efetivo de Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais proporcionais, fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e no Processo nº 96/54.672-0-TCE, a saber:

Vencimento Base.....	R\$	894,60
Vantagem da Lei nº 5.810/94 (80% da remuneração do cargo de Assist. Tec. II).....	R\$	829,85
Gratificação de Tempo Integral (70%).....	R\$	626,22
Triênio (45%).....	R\$	1.057,80
TOTAL BRUTO	R\$	3.408,47

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente. (PSC/C154C14-3)

PORTARIA Nº 1.464/96 - TCM de 13.12.96.
Designar a servidora MIRIAN MENEZES DO CARMO, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para responder pelo expediente da Chefia da DICC/DH, durante o afastamento do titular, no período de 12.12.96 a 10.01.97. (PSC/C154C15-7)

PORTARIA Nº 1.468/96 - TCM de 16.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor PEDRO SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 94/95. (PSC/C154C15-4)

PORTARIA Nº 1.469/96 - TCM de 16.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor MANOEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, referente ao período aquisitivo 96/97. (PSC/C154C15-6)

(G.Reg.412)

RESOLUÇÃO Nº 5.027, de 03.12.96
Processo nº 965825-00
Interessado: José Silva Filho
Origem : Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas do Instituto, referente ao exercício financeiro de 1996.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.029, de 03.12.96 (PSC/C154736-7)
Processo nº 962838-00
Interessado: José Gomes de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Pacajá
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.032, de 03.12.96 (PSC/C154720-4)
Processo nº 964036-00
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Decreto Legislativo nº 06/96, que atualiza a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.038, de 10.12.96 (PSC/C154720-0)
Processo nº 963737-00
Origem : Câmara Municipal de Aveiro
Assunto : Resolução nº 003/95, que contrata Elziley Santos de Almeida, para o cargo de Tesoureiro.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.040, de 10.12.96 (PSC/C154717-0)
Processo nº 955704-01
Origem : Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
Assunto : Contrato de prestação de serviço, firmado com Maria Izabel Sousa Queiroz.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.041, de 10.12.96 (PSC/C154711-1)
Processo nº 964497-00
Origem : Prefeitura Municipal de Corração do Norte
Assunto : Decreto nº 335/96, que reajusta o vencimento dos servidores municipais.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.044, de 12.12.96
Processo nº 963060-00
Origem : Instituto de Previdência Social do Município de Medicilândia
Assunto : Termo de Contrato nº 003/96, firmado com a D.S.M. de Oliveira - Clínica Especializada em Oftalmologia.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.640, de 03.12.96 (PSC/C154736-4)
Processo nº 966869-00
Interessado: Dulcinéia de Souza Teixeira Ferreira
Origem : Prefeitura Municipal de Avenalândia
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.641, de 03.12.96 (PSC/C154736-2)
Processo nº 947261-00
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto : Decretos que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : I - Registrar os Decretos nºs 160,177,176,126,127,125 e 128,129,184,164,161 e 162,175,159,144 e 145,111 e 112,172 e 173,178,229-F e 139,155,157 e 158,154,18,29,28,29 e 30,174,179 e 153, 203, 152,205,149,148,39,150,151 e 147,170,167,163,114,115 e 166/94;
II - Negar registro aos Decretos nºs 130,131,224,132 e 133, 105, 225,140,245-A,217,110 e 221,229,180,108,109,200 e 181,165, 134, 146,113,219 e 216,31,32,33,34,21,38,40,42,41,46,44,47,45,51,54, 36,49,57,55,59,37,182,60,61,62,64,62,65,58,66,67,69 e 70/94,243/95,72,73,23,104,77,75,76,52,78,79,80,81,19,43,82,83,24,85,48,87, 86,63,71,88,89,90,91,92,95,100,97,99,93,68,101,84,106,107,25,26 e 102/94,199,187,191,214,194,188,192,190,198,229,195,196, 204, 193,215,202,201,189,197/94,245/95 e 226,142 e 143/94.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.642, de 03.12.96 (PSC/C154736-4)
Processo nº 962635-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 002/96, firmado com Tracema Lisboa Rodrigues, para o cargo de Auxiliar Administrativo.
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.643, de 10.12.96 (PSC/C154736-6)
Processo nº 960654-00
Interessados: Pío X Sampaio Leite e Francisco Belo da Costa Filho
Origem : Câmara Municipal de Jacundá
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.644, de 05.12.96
Processo nº 947599-00
Interessado: Antonio Luiz Pereira Dantas
Origem : Câmara Municipal de Curralinho
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Antonio Luiz Pereira Dantas pelas quantias de R\$ 56.183,16 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), relativa a conta "Diferença de Saldo", e R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a "Saldo de 94 Não Recolhido";
II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais as citadas importâncias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), pelas infrações às normas da Lei nº 4.320/64;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis;
V - Determinar a realização de Tenda de Contas Especial naquele Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 1994, para apuração dos fatos e quantificação do dano, para ulteriores de direito, de acordo com o que determina o Artigo 45, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.645, de 05.12.96 (PSC/C154731-2)
Processo nº 951070-00
Interessado: Luiz dos Reis Carvalho
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Luiz dos Reis Carvalho, pela quantia de R\$ 3.089,90 (três mil, oitenta e nove reais e noventa centavos), referente ao excesso de remuneração paga aos vereadores;
II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.646, de 05.12.96 (PSC/C154731-0)
Processo nº 964041-0
Interessado: Maria Raimunda Coelho Pimentel
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.647, de 05.12.96
Processo nº 966743-00
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Decretos que nomeiam servidores aprovados em concurso público
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.650, de 10.12.96
Processo nº 968001-00
Interessado: Traciêdo Pereira Castro
Origem : Núcleo Assistencial Batista Equatorial
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 037/96, para conclusão das obras de reconstrução e ampliação do prédio sede da entidade.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.651, de 10.12.96 (PSC/C154736-2)
Processo nº 966429-00
Interessado: Cônego Raul Taxares de Sousa
Origem : Casa da Juventude
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 043/96, para pagamento do teatro onde se realizou a 1ª Semana Cultural.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.652, de 10.12.96 (PSC/C154736-2)
Processo nº 966304-00
Interessado: Marilene Maestrini Bengtson
Origem : Igreja do Evangelho Quadrangular
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 070/96, para cobrir despesas durante a realização do XV Congresso de Mulheres da Igreja.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.674, de 12.12.96 (PSC/C154736-0)
Processo nº 965397-00
Interessado: Rosivaldo Batista
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.678, de 12.12.96
Processo nº 960816-00
Interessado: Lindomar Ferreira de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Avenalândia
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão : Registrada. Unanimidade (G.Reg.411)

JUSTIÇA FEDERAL

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF**

DE: NINA BARCESSAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME

PROCESSO Nº: 94.4555-7

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** epígrafa, proposta pela **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, contra o(a) Executado(a)(s) **NINA BARCESSAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME..**

VALOR ORIGINÁRIO: 6.240,98 Ufr's

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 dezembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF**

DE: HOBBY MAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO Nº: 94.4582-4

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** epígrafa, proposta pela **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, contra o(a) Executado(a)(s) **HOBBY MAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..**

VALOR ORIGINÁRIO: 10.866,26 Ufr's

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 dezembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

Artur...